GOVERNO DE Mato Grosso do Sul

Diário Oficial Eletrônico

ANO XLVII n. 11.878 Campo Grande, terça-feira, 8 de julho de 2025. 282 páginas

PODER EXECUTIVO

Governador ..... Eduardo Corrêa Riedel
Vice-Governador ..... José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica..... Rodrigo Perez Ramos
Secretário de Estado da Casa Civil ..... João Eduardo Barbosa Rocha
Controlador-Geral do Estado ..... Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda ..... Flávio César Mendes de Oliveira
Secretário de Estado de Administração ..... Frederico Felini
Procuradora-Geral do Estado..... Ana Carolina Ali Garcia
Secretário de Estado de Educação..... Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Saúde ..... Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública ..... Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos ..... Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura ..... Marcelo Ferreira Miranda
Secretária de Estado da Cidadania ..... Viviane Luiza da Silva
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação ..... Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística ..... Guilherme Alcantara de Carvalho

SUMÁRIO

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA 2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 46
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO 172
ATOS DE LICITAÇÃO 176
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO 201
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO..... 266
MUNICIPALIDADES 276
PUBLICAÇÕES A PEDIDO 282

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA/SAT 3661, de 07 de julho de 2025

Dispõe sobre a exclusão de produtos e alteração de descrições e valores, na lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o inciso I_A do art 3° do ANEXO III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, na redação dada pelo Decreto nº 15.020, de 12 de junho de 2018,

CONSIDERANDO a prerrogativa da administração tributária estadual de modificar, em qualquer tempo, os produtos da tabela da Sefaz/MS denominada Preços Médios Ponderados a Consumidor Final (PMPF);

CONSIDERANDO o resultado das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 9°-C, 9º-D e 9º-E do Anexo III - da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS,

R E S O L V E:
Art. 1° A lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos relacionados abaixo, passa a vigorar com as exclusões e alterações das descrições e valores, constantes do Anexo Único desta Portaria:

I - Bebidas I: Bebidas alcoólicas, exceto cerveja e chope;

II- Óleo de coco.

Parágrafo único. Os produtos incluídos na lista de preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) a que se refere o caput deste artigo, sujeitam-se, a partir da data de sua inclusão, às disposições do art. 9º-E do Anexo III ao Regulamento do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 14 de julho de 2025

Campo Grande, 07 de julho de 2025

BRUNO GOUVÊA BASTOS
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT 3661, de 07 de julho de 2025

17 - Produtos alimentícios

73.00 - Outros óleos refinados, em recipientes com capacidade inferior ou igual a 5 litros, exceto as embalagens individuais de conteúdo inferior ou igual a 15 mililitros

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	*AÇÃO
7897005103965	OLEO DE COCO K-LIFE EXTRA VIRGEM - 250ML	24,74	A

02 - Bebidas alcoólicas, exceto cerveja e chope

10.00 - Licores e similares

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	*AÇÃO
6001108093776	LICOR AFRI AMARULA VANILLA SPICE - 750ML	121,00	A

16.00 - Uísque

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	*AÇÃO
80006213	WHISKY ESC BUCHANANS 12 ANOS - 750ML	99,90	E
5011007023331	WHISKEY IRLANDÊS JAMESON CASKMATES - 750ML	110,00	A
50196913	WHISKY BUCHANANS RESERVA ESPECIAL 18 ANOS (GARRAFA) - 750ML	812,00	I
5000196003774	WHISKY BUCHANANS MASTER - 750ML	214,00	I
5000196001695	WHISKY BUCHANANS RESERVA ESPECIAL 18 ANOS (EMBALAGEM + GARRAFA) - 750ML	812,00	A
5010327223209	WHISKY GRANTS 8 ANOS - 1000ML	100,00	A
5000267165806	WHISKY ESC J WALKER OLD 18A - 750ML	655,00	A

5000277002610	WHISKY ESC DEWARS 12 ANOS - 1000ML	185,00	E
5000299622094	WHISKY ESC CHIVAS 15 ANOS - 750ML	309,00	A

Legenda Ações*
A - Alteração de Produto
E - Exclusão de Produto
I - Inclusão de Produto

ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 199, DE 1 DE JULHO DE 2025.

Declara a suspensão dos benefícios fiscais de que é detentora a empresa que se menciona.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA,, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos arts. 23-A da Lei Complementar n° 93, de 5 de novembro de 2001, acrescentado pela Lei Complementar n° 304, de 2022, e o disposto no art. 8º-B do Decreto nº 10.604, de 21 de dezembro de 2001,

D E C L A R A:

Art. 1º Os benefícios fiscais concedidos à empresa mencionada no Anexo Único a este Ato Declaratório, em razão de sua inadimplência em relação às pendências a que se referem os art. 23-A da Lei Complementar n° 93, de 5 de novembro de 2001, e **do não atendimento às notificações do Fisco para a regularização da sua situação fiscal nesses aspectos**, ficam **suspensos** pelo período de doze meses consecutivos.

Art. 2º Durante o período de vigência da suspensão, a empresa mencionada no Anexo Único a este Ato Declaratório fica sujeita ao disposto no § 8º do art. 23-A da Lei Complementar a que se refere o art. 1º deste Ato Declaratório.

Art. 3º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação, observando-se, quanto à vigência da suspensão, o disposto no § 1º do art. 23-A da Lei Complementar n° 93, de 2001.

Campo Grande - MS, 1 de julho de 2025.

BRUNO GOUVÊA BASTOS
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 199, DE 1 DE JULHO DE 2025.

EMPRESA	TERMO DE ACORDO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ	EFEITOS DA SUSPENSÃO
CHROME TECNOLOGIA COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA - ME	1.226/2019	28.405.412-7	22.208.295/0001-29	01/06/2025

ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 183, DE 07 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a reativação de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV – DO Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam REATIVADAS, em virtude da regularização das pendências que deram causa à suspensão ou ao cancelamento, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório, e consequentemente, restaurados os seus direitos fiscais, sem prejuízo do cumprimento das

eventuais obrigações tributárias relativas ao período de cancelamento ou suspensão da respectiva inscrição estadual e que estiver pendente de regularização.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 07 de julho de 2025.

BRUNO GOUVÊA BASTOS
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 183 DE 07 DE JULHO DE 2025

AGUA CLARA		
1	FELIPE FARIAS BERTO	28.478.633-0
AMAMBAI		
2	SERGIO MALACARNE	28.819.868-9
ANAURILANDIA		
3	ADAUTO ZANDONADI	28.841.377-6
ANTONIO JOAO		
4	SABOR DA SERRA CAFE LTDA	28.495.294-0
5	WERNER MENDES MICK	28.801.105-8
APARECIDA DO TABOADO		
6	AGROFER PRODUTOS & SERVICOS LTDA	28.397.979-8
AQUIDAUANA		
7	ESPOLIO DE GILBERTY MIGLIOLI	28.571.629-8
BELA VISTA		
8	JUARES FERREIRA PECAS ME	28.359.903-0
CAARAPO		
9	WINSTON JOSEPH UEDA	28.724.137-8
CAMPO GRANDE		
10	35.317.864 RICKSON AYMONI BENITO DE LIMA	28.479.474-0
11	ADJ TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA	28.484.883-2
12	CX MS PUBLICIDADE LTDA	28.355.735-4
13	DG PRODUCOES E COMERCIO LTDA	28.469.249-2
14	ILZA VIEIRA DE BRITO ME	28.304.327-0
15	JN COMERCIO & SERVICOS LTDA	28.342.151-7
16	MIX FAGUNDES UTILIDADES PARA O LAR LTDA	28.481.515-2
17	MW TRANSPORTES LTDA ME	28.387.982-3
18	NS - COMERCIO DE COSMETICOS LTDA.	28.497.692-0
19	ODAIR ALVES DA SILVA	28.343.522-4
20	ROBERTO DA SILVA	28.838.416-4
21	SAO PATRICIO EMPREENDIMENTOS LTDA	28.484.774-7
22	SM PUBLICIDADE E COMERCIO LTDA	28.470.612-4
23	SOLDAFORTE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	28.405.546-8
CHAPADAO DO SUL		
24	OLIVE HOME LTDA	28.456.378-1
COXIM		
25	GREGORIO BISPO DA SILVA ME	28.309.111-8
26	M7 SERVICOS E TRANSPORTES LTDA	28.487.042-0
DEODAPOLIS		

27	DIOCLECIANO DE MACEDO NETO	28.611.177-2
28	PAULO BARBOSA DOS SANTOS	28.727.662-7
DOIS IRMAOS DO BURITI		
29	I. DE S. SARAIVA	28.421.173-7
DOURADOS		
30	PECBOM COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	28.458.539-4
FATIMA DO SUL		
31	IONE NASCIMENTO DOS SANTOS RODRIGUES	28.856.593-2
32	KATIANE NASCIMENTO DOS SANTOS	28.856.538-0
IGUATEMI		
33	CAMPI & MENDES LTDA	28.389.925-5
ITAJAI		
34	FUTURA COMERCIAL TRADING LTDA	28.490.783-9
LAGUNA CARAPA		
35	JOSE DOMINGOS SIQUEIRA DE JESUS JUNIOR	28.680.085-3
MARACAJU		
36	ESPOLIO DE JURACY CORREA MARCONDES	28.710.622-5
NIOAQUE		
37	ISAURA EIKO NAKAMURA	28.681.401-3
NOVA ANDRADINA		
38	EDUARDO DE JESUS LORENZ	28.846.516-4
NOVO HORIZONTE DO SUL		
39	GUILHERME DE OLIVEIRA GONCALVES	28.848.883-0
RIBAS DO RIO PARDO		
40	LUIZ GUSTAVO VELOS RIBEIRO	28.733.975-0
RIO NEGRO		
41	LEONARDO ABILIO CORREIA DE BRITO	28.781.844-6
RIO VERDE DE MATO GROSSO		
42	JH AGROPECUARIA LTDA	28.848.798-2
43	MINERADORA RIO VERDE LTDA ME	28.346.842-4
44	RODRIGO MOREIRA	28.839.397-0
45	TURISMO 7 QUEDAS DE RIO VERDE LTDA	28.234.169-2
SAO GABRIEL DO OESTE		
46	ROSIMEIRE MARIA DANTAS BRUN	28.773.738-1
SIDROLANDIA		
47	CELINA RAMOS PEREIRA DA SILVA	28.691.689-4
SONORA		
48	PRUDENTE AGRICOLA LTDA EPP	28.326.044-0
TACURU		
49	MARCOS PENASSO	28.844.764-6
50	PAULO IGOR RAUEN	28.838.356-7
51	RENATO PENASSO	28.844.763-8
TERENOS		
52	FRANCISCO GARCIA PORRAL	28.795.394-7
53	JOSIEL LUCIO DA SILVA LTDA	28.402.798-7
TRES LAGOAS		
54	ANA'S CONFECCOES LTDA	28.494.868-3

55	MUJICA & MORENO LTDA	28.355.372-3
56	RESTAURANTE 7 LTDA	28.487.719-0

ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 201, DE 07 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam CANCELADAS, com base no disposto na alínea "d" do inciso IX, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório;

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 07 de julho de 2025.

BRUNO GOUVÊA BASTOS
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 201 DE 07 DE JULHO DE 2025

AMAMBAI		
1	COMERCIO VAREJISTA DE GENERO ALIMENTICIOS AMANTEGUINHA EIRELI	28.398.296-9
CAMPO GRANDE		
2	49.387.334 WILLIAM PEREIRA DE SOUZA	28.489.766-3
3	ADT COMERCIO E SERVICOS LTDA	28.950.173-3
4	ALEXANDRE NETO ELIAS LTDA	28.486.767-5
5	ARAUJO E SOUZA LTDA	28.360.628-2
6	CASSIANO RODRIGO GAZETA	28.440.530-2
7	COMERCIO DE FRUTAS MEDINA LTDA	28.475.780-2
8	CONNECT FAST CONSTRUCOES LTDA	28.347.200-6
9	D & F COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	28.954.163-8
10	DEBORA FRUTUOSO BENEDITO	28.455.964-4
11	EDUARDO DO LAGO MACEDO	28.462.001-7
12	J C COMERCIO DE PORTAS E JANELAS LTDA	28.959.738-2
13	MAIA LOCACOES E SERVICOS LTDA	28.483.293-6
14	MARTINES REPRESENTACAO E COMERCIO DE MOVEIS E ESTOFADOS LTDA ME	28.431.611-3
15	NEVES E RODRIGUES LTDA	28.951.196-8
16	O ENCANTO LTDA	28.499.169-4
17	OKAMOTO MEDICAMENTOS LTDA	28.479.173-3
18	OKAMOTO MEDICAMENTOS LTDA	28.494.502-1
19	OLIVEIRA FRUTAS E VERDURAS LTDA	28.431.413-7
20	PE DE GOIABA LTDA	28.497.447-1
21	REDENTOR TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	28.481.719-8
22	V. P. T. M. DIAS & M. S. MACEDO LTDA	28.952.191-2
23	YS SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA	28.954.389-4
PARANAIBA		

24	BEER LAKE DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	28.950.047-8
PONTA PORA		
25	AZAFRAN BAR & BISTRO LTDA	28.332.383-3
26	J S DA SILVA ME	28.419.307-0
RIBAS DO RIO PARDO		
27	RBR TORNEARIA COMERCIO SERVICOS DE SOLDA LTDA	28.494.384-3
TRES LAGOAS		
28	GRANMAQ TINTAS E FERRAMENTAS LTDA	28.470.464-4

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

PAUTA DE JULGAMENTO N. 77/2025

De ordem do Senhor Presidente em exercício do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia dez do mês de julho de 2025, às oito horas e quinze minutos, a 1ª Câmara deste Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, e nos termos do Decreto 15.878, de 2022, publicado no DOE n. 10.770, de 4 de março de 2022, também por vídeo conferência, no endereço eletrônico meet.ms.gov.br/SessãoTAT e eventualmente, por necessidade, no endereço meet.jit.si/SessãoTAT, devendo os interessados em participar ou assistir à respectiva sessão, observar, também, as disposições contidas no art. 119-C, incisos II, III, IV, § 5º e 6º do Regimento Interno do TAT (Decreto n. 14.320/2015), os seguintes recursos:

Recurso Voluntário n. 46/2025
Processo n. 11/008524/2024-Digital - ALIM n. 10429-M de 12/6/2024
Sujeito Passivo: Beta Carnes Alimentos Ltda. – Campo Grande-MS. - IE: 28.453.893-0
Autuante: André Marcellani Montani
Julgador de 1ª Instância: Luiz Antonio Feliciano dos Reis
Relator: Cons. Michael Frank Gosrki

Reexame do Ato de Revisão n. 2/2025
Processo n. 11/015066/2024-Digital – ALIM n. 55831-E de 15/10/2024
Sujeito Passivo: Graciele Ester dos Santos Soares – Campo Grande-MS. – IE: 28.428.242-1
Autuante: Felipe Pichi Barion
Revisora: Thaís Arantes Lorenzetti
Relator: Cons. Valgney Cherri Ishimi

Recurso Voluntário n. 302/2021
Processo n. 11/005511/2021-Digital - ALIM n. 3537-M de 26/4/2021
Sujeito Passivo: Laticínios Mana Ltda. – Ivinhema-MS. – IE: 28.382.322-4 – Advogada: Cinthya Paez de Bona Nardi
Autuantes: Andressa Roberta Calgarotto e Carlos Eduardo Meireles da Silva
Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello
Relator: Cons. Gérson Mardine Fraulob

Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 2/2024
Processo n. 11/015939/2022-Digital – ALIM n. 50850-E de 31/10/2022
Interessados: Fazenda Pública Estadual e Lopes & Bay Ltda. – Campo Grande-MS. - IE: 28.335.436-4 – Advogados: Jayme da Silva Neves Neto, Clistenes de Paiva Almeida Júnior e outros
Autuante: Patrícia Pedroso Alves de Freitas
Julgadora de 1ª Instância: Geise Fernandes Castilho
Relator: Cons. Bruno Oliveira Pinheiro

Recurso Voluntário n. 15/2025
Processo n. 11/014288/2024-Digital - ALIM n. 10696-M de 20/9/2024
Sujeito Passivo: Beta Carnes Alimentos Ltda. – Campo Grande-MS. - IE: 28.453.893-0
Autuante: Vitor Marcio Pereira Gonçalves
Julgador de 1ª Instância: Luiz Antonio Feliciano dos Reis
Relatora: Cons. Ana Paula Duarte Ferreira

Campo Grande, 7 de julho de 2025.

Marcos Alexandre Gomes de Almeida,
Secretário Geral 'ad hoc'.

Secretaria de Estado de Administração

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO n. 026/2025
PROCESSO NUP: 77.002.669-2024
CONCEDENTE: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração – SAD.
CONVENENTE: Associação dos Aposentados e Pensionistas do Grupo de Tributação, Arrecadação e Fiscalização – AAPOSENTAF/MS
FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal; Leis Federais n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, e n. 14.133, de 1º de abril de 2021; Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Decretos Estaduais n. 11.261, de 16 de junho de 2003, e n. 12.796, de 3 de agosto de 2009; Parecer Referencial PGE/MS/PAA/n. 009/2020, de 7 de outubro de 2020, aprovado pela Decisão PGE/MS/GAB/n. 372/2020, de 29 de outubro de 2020; demais legislações pertinentes ao assunto.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Convênio de Consignação em Folha de Pagamento credenciar a CONVENENTE para permitir a averbação de consignações na folha de pagamento dos servidores do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul, processada pelo sistema de folha de pagamento do Estado, com objetivo de realizar a averbação de descontos pertinentes a mensalidade dos seus associados.
VIGÊNCIA: 04 de julho de 2025 a 03 de julho de 2027.
DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2025.
ASSINATURAS: Frederico Felini e Adermival Felix de Melo.

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR SETORIAL DE CONTRATO CORPORATIVO

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal e Gestor Setorial da quota-parte que cabe a **Secretaria de Estado e Administração**, na execução da contratação por meio do Contrato Corporativo **001/2025/SAD**, conforme dispõe a Lei n. 14.133/2021 e os Decretos Estaduais n. 15.938/2022 e n. 16.407/2024 celebrado entre **o Estado de Mato Grosso do Sul**, por intermédio da **Secretaria de Estado de Administração** e a empresa **OI S/A**, conforme segue:

GESTOR SETORIAL	FISCAL SETORIAL
Nome: Maria Fernanda de Arruda Pinto Matrícula: 417371021 Cargo: Direção Intermediária e Assessoramento	Nome: Plinner Porto Pergo Matrícula: 490028021 Cargo: Gestão e Assistência
SUBSTITUTO DO GESTOR SETORIAL	**SUBSTITUTO DO FISCAL SETORIAL**
Nome: Rosana Lucia de Oliveira Matrícula: 33764028 Cargo: Direção Gerencial Esp. e Assessoramento	Nome: Eduardo Silva Quintana Matrícula: 431918029 Cargo: Direção Geral Superior e Assessoramento

REFERENTE:
Processo administrativo: 77/000.887/2025 **Identificador**: 28126
Contrato Corporativo: 001/2025/SAD
Vigência Contratual: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, improrrogável, a contar da assinatura do contrato, com extinção antecipada no caso de conclusão do processo licitatório para o respectivo objeto e da existência de um novo contrato apto à assinatura, ou quando não mais subsistirem as razões que justificam a dispensa emergencial.
Objeto: Contratação emergencial de serviços de Telefonia Fixa Comutada, Terminal não residencial com facilidade de PABX (NR-PABX), Acesso Digital 2 Mbps com discagem direta a ramal – DDR, serviço 0800 e tráfegos nas modalidades Local, Longa Distância Nacional – LDN e Longa Distância Internacional – (LDI), e serviço de comunicação de dados multimídia (links de dados para formação de rede privada (Intranet) e links de dados para interligação ao Backbone de Internet Mundial (Internet), para atender à demanda dos órgãos e entidades do Estado de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande/MS, data da assinatura eletrônica.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

Com fulcro no Art. 16 da lei 8.666/93, torna pública a relação de empenhos e anulações, autorizados pelo Ordenador de Despesas, referente aos processos abaixo, mês de
JUNHO de 2025.

PROCESSO: 550090802022 NE: 001089
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 03/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 20.730,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Empenho referente a aquisição de combustível (Gasolina Comum) para atender os veículos deste Secretaria (Junho de 2025). ; Empenho referente a aquisição de combustível (Diesel S10) para atender os veículos deste Secretaria (Junho de 2025)..

PROCESSO: 550090802022 NE: 001090
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 03/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 658,75
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Empenho destinado ao serviço de (Lavagem), para atender os veículos desta Secretaria(Junho de 2025) (PP - Hatch/Sedan - simples) ; Empenho destinado ao serviço de (Lavagem), para atender os veículos desta Secretaria(Junho de 2025) (MP - SUV/Caminhonete - simples).; Empenho destinado ao serviço de (Lavagem), para atender os veículos desta Secretaria(Junho de 2025) (PP - Hatch/Sedan - completa).; Empenho destinado ao serviço de (Lavagem), para atender os veículos desta Secretaria(Junho de 2025) (MP - SUV/Caminhonete - completa).

PROCESSO: 550090802022 NE: 001091
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 03/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 962,67
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Empenho referente ao serviço (Borracharia) dos veículos, visando atender as necessidades desta Secretaria (Junho de 2025), (remendo de pneus e câmeras), (Motos). ; Empenho referente ao serviço (Borracharia)dos veículos, visando atender as necessidades desta Secretaria (Março de 2025), (remendo de pneus e câmeras), (Pequeno Porte)..; Empenho referente ao serviço (Borracharia) dos veículos, visando atender as necessidades desta Secretaria (Junho de 2025), (Vulcanização), (Motos)..; Empenho referente ao serviço (Borracharia)dos veículos, visando atender as necessidades desta Secretaria (Junho de 2025), (Vulcanização), (Médio Porte)..; Empenho referente ao serviço (Borracharia) dos veículos, visando atender as necessidades desta Secretaria (Junho de 2025), (Vulcanização), (Pequeno Porte)..; Empenho referente ao serviço (Borracharia) dos veículos, visando atender as necessidades desta Secretaria (Junho de 2025), (remendo de pneus e câmeras), (Médio Porte)..

PROCESSO: 770089402024 NE: 001094
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/21, art. 74, inciso I, e do Decreto Estadual 16.407/2024, Art. 7°, Inciso III e parágrafo Único, Inciso II e Portaria AGEREG n. 30/2025. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 03/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 8.286,31
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Empenho destinado ao fornecimento vale-transporte coletivo urbano para servidores do Regime Próprio da Previdência Social(RPPS) da SAD, referente a quota-parte que lhe cabe do Contrato Corporativo n. 002/2024/ SAD em 05/2025, para utilização em junho/2025.

PROCESSO: 770089402024 NE: 001095
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/21, art. 74, inciso I, e do Decreto Estadual 16.407/2024, Art. 7°, Inciso III e parágrafo Único, Inciso II e Portaria AGEREG n. 30/2025. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 03/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 974,86
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Empenho destinado ao fornecimento vale-transporte coletivo urbano para servidores do Regime Geral da Previdência Social(RGPS) da SAD, referente a quota-parte que lhe cabe do Contrato Corporativo n. 002/2024/ SAD em 05/2025, para utilização em junho/2025.

PROCESSO: 770089402024 NE: 001096
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/21, art. 74, inciso I, e do Decreto Estadual 16.407/2024, Art. 7°, Inciso III e parágrafo Único, Inciso II e Portaria AGEREG n. 30/2025. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 03/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 555,67
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Empenho destinado ao fornecimento vale-transporte que corresponde a 6% sobre a soma de vales transportes de RPPS/RGPS da SAD, referente a quota-parte que lhe cabe do Contrato Corporativo n. 002/2024/ SAD em 05/2025, para utilização em junho/2025.

PROCESSO: 770055842025 NE: 001097
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI COMPLEMENTAR Nº 308 DE 28/11/2017. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 03/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 943,90
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE MS
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM TAXAS DE COLETA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS

SÓLIDOS DOMICILIARES, DO IMÓVEL MATRICULADO SOB O N. 37.816, DE PROPRIEDADE DO DETRAN, CEDIDO À SAD, CONFORME TERMO ADMINSTRATIVO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL 001/2023.

PROCESSO: 77/003.501/2025 NE: 001098
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/21, Decreto Estadual 16.122/23 art. 30. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 03/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.487,45
FAVORECIDO: GIBBOR BRASILPUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA
OBJETO: Publicação de extrato de edital de licitação em jornal de grande circulação referente junho/2025.

PROCESSO: 770032142023 NE: 001099
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 16.262 DE 25 DE AGOSTO 25 DE AGOSTO DE 2023 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 04/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.923,10
FAVORECIDO: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINI. DO ESTADO DE GOIAS
OBJETO: EMPENHO REF. RESSARCIMENTO DAS DESPESAS DE PROVENTOS, ACRESCIDOS DOS ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS, DA SERVIDORA CÁRITA MARILHANTS SILVA DE CASTRO, OCUPANTE DO CARGO TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA, DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS – SEAD, CEDIDA A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REFERE-SE OFICIO N.3964/2025/SEAD DE 22/05/2025 DO MÊS DE MAIO/2025 -

PROCESSO: 550018452022 NE: 001103
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 10.520/2002, Decreto Estadual n. 15.327/2019 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 05/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 39.380,20
FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA
OBJETO: Empenho para cobrir despesas com a contratação de serviços de locação de multifuncionais e impressoras, do Contrato n. 015/2022, (Junho/25 R$ 39.380,20).

PROCESSO: 550012782019 NE: 001105
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, Páragrafo 4 da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto Estadual n. 11.227/2003. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 05/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 147.152,79
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
OBJETO: Empenho destinado a cobrir despesas na contratação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial (junho/2025) visando atender esta Secretaria (SAD).

PROCESSO: 550031072021 NE: 001106
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 10.520/2002, Decreto Estadual n. 15.327/2019 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 06/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 469.800,00
FAVORECIDO: AZ TECNOLOGIA EM GESTAO LTDA
OBJETO: Empenho destinado a cobrir despesas na contratação de serviço de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de informática para sustentação, análise desenvolvimento, manutenção, documentação, treinamento, suporte e teste de software na forma de serviços continuados presenciais e/ou não presenciais, visando atender esta Secretaria (SAD), no mês Junho/2025.

PROCESSO: 550003782021 NE: 001108
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.24, INCISO X DA LEI FEDERAL N. 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 10/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 21.845,07
FAVORECIDO: CALILA ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO S/A
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM SERVIÇOS DE ALUGUEL, REFERENTE A SALA DE USO COMERCIAL ONDE SE ENCONTRA LOCALIZADA A CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - FACIL, NO SHOPPING BOSQUE DOS IPES. JUNHO/25.

PROCESSO: 550003782021 NE: 001109
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.24, INCISO X DA LEI FEDERAL N. 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 10/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 37.448,69
FAVORECIDO: CALILA ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO S/A
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM SERVIÇOS DE CONDOMÍNIO, REFERENTE A SALA DE USO COMERCIAL, ONDE SE ENCONTRA LOCALIZADA A CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - FACIL, NO SHOPPING BOSQUE DOS IPÊS. JUNHO/25.

PROCESSO: 77/003.958/2025 NE: 001112
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/21, Decreto Estadual 16.122/23 art.30. ORDENADOR

DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 10/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 100.002,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO LTDA EPP
OBJETO: Passagem - Tipo: aérea nacional/internacional.

PROCESSO: 550041612021 NE: 001113
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art 57 e 65 da lei federal 8.666/93, lei federal 10.520/02, lei federal 8.078/90, lei estadual 1.627/95 e decreto estadual 15.327/19. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 10/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.404,58
FAVORECIDO: REFRIPAR COMERCIO E REFRIGERACAO LTDA-EPP
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DA SAD. JUNHO/25.

PROCESSO: 550041612021 NE: 001114
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 53 DO COD.CIVIL, ART. 60 LEI 4.320/64 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 10/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.255,72
FAVORECIDO: REFRIPAR COMERCIO E REFRIGERACAO LTDA-EPP
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DA SAD. JUNHO/25.

PROCESSO: 550031152021 NE: 001115
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 10.520/2002, Decreto Estadual n. 15.327/2019 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 11/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 519.400,00
FAVORECIDO: AZ TECNOLOGIA EM GESTAO LTDA
OBJETO: Empenho destinado a cobrir despesas haja vista a contratação de serviço de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de software, visando atender esta Secretaria, (Junho/2025).

PROCESSO: 550126942022 NE: 001116
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.25 DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 11/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 100.000,00
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA SA
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE AGUA TRATADA E TRATAMENTO DE ESGOTO DA SAD E UNIDADES VINCULADAS. JUNHO/25.

PROCESSO: 770063262025 NE: 001117
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 12/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.499,35
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender despesas com folha de pagamento complementar referente ao mês de abril/2025 - servidora MARILDA REZENDE RODRIGUES.

PROCESSO: 770063262025 NE: 001118
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 12/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.177,50
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender despesas com folha de pagamento complementar referente ao mês de abril/2025 - servidora MARILDA REZENDE RODRIGUES.

PROCESSO: 770063262025 NE: 001119
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 12/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 749,52
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Empenho para atender despesas com AGEPREV PATRONAL folha de pagamento complementar mês de abril de 2025 - Servidora MARILDA REZENDE RODRIGUES.

PROCESSO: 770004032025 NE: 001122
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 8.212 DE 24 DE JULHO DE 1991 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 17/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 50,00

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: EMPENHO COMPLEMENTAR PARA RECOLHIMENTO DE INSS PATRONAL REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

PROCESSO: 770057112025 NE: 001124
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/21, Decreto Estadual 16.122/23 art.30. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 17/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 262,50
FAVORECIDO: SPV COMERCIAL LTDA
OBJETO: Cesto - Material: plástico resistente; Uso: lixo; Capacidade: 10 litros.
Marca JAGUAR;
Código 5668;
Prazo de entrega 10 dias úteis.

PROCESSO: 770060912025 NE: 001125
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/21, Decreto Estadual 16.122/23 art.30. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 17/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 472,58
FAVORECIDO: NSC COMERCIO E SERVICOS LTDA-EPP
OBJETO: Adesivo - Tipo: selante - PU40; Cor: cinza; Uso: vedação; Requisito: à base de PU (poliuretano), com bico aplicador; Peso: 360 a 400 g;
Marca: SOUDAL;
Código: 29586;
Prazo de entrega 10 dias úteis. ; Massa - Tipo: corrida acrílica; Uso: nivelamento superfícies internas e externas; Composição: resina acrílica base água branca;
Embalagem 25 kg;
Marca: BR TINTAS;
Código: 29574;
Prazo de entrega 10 dias úteis..; Parafuso - Tamanho: 3,8 x 30mm; Tipo: com bucha n6;
Marca: CISER;
Código: 17358;
Prazo de entrega 10 dias úteis..; Pedra - Tipo: brita; Número: 0.
1 M³
Marca: MINERAÇÃO CG;
Código: 3801;
Prazo de entrega 10 dias úteis.
.; Maçaneta - Tipo: alavanca; Uso: para fechaduras instaladas em portas de 2,5cm a 4cm; Material: aço inoxidável ou zamac; Acabamento: cromado; Modo de instalação: pino de fixação; Haste de fixação: mínimo 58mm; Acessórios: acompanha um par de maçanetas (interna e externa) pino de fixação, arruela; Tipo de cabo: alavanca com no mínimo 90mm de comprimento;
Marca: SOPRANO;
Código: 29885;
Prazo de entrega 10 dias úteis..

PROCESSO: 770008972025 NE: 001126
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 17/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 50,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho complementar para recolhimento de INSS servidor referente folha de pagamento de pessoal.

PROCESSO: 770103772024 NE: 001131
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 16.262 DE 25 DE AGOSTO 25 DE AGOSTO DE 2023 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 18/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 8.669,07
FAVORECIDO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO - MT
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM O REEMBOLSO REFERENTE O MES DE MAIO DE 2025, (OFÍCIO Nº16640 /2025/CMO/SEDUC), DA SERVIDORA CRISTIANE BASSANI MEDEIROS, LOTADA NA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, ESTADO DE MATO GROSSO, CEDIDA AO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CONFORME ATO ADMINISTRATIVO N.
043/2024/SEPLAG, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL N. 28.686, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

PROCESSO: 770103772024 NE: 001132
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 16.262 DE 25 DE AGOSTO 25 DE AGOSTO DE 2023 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 18/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 8.669,07
FAVORECIDO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO - MT
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM O REEMBOLSO REFERENTE O MES DE ABRIL DE 2025, (OFÍCIO Nº 14526/2025/CMO/SEDUC), DA SERVIDORA CRISTIANE BASSANI MEDEIROS, LOTADA NA SECRETARIA DE

ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, ESTADO DE MATO GROSSO, CEDIDA AO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CONFORME ATO ADMINISTRATIVO N.
043/2024/SEPLAG, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL N. 28.686, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

PROCESSO: 770103772024 NE: 001133
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 16.262 DE 25 DE AGOSTO 25 DE AGOSTO DE 2023 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 18/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 8.669,07
FAVORECIDO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO - MT
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM O REEMBOLSO REFERENTE O MES DE MARÇO DE 2025, (OFÍCIO Nº 10795/2025/CMO/SEDUC), DA SERVIDORA CRISTIANE BASSANI MEDEIROS, LOTADA NA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, ESTADO DE MATO GROSSO, CEDIDA AO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CONFORME ATO ADMINISTRATIVO N.
043/2024/SEPLAG, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL N. 28.686, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

PROCESSO: 770016212025 NE: 001134
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/21. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 23/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 200.000,00
FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, PARA ATENDER A SAD E UNIDADES VINCULADAS. JUNHO/25.

PROCESSO: 770111082024 NE: 001135
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/21, Decreto Estadual 16.122/23 art.30. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 24/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.432,24
FAVORECIDO: LUZ MATERIAL ELETRICO LTDA
OBJETO: Luminária - Tipo: plafon; Cor: branca; Requisito: painel de led, com drive e kit de fixação; Voltagem: bivolt; Utilização: ambiente interno; Potencia mínima: 25w; Modelo: quadrado de sobrepor;
MARCA; AVANT;
CÓDIGO: 15916;
PRAZO DE ENTREGA 10 DIAS ÚTEIS. ; Lâmpada - Tipo: LED bulbo; Potência: 9 w; Voltagem: bivolt; Base: E27;
MARCA: AVANT;
CÓDIGO: 2188;
PRAZO DE ENTREGA 10 DIAS ÚTEIS..; Lâmpada - Tipo: tubular LED; Potência: 18 w; Voltagem: bivolt; Medida: 120 cm;
MARCA: AVANT;
CÓDIGO:2220;
PRAZO DE ENTREGA 10 DIAS ÚTEIS..; Lâmpada - Tipo: tubular LED; Potência: 9 w; Voltagem: bivolt; Medida: 60 cm;
MARCA: AVANT;
CÓDIGO: 2229;
PRAZO DE ENTREGA 10 DIAS ÚTEIS..; Refletor Led - Tipo: slim; Potência: 30 w; Material: branco Frio; Fonte de Alimentação: bivolt;
MARCA: DIBANI;
CÓDIGO: 6289;
PRAZO DE ENTREGA 10 DIAS ÚTEIS..; Refletor Led - Tipo: slim; Potência: 50W; Material: branco Frio; Fonte de Alimentação: bivolt;
MARCA: DIBANI;
CÓDIGO: 6290;
PRAZO DE ENTREGA 10 DIAS ÚTEIS..; Luminária - Tipo: luminária LED; Cor: branca; Voltagem: bivolt; Utilização: ambiente interno; Tamanho: mínimo 120 cm. Luminária LED sobrepor 36w/120cm/6500k;
MARCA: AVANT;
CÓDIGO: 24504;
PRAZO DE ENTREGA 10 DIAS ÚTEIS..; Lâmpada - Tipo: tubular LED; Potência: 18 w; Voltagem: bivolt; Medida: 120 cm;
MARCA: AVANT;
CÓDIGO: 2220;
PRAZO DE ENTREGA 10 DIAS ÚTEIS..

PROCESSO: 770048692025 NE: 001136
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/21, Decreto Estadual 16.122/23 art.30. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 24/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.728,00
FAVORECIDO: COMERCIAL NPB DE MÁQUINAS LTDA - ME
OBJETO: Extintor de incêndio - Classe: A; Tipo: AP; Carga inicial: 10 litros; Requisito: com seta;
MARCA: MOCELIN;
CÓDIGO: 1959;

PRAZO DE ENTREGA 15 DIAS ÚTEIS e 20 DIAS ÚTEIS PARA TESTES. ; Extintor de incêndio - Tipo: PQS; Carga inicial: 4 kg; Requisito: com seta;
MARCA: MOCELIN;
CÓDIGO: 1972;
PRAZO DE ENTREGA 15 DIAS ÚTEIS e 20 DIAS ÚTEIS PARA TESTES..

PROCESSO: 770060252025 NE: 001137
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/21, Decreto Estadual 16.122/23 art.30. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 24/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 230,50
FAVORECIDO: HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
OBJETO: Areia - Tipo: lavada fina;
SACO - 20 KGS;
MARCA: RB;
CÓDIGO: 3805;
PRAZO DE ENTREGA 10 DIAS ÚTEIS. ; Cimento - Tipo: Portland CP II-32; Uso: geral; todas as obras;
SACO - 50 KGS;
MARCA: VOTORANTIN;
CÓDIGO: 29565;
PRAZO DE ENTREGA 10 DIAS ÚTEIS..; Massa - Tipo: corrida PVA; Uso: nivelamento superfícies secas internas; Composição: policloreto de vinila base água branca;
EMBALAGEM - 25 KGS;
MARCA: BR TINTAS;
CÓDIGO: 29573;
PRAZO DE ENTREGA 10 DIAS ÚTEIS..; Areia - Tipo: lavada fina;
SACO - 20 KGS;
MARCA: RB;
CÓDIGO: 3805;
PRAZO DE ENTREGA 10 DIAS ÚTEIS..; Cimento - Tipo: Portland CP II-32; Uso: geral; todas as obras;
SACO - 50 KGS;
MARCA: VOTORANTIN;
CÓDIGO: 29565;
PRAZO DE ENTREGA 10 DIAS ÚTEIS..

PROCESSO: 770007332025 NE: 001138
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO N. 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 24/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 30.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM PGTO DE DIÁRIAS DENTRO DO ESTADO, PARA SERVIDORES VINCULADOS A SUPGDF.

PROCESSO: 770066242025 NE: 001139
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO N. 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 24/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 7.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM PGTO DE DIÁRIAS DENTRO DO ESTADO, PARA SERVIDORES DA SAD.

PROCESSO: 770003982025 NE: 001141
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3.150 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005 COM ALTERAÇÕES LEI 3.545/2008 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.413.325,47
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA SAD REFERENTE O MÊS DE JUNHO/2025

PROCESSO: 770003982025 NE: 001142
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3.150 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005 COM ALTERAÇÕES LEI 3.545/2008 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.038,09
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO AGEPREV PATRONAL DOS SERVIDORES DA SAD REFERENTE O MÊS DE JUNHO/2025

PROCESSO: 770003982025 NE: 001143
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3.150 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005 COM ALTERAÇÕES LEI 3.545/2008 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 40.265,38
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO AGEPREV PATRONAL DOS SERVIDORES DA SAD REFERENTE O MÊS DE JUNHO/2025

PROCESSO: 770003982025 NE: 001144
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3.150 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005 COM ALTERAÇÕES LEI 3.545/2008 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 13.000,61
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO AGEPREV PATRONAL DOS SERVIDORES DA SAD REFERENTE O MÊS DE JUNHO/2025

PROCESSO: 770003982025 NE: 001145
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3.150 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005 COM ALTERAÇÕES LEI 3.545/2008 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.029,13
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO AGEPREV PATRONAL DOS SERVIDORES DA SAD REFERENTE O MÊS DE JUNHO/2025

PROCESSO: 770003982025 NE: 001146
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3.150 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005 COM ALTERAÇÕES LEI 3.545/2008 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.237,16
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO AGEPREV PATRONAL DOS SERVIDORES DA SAD REFERENTE O MÊS DE JUNHO/2025

PROCESSO: 770003982025 NE: 001147
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3.150 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005 COM ALTERAÇÕES LEI 3.545/2008 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 34.033,84
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO AGEPREV PATRONAL DOS SERVIDORES DA SAD REFERENTE O MÊS DE JUNHO/2025

PROCESSO: 770003982025 NE: 001148
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3.150 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005 COM ALTERAÇÕES LEI 3.545/2008 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 15.044,03
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO AGEPREV PATRONAL DOS SERVIDORES DA SAD REFERENTE O MÊS DE JUNHO/2025

PROCESSO: 770004032025 NE: 001149
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 8.212 DE 24 DE JULHO DE 1991 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 12.366,54
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO INSS PATRONAL DOS SERVIDORES DA SAD REFERENTE O MÊS DE JUNHO/2025

PROCESSO: 770004032025 NE: 001150
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 8.212 DE 24 DE JULHO DE 1991 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 102.425,96
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO INSS PATRONAL DOS SERVIDORES DA SAD REFERENTE O MÊS DE JUNHO/2025

PROCESSO: 770004032025 NE: 001151
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 8.212 DE 24 DE JULHO DE 1991 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 54.106,64
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO AGEPREV PATRONAL DOS SERVIDORES DA SAD REFERENTE O MÊS DE JUNHO/2025

PROCESSO: 770004032025 NE: 001152
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 8.212 DE 24 DE JULHO DE 1991 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 44.740,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO AGEPREV PATRONAL DOS SERVIDORES DA SAD REFERENTE O MÊS DE JUNHO/2025

PROCESSO: 770004022025 NE: 001153
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 8.036 DE 11 DE MAIO DE 1990 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.334,98
FAVORECIDO: FGTS RECOLHIMENTO
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO FGTS DOS SERVIDORES DA SAD REFERENTE O MÊS DE JUNHO/2025

PROCESSO: 770004002025 NE: 001154
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 711 DE 17 DE FEVEREIRO DE 1961 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 425,04
FAVORECIDO: INSTITUTO MUNICIPAL PREVIDENCIA C.GDE
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO IMPCG PATRONAL DOS SERVIDORES DA SAD REFERENTE O MÊS DE JUNHO/2025

PROCESSO: 770003932025 NE: 001155
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 4.080.248,32
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de junho/2025 ; Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de junho/2025.; Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de junho/2025.; Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de junho/2025.; Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de junho/2025.; Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de junho/2025.; Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de junho/2025.; Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de junho/2025.; Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de junho/2025.; Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de junho/2025.

PROCESSO: 770003932025 NE: 001156
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 364.267,04
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de junho/2025 ; Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de junho/2025.

PROCESSO: 770003762025 NE: 001157
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3150/2005 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 16.377,47
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 850203-FUNDESPORTE FOLHA JUNHO 2025 (PROCURADORES E AGENTES PATRIMONIAIS)

PROCESSO: 770003932025 NE: 001158
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 12.996,35
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de junho/2025

PROCESSO: 770003512025 NE: 001159
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3150/2005 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 4.004,12
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 830207-FUNDECT FOLHA JUNHO 2025 AGENTES PATRIMONIAIS-946

PROCESSO: 770003432025 NE: 001160
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3150/2005 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 136.424,62
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 830205-IAGRO FOLHA JUNHO 2025

PROCESSO: 770003772025 NE: 001161
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3150/2005 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.552,75
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 790101-SEILOG FOLHA JUNHO 2025

PROCESSO: 770003932025 NE: 001162
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 902.879,74
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de junho/2025 ; Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de junho/2025.

PROCESSO: 770003772025 NE: 001163
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3150/2005 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 19.979,84
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 510204-FERTEL FOLHA JUNHO2025

PROCESSO: 770003932025 NE: 001164
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 177,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de junho/2025

PROCESSO: 770003382025 NE: 001165
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3150/2005 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 11.356,48
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 790203-agehab FOLHA JUNHO 2025

PROCESSO: 770003932025 NE: 001166
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 7960 de 29 de setembro de 1994 e alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 128.200,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de junho/2025

PROCESSO: 770003612025 NE: 001167
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3150/2005 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 39.974,38
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG850201-fc-ms FOLHA JUNHOI 2025

PROCESSO: 770003422025 NE: 001168
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3150/2005 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 59.370,41

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 310202-agepen FOLHA JUNHO 2025

PROCESSO: 770003932025 NE: 001169
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 39.545,60
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de junho/2025

PROCESSO: 770003502025 NE: 001170
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3150/2005 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 65.570,78
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 830204-IMASULFOLHAJUNHO 2025

PROCESSO: 770003552025 NE: 001171
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3150/2005 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 148.970,75
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 830206-agraer FOLHA JUNHO 2025

PROCESSO: 770003392025 NE: 001172
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3150/2005 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 16.986,03
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 790201-AGESUL FOLHAJUNHO 2025

PROCESSO: 770003932025 NE: 001173
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 71.270,37
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de junho/2025 ; Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de junho/2025.; Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de junho/2025.; Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de junho/2025.; Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de junho/2025.; Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de junho/2025.; Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de junho/2025.; Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de junho/2025.

PROCESSO: 770003452025 NE: 001174
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3150/2005 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 47.578,83
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 310201-DETRAN FOLHA JUNHO 2025 AGENTES PATRIMONIAIS-946

PROCESSO: 770003932025 NE: 001175
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.961,80
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de junho/2025

PROCESSO: 770003932025 NE: 001176
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 4.596,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de junho/2025 ; Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de junho/2025.

PROCESSO: 770003932025 NE: 001177
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 7960 de 29 de setembro de 1994 e alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.500,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de junho/2025

PROCESSO: 770003412025 NE: 001178
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 65.527,40
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 830202-JUCEMS FOLHAJUNHO 2025 PROCURADORES-842 ; EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 830202-JUCEMS FOLHAJUNHO 2025 PROCURADORES-842.; EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 830202-JUCEMS FOLHAJUNHO 2025 PROCURADORES-842.; EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 830202-JUCEMS FOLHAJUNHO 2025 PROCURADORES-842.

PROCESSO: 770003392025 NE: 001179
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 60.664,41
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 790201-AGESUL FOLHAJUNHO 2025 ; EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 790201-AGESUL FOLHAJUNHO 2025 .; EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 790201-AGESUL FOLHAJUNHO 2025 .

PROCESSO: 770003762025 NE: 001180
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 7960 19/09/1994 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 500,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 850203-FUNDESPORTE FOLHA JUNHO 2025 (PROCURADORES E AGENTES PATRIMONIAIS)

PROCESSO: 770003932025 NE: 001181
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 142.537,72
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de junho/2025 ; Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de junho/2025.; Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de junho/2025.; Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de junho/2025.; Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de junho/2025.; Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de junho/2025.; Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de junho/2025.

PROCESSO: 770003762025 NE: 001182
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 11.273,07
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 850203-FUNDESPORTE FOLHA JUNHO 2025 (PROCURADORES E AGENTES PATRIMONIAIS)

PROCESSO: 770003512025 NE: 001183
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 7960 19/09/1994 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 600,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 830207-FUNDECT

FOLHA JUNHO 2025 AGENTES PATRIMONIAIS-946

PROCESSO: 770003932025 NE: 001184
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 9.973,88
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de junho/2025

PROCESSO: 770003512025 NE: 001185
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 4.827,90
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 830207-FUNDECT FOLHA JUNHO 2025 AGENTES PATRIMONIAIS-946

PROCESSO: 770003452025 NE: 001186
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 7960 19/09/1994 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 6.000,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 310201-DETRAN FOLHA JUNHO 2025 AGENTES PATRIMONIAIS-946

PROCESSO: 770003932025 NE: 001187
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 7.957,82
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de junho/2025

PROCESSO: 770003452025 NE: 001188
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 38.873,43
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 310201-DETRAN FOLHA JUNHO 2025 AGENTES PATRIMONIAIS-946

PROCESSO: 770003932025 NE: 001189
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 7960 de 29 de setembro de 1994 e alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.900,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de junho/2025

PROCESSO: 770003932025 NE: 001190
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 7960 de 29 de setembro de 1994 e alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 6.269,02
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de junho/2025

PROCESSO: 770003432025 NE: 001191
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 7960 19/09/1994 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 17.000,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 830205-IAGRO FOLHA JUNHO 2025

PROCESSO: 770003432025 NE: 001192
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 102.650,71
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 830205-IAGRO FOLHA JUNHO 2025

PROCESSO: 770003932025 NE: 001193
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 556.524,97
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de junho/2025 ; Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de junho/2025.; Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de junho/2025.; Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de junho/2025.; Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de junho/2025.

PROCESSO: 770003432025 NE: 001194
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 62.669,84
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 830205-IAGRO FOLHA JUNHO 2025

PROCESSO: 770003772025 NE: 001195
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 7960 19/09/1994 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 900,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 790101-SEILOG FOLHA JUNHO 2025

PROCESSO: 770003932025 NE: 001196
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 21.883,44
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de junho/2025

PROCESSO: 770003772025 NE: 001197
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 6.534,51
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 790101-SEILOG FOLHA JUNHO 2025

PROCESSO: 770003932025 NE: 001198
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.589,85
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de junho/2025

PROCESSO: 770003462025 NE: 001199
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 7960 19/09/1994 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.100,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 510204-FERTEL FOLHA JUNHO2025

PROCESSO: 770003462025 NE: 001200
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 16.632,62
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 510204-FERTEL FOLHA JUNHO2025

PROCESSO: 770003462025 NE: 001201
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 12.504,80
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 510204-FERTEL FOLHA JUNHO2025

PROCESSO: 770003382025 NE: 001202
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 20.523,75
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 790203-agehab FOLHA JUNHO 2025

PROCESSO: 770003382025 NE: 001203
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 20.035,09
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 790203-agehab FOLHA JUNHO 2025 ; EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 790203-agehab FOLHA JUNHO 2025.

PROCESSO: 770003612025 NE: 001204
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 7960 19/09/1994 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 4.300,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG850201-fc-ms FOLHA JUNHOI 2025

PROCESSO: 770003612025 NE: 001205
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.762,73
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG850201-fc-ms FOLHA JUNHOI 2025

PROCESSO: 770003612025 NE: 001206
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 38.306,89
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG850201-fc-ms FOLHA JUNHOI 2025

PROCESSO: 770003612025 NE: 001207
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 314,40
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG850201-fc-ms FOLHA JUNHOI 2025

PROCESSO: 770003422025 NE: 001208
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 7960 19/09/1994 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 4.000,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 310202-agepen FOLHA JUNHO 2025

PROCESSO: 770003422025 NE: 001209
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 47.892,99
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 310202-agepen FOLHA JUNHO 2025

PROCESSO: 770003502025 NE: 001210
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 7960 19/09/1994 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 4.900,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 830204-IMASULFOLHAJUNHO 2025

PROCESSO: 770003502025 NE: 001211
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 59.056,36
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 830204-IMASULFOLHAJUNHO 2025

PROCESSO: 770003502025 NE: 001212
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 14.957,63
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 830204-IMASULFOLHAJUNHO 2025 ; EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 830204-IMASULFOLHAJUNHO 2025.

PROCESSO: 770003552025 NE: 001213
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 7960 19/09/1994 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 18.700,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 830206-agraer FOLHA JUNHO 2025

PROCESSO: 770003552025 NE: 001214
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 345,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 830206-agraer FOLHA JUNHO 2025

PROCESSO: 770003552025 NE: 001215
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.150,23
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 830206-agraer FOLHA JUNHO 2025

PROCESSO: 770003552025 NE: 001216
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 119.932,31
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 830206-agraer FOLHA JUNHO 2025

PROCESSO: 770003552025 NE: 001217
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 22.428,35
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 830206-agraer FOLHA JUNHO 2025

PROCESSO: 770003762025 NE: 001218
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 47.217,86
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 850203-FUNDESPORTE FOLHA JUNHO 2025 (PROCURADORES E AGENTES PATRIMONIAIS) ; EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 850203-FUNDESPORTE FOLHA JUNHO 2025 (PROCURADORES E AGENTES PATRIMONIAIS).; EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 850203-FUNDESPORTE FOLHA JUNHO 2025 (PROCURADORES E AGENTES PATRIMONIAIS).; EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 850203-FUNDESPORTE FOLHA JUNHO 2025 (PROCURADORES E AGENTES PATRIMONIAIS).; EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 850203-FUNDESPORTE FOLHA JUNHO 2025 (PROCURADORES E AGENTES PATRIMONIAIS).; EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 850203-FUNDESPORTE FOLHA JUNHO 2025 (PROCURADORES E AGENTES PATRIMONIAIS).

PROCESSO: 770003512025 NE: 001219
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 9.472,53
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 830207-FUNDECT FOLHA JUNHO 2025 AGENTES PATRIMONIAIS-946 ; EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 830207-FUNDECT FOLHA JUNHO 2025 AGENTES PATRIMONIAIS-946.; EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 830207-FUNDECT FOLHA JUNHO 2025 AGENTES PATRIMONIAIS-946.; EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 830207-FUNDECT FOLHA JUNHO 2025 AGENTES PATRIMONIAIS-946.; EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 830207-FUNDECT FOLHA JUNHO 2025 AGENTES PATRIMONIAIS-946.

PROCESSO: 770003432025 NE: 001220
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 424.580,03
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 830205-IAGRO FOLHA JUNHO 2025 ; EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 830205-IAGRO FOLHA JUNHO 2025.; EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 830205-IAGRO FOLHA JUNHO 2025.; EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 830205-IAGRO FOLHA JUNHO 2025.; EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 830205-IAGRO FOLHA JUNHO 2025.; EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 830205-IAGRO FOLHA JUNHO 2025.; EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 830205-IAGRO FOLHA JUNHO 2025.

PROCESSO: 770003772025 NE: 001221
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 13.296,76
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 790101-SEILOG FOLHA JUNHO 2025 ; EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 790101-SEILOG FOLHA JUNHO 2025 .; EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 790101-SEILOG FOLHA JUNHO 2025 .; EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 790101-SEILOG FOLHA JUNHO 2025 .; EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 790101-SEILOG FOLHA JUNHO 2025 .

PROCESSO: 770003982025 NE: 001222
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3.150 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005 COM ALTERAÇÕES LEI 3.545/2008 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 18.390,41
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO AGEPREV PATRONAL DOS SERVIDORES DA SAD, REFERENTE O MÊS DE JUNHO/2025

PROCESSO: 770003462025 NE: 001223
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 11.588,85
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 510204-FERTEL

FOLHA JUNHO2025

PROCESSO: 770003462025 NE: 001224
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 43.135,04
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 510204-FERTEL FOLHA JUNHO2025 ; EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 510204-FERTEL FOLHA JUNHO2025.; EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 510204-FERTEL FOLHA JUNHO2025.; EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 510204-FERTEL FOLHA JUNHO2025.; EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 510204-FERTEL FOLHA JUNHO2025.; EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 510204-FERTEL FOLHA JUNHO2025.

PROCESSO: 770003982025 NE: 001225
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3.150 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005 COM ALTERAÇÕES LEI 3.545/2008 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.513,43
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO AGEPREV PATRONAL DOS SERVIDORES DA SAD, REFERENTE O MÊS DE JUNHO/2025

PROCESSO: 770003612025 NE: 001226
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 105.673,85
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG850201-fc-ms FOLHA JUNHOI 2025 ; EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG850201-fc-ms FOLHA JUNHOI 2025.; EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG850201-fc-ms FOLHA JUNHOI 2025.; EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG850201-fc-ms FOLHA JUNHOI 2025.; EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG850201-fc-ms FOLHA JUNHOI 2025.; EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG850201-fc-ms FOLHA JUNHOI 2025.

PROCESSO: 770003982025 NE: 001227
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3.150 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005 COM ALTERAÇÕES LEI 3.545/2008 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.718,33
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO AGEPREV PATRONAL DOS SERVIDORES DA SAD REFERENTE O MÊS DE JUNHO DE 2025

PROCESSO: 770003422025 NE: 001228
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 164.144,13
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 310202-agepen FOLHA JUNHO 2025 ; EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 310202-agepen FOLHA JUNHO 2025.; EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 310202-agepen FOLHA JUNHO 2025.; EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 310202-agepen FOLHA JUNHO 2025.; EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 310202-agepen FOLHA JUNHO 2025.; EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 310202-agepen FOLHA JUNHO 2025.; EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 310202-agepen FOLHA JUNHO 2025.

PROCESSO: 770004032025 NE: 001229
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 8.212 DE 24 DE JULHO DE 1991 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 856,29
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO INSS PATRONAL DOS SERVIDORES DA SAD, REFERENTE O MÊS DE JUNHO/2025

PROCESSO: 770003502025 NE: 001230
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 176.978,67
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 830204-IMASULFOLHAJUNHO 2025 ; EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 830204-IMASULFOLHAJUNHO 2025.; EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 830204-IMASULFOLHAJUNHO 2025.; EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 830204-IMASULFOLHAJUNHO 2025.; EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 830204-IMASULFOLHAJUNHO 2025.; EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 830204-IMASULFOLHAJUNHO 2025.; EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 830204-IMASULFOLHAJUNHO 2025.

PROCESSO: 770004032025 NE: 001231
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 8.212 DE 24 DE JULHO DE 1991 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 29.172,14
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO INSS PATRONAL DOS SERVIDORES DA SAD, REFERENTE O MÊS DE JUNHO/2025

PROCESSO: 770003552025 NE: 001232
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 399.996,57
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 830206-agraer FOLHA JUNHO 2025 ; EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 830206-agraer FOLHA JUNHO 2025.; EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 830206-agraer FOLHA JUNHO 2025.; EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 830206-agraer FOLHA JUNHO 2025.; EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 830206-agraer FOLHA JUNHO 2025.; EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 830206-agraer FOLHA JUNHO 2025.; EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 830206-agraer FOLHA JUNHO 2025.; EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 830206-agraer FOLHA JUNHO 2025.

PROCESSO: 770003412025 NE: 001233
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3150/2005 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 18.347,67
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 830202-JUCEMS FOLHAJUNHO 2025 PROCURADORES-842

PROCESSO: 770003452025 NE: 001234
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.608,56
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 310201-DETRAN FOLHA JUNHO 2025 AGENTES PATRIMONIAIS-946

PROCESSO: 770126262023 NE: 001235
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 E N.4.135 DE 15 DE DEZ/2011 - EDITAL N.1/2023 - SAD/ENGE, 3 DE JULHO DE 2023 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 174.528,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO, REFERENTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/ENGE/2023 DO MÊS DE JUNHO/2025

PROCESSO: 770126262023 NE: 001236
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 8.212 DE 24 DE JULHO DE 1991 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 36.650,88
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO INSS PATRONAL, REFERENTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/ENGE/2023 DO MÊS DE JUNHO/2025

PROCESSO: 770126262023 NE: 001237

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 E N.4.135 DE 15 DE DEZ/2011 - EDITAL N.1/2023 - SAD/ENGE, 3 DE JULHO DE 2023 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 10.908,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO, REFERENTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/ENGE/2023 DO MÊS DE JUNHO/2025

PROCESSO: 770126262023 NE: 001238
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 8.212 DE 24 DE JULHO DE 1991 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.290,68
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO, REFERENTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/ENGE/2023 DO MÊS DE JUNHO/2025

PROCESSO: 770083882024 NE: 001240
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 8.212 DE 24 DE JULHO DE 1991 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 25.653,40
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO INSS PATRONAL, REFERENTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/SEL/2024 DO MÊS DE JUNHO/2025

PROCESSO: 770126262023 NE: 001241
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 8.212 DE 24 DE JULHO DE 1991
DATA: 27/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 36.650,88
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO INSS PATRONAL, REFERENTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/ENGE/2023 DO MÊS DE JUNHO/2025

PROCESSO: 770003452025 NE: 001242
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990
DATA: 27/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 131.051,08
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 310201-DETRAN FOLHA JUNHO 2025 AGENTES PATRIMONIAIS-946 ; EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 310201-DETRAN FOLHA JUNHO 2025 AGENTES PATRIMONIAIS-946.; EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 310201-DETRAN FOLHA JUNHO 2025 AGENTES PATRIMONIAIS-946.; EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 310201-DETRAN FOLHA JUNHO 2025 AGENTES PATRIMONIAIS-946.; EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 310201-DETRAN FOLHA JUNHO 2025 AGENTES PATRIMONIAIS-946.

PROCESSO: 770007422025 NE: 001243
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990
DATA: 27/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 282.995,31
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de junho/2025 ; Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de junho/2025.; Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de junho/2025.; Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de junho/2025.; Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de junho/2025.

PROCESSO: 770007422025 NE: 001244
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990
DATA: 27/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 117.640,50
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de junho/2025 ; Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de junho/2025.; Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de junho/2025.; Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de junho/2025.; Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de junho/2025.; Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de junho/2025.

PROCESSO: 770007422025 NE: 001245
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990
DATA: 27/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.569,32
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de junho/2025

PROCESSO: 770007422025 NE: 001246
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990
DATA: 27/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.908,89
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de junho/2025

PROCESSO: 770007422025 NE: 001247
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 7960 DE 29 DE SETEMBRO DE 199
DATA: 27/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.500,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de junho/2025

PROCESSO: 770007472025 NE: 001248
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 7960 DE 29 DE SETEMBRO DE 1994
DATA: 27/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.200,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de junho/2025

PROCESSO: 770007472025 NE: 001249
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990
DATA: 27/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 154.821,75
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de junho/2025 ; Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de junho/2025.; Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de junho/2025.; Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de junho/2025.; Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de junho/2025.

PROCESSO: 770007472025 NE: 001250
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990
DATA: 27/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 8.698,72
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de junho/2025

PROCESSO: 770008972025 NE: 001251
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990
DATA: 27/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 14.270,81
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de junho/2025 ; Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de junho/2025.; Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de junho/2025.

PROCESSO: 770007422025 NE: 001252
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990
DATA: 27/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.775,34
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de junho/2025

PROCESSO: 770007472025 NE: 001253
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990
DATA: 27/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 62.270,22
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de junho/2025 ; Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de junho/2025.; Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de junho/2025.; Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de junho/2025.; Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de junho/2025.; Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de junho/2025.

PROCESSO: 770008972025 NE: 001254
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 7960 DE 29 DE SETEMBRO DE 1994
DATA: 27/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 300,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de junho/2025

PROCESSO: 770003592025 NE: 001255
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 7960 19/09/1994
DATA: 27/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 800,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 850202-FUNDTUR FOLHA JUNHO 2025 AGENTES PATRIMONIAIS e PROCURADORES 946-842

PROCESSO: 770008972025 NE: 001256
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990
DATA: 27/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 269.212,01
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de junho/2025 ; Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de junho/2025.; Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de junho/2025.; Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de junho/2025.; Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de junho/2025.

PROCESSO: 770003592025 NE: 001257
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990
DATA: 27/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 14.482,89
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 850202-FUNDTUR FOLHA JUNHO 2025 AGENTES PATRIMONIAIS e PROCURADORES 946-842

PROCESSO: 770003592025 NE: 001258
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990
DATA: 27/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 363,31
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 850202-FUNDTUR FOLHA JUNHO 2025 AGENTES PATRIMONIAIS e PROCURADORES 946-842

PROCESSO: 770007442025 NE: 001259
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 7960 DE 29 DE SETEMBRO DE 1994
DATA: 27/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 300,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de junho/2025

PROCESSO: 770083882024 NE: 001260
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Embasamento Legal: Lei n.1.102, de 10 de outubro de 1990 e n.4.135, de 15 de dezembro de 2011, Edital n.1/2024-SAD/SEL.
DATA: 27/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 130.303,36
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO, REFERENTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/SEL/2024 DO MÊS DE JUNHO/2025 ; EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO, REFERENTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/SEL/2024 DO MÊS DE JUNHO/2025.

PROCESSO: 770003592025 NE: 001261
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3150/2005
DATA: 27/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 17.556,82
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 850202-FUNDTUR FOLHA JUNHO 2025 AGENTES PATRIMONIAIS e PROCURADORES 946-842

PROCESSO: 770007442025 NE: 001262
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990
DATA: 27/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 6.136,91
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de junho/2025 ; Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de junho/2025.

PROCESSO: 770003592025 NE: 001263
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990
DATA: 27/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 49.061,37
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 850202-FUNDTUR FOLHA JUNHO 2025 AGENTES PATRIMONIAIS e PROCURADORES 946-842 ; EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 850202-FUNDTUR FOLHA JUNHO 2025 AGENTES PATRIMONIAIS e PROCURADORES 946-842.; EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 850202-FUNDTUR FOLHA JUNHO 2025 AGENTES PATRIMONIAIS e PROCURADORES 946-842.; EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 850202-FUNDTUR FOLHA JUNHO 2025 AGENTES PATRIMONIAIS e PROCURADORES 946-842.; EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 850202-FUNDTUR FOLHA JUNHO 2025 AGENTES PATRIMONIAIS e PROCURADORES

946-842.; EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 850202-FUNDTUR FOLHA JUNHO 2025 AGENTES PATRIMONIAIS e PROCURADORES 946-842.

PROCESSO: 770007442025 NE: 001264
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990.
DATA: 27/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 4.077,59
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de junho/2025 ; Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de junho/2025.

PROCESSO: 770007472025 NE: 001265
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990.
DATA: 27/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.092,05
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de junho/2025

PROCESSO: 770007472025 NE: 001266
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990.
DATA: 27/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 7.295,20
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de junho/2025

PROCESSO: 770007472025 NE: 001267
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990.
DATA: 27/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 317,78
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de junho/2025

PROCESSO: 770007472025 NE: 001268
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990.
DATA: 27/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 8.698,72
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de junho/2025

PROCESSO: 770007422025 NE: 001269
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 7960 DE 29 DE SETEMBRO DE 1994
DATA: 27/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.500,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de junho/2025

PROCESSO: 770008972025 NE: 001270
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990.
DATA: 27/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 7.488,06
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de junho/2025 ; Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de junho/2025.

PROCESSO: 770003752025 NE: 001272
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990
DATA: 27/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 81.202,16
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 290101-SEDFOLHA JUNHO 2025..

PROCESSO: 770003752025 NE: 001273
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990
DATA: 27/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 6.131,76
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 290101-SEDFOLHA JUNHO 2025..

PROCESSO: 770003752025 NE: 001274
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990
DATA: 27/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 177,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 290101-SED FOLHA JUNHO 2025..

PROCESSO: 770003752025 NE: 001275
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3150/2005
DATA: 27/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 94.740,55
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG290101-SED FOLHAJUNHO 2025 AGENTES PATRIMONIAIS

PROCESSO: 770003752025 NE: 001276
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990
DATA: 27/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 251.250,23
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 290101-SEDFOLHA JUNHO 2025.. ; DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 290101-SEDFOLHA JUNHO 2025...; DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 290101-SEDFOLHA JUNHO 2025...; DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 290101-SEDFOLHA JUNHO 2025...; DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 290101-SEDFOLHA JUNHO 2025...

PROCESSO: 770003752025 NE: 001277
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 7960 19/09/1994
DATA: 27/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 13.100,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 290101-SEDFOLHA JUNHO 2025..

PROCESSO: 770083882024 NE: 001278
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Embasamento Legal: Lei n.1.102, de 10 de outubro de 1990 e n.4.135, de 15 de dezembro de 2011, Edital n.1/2024-SAD/SEL.
DATA: 27/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 122.159,40
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SAD/SEL/2024 DO MÊS DE JUNHO DE 2025

PROCESSO: 770003752025 NE: 001279
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990
DATA: 27/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 20.922,22
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 290101-SEDFOLHA JUNHO 2025..

PROCESSO: 770083882024 NE: 001280
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Embasamento Legal: Lei n.1.102, de 10 de outubro de 1990 e n.4.135, de 15 de dezembro de 2011, Edital n.1/2024-SAD/SEL.
DATA: 27/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 8.143,96
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SAD/SEL/2024 DO MÊS DE JUNHO DE 2025

PROCESSO: 770004042025 NE: 001285
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 16.262 DE 25 DE AGOSTO 25 DE AGOSTO DE 2023
DATA: 30/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 632.965,53
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM REEMBOLSO REF. FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES CEDIDOS DE ORGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA ESTADUAL DIRETA AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL PARA ESTA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, AGEHAB, AGRAER, IAGRO, FUNSAU, SED, SEDHAST, SEGOV, SEFAZ, PGE, DGPC,CBM, PMMS, AGEPEN, SEMAGRO, SES DO MÊS DE JUNHO DE 2025

PROCESSO: 770004042025 NE: 001286
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 16.262 DE 25 DE AGOSTO 25 DE AGOSTO DE 2023
DATA: 30/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.181,27
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM REEMBOLSO REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DA SERVIDORA CEDIDA DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA PARA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO REFERENTE O MÊS DE JUNHO DE 2025

PROCESSO: 770060252025 NE: 001287
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/21, Decreto Estadual 16.122/23 art.30.
DATA: 30/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 500,00
FAVORECIDO: HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
OBJETO: Escada - Material: alumínio; Quantidade de degrau: 07 degraus;
MARCA: MOR;
CÓDIGO: 17355;
PRAZO DE ENTREGA 10 DIAS ÚTEIS.

PROCESSO: 770007472025 NE: 001034 ANE: 001087
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA ANULAÇÃO: 03/06/2025 TOTAL ANULADO: R$ 124,20
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Anulação da 2025NE0001034 folha de pagamento do mês de maio/2025 - verba 475 vale transporte

PROCESSO: 770008972025 NE: 001026 ANE: 001088
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA ANULAÇÃO: 03/06/2025 TOTAL ANULADO: R$ 1.667,98
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Anulação da 2025NE0001026 folha de pagamento do mês de maio/2025 - verba 30463 Suspensão Transf em multa

PROCESSO: 770008972025 NE: 001039 ANE: 001092
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA ANULAÇÃO: 03/06/2025 TOTAL ANULADO: R$ 40,02
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Anulação da 2025001039 folha de pagamento do mês de maio/2025 - verba -30463 Suspensão Trasnf. em multa

PROCESSO: 770007422025 NE: 001019 ANE: 001093
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA ANULAÇÃO: 03/06/2025 TOTAL ANULADO: R$ 153,05
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Anulação da 2025NE001019 folha de pagamento do mês de maio/2025 - verba 475- Vale Transporte

PROCESSO: 770003932025 NE: 000997 ANE: 001100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA ANULAÇÃO: 04/06/2025 TOTAL ANULADO: R$ 47.596,80
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Anulação Parcial da 2025NE000997, referente a Folha de Pagamento do mês de maio de 2025, valores reembolsados por: AGEHAB R$ 39.967,66 e FUNDESPORTE R$ 7.629,14 - devolvidos na Conta C 6000193 em 30/05/2025, conforme extrato bancário.

PROCESSO: 770003932025 NE: 000777 ANE: 001101
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA ANULAÇÃO: 05/06/2025 TOTAL ANULADO: R$ 37.131,03
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Anulação Parcial da 2025NE000777, referente a Folha de Pagamento do mês de abril de 2025, valor reembolsado por: SEDHAST R$ 37.131,03 devolvido na Conta C 6000193 em 05/06/2025, conforme extrato bancário.

PROCESSO: 770003932025 NE: 000997 ANE: 001102
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA ANULAÇÃO: 05/06/2025 TOTAL ANULADO: R$ 152.777,91
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Anulação parcial da 2025NE000997, referente a Folha de Pagamento do mês de maio de 2025, valores reembolsados por: SES R$ 48.521,00 - DETRAN R$ 14.935,39 - AGEPEN R$ 27.347,90 - CGE R$ 18.111,79 - AGRAER R$ 33.429,13 - FUNDECT R$ 5.643,05 e FUNDTUR R$ 4.789,65 - devolvidos na Conta C 6000193 em 05/06/2025, conforme extrato bancário.

PROCESSO: 550012782019 NE: 000500 ANE: 001104
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, Páragrafo 4 da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto Estadual n. 11.227/2003. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA ANULAÇÃO: 05/06/2025 TOTAL ANULADO: R$ 7.105,96
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
OBJETO: Anulação parcial 2025NE000500 da diferença referente às glosas do mês.

PROCESSO: 770003932025 NE: 000997 ANE: 001107
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990. ORDENADOR DE DESPESA:

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA ANULAÇÃO: 09/06/2025 TOTAL ANULADO: R$ 23.420,42
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Anulação parcial da 2025NE000997, referente a Folha de Pagamento do mês de maio de 2025, valores reembolsados por: FUNTRAB R$ 23.420,42 - devolvidos na Conta C 6000193 em 06/06/2025, conforme extrato bancário.

PROCESSO: 770003932025 NE: 000609 ANE: 001110
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA ANULAÇÃO: 10/06/2025 TOTAL ANULADO: R$ 98.892,15
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Anulação parcial da 2025NE000609, referente a Folha de Pagamento do mês de março de 2025, valor reembolsado por: SEJUSP R$ 98.892,15 - devolvido na Conta C 6000193 em 05/06/2025, conforme extrato bancário.

PROCESSO: 770003932025 NE: 000997 ANE: 001111
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA ANULAÇÃO: 10/06/2025 TOTAL ANULADO: R$ 97.284,20
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Anulação parcial da 2025NE000997, referente a Folha de Pagamento do mês de abril de 2025, valor reembolsado por: SEJUSP R$ 97.284,20 - devolvido na Conta C 6000193 dia 05/06/2025, conforme extrato bancário.

PROCESSO: 770004022025 NE: 000979 ANE: 001120
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 8.036 DE 11 DE MAIO DE 1990 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA ANULAÇÃO: 16/06/2025 TOTAL ANULADO: R$ 0,47
FAVORECIDO: FGTS RECOLHIMENTO
OBJETO: ESTORNO PARCIAL DA 2025NE0979, FOLHA DE PGAMENTO FGTS REFERENTE O MÊS DE MAIO/2025, POIS O MESMO NÃO SERÁ UTILIZADO

PROCESSO: 770003932025 NE: 000997 ANE: 001121
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA ANULAÇÃO: 17/06/2025 TOTAL ANULADO: R$ 13.256,45
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Anulação Parcial da 2025NE000997, valores referentes a Folha de Pagamento do mês de maio de 2025, reembolsados por: SETESC R$ 5.865,68 em 10/06/2025 e FERTEL R$ 7.390,77 em 17/06/2025 - devolvidos na Conta C 6000193, conforme extrato bancário.

PROCESSO: 770004032025 NE: 000981 ANE: 001123
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 8.212 DE 24 DE JULHO DE 1991 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA ANULAÇÃO: 17/06/2025 TOTAL ANULADO: R$ 1,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL DA 2025NE00981, FOLHA DE PAGAMENTO INSS PATRONAL REFERENTE O MÊS DE MAIO DE 2025, POIS O MESMO NÃO SERÁ UTILIZADO

PROCESSO: 770007332025 NE: 000131 ANE: 001127
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dec. 16.536/24 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA ANULAÇÃO: 18/06/2025 TOTAL ANULADO: R$ 4.800,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: ANULAÇÃO DA 2025NE000131, CONSIDERANDO QUE O SALDO NÃO SERÁ UTILIZADO.

PROCESSO: 770007332025 NE: 000478 ANE: 001128
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dec.16.536/2024. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA ANULAÇÃO: 18/06/2025 TOTAL ANULADO: R$ 5.050,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: ANULAÇÃO DA 2025NE000478 - CONSIDERANDO QUE O SALDO NÃO SERÁ UTILIZADO.

PROCESSO: 770034852025 NE: 000674 ANE: 001129
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 13.329/11 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA ANULAÇÃO: 18/06/2025 TOTAL ANULADO: R$ 1.166,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: ANULAÇÃO DA 2025NE000674 - CONSIDERANDO QUE O SALDO NÃO SERÁ UTILIZADO.

PROCESSO: 770007492025 NE: 000109 ANE: 001130
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dec. 16.536/24 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA ANULAÇÃO: 18/06/2025 TOTAL ANULADO: R$ 600,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: ANULAÇÃO DA 2025NE000109 - CONSIDERANDO QUE O SALDO NÃO SERÁ UTILIZADO.

PROCESSO: 770003982025 NE: 000961 ANE: 001140
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3.150 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005 COM ALTERAÇÕES LEI 3.545/2008 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA ANULAÇÃO: 25/06/2025 TOTAL ANULADO: R$ 852,78
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO 2025NE0961, FOLHA DE PAGAMENTO AGEPREV PATRONAL REFERENTE O MÊS DE MAIO DE 2025, ,POIS O MESMO NÃO SERÁ UTLIZADO

PROCESSO: 770126262023 NE: 001236 ANE: 001239
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 8.212 DE 24 DE JULHO DE 1991 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA ANULAÇÃO: 26/06/2025 TOTAL ANULADO: R$ 36.650,88
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: ANULAÇÃO DA 2025NE01236, FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/ENGE/2023 DO MÊS DE JUNHO-2025 PARA CORREÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

PROCESSO: 770083882024 NE: 001260 ANE: 001271
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Embasamento Legal: Lei n.1.102, de 10 de outubro de 1990 e n.4.135, de 15 de dezembro de 2011, Edital n.1/2024-SAD/SEL.
DATA ANULAÇÃO: 27/06/2025 TOTAL ANULADO: R$ 130.303,36
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ANULAÇÃO DA 2025NE1260 FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE O MÊS DE JUNHO DE 2025, PARA CORREÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA

PROCESSO: 770003932025 NE: 001155 ANE: 001281
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990.
DATA ANULAÇÃO: 30/06/2025 TOTAL ANULADO: R$ 35.516,49
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ANULAÇÃO PARC 2025NE001155 FOLHA PAGTO JUNHO/2025 CONF.RELAT. SUBP06-S - VERBAS: 475 VALE TRANSP, 652 DESC ALIM, 30001 VENC BASE, 30006 SUBSIDIO, 30009 ADIC FUNC, 30011 AUX ALIM, 30032 ADIC NOT EST, 30054 ADIC P
TEMP SERV L1102/90, 30129 REF HE/ADIC NOT, 30162 PLATAO SERV 50%, 30176 REF PL S NOT DSR, 30185 FUNC CONF.GER, 30316 ADIC CAPAC, 30321 VAT PES L2781/03, 30380 COMP ADIC CAP, 30447 IMPONT, 30460 FALTAS, 30995 MED FERIAS,

PROCESSO: 770003932025 NE: 001173 ANE: 001282
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990.
DATA ANULAÇÃO: 30/06/2025 TOTAL ANULADO: R$ 600,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL DA 2025NE001173, FOLHA DE PAGAMENTO DO MES JUNHO DE 2025 - CONFORME RELATORIO SUBP06-S, VERBA 30011 AUXILIO ALIMENTAÇÃO.

PROCESSO: 770003932025 NE: 001181 ANE: 001283
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990.
DATA ANULAÇÃO: 30/06/2025 TOTAL ANULADO: R$ 740,97
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ESTORNO PARCIAL DA 2025NE001181, FOLHA DE PAGAMENTO DO MES JUNHO DE 2025 - CONFORME RELATORIO SUBP06-S, VERBA 475 VALE TRANSPORTE.

PROCESSO: 770003932025 NE: 001193 ANE: 001284
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990.
DATA ANULAÇÃO: 30/06/2025 TOTAL ANULADO: R$ 387,92
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL DA 2025NE001193, FOLHA DE PAGAMENTO DO MES JUNHO DE 2025 - CONFORME RELATORIO SUBP06-S, VERBA 475 VALE TRANSPORTE.

Secretaria de Estado de Educação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO SOB O N. 2025TR002706
PROCESSO N. 29/029.209/2025
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED – CNPJ: 02.585.924/0001-22 e a APM DA EM ADENISALDO ARAÚJO REZENDE –NOVA ALVORADA DO SUL/MS – CNPJ: 01.852.795/0001-29.
Amparo Legal: Decreto n. 14.494/2016; Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018; Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações; Lei Federal n. 4.320/1964; da Resolução/ SEFAZ n. 2.733, de 06 de junho de 2016; Decreto Estadual Nº 16.517/2024; Decreto Estadual Nº 16.564/2025; Portaria Conjunta MGI/MF Nº 2, de 24 de janeiro de 2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício.
Objeto: Aquisição de equipamentos para melhorar a infraestrutura da Escola Adenisaldo Rezende de Araújo, incluindo climatização das salas, instalação de bebedouros, informatização com computadores e notebooks, modernização da cozinha, melhoria da limpeza e compra de materiais de recreação. As ações visam aprimorar o ensino, promover o bem-estar de alunos e profissionais, e integrar conforto, tecnologia e inovação ao ambiente escolar.
Do valor da dotação orçamentária: Localizador: Emenda Parlamentar na Funcional Programática n.º 10.29101.12.362.2202.6020.0016, fonte de recursos 0150010011, sendo: Capital: R$ 50.000,00 - Natureza da Despesa 44504101, item 44101, Nota de Empenho n. 2025NE008257 de 26/06/2025.
Vigência: 24 meses a partir da data de assinatura
Assinatura: 04/07/2025.
HELIO QUEIROZ DAHER CPF xxx.685.281-xx
Secretário de Estado de Educação
GISLAINE ROSA MARTINS MACIEL CPF xxx.836.461-xx
Presidente da APM DA EM ADENISALDO ARAÚJO REZENDE.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO SOB O N. 2025TR003819
PROCESSO N. 29.028.200-2025
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED – CNPJ: 02.585.924/0001-22 e a APM DA EE BRAZ SINIGAGLIA – BATAYPORA/MS – CNPJ: 15.905.060/0001-20.
Amparo Legal: Decreto n. 14.494/2016; Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018; Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações; Lei Federal n. 4.320/1964; da Resolução/ SEFAZ n. 2.733, de 06 de junho de 2016; Decreto Estadual Nº 16.517/2024; Decreto Estadual Nº 16.564/2025; Portaria Conjunta MGI/MF Nº 2, de 24 de janeiro de 2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício.
Objeto: Melhorar a pratica de ensino ofertado através de ferramentas tecnológicas e a climatização do ambiente escolar.
Do valor da dotação orçamentária: Localizador: Emenda Parlamentar na Funcional Programática n.º 10.29101.12.362.2202.6020.0016, fonte de recursos 0150010011, sendo: Capital: R$ 45.919,50 - Natureza da Despesa 44504101, Item 44101, Nota de Empenho n. 2025NE007989 de 23/06/2025 e Custeio: R$ 4.080,00, Natureza de despesa 33504100, Item 34101, Nota de Empenho n. 2025NE007991 de 23/06/2025.
Vigência: 24 meses a partir da data de assinatura
Assinatura: 04/07/2025.
HELIO QUEIROZ DAHER CPF xxx.685.281-xx
Secretário de Estado de Educação
HELENITA ALVES DA COSTA CPF xxx.412.521-xx
Presidente da APM DA EE BRAZ SINIGAGLIA

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO SOB O N. 2025TR002581
PROCESSO N. 29.029.168-2025
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED – CNPJ: 02.585.924/0001-22 e a APM DA EEPEPSG 4 DE ABRIL – Sete Quedas/MS – CNPJ: 03.593.126/0001-05.
Amparo Legal: Decreto n. 14.494/2016; Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018; Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações; Lei Federal n. 4.320/1964; da Resolução/ SEFAZ n. 2.733, de 06 de junho de 2016; Decreto Estadual Nº 16.517/2024; Decreto Estadual Nº 16.564/2025; Portaria Conjunta MGI/MF Nº 2, de 24 de janeiro de 2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício.
Objeto: Adquirir equipamentos e ferramentas tecnológicas com a finalidade de equipar os espaços escolares, visando a melhoria do ambiente pedagógico, da organização do material dos alunos, da qualidade das aulas e do bem-estar estudantil.
Do valor da dotação orçamentária: Localizador: Emenda Parlamentar na Funcional Programática n.º 10.29101.12.362.2202.6020.0016, fonte de recursos 0150010011, sendo: Capital: R$ 50.000,00 - Natureza da Despesa 44504101, item 44101, Nota de Empenho n. 2025NE008265 de 26/06/2025.
Vigência: 24 meses a partir da data de assinatura
Assinatura: 04/07/2025.
HELIO QUEIROZ DAHER CPF xxx.685.281-xx
Secretário de Estado de Educação
PAULA OLIVEIRA BONFIM MASSAMBONI CPF xxx.130.091-xx
Presidente da APM DA EEPSG PROF.SILVIO OLIVEIRA DOS SANTOS

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO SOB O N 2025TR002385
PROCESSO N. 29.027.341-2025
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação -SED, CNPJ: 02.585.924/0001-22 e a APM EM Profa. Clori Benedetti de Freitas, CNPJ: 00.671.547/0001-19.
Amparo Legal: o Decreto n. 14.494/2016; Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018; Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações; Lei Federal n. 4.320/1964; da Resolução/ SEFAZ n. 2.733, de 06 de junho de 2016; Decreto Estadual Nº 16.517/2024; Decreto Estadual Nº 16.564/2025; Portaria Conjunta MGI/MF Nº 2, de 24 de janeiro de 2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício.
Objeto: Aquisição de materiais para a cozinha, visando aprimorar a qualidade e eficiência na preparação da merenda.
Do valor da dotação orçamentária Localizador: Emenda Parlamentar na Funcional Programática n.º 10.29101.12.362.2202.6020.0016, fonte de recursos 0150010011, sendo: Capital: R$ 50.000,00 - Natureza da Despesa 44504101, item 44101, Nota de Empenho n. 2025NE008259 de 26/06/2025.
Vigência: 24 meses a partir da data de assinatura
Assinatura: 04/07/2025.
HELIO QUEIROZ DAHER CPF xxx.685.281-xx
Secretário de Estado de Educação
TALITA MACEDO DOS REIS CPF xxx.495.641-xx
Presidente da APM EM Profa. Clori Benedetti de Freitas

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Processo: 29/026669/2011
Assunto: Prorrogação de Termo Aditivo – Contrato n. 739/2011

Considerando o processo n. 29.026.669-2011, que trata de locação de imóvel para atender a EE 26 de Agosto, no município de Campo Grande/MS, contrato n. 739/2011, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação e Seleta Sociedade Caritativa de Humanitária.

Considerando, em decorrência da urgência, a diligência por meio de notificação via edital publicado no DOE/MS n. 11.870, de 1 de julho de 2025, pág. 37, que versa sobre a manutenção da locação do imóvel, bem como, formalização a prorrogação do termo aditivo de vigência do contrato, com base nos princípios administrativos legais e parecer autorizativo do referido processo – PARECER PGE/MS/PAA/N.039/2024.

Informa-se que, em observância ao caráter indispensável da prestação de serviço que visa a permanência da EE 26 de Agosto no imóvel em questão, procedeu-se a renovação unilateral do contrato n. 739/20211, devidamente autorizada, a fim de garantir a estabilidade de acesso à educação.

Contudo, destaca-se, portanto, a alteração da Cláusula Segunda – Das alterações, no que se refere ao Prazo na última renovação unilateral. Assim, passa-se a considerar a PRORROGAÇÃO a partir de 05/07/2025 até 04/07/2027, nos termos do art. 56, parágrafo único, da Lei n. 8.245/91.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

Extrato do Termo de Rescisão por acordo entre as partes do Contrato Nº: 031/2025/SED Nº Cadastral: 27430

Processo:	29/016.558/2025
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação - SED e ALFATECH DISTRIBUIÇÃO LTDA.
Objeto:	Constitui objeto do presente instrumento, a rescisão consensual do Contrato de n. 031/2025, firmado entre as partes em 12 de maio de 2025, que tem por objeto a aquisição de equipamentos de informática (Chromebooks) destinados às unidades escolares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.
Fundamentação Legal:	Artigo 138, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021
Valor:	R$ 8.991.000,00 (oito milhões e novecentos e noventa e um mil de reais)
Data Extinção:	25/06/2025
Data da Assinatura:	02/07/2025
Assinam:	Helio Queiroz Daher e Maurilio Vitorino da Silva Filho

Extrato do Termo de Rescisão por acordo entre as Partes do Contrato Nº: 088/2023/SED Nº Cadastral: 22254

Processo:	29/029.674/2023
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED e BEGEVANE ALVES MOREIRA - ME
Objeto:	Constitui objeto do presente instrumento, a rescisão amigável do Contrato de Locação de Imóvel n. 088/2023, firmado entre as partes em 19 de julho de 2023, que tem por objeto a locação do imóvel destinado àinstalação da a EE Wladislau Garcia Gomes, no munícipio de Paranaíba/MS.
Fundamentação Legal:	Artigo 79, inciso II da Lei Federal n. 8.666/1993.

Valor:	R$ 135.079,75 (cento e trinta e cinco mil e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos)
Data Extinção:	23/12/2024
Data da Assinatura:	23/06/2025
Assinam:	Helio Queiroz Daher e Begevane Alves Moreira

Extrato do XI Termo Aditivo ao Contrato 051/2020/SED N° Cadastral 13847.5

Processo:	29/011.108/2019
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - MS e QUEIROZ JUNIOR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - LTDA
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Oitava – Do Valor do Contrato n. 051/2020, o qual passa a vigorar com nova redação, previsto no item 4.3 da Cláusula Quarta, e no item 17.1 da Cláusula Décima Sétima do referido contrato.
Valor:	O valor mensal do contrato passa a ser de R$ 275.126,90 (Duzentos e setenta e cinco mil, cento e vinte e seis reais e noventa centavos), com efeitos financeiros a contar de 01/01/2024
Amparo Legal:	Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.
Ordenador de Despesas:	Anderson Soares Jbara
Data da Assinatura:	03/07/2025
Assinam:	Helio Queiroz Daher e JORGE APARECIDO QUEIROZ JUNIOR

Secretaria de Estado de Saúde

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n. 712/2024 – 18/2024
Processo: 27/018.504/2024
Participantes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77 com a **Fundação para o Tratamento de Deformidades Craniofaciais - FUNCRAF -** CNPJ n. 50.844.794/0004-90.
Amparo Legal: A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n. 27/018.504/2024, e possui respaldo legal no art. 8°, §2º do Decreto nº 11.261/03 e nas cláusulas do ajuste.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do Convênio n. **712/2024 – 18/2024**.
Vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio n. **712/2024 – 18/2024**, por mais 06 (seis) meses, a contar de 04/07/2025, cujo encerramento ocorrerá em 04/01/2026.
Da ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Convênio n. **712/2024 – 18/2024**, não alteradas pelo presente Termo.
Data de assinatura: 04.07.2025
Ass.: **Maurício Simões Côrrea** – Secretaria de Estado de Saúde/MS
Iracema Baptista Jorge - Entidade

Extrato do Contrato 172/2025/SES Nº Cadastral 27809

Processo:	27/011.909/2023
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e HD – Miyahara Comercio e Serviços LTDA.
Objeto:	O objeto do presente Contrato é a aquisição de materiais permanentes - correlatos hospitalares, para o Hospital Regional de Dourados/MS, (ITEM 001 - 0017105, ITEM 005 - 0017400, ITEM 021 - 0017146), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 20.27901.10.122.2200.6012.0002, Fonte n. 0150010021, Natureza da Despesa n. 44905208, Nota de empenho 2025NE005441, emitida em 10/06/2025, no valor de R$ 512.638,40 (quinhentos e doze mil e seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos).
Valor:	O valor total da contratação é de R$ 512.638,40 (quinhentos e doze mil e seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos).
Do Prazo:	O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a) assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, e pelo Decreto nº 16.118, de 3 de março de 2023.

Ordenador de Despesas:	Antonio Cesar Naglis.
Data da Assinatura:	26/06/2025
Assinam:	Maurício Simões Correa e Henrique Domingos

Extrato do Contrato 173/2025/SES Nº Cadastral 27810

Processo:	27/011.909/2023
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e Nova Opção Produtos para Saúde LTDA – EPP.
Objeto:	1.1. O objeto do presente Contrato é a aquisição de materiais permanentes - correlatos hospitalares, para o Hospital Regional de Dourados/MS, (ITEM 008 - 0017439), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.
Dotação Orçamentária	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 20.27901.10.122.2200.6012.0002, Fonte n. 0150010021, Natureza da Despesa n. 44905208, Nota de empenho 2025NE005442, emitida em 10/06/2025, no valor de R$ 75.210,00 (setenta e cinco mil e duzentos e dez reais).
Valor:	O valor total da contratação é de R$ 75.210,00 (setenta e cinco mil e duzentos e dez reais).
Do Prazo:	O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a) assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, e pelo Decreto nº 16.118, de 3 de março de 2023.
Ordenador de Despesas:	Antonio Cesar Naglis.
Data da Assinatura:	26/06/2025
Assinam:	Maurício Simões Correa e Francisco Marcos Zambrim Feijó

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 328 /2025, 26 DE JUNHO DE 2025

A Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 21 da Lei 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Nomear os representantes abaixo relacionados, como membros da "Comissão de Seleção e Avaliação", para desempenhar as competências previstas no art. 6º, da Resolução SEAD nº 98 de 09 de maio de 2025, com a finalidade de escolher os projetos vencedores referentes ao "Prêmio Mariluce Bittar: Boas Práticas de Gestão da Assistência Social - Quarta Edição" 2023 – 2024, conforme publicação no Diário Oficial do Estado Nº 11.825 de 12 de maio de 2025, págs. 66 a 71.

COMISSÃO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO	
ÓRGÃO/SEGMENTOS	**REPRESENTANTES**
Superintendência da Política de Assistência Social - SUPAS	EVELYSE FONSECA LEITE SOUSA
Coordenadoria da Escola de Assistência Social - COESAS	MARIA ELEUSA FREIRES DA SILVA
Coordenadoria da Proteção Social Especial - CPSE	DENISE COUTO POTUMATTI
Coordenadoria da Proteção Social Básica - CPSB	MARIA ELDA MENDONÇA DUTRA
Coordenadoria de Apoio a Gestão - CGSUAS	MARY MATIAS DOS SANTOS WALDOW
Representante da Coordenadoria Jurídica/PGE (SEAD)	WAGNER MOREIRA GARCIA
Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/MS	GISLAINE OLIVEIRA LIMA MARTINS
Núcleo Estadual de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social do Estado de Mato Grosso do Sul - NEEP/SUAS-MS	NAARA SIQUEIRA ARAGÃO
Colegiado Estado de Gestores Municipais de Assistência Social - COEGEMAS	SÉRGIO WANDERLY SILVA

Campo Grande – MS, 26 de junho de 2025.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD

RESOLUÇÃO SEAD N. 107, DE 04 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre o Demonstrativo de Penalidade, referente à dosimetria de multa, que integra a decisão sancionatória nos processos administrativos instaurados no âmbito da Secretaria – Executiva de Orientação e Defesa do Consumidor - PROCON/MS.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Seção III do Capítulo III do Decreto Estadual n. 15.647, de 8 de abril de 2021;

Considerando que compete à Secretaria–Executiva de Orientação e Defesa do Consumidor – SEODC/PROCON/MS, vinculada à Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – SEAD, fiscalizar e apurar infrações às normas de proteção e defesa do consumidor e aplicar sanções administrativas, conforme disposições do Código de Defesa do Consumidor (CDC), por meio de instauração de processos administrativo, cujo trâmite obedecerá ao regulamento respectivo, nos termos do inciso VII do § 3º do artigo 21 da Lei Estadual 6.035, de 26 de Dezembro de 2022;

Considerando que Secretaria – Executiva de Orientação e Defesa do Consumidor – SEODC/PROCON/MS compõe o Sistema Estadual do Consumidor (SEDC) e integra o Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 105 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor (CDC) e dos artigos 1º, 4º, III e 16, I, todos da Lei Estadual nº 1.627, de 24 de novembro de 1995;

Considerando a necessidade de se garantir transparência e padronização nas penalidades de multa aplicadas pela autoridade administrativa competente, em condutas praticadas por fornecedores, consideradas como infração às normas de Proteção e Defesa do Consumidor, com fundamento na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor (CDC) e legislação correlata;

Considerando que o processo administrativo, instaurado no âmbito do PROCON/MS se orienta pelos princípios da legalidade, moralidade, oralidade, simplicidade, economia processual, celeridade, eficiência, publicidade e informalidade, sendo assegurados ao fornecedor a ampla defesa, o contraditório e a garantida do devido processo legal, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 15.647, de 8 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o "Demonstrativo de Penalidade", na forma do anexo desta Resolução, referente à dosimetria de multa, como parte integrante de decisões sancionatórias emitidas pela autoridade competente em processos administrativos instaurados no âmbito da Secretaria – Executiva de Orientação e Defesa do Consumidor - PROCON/MS, com a finalidade de garantir transparência e padronização nas penalidades de multa em razão de condutas praticadas por fornecedores, consideradas como infração às normas de Proteção e Defesa do Consumidor, com fundamento na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor (CDC) e legislação correlata.

§ 1º O resultado constante do Demonstrativo de Penalidade será atingido mediante a inserção de dados em aplicativo próprio, que serão utilizados para alimentar o sistema, com o objetivo de calcular a dosimetria da multa a ser aplicada;

§ 2º Na dosimetria da multa serão observadas as regras dispostas na Seção III do Capítulo III do Decreto Estadual n. 15.647, de 8 de abril de 2021, considerando-se na definição da Pena Base Final (PBF), os fatores referentes à Pena Base inicial (PBI), à Gravidade da Infração (GI) e à Vantagem Auferida (VA), de acordo com a fórmula "PBF = PBI x GI x VA", acrescendo-se e/ou reduzindo-se, conforme o caso, 10% por Agravante (AG) e/ou Atenuante (AT), respeitando-se o disposto no art. 57 do Código de Defesa do Consumidor – CDC.

Art. 2º O cálculo de dosimetria, para fins de fixação da penalidade de multa, constante do Demonstrativo de Penalidade é realizado em Unidade Fiscal Estadual de Referência de Mato Grosso do Sul - UFERMS.

Parágrafo único. Para conversão do valor da UFERMS em reais deve ser considerado o valor estabelecido pela Secretaria de Estado de Fazenda do Mato Grosso do Sul - SEFAZ, publicado em Diário Oficial do Estado – DOE, referente ao mês em que a guia for recolhida.

Art. 3º A Pena Base Inicial (PBI) será fixada de acordo com o caso concreto, seguindo os seguintes critérios:
I - Profissional qualificado nos termos do parágrafo único do art. 966, do Código Civil: 50 UFERMS;
II - Microempreendedor Individual (MEI): 35 UFERMS;
III - Microempresa (ME): 100 UFERMS;
IV - Empresa de Pequeno Porte (EPP): 150 UFERMS;
V - Demais empresas: 200 UFERMS.

§ 1º O valor da PBI poderá ser diminuído, conforme as circunstâncias do caso concreto, justificando-se os motivos da diminuição da penalidade.

§ 2º O valor da PBI poderá ser fixado em patamar superior considerando a gravidade da infração, desde que observado o art. 57 do Código de Defesa do Consumidor.

Art. 4º A Gravidade da Infração (GI) será representada pela multiplicação dos fatores 1.1; 1.2; 1.3, de acordo com a gravidade classificada para cada infração, sendo:
I - Infração média: fator de multiplicação 1.1;
II - Infração grave: fator de multiplicação 1.2,
III - Infração gravíssima: fator de multiplicação 1.3.

Art. 5º Para a fixação da Vantagem Auferida (VA), serão considerados os seguintes critérios:
I - Fator de multiplicação 1;
II - Vantagem de caráter individual: fator de multiplicação 1.1;
III - Vantagem de caráter coletivo e individuais homogêneos: fator de multiplicação 1.2,
IV - Vantagem de caráter difuso: fator de multiplicação 1.

Art. 6º Para cada circunstância agravante será acrescido 10% (dez por cento) sobre o valor da PBF.

Art. 7º Para cada circunstância atenuante será reduzido 10% (dez por cento) sobre o valor da PBF.

Art. 8º A Dosimetria de multa será calculada mediante a seguinte fórmula: "PBF = PBI x GI x VA", acrescendo-se e/ou reduzindo-se, conforme o caso, 10% por Agravante (AG) e/ou Atenuante (AT), respeitando-se o disposto no art. 57 do Código de Defesa do Consumidor – CDC e, caso o cálculo da PBF resulte em número decimal, serão desprezadas as casas decimais, conservando-se apenas o número inteiro.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 04 de julho de 2025.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

DEMONSTRATIVO DE PENALIDADE

Processo FA:
Processo Papel Zero:
Fornecedor:

Para os efeitos deste Demonstrativo de Penalidade, que integra a decisão sancionatória, proferida no Processo Administrativo em epígrafe, serão observadas as regras dispostas na Seção III do Capítulo III do Decreto Estadual n. 15.647, de 8 de abril de 2021, considerando-se na definição da Pena Base Final (PBF), os fatores referentes à Pena Base inicial (PBI), à Gravidade da Infração (GI) e à Vantagem Auferida (VA), de acordo com a fórmula PBF = PBI x GI x VA, acrescendo-se e/ou reduzindo-se, conforme o caso, 10% por Agravante (AG) e/ou Atenuante (AT), respeitando-se o disposto no art. 57 do Código de Defesa do Consumidor - CDC.

O cálculo de dosimetria, para fins de fixação da penalidade de multa, constante deste Demonstrativo de Penalidade será realizado em Unidade Fiscal Estadual de Referência de Mato Grosso do Sul - UFERMS, sendo que, para conversão do valor da UFERMS em reais, deverá ser considerado o valor estabelecido pela Secretaria de Estado de Fazenda do Mato Grosso do Sul - SEFAZ, publicado em Diário Oficial do Estado - DOE, referente ao mês em que a guia for recolhida.

Descrição da Conduta:

(...)

Descrição da conduta praticada pelo (a) fornecedor (a), considerada como infração às normas de Proteção e Defesa do Consumidor, com fundamento no Código de Defesa do Consumidor - CDC e legislação correlata.

1. Pena Base Inicial (PBI)

Descrição da conduta praticada pelo (a) fornecedor (a), considerada como infração às normas de Proteção e Defesa do Consumidor, com fundamento no Código de Defesa do Consumidor - CDC e legislação correlata.

Condição econômica (CE): (X) UFERMS
Qualificação da empresa:
Diminuição da PBI (DP)*:
Aumento da PBI (AP)**
A Pena Base Inicial (PBI) será fixada de acordo com o caso concreto, seguindo os seguintes critérios:
Profissional qualificado nos termos do parágrafo único do art. 966, do Código Civil: 50 UFERMS;
Microempreendedor Individual (MEI): 35 UFERMS;
Microempresa (ME): 100 UFERMS;
Empresa de Pequeno Porte (EPP): 150 UFERMS;
Demais empresas: 200 UFERMS
Diminuição da PBI (se for o caso)
(X) UFERMS - (X) UFERMS = (X) UFERMS
*O valor mínimo da multa poderá ser diminuído, conforme as circunstâncias do caso concreto, justificando-se os motivos da diminuição da penalidade.
Aumento da PBI (se for o caso)
(X) UFERMS - (X) UFERMS = (X) UFERMS
**O valor da PBI poderá ser fixado em patamar superior considerando a gravidade da infração, desde que observado o art. 57 do Código de Defesa do Consumidor.

1.1. Gravidade da Infração (GI)

Resultado calculado: (X) UFERMS x 1.1 ou 1.2 ou 1.3 = (X) UFERMS

Classificação de gravidade:
A Gravidade da Infração (GI) será representada pela multiplicação dos fatores 1.1; 1.2; 1.3, de acordo com a gravidade classificada para cada infração, sendo:
Infração média: fator de multiplicação 1.1;
Infração grave: fator de multiplicação 1.2 e,
Infração gravíssima: fator de multiplicação 1.3.
Se a infração estiver tipificada em mais de um dispositivo do CDC será considerada a de maior gravidade.

1.2. Vantagem Auferida (VA)

Resultado calculado: (X) UFERMS x 1 ou 1.1 ou 1.2 ou 1 = (X) UFERMS

Tipo de vantagem considerada:

Para a fixação da Vantagem Auferida (VA), serão considerados os seguintes critérios: Ausência de vantagem: fator de multiplicação 1;
Vantagem de caráter individual: fator de multiplicação 1.1;
Vantagem de caráter coletivo e individuais homogêneos: fator de multiplicação 1.2 e,
Vantagem de caráter difuso: fator de multiplicação 1.

1.3. Agravantes (AG)

Resultado calculado: (X) UFERMS + AG (10% por agravante) = (X) UFERMS
Para cada circunstância agravante será acrescido 10% (dez por cento) sobre o valor da PBF.

1.4. Atenuantes (AT)

Resultado calculado: (X) UFERMS - AT (10% por atenuante) = (X) UFERMS
Para cada circunstância atenuante será reduzido 10% (dez por cento) sobre o valor da PBF.

PENA BASE FINAL (PBF):

Fórmula de Cálculo: "PBI= CE + AP – DP", "PBF = PBI x GI x VA+AG-AT"

Respeitando-se o disposto no art. 57 do Código de Defesa do Consumidor - CDC. Caso o cálculo da PBF resulte em número decimal, serão desprezadas as casas decimais, conservando-se apenas o número inteiro.

Campo Grande/MS, XX de XXXX de XXXX.

XXXXXXXX
Autoridade administrativa

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

EDITAL DE CHAMENTO PÚBLICO SEMADESC/FUNDO CLIMA PANTANAL N. 004/2025
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Processo n. 83.019.358-2025

RESULTADO PRELIMINAR – PSA BRIGADAS

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (SEMADESC), por meio da COMISSÃO DE SELEÇÃO, designada pela Resolução "P" SEMADESC n. 087, de 7 de maio de 2025, em conformidade com o art. 17, do Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016 e demais legislações aplicáveis, resolve:

DIVULGAR, na forma do presente instrumento o RESULTADO PRELIMINAR de habilitação e classificação das propostas apresentadas ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEMADESC/FUNDO CLIMA PANTANAL N. 004/2025.

Conforme item 8.9, fica facultado a interposição de recurso a ser protocolado via e-mail para a Comissão de Seleção através do endereço contatopsa@semadesc.ms.gov.br, com prazo de cinco dias a contar da publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, indicando no assunto "RECURSO - EDITAL SEMADESC/FUNDO CLIMA PANTANAL N 004/2025".

A homologação e resultado definitivo será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul até o dia 21 de julho de 2025, indicando a lista final das Instituições e propostas de projeto classificadas que serão convocadas para os diálogos técnicos a serem realizados na SEMADESC, Av. Desembargador José Nunes da Cunha - Jardim Veraneio, Campo Grande – MS.

Quadro 1 – Relação de Instituição e Propostas Habilitadas

Número da Proposta	Instituição	Lote	Pontuação da Proposta
452075	Instituto Terra Brasilis de Desenvolvimento Socioambiental	1	67,8
453816	Instituto Socioambiental da Bacia do Alto Pantanal - SOS Pantanal	2	99,6
454062	Instituto Homem Pantaneiro - IHP	1	64,4
454063	Associação Onçafari	2	52,6
454986	Instituto de Conservação de Animais Silvestres - ICAS	2	62,2
455022	Instituto Homem Pantaneiro - IHP	1	66,4
455173	Instituto Homem Pantaneiro - IHP	1	65,4
455417	Instituto Terra Brasilis de Desenvolvimento Socioambiental	1	56,8
455618	Universidade Católica Dom Bosco - UCDB	2	33,6
455668	Fundação Neotrópica do Brasil	1	60,6
455714	Instituto Terra Brasilis de Desenvolvimento Socioambiental	2	58,8
455955	Universidade Católica Dom Bosco - UCDB	2	46,6
456102	Instituto de Pesquisa e Conservação de Tamanduás no Brasil - Instituto Tamanduá	2	54
456159	Instituto Socioambiental da Bacia do Alto Pantanal - SOS Pantanal	1	67,6
456171	Instituto Socioambiental da Bacia do Alto Pantanal - SOS Pantanal	1	89

Quadro 2 – Relação de Instituição e Propostas Desabilitadas

Número da proposta	Instituição	MOTIVAÇÃO – EDITAL SEMADESC/FUNDO CLIMA PANTANAL N. 004/2025 e COMUNICADO 01 E 02
448665	Ecologia e Ação – ECOA	- Certidão de Débitos Trabalhistas fora da validade (item 4.5, "g")

455240	Instituto de Pesquisas Ecológicas - IPÊ	- Ausência da Ata de Eleição (item 4.5, "h"); - Ausência da Certidão Negativa de Infrações Trabalhistas (item 4.5, "g"); - Comprovação de atuação ilegível (item 4.5, "e")
455353	Ecologia e Ação – ECOA	- Certidão de Débitos Trabalhistas fora da validade (item 4.5, "g")
455431	Mulheres em ação no Pantanal – MUPAN	- Certidão Tributária CRF/FGTS fora da validade (item 4.5, "g")
455435	Centro Brasil no Clima	- Ausência da Ata de eleição (item 4.5, "h"); - Ausência da Comprovação de Endereço (item 4.5, "i")
455716	Ecologia e Ação – ECOA	- Certidão de Débitos Trabalhistas fora da validade (item 4.5, "g")
455720	Fundação Educacional para o Desenvolvimento Rural - FUNAR	- Ausência do Estatuto (item 4.5, "a); - Ausência da Ata de eleição (item 4.5, "h"); - Ausência da Certidão Negativa de Infrações Trabalhistas (item 4.5, "g"); - Ausência da Comprovação de atuação e experiência prévia (item 4.5, "e")
455782	Instituto de Pesquisas Ecológicas - IPÊ	- Ausência da Ata de eleição (item 4.5, "h"); - Ausência da Certidão Negativa de Infrações Trabalhistas (item 4.5, "g"); - Comprovação de atuação ilegível (item 4.5, "e")
455914	Instituto de Pesquisas Ecológicas - IPÊ	- Ausência da Ata de eleição (item 4.5, "h"); - Ausência da Certidão Negativa de Infrações Trabalhistas (item 4.5, "g"); - Comprovação de atuação ilegível (item 4.5, "e")
455959	Coletivo Ambientalista Indígena de Ação para Natureza, Agroecologia e Sustentabilidade - CAIANAS	Fora dos limites do Bioma Pantanal (item 6.4, "b")
455994	Coletivo Ambientalista Indígena de Ação para Natureza, Agroecologia e Sustentabilidade - CAIANAS	Fora dos limites do Bioma Pantanal (item 6.4, "b")
455998	Fundação Educacional para o Desenvolvimento Rural - FUNAR	- Ausência do Estatuto (item 4.5, "a); - Ausência da Ata de eleição (item 4.5, "h"); - Ausência da Certidão Negativa de Infrações Trabalhistas (item 4.5, "g"); - Ausência da Comprovação de atuação e experiência prévia (item 4.5, "e")
456073	Fundação Educacional para o Desenvolvimento Rural - FUNAR	- Ausência do Estatuto (item 4.5, "a); - Ausência da Ata de eleição (item 4.5, "h"); - Ausência da Certidão Negativa de Infrações Trabalhistas (item 4.5, "g"); - Ausência da Comprovação de atuação e experiência prévia (item 4.5, "e")

Campo Grande (MS), 7 de julho de 2025.

Comissão de Seleção:

Artur Henrique Leite Falcette – Matricula n. 504842023

Mariana Coelho Mirault Pinto – Matricula n. 115997023

Valesca Rodriguez Fernandes – Matricula n. 489516023

Cleiton Douglas da Silva – Matricula n. 123167021

Jeniffer Narcisa de Oliveira – Matricula: 512589021

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PROCESSO:	71/032.969/2022
ASSUNTO:	Termo de Colaboração n. 32.566/2022
PARTÍCIPES:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC), com recursos do Fundo para o Desenvolvimento das Culturas de Milho e Soja (FUNDEMS), inscrito no CNPJ sob o n. 13.188.646/0001-96 e a Associação dos Produtores de Soja de Mato Grosso do Sul (APROSOJA/MS), inscrita no CNPJ sob o n. 09.077.582/0001-89.
OBJETO DO APOSTILAMENTO:	Alterar o Plano de Trabalho, Anexos II, III e IV – Cronograma de Execução, Plano de Aplicação e Cronograma de Receita e Despesa, conforme proposta e justificativa apresentadas pela Convenente, com vistas ao pleno alcance do objeto do Termo de Colaboração n. 32.566/2022.
AMPARO LEGAL:	Art. 42, inciso II, letra "c", do Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016.

Campo Grande (MS), 4 de julho de 2025.

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato 014/2023 /SEMADESC N° Cadastral 22023

Processo:	83/016.334/2023
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC) e a empresa EMBRASPLAKE INDUSTRIA E ARTEFATOS DE METAIS LTDA
Objeto:	Constitui objeto do Primeiro Termo Aditivo: a prorrogação do prazo de vigência de que trata a Cláusula Segunda do Contrato Administrativo n. 014/2023 – GCONT 22.023, por mais 12 (doze) meses, de 04 de julho de 2025 até 04 de julho de 2026.
Amparo Legal:	Lei Federal nº 14.133/2021, com suas alterações posteriores.
Ordenador de Despesas:	Jaime Elias Verruck
Data da Assinatura:	04/07/2025
Assinam:	Jaime Elias Verruck e Abel Lopes de Andrade

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato nº023/2024/SEJUSP/SEJUSP N° Cadastral 25060

Processo:	31/101.056/2024
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS, com recursos orçamentários do fundo especial de reequipamento da SEJUSP/MS, e ANTONIO THADEU DA COSTA MEDEIROS e VERA LUCIA GARÁ DE MEDEIROS
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência do Contrato nº 23/2024/SEJUSP, Processo nº 31/101.056/2024
Amparo Legal:	Lei Federal n. 14.133/2021 e posteriores alterações
Ordenador de Despesas:	ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Do Prazo:	O prazo de vigência do presente instrumento contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 27 de junho de 2025 a 27 de junho de 2026, podendo ser prorrogado pelo mesmo período mediante novo Termo Aditivo, conforme dispõe a Lei Federal n. 14.133/2021 e posteriores alterações.
Data da Assinatura:	25/06/2025
Assinam:	ANTONIO CARLOS VIDEIRA e ANTONIO THADEU DA COSTA MEDEIROS e VERA LUCIA GARÁ DE MEDEIROS

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 022/2024/SEJUSP/MS /SEJUSP N° Cadastral 25009

Processo:	31/094.164/2024
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - MS e ADOLFO VITOR MURA; GLÓRIA APARECIDA CAMPOS BERNARDES MURA

Objeto:	CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula segunda do Contrato nº 22/2024/SEJUSP, Processo nº 31/094.164/2024, passando a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO 2.1. O prazo de vigência do presente instrumento contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 04 de julho de 2025 a 04 de julho de 2026, podendo ser prorrogado pelo mesmo período mediante novo Termo Aditivo, conforme dispõe a Lei Federal n. 14.133/2021 e posteriores alterações.
Amparo Legal:	Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021.
Ordenador de Despesas:	ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Data da Assinatura:	02/07/2025
Assinam:	ANTONIO CARLOS VIDEIRA e ADOLFO VITOR MURA, GLÓRIA APARECIDA CAMPOS BERNARDES MURA

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO Nº 045/2025
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO – CADA – SEJUSP/MS

Órgão Produtor: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA- SEJUSP/MS.

O Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 423 de 21 de setembro de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado nº 11.278, de 25/09/2023, de acordo com a Relação de Eliminação de Documentos nº 045*/2025,* autorizada pelo Senhor Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP/MS, e em conformidade com os prazos estabelecidos na **Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul**, referentes às atividades meio, conforme Decreto Estadual nº 15.721 de 09/07/2021, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Coordenadoria de Contratações, Contratos, Materiais e Patrimônio (CCMP) da **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS**, eliminará os documentos relacionados no quadro abaixo, deste Edital, observando-se que:
Os interessados poderão requerer ao Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo – CADA - SEJUSP/MS - UNIDADE II, sito a Rua Raul Pires Barbosa n°455-Chácara Cachoeira, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:
UNIDADE AVALIADORA: CADA/SEJUSP/MS – Processo N°31/015.254/2025.

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
7	7.1	7.1.9	7.1.9.1	2016	2017	08	Caixas	Original/cópia
Informações Correlatas								
Documentos avulso de teor informativo descontínuo, Ofícios Expedidos e Recebidos, Comunicação Interna – CI, Circular, etc.								

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2016	2019	07	Processos	Original
Informações Correlatas								
31/000.028/2016 (06 Vol.); 31/000.003/2019.								

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
6	6.1	6.1.4	6.1.4.4	2015	2016	01	Caixa	Original/cópia
Guia de Tramitação Eletrônica – GTE.								
Obs: Massa documental oriunda do Arquivo-Geral – SEJUSP/MS, através do Memorando de Eliminação de Documentos n° 006/2025.								

Campo Grande/MS, 07 de julho de 2025

JOÃO CARLOS GUASSO
Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo – CADA/SEJUSP/MS

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB**, vem através deste edital, convocar **HERDEIROS** de **HELENA PESSOA LIMA DE SOUZA, CPF n. ***.775.301-** e CLAUDINEY CARVALHO DE SOUZA, CPF n. ***.486.781-**,** para que manifestem interesse quanto ao imóvel sito à Rua da Bondade, n. 37, Quadra 12, Lote 34, Padre Ernesto Sassida, no município de **Corumbá/MS**.
E, para o conhecimento das pessoas interessadas, subscreve este edital com o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data da publicação, para comparecerem na Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul, Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, ou pelo telefone (67) 3348-3754 – Setor de Contratos.
Desde já ficam os interessados cientes, de modo inequívoco e cristalino, que em não havendo manifestação no prazo mencionado no preâmbulo deste edital, a omissão se caracterizará como desinteresse quanto ao imóvel acima indicado e autorizará esta Agência a tomar as medidas cabíveis para rescindir o contrato e destinar o imóvel a outra família.

Campo Grande/MS, 07 de julho de 2025.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO PELA ORDENADORA DE DESPESAS.
PROCESSO: 790065942025 NE: 001218 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 04/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: GABRIEL DA SILVA DUARTE
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Residencial Celina Jallad 14 L 19 (imóvel usado) - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790067832025 NE: 001219 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 04/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: ALEXANDRO SOARES DE LIRA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Cedraz VII (imóvel usado) - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790057332025 NE: 001220 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 04/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: FABIANA PERDONCINI SALAZAR
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Canguru (Apto 101 Bl 09) - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790063672025 NE: 001221 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 04/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: JULIA DA CRUZ LEUVIO
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Encorp VII - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790063762025 NE: 001222 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 04/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 20.000,00
FAVORECIDO: VALTENCIR DOS SANTOS
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Residencial Magnólia - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790062122025 NE: 001223 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 04/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: YGOR VIEIRA DE JESUS
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Cafezinho 12 - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790061662025 NE: 001224 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 04/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 25.000,00
FAVORECIDO: THAYRONY ALEM DE SOUZA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Beija Flor – Módulo I - Município de São Gabriel do Oeste /MS.

PROCESSO: 790061652025 NE: 001225 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 04/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 25.000,00
FAVORECIDO: LEANDRO DE SOUZA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Beija Flor – Módulo I - Município de São Gabriel do Oeste /MS.

PROCESSO: 790061812025 NE: 001226 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 04/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: SOFIA GONÇALVES DUARTE
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Residencial Acácia (Apto 202 Bl 7) imóvel usado - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790063912025 NE: 001227 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 04/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: ANA CAROLINA DE LIMA SILVESTRE DA SILVA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Bela Laguna L 31 ED Q 10- Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790064322025 NE: 001228 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 04/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: PAMELA FAUSTINO VILHALVA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Bela Laguna L 31 ED Q 10- Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790064002025 NE: 001229 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 04/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: EVICK GABRIEL DE JESUS CARDOSO FERREIRA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Botafogo XVI - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790064042025 NE: 001230 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 04/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: THAYNA OLIVEIRA DOS SANTOS
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Botafogo XVI - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790067102025 NE: 001231 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 04/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: JOCIMARY CORREA DE OLIVEIRA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Botafogo XVI - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790064172025 NE: 001232 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 04/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: WENDER ADRYAN DOS SANTOS LOURENÇO AUGUSTO
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Macaúbas - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790064432025 NE: 001233 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 04/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: ARIANE MARTINEZ RODRIGUES
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Tucura XI - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790064672025 NE: 001234 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 04/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: JULIA ANDRADE SILVA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Tucura XI - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790064702025 NE: 001235 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 04/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: JULIANA CANDIDO DA SILVA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Tucura XI - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790064942025 NE: 001236 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016 DATA: 04/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: MICHELLY VILELA DA SILVA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Aurora - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790064812025 NE: 001237 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016 DATA: 04/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: NATHAN CORREIA SANTOS DO NASCIMENTO
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Vista Verde - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790066002025 NE: 001238 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016 DATA: 04/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: WELINGTON SIMÕES ROMEIRO
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Residencial Orquídea (imóvel usado) - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790065862025 NE: 001239 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016 DATA: 04/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: DORIVAL PEDREIRO JUNIOR
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Residencial Portal Bonanza - Município de Dourados/MS.

PROCESSO: 790067172025 NE: 001240 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016 DATA: 04/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: ANDRESSA SILVA FERREIRA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Residencial Portal Bonanza - Município de Dourados/MS.

PROCESSO: 790066212025 NE: 001241 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016 DATA: 04/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: ANTHONY FERNANDEZ CACERES
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Emília Cascone Rossini VII - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790064102025 NE: 001242 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016 DATA: 04/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: VICTORIA APARECIDA SILVA DINIZ
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 –

Empreendimento Condomínio Residencial Casachic XLIII (casa 01 a 06) - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790066102025 NE: 001243 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 04/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: VITTORYA CRISTINA MENDES DE LIMA ROCHA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Alto dos Ypês - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790067332025 NE: 001244 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 04/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: FERNANDA DA CRUZ MARINHO
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Residencial Portal Bonanza - Município de Dourados/MS.

PROCESSO: 790067552025 NE: 001245 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 04/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: GUILHERME DA SILVA DE OLIVEIRA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Residencial Beladona - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790067502025 NE: 001246 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 04/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: ISMAEL GONÇALVES CHIMENES DE PAULA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Proença II - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790066342025 NE: 001247 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 04/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 25.000,00
FAVORECIDO: GABRIELE RODRIGUES DE SOUZA MOTA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Parque Canto das Gaivotas - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790067522025 NE: 001248 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 04/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: CRISTIANA DA SILVA ARAUJO
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Maria Julia XIV - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790067512025 NE: 001249 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 04/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: HELENA CECILIA PEDROLLO DAL VESCO
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa

Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Residencial Jasmin - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790065872025 NE: 001250 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 04/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: SAMUEL PALHANO MACIEL
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Residencial Portal Bonanza - Município de Dourados/MS.

PROCESSO: 790067532025 NE: 001251 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 04/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 20.000,00
FAVORECIDO: TAYLANE VIEIRA DA SILVA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Maria Julia XIV - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790065962025 NE: 001252 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 04/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: GIULIANA DA SILVA OJEDA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Solaris - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790065952025 NE: 001253 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 04/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: CATIA CRISTINA ALVES
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Solaris - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790067562025 NE: 001254 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 04/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: LUCYANE SANTANA DE OLIVEIRA DA ROCHA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Guacos – Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790067572025 NE: 001255 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 04/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: OTAVIO HENRIQUE COSTA NEVES
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Bela Laguna L 31 ED Q 10- Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790066112025 NE: 001256 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 04/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: ANA VIRGINIA SANTOS ALVES
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme

Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Residencial Sophia XXIV - Município de Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 790067672025 NE: 001257 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 04/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 20.000,00
FAVORECIDO: LUCAS BERTOLLI SARTI DE OLIVEIRA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Das Águas - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790066122025 NE: 001258 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 04/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: JEFFERSON SOARES CARVALHO
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Residencial Sophia XXIV - Município de Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 790066132025 NE: 001259 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 04/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: JOÃO PEDRO FRANCO DA SILVA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Residencial Sophia XXIII - Município de Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 790066302025 NE: 001260 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 04/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: RAFAEL VERA CRUZ DOMINGOS
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Vangardi - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790067412025 NE: 001261 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 04/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: PATRICIA APARECIDA BARROS DA SILVA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Residencial Portal Bonanza - Município de Dourados/MS.

PROCESSO: 790066402025 NE: 001262 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 04/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: JHUAN PABLO RAMIRO DE FREITAS
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Botafogo XVI - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790066152025 NE: 001263 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 04/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: VALDINEIA DOS REIS ELIAS SILVARES

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Residencial Sophia XXIII - Município de Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 790066312025 NE: 001264 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 04/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: ALDINEIA DA SILVA RODRIGUES
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Portal Laranjeiras L2 - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790067602025 NE: 001265 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 04/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: JEFERSON RAMOS DOS SANTOS
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Lima XXXVII- Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790067582025 NE: 001266 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 04/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: ANA CAROLINA ALMEIDA SANTOS
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Lima XXXVIII- Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790067642025 NE: 001267 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 04/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: ALEXANDRE GOMES DA COSTA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Vista Verde I - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790067652025 NE: 001268 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 04/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: KAMILA CAETANO PEREIRA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Das Águas - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790066482025 NE: 001269 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 04/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: DEBORA AZEVEDO DA COSTA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Residencial Tulipa - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790066682025 NE: 001270 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 04/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 25.000,00

FAVORECIDO: ISABELI MANTOVANI DORNAS
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Residencial Eco Park 3A e 3B (casas 16, 19 e 20) (casas 15 e 19) - Município de Aquidauana/MS.

PROCESSO: 790066352025 NE: 001271 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 04/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 25.000,00
FAVORECIDO: PALOMA REBECA GAMARRA BEZERRA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Castelo de Edimburgo – Mód. I - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790067772025 NE: 001272 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 04/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: GRACIELE SIMAO DE LIMA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Residencial Aero Rancho CH 007 - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790067802025 NE: 001273 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 04/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: CLERIA APARECIDA DE JESUS ALVES
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Bom Progresso - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790065992025 NE: 001274 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 04/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: ERONILSON DA SILVA FERREIRA DE VASCONCELOS
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Residencial Celina Jallad Casa 01 L 08 Quadra 08 (imóvel usado) - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790067952025 NE: 001275 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 04/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 20.000,00
FAVORECIDO: ELAINE LOPES DA SILVA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Tereza de Fatima II - Município de Dourados/MS.

PROCESSO: 790067712025 NE: 001276 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 04/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: WESLEI CELIO MAGALHAES
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Bela Laguna L 31 ED Q 10- Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790065982025 NE: 001277 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 04/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: VANUZA EMANUELY MENEZES GOIS
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Guacos – Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790065882025 NE: 001278 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 04/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: VANDERLEIA PASSOS DE LIMA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Residencial Portal Bonanza - Município de Dourados/MS.

PROCESSO: 790065932025 NE: 001279 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 04/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: ANA CAROLINE DO NASCIMENTO
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Reinaldo Busanelli I (apto 24 bloco 24) Imóvel usado – Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 570062382022 NE: 001280 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10792031612200396100000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93
DATA: 05/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 39.292,10
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Empenho para atender despesas com aquisição de combustível para abastecimento de veículos (GASOLINA COMUM). ; Empenho para atender despesas com aquisição de combustível para abastecimento de veículos (ETANOL)..; Empenho para atender despesas com aquisição de combustível para abastecimento de veículos (DIESEL -S10)..

PROCESSO: 570062382022 NE: 001281 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10792031612200396100000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93
DATA: 05/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 527,50
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Empenho para atender despesas com BORRACHARIA REMENDO (PEQ.PORTE) ; Empenho para atender despesas com BORRACHARIA REMENDO (MÉDIO PORTE).; Empenho para atender despesas com VULCANIZAÇÃO (PEQ.PORTE).; Empenho para atender despesas com VULCANIZAÇÃO (MÉDIO PORTE).

PROCESSO: 575000952017 NE: 001282 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10792031612200396100000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93
DATA: 05/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 15.400,00
FAVORECIDO: CATIJO ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA
OBJETO: Empenho para atender despesas com ALUGUÉL PREDIO AGEHAB, sito Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108 -IMÓVEL C 2041803. Referente fim vigência de 01/06 a 15/06/25.

PROCESSO: 570062382022 NE: 001283 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10792031612200396100000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93
DATA: 05/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 977,50
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Empenho para atender despesas com manutenção de veículos (LAVAGEM SIMPLES - MED. PORTE). ; Empenho para atender despesas com manutenção de veículos (LAVAGEM SIMPLES - PEQ. PORTE)..; Empenho para atender despesas com manutenção de veículos (LAVAGEM COMPLETA MED. PORTE)..; Empenho para atender despesas com manutenção de veículos (LAVAGEM COMPLETA - PEQ. PORTE)..

PROCESSO: 570020022021 NE: 001284 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10792031612322216163000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93

DATA: 05/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 358.505,02
FAVORECIDO: DIGITHOBRASIL SOLUCOES EM SOFTWARE LTDA
OBJETO: Empenho para atender despesas com contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de informática, contemplando o fornecimento de licença de uso de software para gestão de programas habitacionais. Contrato - CT- 028/2021.

PROCESSO: 570075112021 NE: 001285 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10792031612200396100000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93
DATA: 05/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 17.000,00
FAVORECIDO: EI SOLUCOES INTELIGENTES - ENGENHARIA E INFOR
OBJETO: Empenho para atender despesas com instalação, treinamento, implantação de sistema, manutenção, evolução e suporte técnico de software de gerenciamento de obras Públicas e investimento com cessão de direito de uso perpétuo denominado "E-KRONNOS", para utilização da Agência de Habitação Popular de MS.

PROCESSO: 570088552021 NE: 001286 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10792031612200396100000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93
DATA: 05/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 20.470,00
FAVORECIDO: PRINT & COPY EQUIP E SERVICOS LTDA - EPP
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CÓPIAS E REPRODUÇÃO (OUTSOURCING) DE IMPRESSÃO.

PROCESSO: 575001622020 NE: 001287 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10792031612200396100000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93
DATA: 05/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 38.632,00
FAVORECIDO: NEWPC TECNOLOGIA LTDA
OBJETO: Empenho para atender contratação de empresa especializada em terceirização (outsourcing) de solução de tecnologia da informação e comunicação (STIC) em microinformática, para
fornecimento de equipamentos de microinformática, tais como Notebooks, Desktops, Projetores e Acessórios de informática.

PROCESSO: 790068262025 NE: 001288 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 05/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: JESSICA FREITAS DE MENEZES
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Fellows 3 (casa 04) – Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 79/005.145/2025 NE: 001290 ND: 33903302 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10792031612200396100000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 14.133/2021
DATA: 05/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 17.140,00
FAVORECIDO: CS BRASIL FROTAS S.A
OBJETO: Locação de veículos conforme Termo de Referência

PROCESSO: 790003812025 NE: 001291 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792031612200396100000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 13.329/2011
DATA: 06/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 30.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Empenho para atender diárias dentro do Estado aos Servidores da AGEHAB/MS.

PROCESSO: 570030882022 NE: 001292 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 10792031612200396100000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93
DATA: 06/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 7.141,03
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA SA
OBJETO: Empenho para atender despesas com coleta de esgoto e fornecimento de água potável aos prédios da Agência de Habitação Popular do Estado do MS – AGEHAB. Competência: maio/2025. Processo nº 57/003.088/2022.

PROCESSO: 790117202023 NE: 001293 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 10792031612200396100000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133/21
DATA: 06/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 8.267,11

FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
OBJETO: Empenho para pagamento de despesas com fornecimento de energia elétrica da Agência de Habitação Popular do Estado de MS – AGEHAB – Competência: maio/2025. Processo n° 79.011.720-2023.

PROCESSO: 790088362024 NE: 001297 ND: 33904900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 10792031612200396100000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133/21
DATA: 09/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 851,46
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Empenho para atender despesas com recarga de cartão eletrônico - VALE TRANSPPORTE RPPS ; Empenho para atender despesas com recarga de cartão eletrônico - VALE TRANSPPORTE RGPS.

PROCESSO: 790088362024 NE: 001298 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 10792031612200396100000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133/21
DATA: 09/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 51,09
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Empenho para atender despesas com RASTREAMENTO de cartão eletrônico (VALE TRANSPORTE - RGPS/ RPPS).

PROCESSO: 790004702024 NE: 001300 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 10792031612200396100000l FONTE: 279981511 - AGEHAB AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93
DATA: 09/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 917,44
FAVORECIDO: CREA-CONS.REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
OBJETO: Empenho para atender despesas com guias de ART/CREA.

PROCESSO: 790004702024 NE: 001301 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 10792031612200396100000l FONTE: 279981511 - AGEHAB AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93
DATA: 09/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 103,03
FAVORECIDO: CREA-CONS.REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
OBJETO: Empenho para atender despesas com guia de ART/CREA.

PROCESSO: 790068212025 NE: 001302 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 10/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: MATHEUS FERREIRA VERNEQUES
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Residencial Celina Jallad Q 29 L 15 - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790069322025 NE: 001303 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 10/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: VICTOR DANIEL ANUNCIAÇÃO DE ALMEIDA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Azaléa - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 570029532021 NE: 001304 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 10799021648222216164000 8 FONTE: 175981031 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93
DATA: 10/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 22.000,00
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: Empenho para atender despesas com postagens e correspondências.

PROCESSO: 790031872025 NE: 001305 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 10799021648222216164000 3 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 10/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 80.163,30
FAVORECIDO: PA ESPERANÇA/ANAURILÂNDIA /PMCMV/PNHR
OBJETO: Empenho referente contrapartida para a produção de unidades habitacionais para agricultores familiares, trabalhadores rurais e famílias residentes em área rural, organizados por meio de entidades de natureza pública ou privada sem fins lucrativos, e por intermédio de operações de subvenção com recursos do Orçamento Geral

da União, destinado à produção de imóvel residencial localizado em área rural, Empreendimento PA ESPERANÇA composto de 04 unidades habitacionais APF 0637624-32, a ser executado no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida Rural em parceria com o Estado de Mato Grosso do Sul, Município de Anaurilândia/MS.

PROCESSO: 790069252025 NE: 001306 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 10/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 17.000,00
FAVORECIDO: BRIAN FELIPE DA ROCHA CANTAO
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Alvorada II – Módulo II - Município de Sidrolândia/MS.

PROCESSO: 790069262025 NE: 001307 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 10/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 25.000,00
FAVORECIDO: SABRINA DA SILVA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Alvorada II – Módulo I - Município de Sidrolândia/MS.

PROCESSO: 790069292025 NE: 001308 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 10/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: LOURRAYNE NEVES COELHO
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Proença II (casa 01 a 04 Lote 06 QD 03) - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790069412025 NE: 001309 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 10/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: DEBORA RODRIGUES DA SILVA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Thalyta Colman - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790069402025 NE: 001310 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 10/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 20.000,00
FAVORECIDO: GUSTAVO DE ARAUJO PINTO
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Condomínio Residencial Rio Negro II - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790069312025 NE: 001311 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 10/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 20.000,00
FAVORECIDO: ALANA GONÇALVES DA SILVA OLIVEIRA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Residencial Portal Bonanza - Município de Dourados/MS.

PROCESSO: 790069442025 NE: 001312 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 10/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00

FAVORECIDO: SHEILA LAUANE SANTOS GUERRA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Villa dos Pássaros - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790069422025 NE: 001313 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 10/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: MATHEUS AFONSO DE SOUZA SILVA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Aparecida 2- Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790069452025 NE: 001314 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 10/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: JAQUELINE MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Aruanã II - Município de Dourados/MS.

PROCESSO: 570050222021 NE: 001315 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 10792031612200396100000 1 FONTE: 179981511 - AGEHAB AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/93
DATA: 10/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 150,00
FAVORECIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
OBJETO: EMEPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM TARIFAS BANCÁRIAS.

PROCESSO: 790069462025 NE: 001316 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 10/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: ANA LUCIA BRITO THEODORO
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Condomínio KMN Morada do Sol VII - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790069792025 NE: 001317 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 10/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 25.000,00
FAVORECIDO: DANIEL CARDOSO OLIVEIRA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Residencial Antônia Ramalho - Município de Paranaíba/MS.

PROCESSO: 790069812025 NE: 001318 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 10/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 25.000,00
FAVORECIDO: FRANCIELE ALMEIDA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Residencial Antônia Ramalho - Município de Paranaíba/MS.

PROCESSO: 790069802025 NE: 001319 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 10/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 25.000,00
FAVORECIDO: ELAINE CAVALETTI DA SILVA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme

Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Residencial Antônia Ramalho - Município de Paranaíba/MS.

PROCESSO: 790069832025 NE: 001320 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 10/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 25.000,00
FAVORECIDO: KEITY JESUINA ROSA FARIA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Residencial Antônia Ramalho - Município de Paranaíba/MS.

PROCESSO: 790069822025 NE: 001321 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 10/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 25.000,00
FAVORECIDO: JEREMIAS PEREIRA DA SILVA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Residencial Antônia Ramalho - Município de Paranaíba/MS.

PROCESSO: 790069882025 NE: 001322 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 10/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: JOYCE OVANDO PEREIRA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Maxsou 10 - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790069902025 NE: 001323 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 10/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: LUCIANA ABADIA DA SILVA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Villas de Maiorca - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790069892025 NE: 001324 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 10/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: JULIA BEATRIZ TRAJANO CORREA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Colman & Gomes XXII - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790119492024 NE: 001325 ND: 33903500 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 10792031612200396100000 1 FONTE: 279981511 - AGEHAB AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 14.133/2021
DATA: 10/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.138,73
FAVORECIDO: ABC - ASSOC. BRASILEIRA DE COHABS
OBJETO: Empenho para atender despesas com Assessoria e Consultoria Técnica, Taxa de Filiação ABC/COHAB'S .

PROCESSO: 575002072019 NE: 001326 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10792031612200396100000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93
DATA: 11/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 22.669,89
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
OBJETO: Empenho para atender despesas com prestação de serviços de copa, jardinagem , limpeza, conservação e manutenção predial.

PROCESSO: 575000952017 NE: 001327 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10792031612200396100000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 14.133/2021
DATA: 12/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 16.482,03
FAVORECIDO: CATIJO ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA
OBJETO: Empenho para atender despesas com ALUGUEL PRÉDIO AGEHAB, sito Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108 - IMÓVEL C 2041803 - Referente ao período de 16/06/2025 a 30/06/2025.

PROCESSO: 790004702024 NE: 001328 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792031612200396100000l FONTE: 279981511 - AGEHAB AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 12/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 271,47
FAVORECIDO: CREA-CONS.REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
OBJETO: Liquidação de despesas com guia de ART/CREA. Processo 79/000470/2024. Eng. Leonardo Kazuyuki Shinzato (ART N° 1612245) ref.: ao município de Caarapó - Aditivo.

PROCESSO: 790064722025 NE: 001329 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792031612200396100000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 14.133/2021
DATA: 16/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 143,85
FAVORECIDO: SSP DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MS
OBJETO: Empenho para atender pagamento de multa de trânsito referente auto de infração nº 7455 REN0608917 ocorrida em 19/03/2024 às 14:25 h durante o período em que o veículo Placa RWA5C69 esteve sob a reponsabilidade do servidor Domingo Ortiz.

PROCESSO: 150102042025 NE: 001330 ND: 33909100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792031612200396100000l FONTE: 279981511 - AGEHAB AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 14.133/2021
DATA: 16/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.690,61
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: Empenho para pagamento de Requisição de Obrigação de Pequeno Valor - ROPV nº 0800551-54.2017.8.12.0029 - Requerente: Thayson Moraes Nascimento, conforme Ofício ROPV n. 000157/2025/CPE de 30 de abril de 2025 - Comarca de Naviraí/MS

PROCESSO: 150102312025 NE: 001331 ND: 33909100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792031612200396100000l FONTE: 279981511 - AGEHAB AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 14.133/2021
DATA: 16/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 10.392,73
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: Empenho para pagamento de Requisição de Obrigação de Pequeno Valor - ROPV nº 0817415-96.2013.8.12.0001 - Requerente: Mariney Barros da Rocha, conforme Ofício ROPV n. 000054/2025/CPE de 09/05/2025.

PROCESSO: 790064982025 NE: 001337 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10792031612200396100000l FONTE: 279981511 - AGEHAB AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133/21
DATA: 23/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 35,00
FAVORECIDO: CAZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA
OBJETO: Fita - Tipo: adesiva; Requisito: de primeira qualidade, validade mínima de 1 ano; Material: filme de polipropileno biorientado com adesivo acrílico; Cor: transparente; Medida Mínima: 12 mm x 50 m. ; Fita - Tipo: adesiva; Requisito: de primeira qualidade, validade mínima de 1 ano; Material: filme de polipropileno biorientado com adesivo acrílico; Cor: transparente; Medida Mínima: 12 mm x 50 m..

PROCESSO: 790065562025 NE: 001338 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10792031612200396100000l FONTE: 279981511 - AGEHAB AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133/21
DATA: 23/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 578,40
FAVORECIDO: COMERCIAL K & D LTDA
OBJETO: Caneta - Tipo: marcador permanente; Ponta: chanfrada para traço de 1,8 - 4,5 mm; Dados Complementares: capacidade para escrever até 500 m, tinta à base de álcool. ; Fita - Tipo: adesiva; Requisito: de primeira qualidade, validade mínima de 1 ano; Material: filme de polipropileno biorientado com adesivo acrílico; Cor: transparente; Medida Mínima: 45 mm x 45m..; Fita - Tipo: adesiva; Requisito: de primeira qualidade, validade mínima de 1 ano; Material: filme de polipropileno biorientado com adesivo acrílico; Cor: transparente; Medida Mínima: 45 mm x 45m..

PROCESSO: 790064872025 NE: 001339 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10792031612200396100000l FONTE: 279981511 - AGEHAB AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133/21
DATA: 23/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 125,04

FAVORECIDO: CONTEINNER - PRESENTES & DECORACAO LTDA
OBJETO: Etiqueta - Tipo: autoadesiva; Cor: branca; Formato: carta; Medida Aproximada: 33,9 x 101,6 mm; Uso: para impressoras jato de tinta, laser e copiadoras. ; Grampeador - Tipo: mesa grande; Material: em metal, para grampos 26/6; Medidas: base medindo no mínimo 20,0 x 4,5 cm e no mínimo 8cm de altura; Capacidade: grampear até 20 folhas de 75 g/m²..; Grampeador - Tipo: mesa grande; Material: em metal, para grampos 26/6; Medidas: base medindo no mínimo 20,0 x 4,5 cm e no mínimo 8cm de altura; Capacidade: grampear até 20 folhas de 75 g/m²..

PROCESSO: 790065572025 NE: 001340 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10792031612200396100000l FONTE: 279981511 - AGEHAB AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133/21
DATA: 23/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 94,83
FAVORECIDO: MARBA COMERCIAL LTDA
OBJETO: Fita - Tipo: zebrada; Requisito: sem cola; Material: plástico; Cor: amarelo e preto; Medida Mínima: 7,0 cm x 200 m; Uso: isolamento de área. ; Fita crepe - Medida: 19 mm X 50m..

PROCESSO: 790065552025 NE: 001341 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10792031612200396100000l FONTE: 279981511 - AGEHAB AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133/21
DATA: 23/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 30,30
FAVORECIDO: ROMEDAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
OBJETO: Estilete - Tipo: largo; Corpo: plástico; Lâmina: 18 mm; Dados Complementares: com sistema de trava.

PROCESSO: 790066282025 NE: 001342 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10792031612200396100000l FONTE: 279981511 - AGEHAB AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133/21
DATA: 23/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 67,20
FAVORECIDO: COMERCIAL K & D LTDA
OBJETO: Tesoura - Uso: geral; Cabo: plástico anatômico; Lâmina: aço inoxidável com tratamento antiferrugem; Tamanho: mínimo 21cm. ; Tesoura - Uso: geral; Cabo: plástico anatômico; Lâmina: aço inoxidável com tratamento antiferrugem; Tamanho: mínimo 21cm..

PROCESSO: 790066292025 NE: 001343 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10792031612200396100000l FONTE: 279981511 - AGEHAB AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133/21
DATA: 23/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 460,10
FAVORECIDO: LEMOIGNE COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA
OBJETO: Cola - Tipo: branca; Apresentação: líquida; Composição: básica de acetato de polivinila; Quantidade: 90 g cada frasco; Requisito: lavável, atóxica, secagem rápida. ; Envelope - Tipo: saco; Material: papel kraft; Cor: ouro nº 32; Gramatura: 80g/m²; Medida: 229 x 324 mm..; Cola - Tipo: branca; Apresentação: líquida; Composição: básica de acetato de polivinila; Quantidade: 90 g cada frasco; Requisito: lavável, atóxica, secagem rápida..

PROCESSO: 790070662025 NE: 001344 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 23/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: LEONIDAS DOS SANTOS SILVA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Morada do Sol - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790070532025 NE: 001345 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 23/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 20.000,00
FAVORECIDO: ALLANA DA CRUZ SILVA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Residencial Monte Sião I - Município de Dourados/MS.

PROCESSO: 790067392025 NE: 001346 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 23/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: MARIA CAROLINE BARBOSA FERREIRA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme

Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Residencial Portal Bonanza - Município de Dourados/MS.

PROCESSO: 570086102022 NE: 001347 ND: 44404200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 2 FONTE: 175981031 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 14.133/2021
DATA: 23/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 4.167,69
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAI
OBJETO: Empenho para atender ADITIVO de valor devido a necessidade de aumento do item 35 - calha quadrada de chapa de aço galvanizada num 24, corte 33cm, e item 103 - rufio externo/interno de chapa de aço galvanizado num 26, corte 33cm referente a construção de 72 (setenta e duas) unidades habitacionais no município de Itaquirai/MS, conforme projetos e planilha orçamentaria aprovadas.

PROCESSO: 790071682025 NE: 001348 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 23/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: JEFERSON SOUZA CAVASSANE
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Madri - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790071702025 NE: 001349 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 23/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: GILMARA PEREIRA DA SILVA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Residencial Bromélia - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790072312025 NE: 001350 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 23/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: ISADORA MARTINS CABRAL
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Residencial Bromélia - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790071902025 NE: 001351 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 23/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: BARBARA BRUNE MARTINS GIL RAMOS
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Aquiraz do Aero Rancho - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790072192025 NE: 001352 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 23/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: ANELYZE ESCOBAR RIBEIRO
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Cazamax 089 - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790072222025 NE: 001353 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 23/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: TOBIAS SAMPAIO RIBEIRO

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Cazamax 089 - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790072412025 NE: 001354 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 23/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 12.000,00
FAVORECIDO: BRUNO SOUZA TOZZI
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Parque Rincão II - Município de Dourados/MS.

PROCESSO: 790073102025 NE: 001355 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 23/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 20.000,00
FAVORECIDO: CRISTIANE DA SILVA ORTIZ
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento GM João Paulo II - Município de Dourados/MS.

PROCESSO: 790073382025 NE: 001356 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 23/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: MARILIA ENGERS ELIAS
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento GM João Paulo II - Município de Dourados/MS.

PROCESSO: 790073322025 NE: 001357 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 23/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: LUCAS ORTIZ ALVES
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Portela - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790073132025 NE: 001358 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 23/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: MARIA CLARA DE SOUZA CORREA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Portela - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790070442025 NE: 001359 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 23/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 20.000,00
FAVORECIDO: MOISES FRANCISCO XIMENES DE SOUZA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Residencial Orquídeas - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790004702024 NE: 001360 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792031612200396100000 1 FONTE: 279981511 - AGEHAB AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93
DATA: 24/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 206,06

FAVORECIDO: CREA-CONS.REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
OBJETO: Empenho para atender despesas com guias de ART/CREA.

PROCESSO: 790073182025 NE: 001361 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 25/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: RAFAEL FILIPE DOS SANTOS
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Terra Verde - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790073282025 NE: 001362 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 25/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 20.000,00
FAVORECIDO: DIANA DA SILVA PEREIRA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Residencial Royal Parque VI - Município de Dourados/MS.

PROCESSO: 790073452025 NE: 001363 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 25/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: PEDRO HENRIQUE SOBANSKI
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Parque Rincão II - Município de Dourados/MS.

PROCESSO: 790072002025 NE: 001364 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 25/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 20.000,00
FAVORECIDO: THIAGO MARQUES DOS SANTOS
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial RM IV - Município de Dourados/MS.

PROCESSO: 790072302025 NE: 001365 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 25/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: KAMILLY STEFANE GONÇALVES COELHO
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Proença II - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790073872025 NE: 001366 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 25/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: INARA ANGELICA NASCIMENTO BITENCOURT
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Aruanã II - Município de Dourados/MS.

PROCESSO: 790073902025 NE: 001367 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 25/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: MARILYN YOLETH RODRIGUES GOMEZ
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme

Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Aruanã II - Município de Dourados/MS.

PROCESSO: 790074352025 NE: 001368 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 25/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: MARIA VITORIA CARNEIRO DE FRANCA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Aruanã II - Município de Dourados/MS.

PROCESSO: 790073932025 NE: 001369 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 25/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: LUZIA CIQUEIRA CARNEIRO
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Aparecida 2- Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790073942025 NE: 001370 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 25/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 25.000,00
FAVORECIDO: ELIVELTON MOOR DE LIMA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Alvorada II – Módulo II - Município de Sidrolândia/MS.

PROCESSO: 790074052025 NE: 001371 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 25/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 17.000,00
FAVORECIDO: DAIANE DA ROSA ELIZIARIO
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Alvorada II – Módulo II - Município de Sidrolândia/MS.

PROCESSO: 790074102025 NE: 001372 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 25/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 17.000,00
FAVORECIDO: JACKSON FILARTIGA DA SILVA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Alvorada II – Módulo II - Município de Sidrolândia/MS.

PROCESSO: 790071032025 NE: 001373 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10792031612200396100000 1 FONTE: 279981511 - AGEHAB AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 14.133/2021
DATA: 25/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.360,00
FAVORECIDO: GIBBOR BRASILPUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA
OBJETO: Publicação de extrato de edital de licitação em jornal de grande circulação

PROCESSO: 790169442024 NE: 001374 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10792031612200396100000 1 FONTE: 279981511 - AGEHAB AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133/21
DATA: 25/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 313,08
FAVORECIDO: LEMOIGNE COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA
OBJETO: Lápis - Tipo: grafite; Escrita: nº 2 HB; Corpo: maciço, sextavado. ; Pasta - Tipo: az; Requisito: lombo largo, medindo aproximadamente 34,5 x 27,5 x 8,0 cm, com 2 argolas fixas de metal na contra capa, identificador em material plástico na lateral externa; Material: em papelão; Tamanho: ofício..; Pasta - Tipo: az; Requisito:

lombo largo, medindo aproximadamente 34,5 x 27,5 x 8,0 cm, com 2 argolas fixas de metal na contra capa, identificador em material plástico na lateral externa; Material: em papelão; Tamanho: ofício..

PROCESSO: 790074302025 NE: 001375 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 25/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 25.000,00
FAVORECIDO: DANIELE DOS SANTOS OLIVEIRA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Beija Flor – Módulo I - Município de São Gabriel do Oeste /MS.

PROCESSO: 790074122025 NE: 001376 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 25/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 25.000,00
FAVORECIDO: NATHALIA ANGELO BENITES
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Beija Flor – Módulo I - Município de São Gabriel do Oeste /MS.

PROCESSO: 790074212025 NE: 001377 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 25/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: GABRIEL VERGILIO BEZERRA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Itaparica - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790074182025 NE: 001378 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 25/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: CAROLINE DA CRUZ ROSA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Itaparica - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790074502025 NE: 001379 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 25/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: DAVI BENITES PEREIRA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Solaris - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790074172025 NE: 001380 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 25/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: JACKELINE DOS SANTOS FERREIRA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Portal Laranjeiras L2 - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790074762025 NE: 001381 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 25/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 20.000,00
FAVORECIDO: AMIDES RODRIGUES SOARES
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme

Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Lima XL - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790001412025 NE: 001382 ND: 31901300 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792031612200396100000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.212/91
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 51.586,43
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Empenho para atender despesa com INSS PATRONAL, referente a folha de pagamento RGPS do mês de JUNHO/2025 - AGEHAB/MS.

PROCESSO: 790001412025 NE: 001383 ND: 31901300 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792031648222216160000 4 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.212/91
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 23.200,23
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Empenho para atender despesa com INSS PATRONAL, referente a folha de pagamento RGPS do mês de JUNHO/2025 - AGEHAB/MS.

PROCESSO: 790001382025 NE: 001384 ND: 31901100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792031648222216160000 4 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 1.102/90
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 233.339,25
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE JUNHO/2025. ; EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE JUNHO/2025..; EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE JUNHO/2025..; EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE JUNHO/2025..; EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE JUNHO/2025..

PROCESSO: 790001412025 NE: 001385 ND: 31901300 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792031648222216162000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.212/91
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.964,76
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Empenho para atender despesa com INSS PATRONAL, referente a folha de pagamento RGPS do mês de JUNHO/2025 - AGEHAB/MS.

PROCESSO: 790001412025 NE: 001386 ND: 31901300 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792031612322216163000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.212/91
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 4.455,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Empenho para atender despesa com INSS PATRONAL, referente a folha de pagamento RGPS do mês de JUNHO/2025 - AGEHAB/MS.

PROCESSO: 790001382025 NE: 001387 ND: 31901100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792031612200396100000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 1.102/90
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 415.056,10
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE JUNHO/2025. ; EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE JUNHO/2025..; EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE JUNHO/2025..; EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE JUNHO/2025..; EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE JUNHO/2025..; EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE JUNHO/2025..; EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE JUNHO/2025..

PROCESSO: 790001382025 NE: 001388 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792031612322216163000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 91.404,56
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender despesas com folha de pagamento referente ao mês de JUNHO/2025 ; Empenho para atender despesas com folha de pagamento referente ao mês de JUNHO/2025..; Empenho para atender despesas com folha de pagamento referente ao mês de JUNHO/2025.; Empenho para atender despesas com folha de pagamento referente ao mês de JUNHO/2025.; Empenho para atender despesas com folha de pagamento

referente ao mês de JUNHO/2025.

PROCESSO: 790001382025 NE: 001389 ND: 31901100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792031612322216163000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 7.380,61
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender despesas com folha de pagamento referente ao mês de JUNHO/2025.

PROCESSO: 790001382025 NE: 001390 ND: 31901100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792031612200396100000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 1.102/90
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 9.335,91
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE JUNHO/2025. ; EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE JUNHO/2025..

PROCESSO: 790001382025 NE: 001391 ND: 33904600 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792031612322216163000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16.346/2023
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.000,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender despesas com folha de pagamento referente auxílio alimentação em atendimento ao decreto 16.346/2023 - mês de JUNHO/2025.

PROCESSO: 790001382025 NE: 001392 ND: 33904600 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792031612200396100000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO N. 16.346/2023
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.400,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AUXILIO-ALIMENTAÇÃO/ REFEIÇÃO, EM ATENDIMENTO AO DECRETO Nº 16.346/2023, RELATIVO AO MÊS DE JUNHO/2025.

PROCESSO: 790001382025 NE: 001393 ND: 31901100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792031648222216162000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 50.967,05
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender despesas com folha de pagamento referente ao mês de JUNHO/2025. ; Empenho para atender despesas com folha de pagamento referente ao mês de JUNHO/2025..; Empenho para atender despesas com folha de pagamento referente ao mês de JUNHO/2025..; Empenho para atender despesas com folha de pagamento referente ao mês de JUNHO/2025..; Empenho para atender despesas com folha de pagamento referente ao mês de JUNHO/2025..

PROCESSO: 790001382025 NE: 001394 ND: 31901600 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792031612200396100000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 1.102/90
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 856,75
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE JUNHO/2025.

PROCESSO: 790001382025 NE: 001395 ND: 33904600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792031648222216162000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16.346/2023
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 600,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender despesas com folha de pagamento referente auxílio alimentação em atendimento ao decreto 16.346/2023 - mês de JUNHO/2025.

PROCESSO: 790001542025 NE: 001396 ND: 31909600 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792031612200396100000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO N. 16.262/2023
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 84.554,33
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM A REGULARIZAÇÃO DO REEMBOLSO RELATIVO A SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS, CEDIDOS PARA ESTA UNIDADE GESTORA - AGEHAB, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO/2025. ATENDENDO AO DECRETO Nº 16.262/2023.

PROCESSO: 790074262025 NE: 001398 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: DERICK DA SILVA AMARILHA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Condomínio Residencial Morada do Sol - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790075122025 NE: 001399 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: PATRICIA CASSEMIRO FRETE DA SILVA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Residencial Aero Rancho CH 007 - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790074952025 NE: 001400 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: ANTONY KALLYVAN RODRIGUES DE BARROS
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Zenóbio dos Santos - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790074972025 NE: 001401 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: VITORIA PACHECO BARROS
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Concatto Gomes XVI (casas 02 a 08) - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790075032025 NE: 001402 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 20.000,00
FAVORECIDO: GABRYELLI CEBALHO DOS SANTOS
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Jorge Ward II - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790075802025 NE: 001403 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: MARIA LUCIA DA SILVA VASCONSELOS
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Condomínio Residencial Morada do Sol - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790075782025 NE: 001404 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: EMILLY DA SILVA AMARILHA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Condomínio Residencial Morada do Sol - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790004702024 NE: 001405 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792031612200396100000l FONTE: 279981511 - AGEHAB AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 542,94
FAVORECIDO: CREA-CONS.REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
OBJETO: Empenho para atender despesas com guias de ART/CREA.

PROCESSO: 790075912025 NE: 001406 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 1079902164822221616400006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 27/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: MYKAELLEN FERREIRA PONTES
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Fellows 3 (235, CASA 01, 241 CASA 02, 247 CASA 03 LT 28 QD 32) – Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790075952025 NE: 001407 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 1079902164822221616400006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 27/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: LUANA SABIO DA SILVA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Loteamento Nova Serrana QD 14 LT 15 - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790001432025 NE: 001409 ND: 31911300 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792031612200396100000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 3.545/08
DATA: 27/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 49.273,24
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Empenho para atender despesas com AGEPREV Patronal referente a Folha de Pagamento - JUNHO/2025.

PROCESSO: 790001432025 NE: 001410 ND: 31911300 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 1079203164822221616000004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 3.545/08
DATA: 27/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 35.120,73
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Empenho para atender despesas com AGEPREV Patronal referente a Folha de Pagamento - JUNHO/2025.

PROCESSO: 790001432025 NE: 001411 ND: 31911300 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 1079203164822221616200002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 3.545/08
DATA: 27/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 6.502,72
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Empenho para atender despesas com AGEPREV Patronal referente a Folha de Pagamento - JUNHO/2025.

PROCESSO: 790001432025 NE: 001412 ND: 31911300 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 1079203161232221616300002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 3.545/08
DATA: 27/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 19.791,41
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Empenho para atender despesas com AGEPREV Patronal referente a Folha de Pagamento - JUNHO/2025.

PROCESSO: 790075042025 NE: 001413 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 1079902164822221616400006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 30/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: JAQUELINE RAMOS RODRIGUES
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Residencial Celina Jallad Q 1 L 18 - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790076062025 NE: 001414 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 1079902164822221616400006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 30/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: WILLIAN ALVES URUNAGA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Residencial Celina Jallad Q 1 L 18 - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790060752024 NE: 000139 ANE: 001211 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10792031612200396100000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 03/06/2025 TOTAL ANULADO: R$ 344,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Resto de saldo não utilizado durante a vigência.

PROCESSO: 790060752024 NE: 000140 ANE: 001212 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10792031612200396100000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 03/06/2025 TOTAL ANULADO: R$ 545,53
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Resto de saldo não utilizado durante a vigência Contrato.

PROCESSO: 790060752024 NE: 000436 ANE: 001213 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10792031612200396100000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 03/06/2025 TOTAL ANULADO: R$ 430,24
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Resto de saldo não utilizado durante a vigência Contrato.

PROCESSO: 790060752024 NE: 000631 ANE: 001214 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10792031612200396100000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133/21
DATA ANULAÇÃO: 03/06/2025 TOTAL ANULADO: R$ 560,12
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Resto de saldo não utilizado durante a vigência Contrato.

PROCESSO: 790060752024 NE: 000632 ANE: 001215 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10792031612200396100000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133/21
DATA ANULAÇÃO: 03/06/2025 TOTAL ANULADO: R$ 418,40
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Resto de saldo não utilizado durante a vigência Contrato.

PROCESSO: 790060752024 NE: 000873 ANE: 001216 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10792031612200396100000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133/21
DATA ANULAÇÃO: 03/06/2025 TOTAL ANULADO: R$ 6.571,24
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Resto de saldo não utilizado durante a vigência Contrato.

PROCESSO: 790060752024 NE: 000874 ANE: 001217 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10792031612200396100000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133/21
DATA ANULAÇÃO: 03/06/2025 TOTAL ANULADO: R$ 1.770,10
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Resto de saldo não utilizado durante a vigência Contrato.

PROCESSO: 790001382025 NE: 001161 ANE: 001289 ND: 31901100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792031612200396100000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 1.102/90

DATA ANULAÇÃO: 05/06/2025 TOTAL ANULADO: R$ 7.002,74
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL DA 2025NE001161, PARA REGULARIZAÇÃO DO REEMBOLSO RELATIVO AO PROVENTO DE SERVIDORA (REF.:MAIO/2025), CEDIDA PARA SAD. ATENDENDO AO DECRETO Nº 16.262 DE 25/08/2023.

PROCESSO: 790001382025 NE: 001165 ANE: 001294 ND: 31901100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792031648222216160004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 1.102/90
DATA ANULAÇÃO: 09/06/2025 TOTAL ANULADO: R$ 11.648,32
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL DA 2025NE001165, PARA REGULARIZAÇÃO DO REEMBOLSO RELATIVO AO PROVENTO DE SERVIDORA (REF.:MAIO/2025), CEDIDA PARA FUNDTUR. ATENDENDO AO DECRETO Nº 16.262 DE 25/08/2023.

PROCESSO: 790001382025 NE: 000769 ANE: 001295 ND: 31901100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792031612200396100000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n° 1.102/90
DATA ANULAÇÃO: 09/06/2025 TOTAL ANULADO: R$ 3.986,52
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL DA 2025NE000769 ,PARA REGULARIZAÇÃO DO REEMBOLSO RELATIVO AO PROVENTO DE SERVIDORA (REF.:MARÇO/2025), CEDIDA PARA SAD. ATENDENDO AO DECRETO Nº 16.262 DE 25/08/2023.

PROCESSO: 790001382025 NE: 001026 ANE: 001296 ND: 31901100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792031612200396100000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 1.102/90
DATA ANULAÇÃO: 09/06/2025 TOTAL ANULADO: R$ 3.986,52
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL DA 2025NE001026 ,PARA REGULARIZAÇÃO DO REEMBOLSO RELATIVO AO PROVENTO DA SERVIDORA: LUCILENE RODRIGUES DIAS (REF.:ABRIL/2025), CEDIDA PARA SEJUSP. ATENDENDO AO DECRETO Nº 16.262 DE 25/08/2023.

PROCESSO: 575000952017 NE: 001282 ANE: 001299 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10792031612200396100000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 09/06/2025 TOTAL ANULADO: R$ 1.026,67
FAVORECIDO: CATIJO ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA
OBJETO: Anulação de parte de empenho para regularização do valor contratual.

PROCESSO: 790031882025 NE: 000942 ANE: 001332 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164 0003 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 11.977, de 07 de julho de 2009 e pela Lei 14.620 de 13 de julho de 2023, regulamentado pela Portaria MCID nº 741 de 20 de junho de 2023
DATA ANULAÇÃO: 16/06/2025 TOTAL ANULADO: R$ 158.157,02
FAVORECIDO: PA ANGÉLICA/ANGÉLICA /PMCMV/PNHR
OBJETO: CANCELAMENTO DE PARTE DE VALOR DEVIDO A ALTERAÇÃO NO NÚMERO DE UNIDADES HABITACIONAIS A SEREM CONSTRUÍDAS PASSANDO DE 65 (SESSENTA E CINCO) PARA 43 (QUARENTA E TRÊS) UH.

PROCESSO: 790032552025 NE: 000940 ANE: 001333 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164 0003 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 11.977, de 07 de julho de 2009 e pela Lei 14.620 de 13 de julho de 2023, regulamentado pela Portaria MCID nº 741 de 20 de junho de 2023
DATA ANULAÇÃO: 16/06/2025 TOTAL ANULADO: R$ 220.449,22
FAVORECIDO: PA SANTA LÚCIA/BONITO /PMCMV/PNHR
OBJETO: CANCELAMENTO DE PARTE DE VALOR REFERENTE A ALTERAÇÃO NO NÚMERO DE UNIDADES HABITACIONAIS A SEREM REFORMADAS, PASSANDO DE 30 (TRINTA) ANTERIORMENTE PREVISTA PARA 19 (DEZENOVE) UH.

PROCESSO: 790032572025 NE: 000941 ANE: 001334 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164 0003 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº

11.977, de 07 de julho de 2009 e pela Lei 14.620 de 13 de julho de 2023, regulamentado pela Portaria MCID nº 741 de 20 de junho de 2023
DATA ANULAÇÃO: 17/06/2025 TOTAL ANULADO: R$ 1.102.245,72
FAVORECIDO: PA GUAICURUS/BONITO /PMCMV/PNHR
OBJETO: Cancelamento de parte do empenho devido a devolução de diferença de valor referente a alteração no número de unidades a serem reformadas, passando de 70 (sessenta) UH anteriormente prevista para 15 (quinze) UH - Empreendimento PA GUAICURUS - APF: 0635751-41 a ser executado no âmbito do Programa MCMV Rural em parceria com o Estado de MS no município de Bonito/MS - 2025NC000313.

PROCESSO: 790031842025 NE: 000943 ANE: 001335 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 3 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 11.977, de 07 de julho de 2009 e pela Lei 14.620 de 13 de julho de 2023, regulamentado pela Portaria MCID nº 741 de 20 de junho de 2023
DATA ANULAÇÃO: 17/06/2025 TOTAL ANULADO: R$ 260.530,73
FAVORECIDO: AGRICULTORES TRADICIONAIS/ANAURILÂNDIA /PMCMV/PNHR
OBJETO: Cancelamento de parte do empenho devido a devolução de diferença de valor referente a alteração no número de unidades a serem reformadas, passando de 27 (vinte e sete) UH anteriormente prevista para 14 (quatorze) UH - Empreendimento AGRICULTORES TRADICIONAIS - APF: 0637623-28 a ser executado no âmbito do Programa MCMV Rural em parceria com o Estado de MS no município de Anaurilândia/MS - 2025NC000316.

PROCESSO: 790032532025 NE: 000946 ANE: 001336 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 3 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 11.977, de 07 de julho de 2009 e pela Lei 14.620 de 13 de julho de 2023, regulamentado pela Portaria MCID nº 741 de 20 de junho de 2023
DATA ANULAÇÃO: 17/06/2025 TOTAL ANULADO: R$ 17.388,85
FAVORECIDO: COMUNIDADE BAÍA NEGRA/LADÁRIO /PMCMV/PNHR
OBJETO: Cancelamento de parte do empenho devido a devolução de diferença de valor referente a alteração no número de unidades a serem reformadas, passando de 14 (quatorze) UH anteriormente prevista para 13 (treze) UH - Empreendimento COMUNIDADE RIBEIRINHA DA APA BAÍA NEGRA - APF: 0637629-84 a ser executado no âmbito do Programa MCMV Rural em parceria com o Estado de MS no município de Ladário/MS - 2025NC000315.

PROCESSO: 790001382025 NE: 001388 ANE: 001397 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792031612322216163000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90
DATA ANULAÇÃO: 26/06/2025 TOTAL ANULADO: R$ 154,99
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Anulação parcial da 2025NE001388, tendo em vista estorno de parte da 2025LQ001113, ref.: vale transporte (verba:475), valor este constante na folha de pagamento relativo ao mês de JUNHO/2025, conforme relatório - SUGESP/SAD/SUBP03-YS.

PROCESSO: 790001382025 NE: 001387 ANE: 001408 ND: 31901100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792031612200396100000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 1.102/90
DATA ANULAÇÃO: 27/06/2025 TOTAL ANULADO: R$ 286,50
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Anulação parcial da 2025NE001387, tendo em vista estorno de parte da 2025LQ001419 ref.: vale transporte (verba:475), valor este constante na folha de pagamento relativo ao mês de JUNHO/2025, conforme relatório - SUGESP/SAD/SUBP03-YS.

PROCESSO: 790001382025 NE: 001384 ANE: 001456 ND: 31901100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792031648222216160000 4 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 1.102/90
DATA ANULAÇÃO: 04/07/2025 TOTAL ANULADO: R$ 11.648,32
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL DA 2025NE001384, REGULARIZAÇÃO DO REEMBOLSO RELATIVO AO PROVENTO DE SERVIDORA (REF.:JUNHO/2025), CEDIDA PARA FUNDTUR. ATENDENDO AO DECRETO Nº 16.262 DE 25/08/2023.

PROCESSO: 790001382025 NE: 001387 ANE: 001453 ND: 31901100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792031612200396100000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 1.102/90
DATA ANULAÇÃO: 04/07/2025 TOTAL ANULADO: R$ 8.700,09
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL DA 2025NE001387, PARA REGULARIZAÇÃO DO REEMBOLSO RELATIVO AO PROVENTO DE SERVIDORA (REF.:JUNHO/2025), CEDIDA PARA SAD. ATENDENDO AO DECRETO Nº 16.262 DE 25/08/2023

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
ORDENADORA DE DESPESAS
AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MS / AGEHAB

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

TERMO DE DESIGNAÇÃO À SUBSTITUIÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

O Diretor-Presidente da AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEN/MS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei, e considerando o disposto nos termos do artigo 104, inciso III c/c artigo 117 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 15.938/2022,

RESOLVE:

Designar a servidora **ZORAIA CRISTIANI COSCIONI**, Policial Penal, sob matrícula nº 95203022; conforme art. 6º, § 1º, c/c art. 8º, V, do Decreto supracitado, para exercer a função de **FISCAL do Contrato 016/2024**, Gcont ID 25773, sob Processo 31/163.765/2024, celebrado entre a AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEN/MS e a empresa HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no preparo e fornecimento de alimentação (desjejum, almoço e jantar), para atender a demanda das pessoas privadas de liberdade custodiadas no Estabelecimento Penal Ricardo Brandão de Ponta Porã, Estabelecimento Penal Feminino de Ponta Porã, bem como os servidores penitenciários que desempenham suas atividades nessas unidades, incluindo ainda o Patronato Penitenciário de Ponta Porã, a Delegacia Regional de Polícia de Ponta Porã, a Delegacia de Polícia Civil de Ponta Porã, a Delegacia de Atendimento à Mulher de Ponta Porã e a Delegacia da Polícia Federal em Ponta Porã; conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência e demais Anexos, partes integrantes do Ato Convocatório e do referido Contrato; em **SUBSTITUIÇÃO,** da servidora DILMA COLMAN DELBANE, Policial Penal, matrícula 74836022; ora designada por meio do Diário Oficial nº 11.612, de 13/09/2024, às pg. 216/217; **para atuar especificamente no Estabelecimento Penal Feminino de Ponta Porã**.

1. Competem aos fiscais do contrato a fiscalização e o acompanhamento da execução do objeto contratual conforme termo de referência/edital - em especial o disposto nos incisos do art. 16 do Decreto n. 15.938/2022.

Campo Grande – MS, 07 de julho de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente da Agepen/MS

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato n. 026/2024/AGESUL N° Cadastral 24486

Processo:	79/009.892/2023
Partes:	AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL e a empresa EQUIPE ENGENHARIA LTDA
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo Aditivo alteração do Contrato nº 026/2024, referente à Execução de Obras de Infraestrutura Urbana Restauração Funcional do Pavimento (Recapeamento) na Avenida Duque de Caxias - Trecho: Núcleo Industrial /Aeroporto Internacional - LOTE 02 (Lado Esquerdo), no município de CAMPO GRANDE/MS.
Amparo Legal:	Art. 65, inc. I, alínea 'a', da Lei Federal n. 8.666/1993 .
Ordenador de Despesas:	Mauro Azambuja Rondon Flores
Do Prazo:	Em razão da reprogramação da planilha da obra, alteraram-se os quantitativos, sem reflexo financeiro e sem inclusão de itens novos, conforme relatório técnico de reprogramação financeira.
Data da Assinatura:	03/07/2025
Assinam:	Mauro Azambuja Rondon Flores e LUIZ FERNANDO GRIJÓ

Extrato do VIII Termo Aditivo ao Contrato n. 116/2021/AGESUL N° Cadastral 15577

Processo:	57/003.886/2021
Partes:	AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL e a empresa CONSTRUTORA BURITI LTDA
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do Contrato n. 116/2021, referente a execução do serviço de Manutenção e Conservação das pontes de madeira nas rodovias que fazem parte da malha rodoviária não pavimentada da 13ª Residência Regional Maracaju/MS.
Valor:	Em razão da reprogramação da planilha da obra, alteraram-se os quantitativos, sem reflexo financeiro e a sem inclusão de itens novos, conforme relatório técnico de reprogramação financeira.
Amparo Legal:	Artigo 65, inciso I, alínea "a", da Lei Federal n. 8.666/93 .
Data da Assinatura:	03/07/2025
Assinam:	MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e JULIO CESAR STIIRMER

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE FOMENTO Nº 669/2025
PROCESSO Nº 83.023.454-2024

Partes:	O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e a **Associação dos Produtores Rurais Tucura**– CNPJ nº. 18.786.112/0001-85
Objeto:	Termo de Fomento visando a aquisição de 01 (um) veículo para atender a locomoção da equipe multidisciplinar da OSC para realização de cursos, palestras e orientações técnicas, ambiental e social, para homens e mulheres trabalhadores e trabalhadoras rurais.
Amparo Legal:	Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual nº 14.494/2016
Vigência:	03/07/2025 a 03/07/2026
Data da Assinatura:	03/07/2025.
Assinam:	**Washington Willeman de Souza,** pela AGRAER **e Jorge Bento Soares,** pela Associação.

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITAMENTO - CT-020/2024 - Processo Administrativo Nº 185/2023-D - CONTRATADO: GASCAT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. OBJETO: Alteração da Cláusula Sétima – Prazos (item 7.1.1), visando à prorrogação do prazo de vigência do contrato, por adicionais 12 (doze) meses, pelo período de 26/07/2025 a 26/07/2026. **DATA:** documento emitido em 03/07/2025. **ASSINAM:** Helaine Cristina Silva e Fabricio Marti – MSGÁS / Gustavo Primi Nieto - GASCAT.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA IMPOSICAO DE PENALIDADE N. 3016,DE 07 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) para apresentar defesa escrita em face da instauração de processo administrativo para a aplicação da penalidade de suspensão/cassação do direito de conduzir veículos automotores e cassação da permissão e consequente cancelamento da CNH definitiva, conforme especificado:

Condutor:	ADEMAR DO NASCIMENTO VELOZO		
Registro/PGU:	xxx591969xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	013999/2025
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA CNH		
Nº auto:	NQ00172721, PM00043033		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS		
Data/hora/local:	21/12/2024 01:25 EDUARDO ELIAS ZAHRAN FRENTE A ASSOMASUL, 25/12/2024 18:52 RUA DAS FLORES 1381		
Código/Tipificação:	51180 - Permitir posse/condução do veículo a pessoa sem CNH ou PPD		

Previsão Legal (CTB):	263-II

Condutor:	CLEBER CARDOSO DOMINGOS		
Registro/PGU:	xxx201758xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	014119/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	GT00003468, MS2978518, NQ00166644, NQ00166645, NQ00166646, TEN0584048		
Órgão Autuador:	PREF. DE: MS - CAMPO GRANDE, DETRAN - MS		
Data/hora/local:	29/07/2024 07:43 AV TAMANDARE X AV MASCARENHAS DE MORAES, 02/09/2024 08:07 AV MASCARENHAS DE MORAES N.38, 29/12/2024 08:39 JERONIMO DE ALBUQUERQUE 1947, 29/12/2024 08:39 RUA JERONIMO DE ALBUQUERQUE 1947, 24/07/2024 08:17 AV MASCARENHAS DE MORAES X AV TAMANDARE		
Código/Tipificação:	66371 - Conduzir o veículo sem equipamento obrigatório, 66020 - Conduzir o veículo com qualquer uma das placas sem legibilidade e visibilidade, 67261 - Conduzir o veículo em mau estado de conservação, comprometendo a segurança, 64080 - Portar no veículo placas de identificação em desacordo c/especif/modelo Contran, 66700 - Conduzir o veículo c/equip do sistema de iluminação e de sinalização alterados		
Previsão Legal (CTB):	261-Ib		

Condutor:	MARENILSON RAMOS DA SILVA		
Registro/PGU:	xxx970247xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	015113/2025
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA CNH		
Nº auto:	N000102834		
Órgão Autuador:	POLICIA RODOVIARIA FEDERAL		
Data/hora/local:	06/09/2024 15:57 MS - BR 267 - KM 209.00 - C		
Código/Tipificação:	50292 - Dirigir veículo com CNH/PPD/ACC com suspensão do direito de dirigir		
Previsão Legal (CTB):	263-I		

Condutor:	LUIZ CARLOS CASTRO DOS SANTOS JUNIOR		
Registro/PGU:	xxx683257xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	015979/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	GT00013056, GT00034753, LEN0123499, MV00347071, NQ00123978, NQ00135327, PM00049821, REN0681010		
Órgão Autuador:	PREF. DE: MS - CAMPO GRANDE, DETRAN - MS		
Data/hora/local:	20/08/2024 07:52 AV MARECHAL DEODORO X RUA CLINEU DA COSTA MORAES, 10/01/2025 08:43 RUA CEARA X RUA ANTONIO MARIA COELHO 3243, 11/08/2024 12:20 R. ALEGRETE PROX. AO 1301 (B-C), 13/12/2024 12:15 AV.DR.OLAVO V.DE ANDRADE X R.RAMALHO ORTIGAO (O-L), 10/07/2024 09:14 AV JOSE NOGUEIRA VIEIRA C/ R FINAL, 28/08/2024 16:19 DA DIVISAO COM RUA DO PIANO, 13/11/2024 10:04 AVENIDA BANDEIRANTES ESQUINA AVENIDA EUROPA, 10/12/2024 18:37 AV.V.THYRSON DE ALMEIDA X AV.GRACILIANO RAMOS B-C		
Código/Tipificação:	60501 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita, 60412 - Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização, 74630 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%, 65992 - Conduzir o veículo registrado que não esteja devidamente licenciado, 51851 - Deixar o condutor de usar o cinto segurança, 76332 - Dirigir veículo manuseando telefone celular		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	ANDERSON DOS SANTOS BASSO		
Registro/PGU:	xxx386049xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	015984/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		

Nº auto:	NK00026655, PM00096887, PM00096888, S041673800		
Órgão Autuador:	PREF. DE: MS - BELA VISTA, DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE		
Data/hora/local:	26/06/2024 15:19 BARAO DE LADARIO EM FRENTE AO SUPERMERCADO MERCAD, 24/01/2025 10:06 INTERNACIONAL NUMERO 288, 24/01/2025 10:08 INTERNACIONAL NUMERO 288, 22/08/2024 17:16 BR060 KM 515,54		
Código/Tipificação:	54522 - Estacionar sobre faixa destinada a pedestre, 65992 - Conduzir o veículo registrado que não esteja devidamente licenciado, 50450 - Dirigir veículo com validade de CNH/PPD vencida há mais de 30 dias, 74630 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	ALEXANDRE SILVA DE ALMEIDA		
Registro/PGU:	xxx917433xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	015994/2025
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA CNH		
Nº auto:	NE00014786, PM00013360		
Órgão Autuador:	PREF. DE: MS - COXIM, DETRAN - MS		
Data/hora/local:	01/04/2024 09:33 AVENIDA PRESIDENTE VARGAS 761, 25/01/2025 02:30 AVENIDA DO POVO 959		
Código/Tipificação:	51180 - Permitir posse/condução do veículo a pessoa sem CNH ou PPD		
Previsão Legal (CTB):	263-II		

Condutor:	DIEGO RAFAEL DOS SANTOS		
Registro/PGU:	xxx075275xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	016036/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	PE00012233		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS		
Data/hora/local:	07/09/2024 00:10 ARY COELHO DE OLIVEIRA ESQ FERNANDO CORREA DA COS		
Código/Tipificação:	51691 - Dirigir sob a influência de álcool		
Previsão Legal (CTB):	261§ 10		

Condutor:	DIRCE DE LOURDES FERREIRA MARQUES		
Registro/PGU:	xxx829341xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	016055/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	A430073054, A430080655, V430207617, V430214269		
Órgão Autuador:	PREF. DE: SP - PRESIDENTE PRUDENTE		
Data/hora/local:	26/10/2024 19:53 AV. BRASIL X AV. MANOEL GOULAR, 21/02/2025 07:43 AV. BRASIL X AV. MANOEL GOULAR, 04/12/2024 08:40 AV. ARTHUR BOIGUES FILHO KM 6, 16/01/2025 10:25 AV. ARTHUR BOIGUES FILHO KM 6		
Código/Tipificação:	60503 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica, 74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	LUCIO LUIZ CASANOVA		
Registro/PGU:	xxx952481xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	016095/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	MA00144351, MA00148131, N000207243		
Órgão Autuador:	PREF. DE: MS - CAMPO GRANDE, POLICIA RODOVIARIA FEDERAL		
Data/hora/local:	11/11/2024 10:05 AV. DR. GUNTER HANS, 3510 (C-B), 06/12/2024 14:00 AV. MATO GROSSO X AV. ANTONIO TEODOROWIC (B-C), 20/09/2024 06:15 MS - BR 163 - KM 529.00 - C		
Código/Tipificação:	60503 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica, 58196 - Transitar com o veículo em marcas de canalização		

Previsão Legal (CTB):	261-Ia

Condutor:	RICHARD LOPES DE SA		
Registro/PGU:	xxx811504xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	016100/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	NQ00154085		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS		
Data/hora/local:	07/12/2024 02:10 AV. FABIO ZAHRAN, 3231		
Código/Tipificação:	75790 - Rec sub test, ex clín, períc ou proc q perm cert inflálc/sub psic for art. 277		
Previsão Legal (CTB):	261§ 10		

Condutor:	VIVIANA ORTIZ DOS SANTOS		
Registro/PGU:	xxx058897xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	016104/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	1SS0015550, 1SS0015558, HF00078221		
Órgão Autuador:	PREF. DE: MS - DOURADOS		
Data/hora/local:	15/01/2025 12:10 R H B Faker X R F Antonio CB, 15/01/2025 12:08 R H B Faker X R Mozart C CB, 09/01/2025 17:10 RUA MONTE ALEGRE C/ RUA DOS CAIUAS		
Código/Tipificação:	60503 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica, 60501 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	GABRIEL RIBEIRO NETO		
Registro/PGU:	xxx691669xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	016116/2025
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA CNH		
Nº auto:	RC00175516, RC00180328		
Órgão Autuador:	AGESUL MS		
Data/hora/local:	23/10/2024 16:32 MS 395 SENTIDO BATAGUASSU A ANAURILANDIA, 27/01/2025 15:25 MS 134 NOVA ANDRADINA X BATAYPORA		
Código/Tipificação:	51180 - Permitir posse/condução do veículo a pessoa sem CNH ou PPD		
Previsão Legal (CTB):	263-II		

Condutor:	PRISCILA DANIELLY AZEVEDO DOS SANTOS ZANATTA		
Registro/PGU:	xxx027589xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	016117/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	1LE0219631, 1Q 5047606, 1Q 6147537, 1SS0016007, HF00072939, WF00073558		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS, DER - SP, PREF. DE: MS - DOURADOS		
Data/hora/local:	14/07/2024 12:49 AV PRESIDENTE VARGAS PROXIMO N 2865, 28/12/2024 21:11 SP 160 KM 053 METROS 800, 04/01/2025 15:03 SP 270 KM 568 METROS 050, 16/01/2025 06:02 Av Weimar G T X R F Peixoto BC, 10/07/2024 14:57 AVENIDA JOAQUIM TEIXEIRA ALVES OPOSTO 1750, 13/01/2025 16:22 RUA ANTONIO EMILIO DE FIGUEIREDO ESQUINA COM RUA		
Código/Tipificação:	74630 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%, 74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%, 60503 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica, 76252 - Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/credencial, 53800 - Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	GENIEL RODRIGUES MORELE		
Registro/PGU:	xxx895430xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	016121/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		

Nº auto:	NQ00198372		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS		
Data/hora/local:	12/04/2025 00:33 AVENIDA COSTA E SILVA 2404		
Código/Tipificação:	75790 - Rec sub test, ex clín, períc ou proc q perm cert inflálc/sub psic for art. 277		
Previsão Legal (CTB):	261§ 10		

Condutor:	CRISTINA DE FATIMA SOUZA LOBO		
Registro/PGU:	xxx171741xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	016137/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	1SS0006233, 1SS0012181, 1SS0016045		
Órgão Autuador:	PREF. DE: MS - DOURADOS		
Data/hora/local:	24/11/2024 16:51 Av Marcelino P X R Brasil BC, 18/12/2024 17:37 R Monte A X R F Peixoto BC, 16/01/2025 15:18 Av Weimar G T X R F Peixoto BC		
Código/Tipificação:	60503 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	NATAL ROBERTO RODRIGUES		
Registro/PGU:	xxx645306xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	016152/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	1SS0016777, S042245110, T736765336, T737038787		
Órgão Autuador:	PREF. DE: MS - DOURADOS, DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE, POLICIA RODOVIARIA FEDERAL		
Data/hora/local:	17/01/2025 09:18 Av Pres V X Av Weimar G T BC, 25/10/2024 11:01 BR463 KM 100,765, 10/07/2024 14:28 BR-163 KM-267 UF-MS		
Código/Tipificação:	60503 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica, 74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%, 66700 - Conduzir o veículo c/equip do sistema de iluminação e de sinalização alterados, 66020 - Conduzir o veículo com qualquer uma das placas sem legibilidade e visibilidade		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	ANA JAMIL ZAIN		
Registro/PGU:	xxx078981xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	016153/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	GT00010068, GT00038885, GT00039780, GT00039782		
Órgão Autuador:	PREF. DE: MS - CAMPO GRANDE		
Data/hora/local:	10/08/2024 11:39 AVENIDA PRESIDENTE ERNESTO GEISEL COM RUA BARAO DO, 27/01/2025 08:45 AV. MATO GROSSO N.3059, 27/01/2025 08:39 AVENIDA ARQUITETO RUBENS GIL DE CAMILLO 560, 27/01/2025 08:39 AVENIDA DR PAULO MACHADO 550		
Código/Tipificação:	76332 - Dirigir veículo manuseando telefone celular, 76331 - Dirigir veículo segurando telefone celular, 51851 - Deixar o condutor de usar o cinto segurança		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	GISELI APARECIDA BALTHAZAR		
Registro/PGU:	xxx544271xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	016156/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	GT00038872, MA00137765, REN0639527, UT00002260		
Órgão Autuador:	PREF. DE: MS - CAMPO GRANDE		
Data/hora/local:	27/01/2025 06:55 RUA JOAQUIM MURTINHO 2525, 07/09/2024 08:21 AV. FABIO ZAHRAN X R. BRILHANTE (C-B), 12/07/2024 10:07 AV.TOROS PUXIAN PROX. R.LAURO ARRUDA M. FILHO(L-O), 25/07/2024 14:53 RUA MARQUES DE LAVRADIO 814		

Código/Tipificação:	76331 - Dirigir veículo segurando telefone celular, 60503 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica, 74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%, 54521 - Estacionar no passeio
Previsão Legal (CTB):	261-Ia

Condutor:	ANTONIO JORGE DOS SANTOS		
Registro/PGU:	xxx448061xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	016159/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	T754531295, T793075564, T793261082, T797617361		
Órgão Autuador:	POLICIA RODOVIARIA FEDERAL		
Data/hora/local:	29/07/2024 16:21 BR-487 KM-6 UF-PR, 14/08/2024 21:23 BR-163 KM-130 UF-MS, 14/08/2024 21:26 BR-163 KM-130 UF-MS		
Código/Tipificação:	66020 - Conduzir o veículo com qualquer uma das placas sem legibilidade e visibilidade, 65992 - Conduzir o veículo registrado que não esteja devidamente licenciado, 67690 - Conduzir veíc c/defeito no sist de iluminação, sinaliz ou lâmpadas queimadas, 67261 - Conduzir o veículo em mau estado de conservação, comprometendo a segurança		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	CLAUDIO GONCALVES		
Registro/PGU:	xxx204593xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	016170/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	GT00038689, NQ00149996, NQ00149998, NQ00149999		
Órgão Autuador:	PREF. DE: MS - CAMPO GRANDE, DETRAN - MS		
Data/hora/local:	27/01/2025 15:11 AVENIDA RADIO MAIA 610, 09/10/2024 09:30 SILVEIRA MARTINS 180		
Código/Tipificação:	51851 - Deixar o condutor de usar o cinto segurança, 65992 - Conduzir o veículo registrado que não esteja devidamente licenciado, 51420 - Permitir posse/condução do veíc a pessoa com CNH/PPD vencida há mais de 30 dias, 67261 - Conduzir o veículo em mau estado de conservação, comprometendo a segurança		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	ROSANA DE FATIMA MOREIRA		
Registro/PGU:	xxx588633xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	016178/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	GT00030547, MA00135333, NQ00120709		
Órgão Autuador:	PREF. DE: MS - CAMPO GRANDE, DETRAN - MS		
Data/hora/local:	27/01/2025 17:06 AVENIDA AFONSO PENA X RUA 14 DE JULHO, 03/08/2024 14:19 AV. DR. GUNTER HANS, 3510 (C-B), 21/06/2024 07:10 BARAO DO RIO BRANCO 2760		
Código/Tipificação:	76331 - Dirigir veículo segurando telefone celular, 60503 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	JOSE LUIS PEREIRA MATHEUS		
Registro/PGU:	xxx071198xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	016185/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	1SS0015386, 1SS0015720, 1SS0016431, WF00067384, WF00072774		
Órgão Autuador:	PREF. DE: MS - DOURADOS		
Data/hora/local:	15/01/2025 16:17 R Ponta Pora X Av Pres V BC, 15/01/2025 07:29 R Bela V X R Pureza C A BC, 16/01/2025 08:01 R Bela V X R Pureza C A BC, 15/08/2024 08:35 RUA CUIABA X RUA HAYEL BON FAKER, 01/11/2024 10:54 MARCELINO PIRES, 1938		

Código/Tipificação:	60503 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica, 76331 - Dirigir veículo segurando telefone celular, 51851 - Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Previsão Legal (CTB):	261-Ia

Condutor:	ELISEU DE ALMEIDA MARTINS		
Registro/PGU:	xxx662951xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	016186/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	1SS0011426, 1SS0012397, 1SS0015422		
Órgão Autuador:	PREF. DE: MS - DOURADOS		
Data/hora/local:	17/12/2024 12:56 R H B Faker X R F Antonio CB, 18/12/2024 17:01 R H B Faker X R Cuiaba BC, 15/01/2025 12:46 R Coronel X R 1 De Abril BC		
Código/Tipificação:	60503 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	ODAIR SOARES		
Registro/PGU:	xxx311665xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	016201/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	1LE0306249, 1SS0016571, FD00076420, FD00079610		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS, PREF. DE: MS - DOURADOS		
Data/hora/local:	11/01/2025 09:46 R ALCIDES J MACEDO PROXIMO E E. PROF. JOSE P LINS, 17/01/2025 18:17 Av Marcelino P X R Brasil BC, 02/09/2024 15:27 AVENIDA MARCELINO PIRES, 6.135, 06/01/2025 10:07 RUA MONTE ALEGRE 1565		
Código/Tipificação:	74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%, 60503 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica, 76331 - Dirigir veículo segurando telefone celular, 51851 - Deixar o condutor de usar o cinto segurança		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	FABRICIO PEREIRA MOURAO		
Registro/PGU:	xxx173813xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	016282/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	1LE0213739, 1LE0215666, 1LE0241108, 1LE0247126, 1LE0255762, 1LE0262969, 1LE0275751, 1LE0308498, S041764056		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS, DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE		
Data/hora/local:	03/07/2024 16:14 R JOAQUIM TEIXEIRA ALVES NUMERO 4650, 08/07/2024 15:33 AV DEP WEIMAR G TORRES OPOSTO AO N 3450, 02/09/2024 16:56 R JOAQUIM TEIXEIRA ALVES NUMERO 4650, 12/09/2024 15:17 R JOAQUIM TEIXEIRA ALVES NUMERO 4650, 29/09/2024 12:07 R JOAQUIM TEIXEIRA ALVES NUMERO 4650, 16/10/2024 07:50 AV DEP WEIMAR G TORRES OPOSTO AO N 3450, 05/11/2024 15:28 R JOAQUIM TEIXEIRA ALVES NUMERO 4650, 18/01/2025 07:19 AV DEP WEIMAR G TORRES OPOSTO AO N 3450, 02/09/2024 15:16 BR463 KM 1,3		
Código/Tipificação:	74630 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%, 74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%		
Previsão Legal (CTB):	261-Ic		

Condutor:	RICARDO GRINCEVICUS CAFURE		
Registro/PGU:	xxx312999xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	016287/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		

Nº auto:	GT00040834, MV00327514, MV00353445, NQ00128556, REN0671491		
Órgão Autuador:	PREF. DE: MS - CAMPO GRANDE		
Data/hora/local:	28/01/2025 09:59 MASCARENHAS DE MORAES, 3685, 04/08/2024 14:32 AV. NOROESTE X R. ANA AMERICA (C-B), 21/01/2025 13:46 AV. NOROESTE X R. ANA AMERICA (C-B), 23/07/2024 10:41 AV. AFONSO PENA INTERSECAO COM A RUA PARAIBA, 04/11/2024 13:56 AV. AFONSO PENA APOS VIAD.SEN.ITALIVIO COELHO(C-B)		
Código/Tipificação:	60501 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita, 74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	JACKSON DA SILVA LIMA		
Registro/PGU:	xxx201285xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	016303/2025
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA CNH		
Nº auto:	N000047962		
Órgão Autuador:	POLICIA RODOVIARIA FEDERAL		
Data/hora/local:	21/09/2024 09:06 MS - BR 376 - KM 145.00 - C		
Código/Tipificação:	50292 - Dirigir veículo com CNH/PPD/ACC com suspensão do direito de dirigir		
Previsão Legal (CTB):	263-I		

Condutor:	THIAGO DOS SANTOS GONCALVES		
Registro/PGU:	xxx793880xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	016306/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	MA00154218, N000040635, N000466768		
Órgão Autuador:	PREF. DE: MS - CAMPO GRANDE, POLICIA RODOVIARIA FEDERAL		
Data/hora/local:	21/01/2025 08:30 AV. COSTA E SILVA PROX. AO PORTAO 02 UFMS (C-B), 27/08/2024 16:12 MS - BR 376 - KM 145.00 - C, 25/03/2025 10:18 MS - BR 267 - KM 240.00 - C		
Código/Tipificação:	60503 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica, 59670 - Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela, 65992 - Conduzir o veículo registrado que não esteja devidamente licenciado		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	FABIO GONCALVES CHAGAS		
Registro/PGU:	xxx175556xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	016319/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	1SS0016949, FD00080442, WF00074067		
Órgão Autuador:	PREF. DE: MS - DOURADOS, DETRAN - MS		
Data/hora/local:	17/01/2025 11:09 R H B Faker X R F Antonio CB, 21/11/2024 09:35 PRES. VARGAS C/ R GEN CAMARA, 27/11/2024 14:46 CRUZAMENTO: AVENIDA WEIMAR GONCALVES TORRES X R. C		
Código/Tipificação:	60503 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica, 65992 - Conduzir o veículo registrado que não esteja devidamente licenciado, 76332 - Dirigir veículo manuseando telefone celular		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	ALEX SANDRO PEREIRA DE JESUS		
Registro/PGU:	xxx614940xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	016325/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	MA00154108, SIC2627628, TEN0520325, TEN0583125		
Órgão Autuador:	PREF. DE: MS - CAMPO GRANDE, PREF. DE: SP - SAO PAULO		

Data/hora/local:	15/01/2025 14:57 AV. MATO GROSSO X AV. ANTONIO TEODOROWIC (B-C), 18/01/2025 15:52 AV MAGALHAES DE CASTRO, 05/07/2024 14:02 R ALAGOAS NUMERO 396, 05/07/2024 13:43 R ALAGOAS NUMERO 396
Código/Tipificação:	60503 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica, 58196 - Transitar com o veículo em marcas de canalização, 55680 - Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
Previsão Legal (CTB):	261-Ia

Condutor:	ANDRE CRIPPA		
Registro/PGU:	xxx146650xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	016334/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	1SS0009939, 1SS0016213, 1SS0017621		
Órgão Autuador:	PREF. DE: MS - DOURADOS		
Data/hora/local:	15/12/2024 14:59 R H B Faker X R Mozart C CB, 16/01/2025 16:27 R H B Faker X R Manoel R BC, 18/01/2025 07:15 R H B Faker X R Mozart C CB		
Código/Tipificação:	60503 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	MARIELLY DOS SANTOS NASCIMENTO		
Registro/PGU:	xxx517194xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	016340/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	MV00353630, MV00353656, REN0692030, REN0692392, REN0692425, REN0692458, REN0692465, REN0692475, REN0693105, REN0693179		
Órgão Autuador:	PREF. DE: MS - CAMPO GRANDE		
Data/hora/local:	23/01/2025 12:10 R. JOAQUIM MURTINHO X R.SAO VICENTE DE PAULO (C-B), 23/01/2025 15:15 R. JOAQUIM MURTINHO X R.SAO VICENTE DE PAULO (C-B), 23/01/2025 09:44 AV. AFONSO PENA PROX. AO HOSPITAL SAO LUCAS (C-B), 25/01/2025 09:28 R. CEARA PROX. AO VIADUTO SEN.ITALIVIO COELHO(N-S), 25/01/2025 11:48 R. CEARA PROX. AO VIADUTO SEN.ITALIVIO COELHO(N-S), 25/01/2025 14:02 R. JOAQUIM MURTINHO 2293 (C-B), 25/01/2025 14:29 AV.TOROS PUXIAN PROX. R.LAURO ARRUDA M. FILHO(L-O), 25/01/2025 15:15 AV. FERNANDO CORREA DA COSTA 1800 (C-B), 27/01/2025 20:13 AV.TOROS PUXIAN ENT. R.VERA CRUZ E R.COLOMBIA(O-L), 28/01/2025 10:53 R. JOAQUIM MURTINHO 2293 (B-C)		
Código/Tipificação:	74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%, 74630 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%		
Previsão Legal (CTB):	261-Ic		

Condutor:	CARLOS GUILHERME OZORIO PEREIRA		
Registro/PGU:	xxx653285xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	016343/2025
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA CNH		
Nº auto:	FD00076123		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS		
Data/hora/local:	27/01/2025 14:37 R. CUIABA CRUZ C/ R. HAYEL BON FAKER		
Código/Tipificação:	52741 - Utiliz veíc demonst/exibir manobra perigosa mediante arrancada brusca		
Previsão Legal (CTB):	263-II		

Condutor:	ELDERVANDRO LUCERO LIMA		
Registro/PGU:	xxx122292xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	016347/2025
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA CNH		
Nº auto:	N000050397		
Órgão Autuador:	POLICIA RODOVIARIA FEDERAL		
Data/hora/local:	24/09/2024 11:00 MS - BR 267 - KM 129.00 - C		

Código/Tipificação:	50450 - Dirigir veículo com validade de CNH/PPD vencida há mais de 30 dias
Previsão Legal (CTB):	263-I

Condutor:	GABRYELL HENRIQUE DA SILVEIRA ROCHA		
Registro/PGU:	xxx408816xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	016351/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	1O 8492148, 1Q 6982637, 5V00241598, AA21735206, AA21735208, AA21735209, H710274562		
Órgão Autuador:	DER - SP, PREF. DE: SP - SANTOS, DETRAN - SP, PREF. DE: SP - SAO VICENTE		
Data/hora/local:	04/09/2024 18:46 SP 160 KM 052 METROS 490, 09/01/2025 19:19 SPA 248/055 KM 001 METROS 750, 12/01/2025 12:28 Av. Jovino de Mello X R. Jo?o, 16/01/2025 21:43 R. LONDRINA, 232, 13/01/2025 03:20 AV PE MANOEL DA NOBREGA EM FRE		
Código/Tipificação:	74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%, 56732 - Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica), 51851 - Deixar o condutor de usar o cinto segurança, 73400 - Dirigir o veíc usando calçado que ñ se firme nos pés/comprometa utiliz pedais, 57380 - Transitar pela contramão de direção em via c/sinalização de regul sentido único		
Previsão Legal (CTB):	261-Ib		

Condutor:	ALYSSON DA SILVA FABIANO		
Registro/PGU:	xxx081515xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	016357/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	1LE0248437, 1SS0017227, FD00077680, HF00078466		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS, PREF. DE: MS - DOURADOS		
Data/hora/local:	18/09/2024 10:03 AV DEP WEIMAR G TORRES OPOSTO AO N 3450, 18/01/2025 10:12 Av Marcelino P X R Coronel CB, 09/11/2024 23:19 HAYEL BON FAKER CRUZ C/ R. PALMEIRAS, 15/01/2025 17:03 AV. JOSE R. TEIXEIRA C/ RUA AZIZ RASSELEN		
Código/Tipificação:	74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%, 60503 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica, 66102 - Conduzir o veículo com característica alterada, 60501 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	RAMAO AMARILA DE MOURA		
Registro/PGU:	xxx586955xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	016358/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	N000332047, N000332048, NC00018476, NC00018477, REN0644359		
Órgão Autuador:	POLICIA RODOVIARIA FEDERAL, DETRAN - MS, PREF. DE: MS - CAMPO GRANDE		
Data/hora/local:	27/09/2024 19:22 MS - BR 163 - KM 486.00 - D, 01/09/2024 03:57 MARECHAL DEODORO DA FONSECA CRUZAMENTO COM A RUA F, 01/09/2024 03:58 MARECHAL DEODORO DA FONSECA CRUZAMENTO COM A RUA F, 29/07/2024 12:44 AV. TAMANDARE X R. NETUNO (B-C)		
Código/Tipificação:	67261 - Conduzir o veículo em mau estado de conservação, comprometendo a segurança, 65992 - Conduzir o veículo registrado que não esteja devidamente licenciado, 51180 - Permitir posse/condução do veículo a pessoa sem CNH ou PPD, 74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	RUBENS GABRIEL ALVES DOS SANTOS		
Registro/PGU:	xxx798266xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	016372/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		

Nº auto:	1SS0009652, 1SS0016950, FD00072794, FD00072795		
Órgão Autuador:	PREF. DE: MS - DOURADOS, DETRAN - MS		
Data/hora/local:	15/12/2024 07:07 R Coronel X R 1 De Abril BC, 17/01/2025 11:58 Av J T Alves X R Coronel CB, 04/07/2024 15:22 RUA CORONEL PONCIANO 52		
Código/Tipificação:	60503 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica, 64080 - Portar no veículo placas de identificação em desacordo c/ especif/modelo Contran, 66371 - Conduzir o veículo sem equipamento obrigatório		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	EDNILSON DE SOUZA CEOBANIUC ARAUJO		
Registro/PGU:	xxx292709xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	016377/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	1SS0001397, 1SS0017394, FD00080392		
Órgão Autuador:	PREF. DE: MS - DOURADOS, DETRAN - MS		
Data/hora/local:	26/10/2024 16:19 R Monte A X R F Peixoto BC, 18/01/2025 18:04 Av Weimar G T X R F Peixoto BC, 06/12/2024 14:30 RUA MONTE ALEGRE CRUZAMENTO COM RUA FIRMINO VIEI		
Código/Tipificação:	60503 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica, 76331 - Dirigir veículo segurando telefone celular		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	DAVYD WANDER SILVA ARAUJO		
Registro/PGU:	xxx685247xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	016379/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	MV00347177, PM00026525, REN0688119, REN0688151, REN0693006, UT00014899, UT00014900		
Órgão Autuador:	PREF. DE: MS - CAMPO GRANDE, PREF. DE: MS - BATAGUASSU		
Data/hora/local:	14/12/2024 12:27 R. JOAQUIM MURTINHO X R.SAO VICENTE DE PAULO (B-C), 04/01/2025 17:00 RUA ACRE/ RUA AMAPA, 06/01/2025 12:15 AV DO POETA PX R JORN MARCOS F HUGO RODRIGUES(O-L), 06/01/2025 13:36 AV DO POETA EM FRENTE A GOVERNADORIA-SEGOV (S-N), 27/01/2025 12:24 AV DO POETA PX R JORN MARCOS F HUGO RODRIGUES(L-O), 28/10/2024 12:35 RUA JOAQUIM MURTINHO 2411		
Código/Tipificação:	74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%, 54521 - Estacionar no passeio, 66372 - Conduzir o veículo com equipamento obrigatório ineficiente/inoperante, 65992 - Conduzir o veículo registrado que não esteja devidamente licenciado		
Previsão Legal (CTB):	261-Ib		

Condutor:	VICTOR MANOEL LISBOA DA SILVA		
Registro/PGU:	xxx873123xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	016384/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	MA00152838, MA00154293, PM00012311, PM00012313		
Órgão Autuador:	PREF. DE: MS - CAMPO GRANDE, DETRAN - MS		
Data/hora/local:	10/01/2025 22:32 AV. DR. GUNTER HANS, 3510 (C-B), 21/01/2025 22:53 AV.CONSUL ASSAF TRAD X R. MARQUES DE HERVAL (C-B), 21/12/2024 02:29 AVENIDA JULIO DE CASTILHO 3018, 21/12/2024 02:37 AVENIDA JULIO DE CASTILHO 3018		
Código/Tipificação:	60503 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica, 73400 - Dirigir o veíc usando calçado que ñ se firme nos pés/ comprometa utiliz pedais, 58350 - Desobedecer às ordens emanadas da autorid compet de trânsito ou de seus agentes		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	ANA BEATRIZ DE BARROS MACIEL		
Registro/PGU:	xxx768783xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	016408/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	FC00063948, MV00334680, REN0692524, UT00000896		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS, PREF. DE: MS - CAMPO GRANDE		
Data/hora/local:	15/12/2024 12:34 POETA MANUEL DE BARROS 260, 17/09/2024 10:59 R. JOAQUIM MURTINHO X R.SAO VICENTE DE PAULO (B-C), 25/01/2025 20:54 AV DO POETA EM FRENTE A GOVERNADORIA-SEGOV (S-N), 01/09/2024 10:05 AFONSO PENA X RUA ALAGOAS		
Código/Tipificação:	65992 - Conduzir o veículo registrado que não esteja devidamente licenciado, 74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%, 76331 - Dirigir veículo segurando telefone celular		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	DORACILDA ANGELINA DO SOCORRO B DE LIMA		
Registro/PGU:	xxx184835xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	016411/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	F001164710, F001224579, F001234352, I000045218, I005153068		
Órgão Autuador:	PREF. DE: PR - CURITIBA		
Data/hora/local:	28/07/2024 06:55 AV. VISCONDE DE GUARAPUAVA X R, 14/09/2024 13:48 R. ANDRE DE BARROS X R. JOAO N, 21/09/2024 21:31 AV. MAL. FLORIANO PEIXOTO X R., 08/12/2024 07:56 R. CEL. BRASILINO MOURA X R. M, 28/10/2024 06:38 AV DO BATEL X R FRANCISCO ROCH		
Código/Tipificação:	74630 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%, 74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%, 60503 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	LAURO XAVIER DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	xxx186181xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	016412/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	N000181611, NQ00066373, UT00013370		
Órgão Autuador:	POLICIA RODOVIARIA FEDERAL, DETRAN - MS, PREF. DE: MS - CAMPO GRANDE		
Data/hora/local:	25/09/2024 16:15 MS - BR 163 - KM 666.00 - D, 06/12/2024 09:14 DUQUE DE CAXIAS AV. PREF LUDIO MARTINS COELHO, 06/11/2024 16:04 RUA DOM AQUINO 1590		
Código/Tipificação:	59670 - Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela, 75870 - Transitar na faixa ou via exclusiva regulam. p/transp. públ. coletivo passag., 76331 - Dirigir veículo segurando telefone celular		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	LIRIA SANTINI DA CUNHA		
Registro/PGU:	xxx231180xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	016413/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	FC00128120, FC00132888, GT00016891, GT00039772, LEN0129608, REN0653004, REN0666638, REN0678718, UT00005294		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS, PREF. DE: MS - CAMPO GRANDE		

Data/hora/local:	25/01/2025 18:37 POETA MANOEL DE BARROS PROXIMO A SED, 15/11/2024 15:36 POETA MANOEL DE BARROS 260, 24/01/2025 06:59 JOAQUIM MURTINHO N.2525, 27/01/2025 06:50 RUA JOAQUIM MURTINHO 2525, 05/11/2024 11:19 AV. JULIO DE CASTILHO 798 (C-B, 02/09/2024 09:27 AV. TAMANDARE X R. NETUNO (C-B, 17/10/2024 13:32 AV. TAMANDARE X R. NETUNO (C-B, 30/11/2024 08:28 R. CEARA PROX. AO VIADUTO SEN., 11/08/2024 14:20 RUA EVA PERON 691
Código/Tipificação:	66532 - Conduzir o veículo com silenciador de motor defeituoso/deficiente/inoperante, 66531 - Conduzir o veículo com descarga livre, 74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%, 66372 - Conduzir o veículo com equipamento obrigatório ineficiente/inoperante
Previsão Legal (CTB):	261-Ic

Condutor:	NELSON RODRIGO RIBEIRO		
Registro/PGU:	xxx761372xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	016421/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	PM00110470		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS		
Data/hora/local:	15/04/2025 23:51 BR 262 ANEL VIARIO		
Código/Tipificação:	51691 - Dirigir sob a influência de álcool		
Previsão Legal (CTB):	261§ 10		

Condutor:	ANTONIO GOMES DE ANDRADE		
Registro/PGU:	xxx089951xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	016423/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	1LE0248342, 1SS0017543, FD00080594, MV00326526, S041672725, WF00050425		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS, PREF. DE: MS - DOURADOS, PREF. DE: MS - CAMPO GRANDE, DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE		
Data/hora/local:	14/09/2024 18:46 AV DEP WEIMAR G TORRES OPOSTO AO N 3450, 18/01/2025 12:14 Av J T Alves X R Coronel CB, 09/12/2024 15:16 RUA DOUTOR NELSON ARAUJO C AV JOAQUIM TEIXEIRA ALV, 25/07/2024 09:34 AV.GURY MARQUES EM FRENTE AO T, 23/08/2024 22:00 BR376 KM 31,275, 29/01/2025 15:28 AVENIDA MARCELINO PIRES, 1916 CRUZAMENTO COM A RUA		
Código/Tipificação:	74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%, 60503 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica, 60175 - Executar operação de retorno passando por cima de faixa de pedestres, 76331 - Dirigir veículo segurando telefone celular		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	CARLOS LOBO GUIMARAES		
Registro/PGU:	xxx007147xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	016426/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	6VA1369584, 8XA1409839, 8XA1410547, SIC2099063		
Órgão Autuador:	PREF. DE: SP - SAO PAULO		
Data/hora/local:	21/09/2024 13:11 RODOVIA PRESIDENTE DUTRA (AS-C, 24/01/2025 08:39 AV P FRANCISCO MORATO (B-C) A, 24/01/2025 13:44 AVENIDA NOVE DE JULHO (CENTRO-, 17/09/2024 13:14 R. DA GLORIA		
Código/Tipificação:	74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%, 75870 - Transitar na faixa ou via exclusiva regulam. p/transp. públ. coletivo passag., 55412 - Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	ERCILIO DE ALMEIDA CASTRO		
Registro/PGU:	xxx962575xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	016465/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		

Nº auto:	N000139151, R193244707, T768609697, T768611357		
Órgão Autuador:	POLICIA RODOVIARIA FEDERAL, PREF. DE: SP - CAMPINAS		
Data/hora/local:	23/09/2024 19:43 MS - BR 163 - KM 734.00 - C, 27/09/2024 07:36 AV. RUY RODRIGUEZ (BC) X AV. P, 29/06/2024 15:21 BR-262 KM-482 UF-MS		
Código/Tipificação:	69710 - Recusar-se a entregar CNH/CRV/CRLV/outros documentos, 74630 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%, 50531 - Dirigir veículo sem usar lentes corretoras de visão, 51851 - Deixar o condutor de usar o cinto segurança		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	MATHEUS CALEGARI DE CARVALHO		
Registro/PGU:	xxx505182xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	016473/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	1LE0308185, 1RE0727043, 1SS0013792, 1SS0016726		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS, PREF. DE: MS - DOURADOS		
Data/hora/local:	15/01/2025 07:09 AV PRESIDENTE VARGAS OPOSTO AO NUMERO 2865 FAIXA 1, 25/10/2024 04:59 R EURIDES DE MATTOS PEDROSO OPOSTO AO N 84 FX01 ES, 20/12/2024 13:07 Av Marcelino P X R G Ozorio BC, 17/01/2025 06:02 Av Weimar G T X R F Peixoto BC		
Código/Tipificação:	74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%, 74630 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%, 60503 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	ELAINE SEREN PRATES		
Registro/PGU:	xxx730253xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	016477/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	1SS0015654, FD00078458, R784651736, S041287795		
Órgão Autuador:	PREF. DE: MS - DOURADOS, DETRAN - MS, POLICIA RODOVIARIA FEDERAL, DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE		
Data/hora/local:	15/01/2025 17:37 R H B Faker X R F Antonio CB, 06/10/2024 19:54 PEDRO LEITE DE FARIAS X RUA CORONEL PONCIANO, 20/06/2024 20:22 BR-163 KM-270 UF-MS, 23/06/2024 15:15 BR463 KM 1,3		
Código/Tipificação:	60503 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica, 59910 - Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização, 74630 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%, 74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	RENATA DOS SANTOS VIEIRA ESPINDOLA		
Registro/PGU:	xxx002737xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	016484/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	1O 5567538, 1O 5919687, 1SS0000487, 1SS0017043		
Órgão Autuador:	DER - SP, PREF. DE: MS - DOURADOS		
Data/hora/local:	16/08/2024 15:36 SP 310 KM 181 METROS 600, 18/08/2024 16:44 SP 225 KM 199 METROS 400, 25/10/2024 13:57 Av Marcelino P X Av Pres V BC, 17/01/2025 17:16 R H B Faker X R Mozart C CB		
Código/Tipificação:	74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%, 60503 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	NILZA DANIELLE OLIVEIRA PEREIRA		
Registro/PGU:	xxx601160xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	016517/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	NQ00127563, NQ00147415, NQ00181332, REN0658961		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS, PREF. DE: MS - CAMPO GRANDE		
Data/hora/local:	18/07/2024 17:19 DUQUE DE CAXIAS APOS A RUA DOS ANDRADAS, 17/10/2024 08:42 AV DUQUE DE CAXIAS ESQUINA COM AV TIRADENTES, 01/02/2025 09:12 AV DUQUE DE CAXIAS ESQUINA COM A AV TIRADENTES, 22/09/2024 10:20 AV. TAMANDARE X R. NETUNO (C-B)		
Código/Tipificação:	75870 - Transitar na faixa ou via exclusiva regulam. p/transp. públ. coletivo passag., 74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	SIDNEI DA SILVA MORAIS		
Registro/PGU:	xxx652247xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	016523/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	1LE0279017, 1RE0749208, PM00074443, PM00074444, PM00091110, PM00091112, PM00091113		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS, PREF. DE: MS - NAVIRAI		
Data/hora/local:	19/11/2024 09:48 AV CAMPO GRANDE FRENTE AO NUMERO 844 FAIXA 01 SE, 16/11/2024 06:54 AV AMELIA FUKUDA FRENTE N. 945, 01/01/2025 16:09 AMELIA FUKUDA X R. PERNAMBUCO, 01/02/2025 17:20 AMAMBAI 433 PREDIO		
Código/Tipificação:	74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%, 66372 - Conduzir o veículo com equipamento obrigatório ineficiente/inoperante, 73400 - Dirigir o veíc usando calçado que ñ se firme nos pés/comprometa utiliz pedais, 51180 - Permitir posse/condução do veículo a pessoa sem CNH ou PPD, 66531 - Conduzir o veículo com descarga livre		
Previsão Legal (CTB):	261-Ib		

Condutor:	VALDEMAR DUTRA BONFIM		
Registro/PGU:	xxx643509xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	016540/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	NQ00162739		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS		
Data/hora/local:	08/12/2024 00:56 AVENIDA NELLY MARTINS COM RUA KAME TAKAIASSU		
Código/Tipificação:	75790 - Rec sub test, ex clín, períc ou proc q perm cert inflálc/sub psic for art. 277		
Previsão Legal (CTB):	261§ 10		

Condutor:	CLAUDEMILSON PEREIRA PAIM RODRIGUES		
Registro/PGU:	xxx720245xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	016543/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	MA00154334, MV00353525, NQ00169403, NQ00181338		
Órgão Autuador:	PREF. DE: MS - CAMPO GRANDE, DETRAN - MS		
Data/hora/local:	22/01/2025 11:36 AV. GURY MARQUES X AV. GUAICURUS (B-C), 06/12/2024 09:15 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS CRUZAMENTO COM A AV. PRES, 01/02/2025 09:23 AV DUQUE DE CAXIAS ESQUINA COM A AV TIRADENTES		
Código/Tipificação:	60503 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica, 74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%, 75870 - Transitar na faixa ou via exclusiva regulam. p/transp. públ. coletivo passag.		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	LILIAN KELLY MARQUES DOS SANTOS ALMEIDA		
Registro/PGU:	xxx986291xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	016562/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	FC00125923, FC00125925, FC00125926, REN0692755, REN0692759		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS, PREF. DE: MS - CAMPO GRANDE		
Data/hora/local:	31/01/2025 21:20 AFONSO PENA X RUA CAMAPUA, 31/01/2025 21:25 AFONSO PENA X RUA CAMAPUA, 31/01/2025 21:26 AFONSO PENA X RUA CAMAPUA, 26/01/2025 11:36 AV.PREF.LUDIO M.COELHO X R.JOAO P.PEDROSSIAN (S-N), 26/01/2025 11:43 AV.PREF. LUDIO M.COELHO X R.JOAO P.PEDROSSIAN (N-S)		
Código/Tipificação:	65992 - Conduzir o veículo registrado que não esteja devidamente licenciado, 51180 - Permitir posse/condução do veículo a pessoa sem CNH ou PPD, 64080 - Portar no veículo placas de identificação em desacordo c/especif/modelo Contran, 74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	WELITON HENRIQUE DA SILVA MARQUES		
Registro/PGU:	xxx392316xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	016575/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	M000310517, W000209357, W000209375, W000211442, W000211760, W000211963, Y001775883, Y001780376, Y001810520, Y001811284, Y001813355, Y001814161, Y001815732		
Nº Pontos:	55	**Placa:**	QAO3482
Órgão Autuador:	PREF. DE: PR - SARANDI, PREF. DE: PR - MARINGA		
Data/hora/local:	30/11/2024 17:36 AV A PERINE X R A SALVALAGIO, 28/12/2024 01:32 BR 376 KM 180 800M SENTIDO L, 28/12/2024 04:47 AV. COLOMBO N 7177 SENTIDO O/L, 08/01/2025 23:26 BR 376 KM 180 800M SENTIDO L, 10/01/2025 23:32 BR 376 KM 180 800M SENTIDO L, 12/01/2025 04:29 AV. COLOMBO N 7177 SENTIDO O/L, 02/12/2024 02:21 ANV. PREF. SINCLER SAMBATTI N, 07/12/2024 04:51 AV. ARQ. NILDO RIBEIRO DA ROCH, 09/01/2025 03:31 AV. ARQ. NILDO RIBEIRO DA ROCH, 10/01/2025 04:37 AV. SAO PAULO N 1726 SENTIDO N, 12/01/2025 06:01 AV. SENADOR PETRONIO PORTELA, 13/01/2025 03:19 AV. CERRO AZUL N 3567 SENTIDO, 15/01/2025 03:13 AV. CERRO AZUL N 2616 SENTIDO		
Código/Tipificação:	60503 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica, 74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%		
Previsão Legal (CTB):	261-I		

Condutor:	RENATO BRITO ALVES		
Registro/PGU:	xxx267279xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	016614/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	1RE0572270, R822404567, TEN0567415, TEN0583528		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS, POLICIA RODOVIARIA FEDERAL, PREF. DE: MS - CAMPO GRANDE		
Data/hora/local:	04/08/2024 11:11 AV BRASIL FRENTE AO N 1655, 22/08/2024 11:01 BR-262 KM-476 UF-MS, 20/06/2024 17:21 R 13 MAIO X R 15 DE NOVEMBRO, 11/07/2024 16:38 R JOAQUIM MURTINHO NUMERO 1679		
Código/Tipificação:	74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%, 74630 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%, 76332 - Dirigir veículo manuseando telefone celular, 76251 - Estacionar nas vagas reserv às pess c/deficiência, s/credencial		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	JAILSON MOURA PEREIRA		
Registro/PGU:	xxx050314xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	016619/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	1DH2388161, 1DH2388171, 1DH2388191, S041985933		
Órgão Autuador:	DER - SP, DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE		
Data/hora/local:	09/02/2025 10:00 SP 563 KM 197 METROS 000, 29/09/2024 20:28 BR158 KM 268,575		
Código/Tipificação:	65992 - Conduzir o veículo registrado que não esteja devidamente licenciado, 67261 - Conduzir o veículo em mau estado de conservação, comprometendo a segurança, 51180 - Permitir posse/condução do veículo a pessoa sem CNH ou PPD, 74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	ANDERSON PINHEIRO RONDON		
Registro/PGU:	xxx679246xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	016718/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	1SS0009131, J000161420, PB00011690, S042309292		
Órgão Autuador:	PREF. DE: MS - DOURADOS, POLICIA RODOVIARIA FEDERAL, DETRAN - MS, DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE		
Data/hora/local:	28/11/2024 15:25 Av Marcelino P X R Brasil BC, 25/10/2024 14:04 MS - BR 163 - KM 305.50 - D, 01/09/2024 18:00 PROLONGAMENTO BENJAMIN CONSTANT SAIDA PARA DOURAD, 01/11/2024 16:35 BR376 KM 31,275		
Código/Tipificação:	60503 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica, 74630 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%, 51930 - Transportar criança sem observância das normas de segurança estabelecidas p/CTB		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	ANA PAULA ESPINDOLA BRUNO		
Registro/PGU:	xxx407003xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	016759/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	1SS0011341, 1SS0018368, FD00081569, FD00081570		
Órgão Autuador:	PREF. DE: MS - DOURADOS, DETRAN - MS		
Data/hora/local:	17/12/2024 15:04 Av J T Alves X R Coronel CB, 20/01/2025 15:14 Av Marcelino P X R Coronel BC, 27/01/2025 14:36 RUA HAYEL BON FAKER 615, 27/01/2025 14:37 RUA HAYEL BON FAKER 615		
Código/Tipificação:	60503 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica, 66102 - Conduzir o veículo com característica alterada, 66700 - Conduzir o veículo c/equip do sistema de iluminação e de sinalização alterados		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	MAURO DE SOUZA LIMA NETO		
Registro/PGU:	xxx779722xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	016760/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	MA00138297, MA00140117, MA00155233		
Órgão Autuador:	PREF. DE: MS - CAMPO GRANDE		
Data/hora/local:	14/09/2024 11:44 AV. MATO GROSSO X AV. ANTONIO TEODOROWIC (B-C), 06/10/2024 16:10 R. JOAQUIM MURTINHO X R.SAO VICENTE DE PAULO (C-B), 29/01/2025 18:18 AV. GURY MARQUES X AV. GUAICURUS (B-C)		
Código/Tipificação:	60503 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica		

Previsão Legal (CTB):	261-Ia

Condutor:	FRANCISCO JACINTO DE OLIVEIRA JUNIOR		
Registro/PGU:	xxx569620xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	016761/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	MA00151334, MA00152716, MA00154626		
Órgão Autuador:	PREF. DE: MS - CAMPO GRANDE		
Data/hora/local:	30/12/2024 09:52 AV. CONSUL ASSAF TRAD X AV. DA CAPITAL (B-C), 10/01/2025 09:33 R. JOAQUIM MURTINHO X R.SAO VICENTE DE PAULO (C-B), 24/01/2025 13:50 AV. CONSUL ASSAF TRAD X AV. DA CAPITAL (B-C)		
Código/Tipificação:	60503 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	LUCAS MENOLLI PAREJA		
Registro/PGU:	xxx777656xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	016764/2025
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA CNH		
Nº auto:	N001803474		
Órgão Autuador:	POLICIA RODOVIARIA FEDERAL		
Data/hora/local:	12/05/2025 18:54 MS - BR 463 - KM 68.00 - D		
Código/Tipificação:	50292 - Dirigir veículo com CNH/PPD/ACC com suspensão do direito de dirigir		
Previsão Legal (CTB):	263-I		

Condutor:	HOSANA MATOS DOS SANTOS		
Registro/PGU:	xxx605318xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	016770/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	1LE0268819, 1LE0306357, 1SS0017818, 1SS0018360		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS, PREF. DE: MS - DOURADOS		
Data/hora/local:	27/10/2024 05:47 R EULALIA PIRES PROXIMO N 1385, 12/01/2025 05:49 AV PRESIDENTE VARGAS PROXIMO N 2865, 19/01/2025 17:42 Av Marcelino P X R Coronel BC, 20/01/2025 12:46 Av Marcelino P X R Coronel BC		
Código/Tipificação:	74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%, 60503 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	THIAGO JUNIOR NUNES		
Registro/PGU:	xxx644749xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	016771/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	1RE0887500, 1SS0018992, GT00014786, LEN0120379, REN0683196		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS, PREF. DE: MS - DOURADOS, PREF. DE: MS - CAMPO GRANDE		
Data/hora/local:	18/01/2025 15:31 MS 162 KM 168900 FAIXA 01 SENTIDO DECRESCENTE, 20/01/2025 13:58 R H B Faker X R Cuiaba BC, 23/08/2024 10:47 AVENIDA CORONEL ANTONINO 1812, 05/07/2024 04:41 R. GUIA LOPES PROXIMO AO N.299, 18/12/2024 16:59 AV DO POETA PX R JORN MARCOS F HUGO RODRIGUES(L-O)		
Código/Tipificação:	74630 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%, 60503 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica, 76331 - Dirigir veículo segurando telefone celular, 74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	TACIANA OLIVEIRA BORGES
Registro/PGU:	xxx749196xx

Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	016772/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	NQ00162458, NQ00182465, UT00009016		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS, PREF. DE: MS - CAMPO GRANDE		
Data/hora/local:	18/11/2024 10:11 JOAQUIM MURTINHO, 3023, 05/02/2025 09:24 ERNESTO GEISEL, 5537, 03/10/2024 11:26 13 DE MAIO X RUA CANDIDO MARIANO		
Código/Tipificação:	65992 - Conduzir o veículo registrado que não esteja devidamente licenciado, 76331 - Dirigir veículo segurando telefone celular		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	AFONSO ACACIO MAURICIO		
Registro/PGU:	xxx853614xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	016774/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	1RE0734047, 1SS0011658, 1SS0013290, 1SS0018577		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS, PREF. DE: MS - DOURADOS		
Data/hora/local:	01/11/2024 08:10 R EURIDES DE MATTOS PEDROSO OPOSTO AO N 84 FX02, 17/12/2024 13:32 R Bela V X R Pureza C A BC, 19/12/2024 06:40 Av J T Alves X R Dr C E D S BC, 20/01/2025 09:07 Av Weimar G T X R F Peixoto BC		
Código/Tipificação:	74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%, 60503 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	SUZI MOREIRA DA SILVA		
Registro/PGU:	xxx110514xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	016783/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	1SS0016548, 1SS0018408, 1SS0019226, 1SS0019329, REN0634461, WF00073918		
Órgão Autuador:	PREF. DE: MS - DOURADOS, PREF. DE: MS - CAMPO GRANDE		
Data/hora/local:	17/01/2025 15:32 Av Marcelino P X R Brasil BC, 20/01/2025 18:25 Av Marcelino P X R Brasil BC, 21/01/2025 12:05 Av Marcelino P X R Brasil BC, 21/01/2025 19:56 Av Marcelino P X Av Pres V BC, 23/06/2024 08:47 AV. COSTA E SILVA 2371 (B-C), 16/12/2024 15:04 CORONEL PONCIANO CRUZAMENTO COM RUA WEIMAR GONCALV		
Código/Tipificação:	60503 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica, 74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%, 51851 - Deixar o condutor de usar o cinto segurança		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	HENRIQUE EUZEBIO MACHADO		
Registro/PGU:	xxx382537xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	016786/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	1SS0018816, LEN0132836, MA00154133, MV00346957, REN0682770, REN0683618, REN0693951		
Órgão Autuador:	PREF. DE: MS - DOURADOS, PREF. DE: MS - CAMPO GRANDE		
Data/hora/local:	20/01/2025 17:19 Av J T Alves X R Coronel CB, 20/12/2024 14:50 R. ALBERT SABIN 885 (B-C), 15/01/2025 17:06 AV.HERACLITO J. D.DE FIGUEIREDO X R.VERIDIANA(C-B), 12/12/2024 16:57 AV.HERACLITO J. D.DE FIGUEIREDO X R.VERIDIANA(C-B), 16/12/2024 17:22 AV.PREF.HERACLITO J.D.FIGUEIREDO X R.ARACARI (C-B), 20/12/2024 15:02 AV.PREF.HERACLITO J.D.FIGUEIREDO X R.ARACARI (C-B), 31/01/2025 17:53 AV DO POETA EM FRENTE A GOVERNADORIA-SEGOV (S-N)		

Código/Tipificação:	60503 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica, 74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%, 74630 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Previsão Legal (CTB):	261-Ia

Condutor:	FELIPE DOS SANTOS FERREIRA		
Registro/PGU:	xxx538908xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	016791/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	1RE0883731, 1RE0883817, 1RE0883820, 1SS0004526, 1SS0004837		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS, PREF. DE: MS - DOURADOS		
Data/hora/local:	17/01/2025 13:44 MS 156 FRENTE PISTA BALIZA DETRAN, 17/01/2025 15:20 MS 156 OPOSTO A PISTA BALIZA DETRAN, 17/01/2025 15:21 MS 156 FRENTE PISTA BALIZA DETRAN, 19/11/2024 19:56 R Bela V X R Pureza C A BC, 21/11/2024 13:44 R Bela V X R Pureza C A BC		
Código/Tipificação:	74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%, 60503 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	JOAO VITOR LOPES GUIMARAES		
Registro/PGU:	xxx377231xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	016798/2025
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA CNH		
Nº auto:	AA23645697, AA23645701		
Órgão Autuador:	DETRAN - SP		
Data/hora/local:	14/02/2025 23:32 AVENIDA MARTINS JUNIOR, 806, 14/02/2025 23:35 RUA AMELIA VEIGAS TEIXEIRA, 54		
Código/Tipificação:	52741 - Utiliz veíc demonst/exibir manobra perigosa mediante arrancada brusca		
Previsão Legal (CTB):	263-II		

Condutor:	ARISTEU BANDEIRA CUBILHA		
Registro/PGU:	xxx794000xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	016824/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	GT00035331, GT00040365, MV00335587, MV00336103		
Órgão Autuador:	PREF. DE: MS - CAMPO GRANDE		
Data/hora/local:	05/12/2024 10:47 AV. GURY MARQUES COM RUA DONA DEOLINDA PEREIRA DE, 03/02/2025 15:11 AV GURY MARQUES X R DONA DEOLINDA PEREIRA DE SOUZA, 23/09/2024 08:57 AV.COSTA E SILVA, 696 (C-B), 27/09/2024 11:02 AV.COSTA E SILVA, 696 (C-B)		
Código/Tipificação:	58196 - Transitar com o veículo em marcas de canalização, 74630 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	DANIEL DE LIMA BARBOSA VIEIRA		
Registro/PGU:	xxx235997xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	016837/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	MA00139684, MV00349418, NQ00167139, REN0694162		
Órgão Autuador:	PREF. DE: MS - CAMPO GRANDE, DETRAN - MS		
Data/hora/local:	30/09/2024 07:35 R. JOAQUIM MURTINHO X R.SAO VICENTE DE PAULO (B-C), 28/12/2024 07:26 AV. AFONSO PENA X AV. PRES. ERNESTO GEISEL (B-C), 02/12/2024 17:38 NELLY MARTINS, 834, 01/02/2025 14:09 AV.PREF.LUDIO M.COELHO X R.JOAO P.PEDROSSIAN (N-S)		

Código/Tipificação:	60503 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica, 74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%, 65992 - Conduzir o veículo registrado que não esteja devidamente licenciado
Previsão Legal (CTB):	261-Ia

Condutor:	FABIANO SILVA CANDEO		
Registro/PGU:	xxx956497xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	016838/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	1DG4441471, 1O 8620298, 1Q 3066327, 1Q 9481727, 1U 0410718, AA17879829, S041420297		
Órgão Autuador:	DER - SP, DETRAN - SP, DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE		
Data/hora/local:	10/09/2024 12:16 SP 300 KM 340 METROS 500, 05/09/2024 19:45 SP 294 KM 630 METROS 750, 17/12/2024 17:13 SP 300 KM 530 METROS 100, 27/01/2025 05:59 SP 310 KM 398 METROS 500, 03/02/2025 14:26 SP 310 KM 446 METROS 000, 19/11/2024 19:45 AVENIDA FRANCISCO JALLES,1718, 14/07/2024 15:50 BR262 KM 7,881		
Código/Tipificação:	57030 - Deixar de conservar o veículo na faixa a ele destinada pela sinalização de regul, 74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%, 65992 - Conduzir o veículo registrado que não esteja devidamente licenciado		
Previsão Legal (CTB):	261-Ib		

Condutor:	CASSIO BARBOSA SPONTONI		
Registro/PGU:	xxx391071xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	016846/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	PM00039270		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS		
Data/hora/local:	20/04/2025 16:20 CRUZAMENTO DA AVENIDA ROSARIO		
Código/Tipificação:	51691 - Dirigir sob a influência de álcool		
Previsão Legal (CTB):	261§ 10		

Condutor:	THIAGO FARIAS BOTELHO		
Registro/PGU:	xxx017269xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	016849/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	1SS0013326, 1SS0014712, 1SS0018818, 1SS0019466		
Órgão Autuador:	PREF. DE: MS - DOURADOS		
Data/hora/local:	19/12/2024 18:39 Av J T Alves X R Coronel CB, 14/01/2025 13:16 Av J T Alves X R Coronel CB, 20/01/2025 11:46 R H B Faker X R Manoel R BC, 21/01/2025 11:52 R Ponta Pora X Av Pres V BC		
Código/Tipificação:	60503 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	GIOVANI JOSE SCHOLZ		
Registro/PGU:	xxx644150xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	016862/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	MA00142322, MA00143677, MA00154494		
Órgão Autuador:	PREF. DE: MS - CAMPO GRANDE		
Data/hora/local:	27/10/2024 17:14 AV.AFONSO PENA X AV.ARQ.RUBENS GIL DE CAMILO (C-B), 05/11/2024 14:47 AV. MATO GROSSO X AV. ANTONIO TEODOROWIC (B-C), 23/01/2025 14:40 AV. DR. GUNTER HANS, 3510 (C-B)		
Código/Tipificação:	60503 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	CLEUSA EVANGELISTA DE JESUS MENDES		
Registro/PGU:	xxx289505xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	016866/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	GT00044035, S109498397, S110899137, S110899467		
Órgão Autuador:	PREF. DE: MS - CAMPO GRANDE, PREF. DE: SP - CAMPINAS		
Data/hora/local:	04/02/2025 15:41 RUA DOM AQUINO 1498, 20/12/2024 18:51 AV. DR. MORAES SALLES X AV. FR, 27/12/2024 12:57 AV. LIX DA CUNHA (BC), 200M AN, 27/12/2024 12:59 TUNEL JOAQUIM GABRIEL PENTEADO		
Código/Tipificação:	76251 - Estacionar nas vagas reserv às pess c/deficiência, s/credencial, 60503 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica, 74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	CLARA VERA GOMES		
Registro/PGU:	xxx262195xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	016869/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	GT00044715, MA00155409, MV00335217, NQ00126171, NQ00172201		
Órgão Autuador:	PREF. DE: MS - CAMPO GRANDE, DETRAN - MS		
Data/hora/local:	03/02/2025 08:50 RUA MARACAJU 272, 31/01/2025 11:40 AV. MATO GROSSO X AV. ANTONIO TEODOROWIC (B-C), 21/09/2024 13:41 AV.AFONSO PENA X AV.ARQ.RUBENS GIL DE CAMILO (B-C), 16/07/2024 11:14 DUQUE DE CAXIAS COM APOS A RUA GENERAL MARIO XAVI, 20/12/2024 11:43 DUQUE DE CAXIAS, 4141		
Código/Tipificação:	54870 - Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla, 60503 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica, 74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%, 75870 - Transitar na faixa ou via exclusiva regulam. p/transp. públ. coletivo passag., 65992 - Conduzir o veículo registrado que não esteja devidamente licenciado		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	WILSON ANTONIO DE CARVALHO		
Registro/PGU:	xxx495368xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	016871/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	1SS0018635, FD00080401, PM00014188		
Órgão Autuador:	PREF. DE: MS - DOURADOS, DETRAN - MS		
Data/hora/local:	20/01/2025 17:12 Av Pres V X R O P Almeida BC, 10/12/2024 09:32 RUA ALBINO TORRACA CRUZAMENTO COM RUA MONTE ALEG, 25/01/2025 07:02 AVENIDA WEIMAR GONCALVES TORRES 1128		
Código/Tipificação:	60503 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica, 51930 - Transportar criança sem observância das normas de segurança estabelecidas p/CTB, 65992 - Conduzir o veículo registrado que não esteja devidamente licenciado		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	CLIMERIO PEREIRA DE VASCONCELLOS NETTO		
Registro/PGU:	xxx289890xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	016880/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	1SS0018056, 1SS0018086, UT00001838		
Órgão Autuador:	PREF. DE: MS - DOURADOS, PREF. DE: MS - CAMPO GRANDE		
Data/hora/local:	19/01/2025 06:54 R H B Faker X R Manoel R BC, 19/01/2025 07:18 R H B Faker X R F Antonio CB, 21/07/2024 09:40 RUA KAME TAKAIASSU X RUA CINDERELA		
Código/Tipificação:	60503 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica, 57380 - Transitar pela contramão de direção em via c/sinalização de regul sentido único		

Previsão Legal (CTB):	261-Ia

Condutor:	KLEBER SAMPAIO		
Registro/PGU:	xxx878732xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	016881/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	1RE0807196, 1SS0014909, R802258697, R818927895, REN0687079, V430971430, WF00049328		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS, PREF. DE: MS - DOURADOS, POLICIA RODOVIARIA FEDERAL, PREF. DE: MS - CAMPO GRANDE, PREF. DE: MT - VARZEA GRANDE		
Data/hora/local:	17/12/2024 14:15 MS 379 PROXIMO POSTO LITRO, 14/01/2025 08:05 Av J T Alves X R Dr C E D S BC, 20/07/2024 10:50 BR-364 KM-203 UF-MT, 17/08/2024 00:08 BR-163 KM-397 UF-MS, 02/01/2025 10:41 AV. TAMANDARE X R. NETUNO (C-B), 13/12/2024 13:47 AV. DR. PARANA - CRISTO REI -, 04/02/2025 10:52 AVENIDA WEIMAR GONCALVES TORRES 3430		
Código/Tipificação:	74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%, 60503 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica, 74630 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%, 76332 - Dirigir veículo manuseando telefone celular		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	RENATO DAS NEVES		
Registro/PGU:	xxx515820xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	016886/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	GT00026681, NQ00156564, NQ00158550		
Órgão Autuador:	PREF. DE: MS - CAMPO GRANDE		
Data/hora/local:	05/02/2025 07:42 R. DOS ANDRADAS C/ AV. JULIO DE CASTILHO, 06/11/2024 08:36 AV. DUQUE DE CAXIAS CRUZAMENTO COM A AV. PREF. LUD, 04/11/2024 08:57 AV. DUQUE DE CAXIAS ESQUINA COM A AV PRES VARGAS		
Código/Tipificação:	60501 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita, 75870 - Transitar na faixa ou via exclusiva regulam. p/transp. públ. coletivo passag.		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	MARCOS ROGERIO DE SOUZA		
Registro/PGU:	xxx727219xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	016887/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	LEN0131336, LEN0131636, LEN0136606, LEN0136607, MV00354668, MV00354669, REN0694011, REN0694012, REN0694013, REN0694014, REN0694682		
Nº Pontos:	45	**Placa:**	TCF0C68
Órgão Autuador:	PREF. DE: MS - CAMPO GRANDE		
Data/hora/local:	27/11/2024 16:18 AV. MANOEL DA COSTA LIMA N 324, 01/12/2024 10:11 RUA 14 DE JULHO, 3268 - SENTID, 31/01/2025 05:50 AV. JULIO DE CASTILHO 798 (C-B, 31/01/2025 06:05 AV. JULIO DE CASTILHO 798 (C-B, 31/01/2025 04:26 AV.AFONSO PENA X AV.ARQ.RUBENS, 31/01/2025 04:35 AV.AFONSO PENA X AV. DR. PAULO, 31/01/2025 05:19 AV. AFONSO PENA PROX. AO HOSPI, 31/01/2025 05:26 AV. AFONSO PENA APOS VIAD.SEN., 31/01/2025 05:28 AV. AFONSO PENA APOS R. ALTO P, 31/01/2025 05:33 AV. AFONSO PENA APOS R. SAN MA, 02/02/2025 18:11 AV.PREF. LUDIO M.COELHO X R.JOA		
Código/Tipificação:	74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%, 74630 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%		

Previsão Legal (CTB):	261-I

Condutor:	ANTONIA PAES ELIAS		
Registro/PGU:	xxx466772xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	016897/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	XZ00010810, XZ00012123, XZ00012124, XZ00012766		
Órgão Autuador:	PREF. DE: MS - TRES LAGOAS		
Data/hora/local:	21/09/2024 12:00 AVENIDA ROSARIO CONGRO 327, 08/01/2025 09:08 RUA BOM JESUS DA LAPA X AV. ANTONIO TRAJANO, 04/02/2025 09:07 RUA PARANAIBA 272 CRUZAMENTO RUA OSCAR GUIMARAES		
Código/Tipificação:	51851 - Deixar o condutor de usar o cinto segurança, 76331 - Dirigir veículo segurando telefone celular, 65992 - Conduzir o veículo registrado que não esteja devidamente licenciado		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	CARLOS DA SILVA		
Registro/PGU:	xxx249664xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	016898/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	1SS0017090, 1SS0018262, 1SS0019272, S042373495		
Órgão Autuador:	PREF. DE: MS - DOURADOS, DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE		
Data/hora/local:	17/01/2025 18:05 Av J T Alves X R Dr C E D S BC, 19/01/2025 19:15 R H B Faker X Av J T Alves BC, 21/01/2025 13:00 Av Marcelino P X R H B Faker BC, 07/11/2024 02:32 BR463 KM 53		
Código/Tipificação:	60503 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica, 74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	DOUGLAS RAFAEL GAMBOA CASTRO		
Registro/PGU:	xxx125814xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	016902/2025
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Nº auto:	1SS0019284		
Órgão Autuador:	PREF. DE: MS - DOURADOS		
Data/hora/local:	21/01/2025 14:26 Av Marcelino P X R Brasil BC		
Código/Tipificação:	60503 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica		
Previsão Legal (CTB):	148§3		

Condutor:	LILIAN APARECIDA GAIA RIBEIRO		
Registro/PGU:	xxx315004xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	016904/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	1LE0264757, 1SS0018842, FD00081362, HF00077982		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS, PREF. DE: MS - DOURADOS		
Data/hora/local:	20/10/2024 06:48 AV DEP WEIMAR G TORRES OPOSTO AO N 3450, 20/01/2025 17:18 R H B Faker X R Manoel R BC, 01/02/2025 22:07 RUA HAYEL BON FAKER 1172, 30/10/2024 15:53 RUA IVO ALVES DA ROCHA N. 558 ESTACIONAMENTO HOSPI		
Código/Tipificação:	74630 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%, 60503 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica, 51852 - Deixar o passageiro de usar o cinto segurança, 76251 - Estacionar nas vagas reserv às pess c/deficiência, s/credencial		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	WALMIR LUIZ DA SILVEIRA

Registro/PGU:	xxx249184xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	016910/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	PM00011264		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS		
Data/hora/local:	19/04/2025 19:17 JURACY LUCAS N 636		
Código/Tipificação:	51691 - Dirigir sob a influência de álcool		
Previsão Legal (CTB):	261§ 10		

Condutor:	NATALINO XAVIER		
Registro/PGU:	xxx590592xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	016912/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	PM00019252		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS		
Data/hora/local:	19/04/2025 16:35 CASTELO BRANCO N1154 CRUZAMENTO RUA DA REPUBLICA		
Código/Tipificação:	70481 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro s/ capacete		
Previsão Legal (CTB):	261§ 10		

Condutor:	EDILSON SANTAELLA DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	xxx303284xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	016918/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	GT00030342, MA00154739, NQ00125012		
Órgão Autuador:	PREF. DE: MS - CAMPO GRANDE		
Data/hora/local:	22/11/2024 07:14 AVENIDA MARECHAL DEODORO X AVENIDA MANOEL DA COSTA, 25/01/2025 11:45 AV. DR. GUNTER HANS, 3510 (C-B), 17/07/2024 17:23 RUA BRILHANTE 2787		
Código/Tipificação:	60501 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita, 60503 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica, 75870 - Transitar na faixa ou via exclusiva regulam. p/transp. públ. coletivo passag.		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	NILDO FRANCISCO DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	xxx256765xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	016924/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	1LE0221060, 1SS0009442, 1SS0011787, 1SS0018004		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS, PREF. DE: MS - DOURADOS		
Data/hora/local:	17/07/2024 17:46 R ALCIDES J MACEDO PROXIMO E E PROF JOSE P LINS, 15/12/2024 11:06 Av Marcelino P X R Coronel CB, 18/12/2024 17:37 Av Marcelino P X R Brasil BC, 19/01/2025 14:12 R Coronel X R 1 De Abril BC		
Código/Tipificação:	74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%, 60503 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	THIAGO GIMENEZ SANTIAGO		
Registro/PGU:	xxx897960xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	016925/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	1SS0016713, 1SS0016723, 1SS0019354		
Órgão Autuador:	PREF. DE: MS - DOURADOS		
Data/hora/local:	17/01/2025 13:15 Av Marcelino P X R G Ozorio BC, 17/01/2025 18:42 Av Marcelino P X R G Ozorio BC, 21/01/2025 18:40 Av Marcelino P X R G Ozorio BC		
Código/Tipificação:	60503 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica		

Previsão Legal (CTB):	261-Ia

Condutor:	EDSON DE SOUZA DA SILVA		
Registro/PGU:	xxx499936xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	016928/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	LEN0126204, LEN0135553, PM00057904, REN0671526, REN0671528, REN0694051, REN0694104		
Órgão Autuador:	PREF. DE: MS - CAMPO GRANDE, DETRAN - MS		
Data/hora/local:	12/09/2024 01:47 RUA 14 DE JULHO, 3268 - SENTIDO CENTRO/BAIRRO, 21/01/2025 05:04 RUA 14 DE JULHO, 3268 - SENTIDO CENTRO/BAIRRO, 20/01/2025 22:46 AVENIDA NOSSO SENHOR DO BONFIM 595, 05/11/2024 04:20 AV DES JOSE N DA CUNHA PROXIMO A SEINFRA (N-S), 05/11/2024 04:38 AV. AFONSO PENA APOS R. ALTO PORA (C-B), 01/02/2025 06:57 AV. TAMANDARE X R. NETUNO (C-B), 01/02/2025 10:30 AV. TAMANDARE X R. NETUNO (B-C)		
Código/Tipificação:	74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%, 57380 - Transitar pela contramão de direção em via c/sinalização de regul sentido único, 74630 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%		
Previsão Legal (CTB):	261-Ib		

Condutor:	RAQUEL BRAGA DOS SANTOS		
Registro/PGU:	xxx218652xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	016946/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	1SS0011133, 1SS0016641, 1SS0020587		
Órgão Autuador:	PREF. DE: MS - DOURADOS		
Data/hora/local:	17/12/2024 10:01 Av Marcelino P X R G Ozorio BC, 17/01/2025 08:21 Av Marcelino P X R H B Faker BC, 23/01/2025 15:13 Av Marcelino P X R Coronel BC		
Código/Tipificação:	60503 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	FRANCISCO PORTO DA SILVA		
Registro/PGU:	xxx198403xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	016949/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	1LE0282432, 1SS0002160, 1SS0017765, 1SS0019079, 1SS0019804, 1SS0020666, HF00076074		
Nº Pontos:	46	**Placa:**	QNV3893
Órgão Autuador:	DETRAN - MS, PREF. DE: MS - DOURADOS		
Data/hora/local:	18/11/2024 15:20 R MONTE ALEGRE NUMERO 2900, 18/11/2024 11:19 R Ponta Pora X Av Pres V BC, 18/01/2025 09:05 R Bela V X R Monte Castelo BC, 20/01/2025 10:54 R Bela V X R Monte Castelo BC, 21/01/2025 15:57 Av J T Alves X R Dr C E D S BC, 23/01/2025 14:37 Av Marcelino P X R Coronel CB, 26/11/2024 17:52 ANTONIO EMILIO DE FIGUEIREDO CRUZAMENTO COM PROJET		
Código/Tipificação:	74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%, 60503 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica, 60501 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita		
Previsão Legal (CTB):	261-I		

Condutor:	SERGIO BATISTA DA ROCHA		
Registro/PGU:	xxx294862xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	016953/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		

Nº auto:	1SS0007516, 1SS0020312, REN0676756, S041651180, WF00073882		
Órgão Autuador:	PREF. DE: MS - DOURADOS, PREF. DE: MS - CAMPO GRANDE, DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE		
Data/hora/local:	26/11/2024 17:41 Av Marcelino P X R Coronel BC, 22/01/2025 13:18 Av J T Alves X R Coronel CB, 24/11/2024 17:30 AV.PREF.LUDIO M.COELHO X R.JOAO P.PEDROSSIAN (N-S), 14/08/2024 14:31 BR463 KM 107,15, 04/12/2024 08:14 MARCELINO PIRES CRUZAMENTO COM RUA JOAO CANDIDO DA		
Código/Tipificação:	60503 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica, 74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%, 51851 - Deixar o condutor de usar o cinto segurança		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	EUEGNO ROCHA DA COSTA FILHO		
Registro/PGU:	xxx581141xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	016962/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	PM00011272		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS		
Data/hora/local:	21/04/2025 00:34 ADAIAS MARQUES MOREIRA ESQUINA		
Código/Tipificação:	75790 - Rec sub test, ex clín, períc ou proc q perm cert inflálc/sub psic for art. 277		
Previsão Legal (CTB):	261§ 10		

Nesta etapa pode ser apresentado recurso da instauração do processo até **16/08/2025**. Caso opte pela apresentação da defesa, o protocolo do recurso deve ser realizado de forma ON LINE pelo Portal de Serviços MEU DETRAN (www.meudetran.ms.gov.br - Habilitação - Processo Administrativo de Suspensão/Cassação). No mesmo canal é possível acessar a íntegra deste processo e acompanhar seu andamento.

Caso não haja interesse em recorrer, o trâmite prosseguirá com aplicação da penalidade e o condutor será notificado dos procedimentos posteriores.

Campo Grande (MS), 07 de julho de 2025

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA IMPOSICAO DE PENALIDADE N. 3017,DE 07 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) para apresentar defesa escrita em face da instauração de processo administrativo para a aplicação da penalidade de suspensão/cassação do direito de conduzir veículos automotores e cassação da permissão e consequente cancelamento da CNH definitiva, conforme especificado:

Condutor:	EUEGNO ROCHA DA COSTA FILHO		
Registro/PGU:	xxx581141xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	016963/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	PM00011271		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS		
Data/hora/local:	21/04/2025 00:31 ADAIAS MARQUES MOREIRA ESQUINA		
Código/Tipificação:	52741 - Utiliz veíc demonst/exibir manobra perigosa mediante arrancada brusca		
Previsão Legal (CTB):	261§ 10		

Condutor:	LEONICE FIGUEIREDO DA SILVA		
Registro/PGU:	xxx052670xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	016964/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		

Nº auto:	RC00153018, XZ00009587, XZ00010773, XZ00010774		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS, PREF. DE: MS - TRES LAGOAS		
Data/hora/local:	05/09/2024 16:06 RUA ANTONIO DE BARROS GUERRA 1220, 02/12/2024 11:07 AVENIDA ROSARIO CONGRO 361 CRUZAMENTO RUA JOAO CAR, 07/02/2025 09:29 RUA DOUTOR ORESTES PRATA TIBERY CRUZAMENTO COM A R		
Código/Tipificação:	51851 - Deixar o condutor de usar o cinto segurança, 76331 - Dirigir veículo segurando telefone celular, 65992 - Conduzir o veículo registrado que não esteja devidamente licenciado		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	JULIO CESAR SALTON FILHO		
Registro/PGU:	xxx831817xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	016966/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	1LE0235464, 1LE0312070, 1SS0012653, E028600725, MV00336235, MV00336467		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS, PREF. DE: MS - DOURADOS, DER - RS, PREF. DE: MS - CAMPO GRANDE		
Data/hora/local:	21/08/2024 08:55 R MONTE ALEGRE NUMERO 2900, 26/01/2025 22:39 AV PRESIDENTE VARGAS OPOSTO AO NUMERO 2865 FAIXA 2, 19/12/2024 11:48 Av Marcelino P X R Brasil BC, 21/10/2024 16:00 ROD. ERS239 km 38 SENTIDO ESTA, 28/09/2024 12:28 AV.DR.OLAVO V.DE ANDRADE X R.RAMALHO ORTIGAO (O-L), 29/09/2024 16:17 AV.COSTA E SILVA, 696 (C-B)		
Código/Tipificação:	74630 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%, 60503 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica, 74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%		
Previsão Legal (CTB):	261-Ib		

Condutor:	BRUNO LEVECKIS DOS SANTOS		
Registro/PGU:	xxx472093xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	016969/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	NQ00097809, NQ00181024, NQ00181025		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS, PREF. DE: MS - CAMPO GRANDE		
Data/hora/local:	22/01/2025 14:21 AFONSO PENA CRUZ. RUA RUI BARBOSA, 06/02/2025 09:17 AFONSO PENA 2051		
Código/Tipificação:	60501 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita, 76331 - Dirigir veículo segurando telefone celular, 65992 - Conduzir o veículo registrado que não esteja devidamente licenciado		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	LOHAINE ALLISON DE ARRUDA PAES		
Registro/PGU:	xxx650192xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	016970/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	MA00148309, NQ00180961, NQ00180962, TEN0578235, TEN0578236		
Órgão Autuador:	PREF. DE: MS - CAMPO GRANDE, DETRAN - MS		
Data/hora/local:	08/12/2024 12:29 AV. MATO GROSSO X AV. ANTONIO TEODOROWIC (B-C), 07/02/2025 17:56 AVENIDA PREFEITO LUDIO MARTINS COELHO COM RUA CAM, 07/02/2025 17:57 AVENIDA PREFEITO LUDIO MARTINS COELHO COM RUA CAM, 12/07/2024 17:28 AV MARECHAL DEODORO NUMERO 1128		
Código/Tipificação:	60503 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica, 65992 - Conduzir o veículo registrado que não esteja devidamente licenciado, 51930 - Transportar criança sem observância das normas de segurança estabelecidas p/CTB, 51851 - Deixar o condutor de usar o cinto segurança		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	ADRIANA AUGUSTO CAVALETTI		
Registro/PGU:	xxx090458xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	016979/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	1LE0222969, 1O 7256588, 1SS0020889, MV00343585, NQ00160709		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS, DER - SP, PREF. DE: MS - DOURADOS, PREF. DE: MS - CAMPO GRANDE		
Data/hora/local:	23/07/2024 14:54 AV DEP WEIMAR G TORRES NUMERO 3450, 27/08/2024 22:36 SP 270 KM 618 METROS 500, 23/01/2025 17:57 R H B Faker X R Manoel R BC, 19/11/2024 10:07 AV.GURY MARQUES EM FRENTE AO TERM. GUAICURUS (C-B), 29/11/2024 10:29 AVENIDA AFONSO PENA COM ERNESTO GEISEL		
Código/Tipificação:	74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%, 60503 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica, 65992 - Conduzir o veículo registrado que não esteja devidamente licenciado		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	CAMILA CACERES DOS SANTOS		
Registro/PGU:	xxx959111xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	016980/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	1SS0002187, 1SS0019874, WF00074648, WF00075359		
Órgão Autuador:	PREF. DE: MS - DOURADOS		
Data/hora/local:	18/11/2024 07:11 R Monte A X R F Peixoto BC, 21/01/2025 14:18 R Bela V X R Monte Castelo BC, 19/12/2024 11:26 HAYEL BON FAKER 2995, 03/01/2025 10:22 R. JOAO ROSA GOES 439		
Código/Tipificação:	60503 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica, 55412 - Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	ALINE DE QUEIROZ SILVA		
Registro/PGU:	xxx202260xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	016984/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	1RE0789942, 1SS0002892, 1SS0007700, 1SS0020284		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS, PREF. DE: MS - DOURADOS		
Data/hora/local:	08/12/2024 16:10 MS 156 OPOSTO A PISTA BALIZA DETRAN, 20/11/2024 06:43 Av Marcelino P X R Coronel CB, 26/11/2024 15:01 Av Weimar G T X R F Peixoto BC, 22/01/2025 19:37 R Coronel X R 1 De Abril BC		
Código/Tipificação:	74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%, 60503 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	FABIO BEZERRA CAVALCANTE		
Registro/PGU:	xxx423545xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	016992/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	FC00131957		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS		
Data/hora/local:	29/03/2025 00:56 AV. DR. OLAVO VILELLA DE ANDRADE, 917		
Código/Tipificação:	75790 - Rec sub test, ex clín, períc ou proc q perm cert inflálc/sub psic for art. 277		
Previsão Legal (CTB):	261§ 10		

Condutor:	DANIEL DE MOURA AGUIAR		
Registro/PGU:	xxx425446xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	016994/2025

Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	1SS0020984, N000047668, R823117545, S041313428		
Órgão Autuador:	PREF. DE: MS - DOURADOS, POLICIA RODOVIARIA FEDERAL, DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE		
Data/hora/local:	23/01/2025 19:11 R H B Faker X R Mozart C CB, 23/08/2024 11:51 MS - BR 163 - KM 452.00 - C, 23/08/2024 11:50 BR-163 KM-452 UF-MS, 27/06/2024 09:31 BR463 KM 107,15		
Código/Tipificação:	60503 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica, 59670 - Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela, 74630 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%, 74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	LUCAS PEREIRA DE LIMA		
Registro/PGU:	xxx906700xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	017006/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	FC00131959		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS		
Data/hora/local:	29/03/2025 01:09 AV. DR. OLAVO VILELLA DE ANDRADE, 917		
Código/Tipificação:	75790 - Rec sub test, ex clín, períc ou proc q perm cert inflálc/sub psic for art. 277		
Previsão Legal (CTB):	261§ 10		

Condutor:	ISABELA MARQUES FERREIRA		
Registro/PGU:	xxx019636xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	017009/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	1SS0016394, 1SS0020484, WF00002379		
Órgão Autuador:	PREF. DE: MS - DOURADOS		
Data/hora/local:	16/01/2025 19:46 Av J T Alves X R Coronel CB, 22/01/2025 06:23 Av J T Alves X R Dr C E D S BC, 06/11/2024 09:15 MARCELINO PIRES COM JOAO CANDIDO CAMARA		
Código/Tipificação:	60503 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica, 76331 - Dirigir veículo segurando telefone celular		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	WESLEY SOUZA BENITES		
Registro/PGU:	xxx728666xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	017010/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	1SS0005847, 1SS0008896, 1SS0020717		
Órgão Autuador:	PREF. DE: MS - DOURADOS		
Data/hora/local:	22/11/2024 19:24 R H B Faker X R Mozart C CB, 27/11/2024 14:05 R Bela V X R Pureza C A BC, 23/01/2025 13:01 Av Weimar G T X R F Peixoto BC		
Código/Tipificação:	60503 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	WILLIAN JAHYR MENEZES LIMA		
Registro/PGU:	xxx986623xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	017011/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	MA00147146, NQ00083152, NQ00177331		
Órgão Autuador:	PREF. DE: MS - CAMPO GRANDE, DETRAN - MS		
Data/hora/local:	30/11/2024 13:28 AV. DR. GUNTER HANS, 3510 (C-B), 14/08/2024 09:05 RICARDO BRANDAO, 741. SENTIDO BAIRRO X CENTRO., 06/02/2025 08:54 R. 13 DE MAIO COM R. JORNALISTA BELIZARIO LIMA		

Código/Tipificação:	60503 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica, 65992 - Conduzir o veículo registrado que não esteja devidamente licenciado, 60501 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
Previsão Legal (CTB):	261-Ia

Condutor:	VALTER MARQUIOTO		
Registro/PGU:	xxx998158xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	017017/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	1DG4863591, 1DG4863601, 1K 9071738, N000330490, N000330491, NQ00173770, S500203468, S500207574		
Órgão Autuador:	DER - SP, POLICIA RODOVIARIA FEDERAL, DETRAN - MS, PREF. DE: SP - SAO JOSE DO RIO PRETO		
Data/hora/local:	17/09/2024 07:17 SP 320 KM 580 METROS 800, 03/07/2024 04:43 SP 310 KM 438 METROS 160, 01/10/2024 10:55 SP - BR 153 - KM 64.00 - C, 06/02/2025 19:02 AVENIDA SEBASTIAO PAES ANANIAS 928, 04/10/2024 09:19 AVENIDA ERNANI PIRES DOMINGUES, 22/10/2024 09:46 AVENIDA MIRASSOLANDIA X AVEN		
Código/Tipificação:	51851 - Deixar o condutor de usar o cinto segurança, 65992 - Conduzir o veículo registrado que não esteja devidamente licenciado, 74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%, 50450 - Dirigir veículo com validade de CNH/ PPD vencida há mais de 30 dias		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	RIVANELSON DA SILVA ARAUJO		
Registro/PGU:	xxx106759xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	017032/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	S119414457, S119665807, S119665917, S119690447		
Órgão Autuador:	PREF. DE: SP - CAMPINAS		
Data/hora/local:	16/02/2025 15:34 ROD. DR. HEITOR PENTEADO (BC), 16/02/2025 15:22 AV. DR. MORAES SALLES (CB) X R, 16/02/2025 15:23 AV. DR. MORAES SALLES (CB), SO, 16/02/2025 16:28 AV. ANCHIETA X AV. BENJAMIN CO		
Código/Tipificação:	60503 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica, 74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	RAMAO COLMAN DE MORAIS		
Registro/PGU:	xxx921652xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	017037/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	1LE0285089, 1RE0885563, 1RE0885923, N000272344, N000272345, N000272346		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS, POLICIA RODOVIARIA FEDERAL		
Data/hora/local:	29/11/2024 17:12 AV BRASIL PROXIMO ESCOLA MARIA LIGIA BORGES, 19/01/2025 10:35 MS 157 , PROXIMO DO CARUMBE FAIXA 01 SENTIDO DEC, 19/01/2025 16:49 MS 157 , PROXIMO DO CARUMBE FAIXA 01 SENTIDO CRE, 26/09/2024 16:17 MS - BR 163 - KM 222.00 - C		
Código/Tipificação:	74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%, 74630 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%, 67261 - Conduzir o veículo em mau estado de conservação, comprometendo a segurança, 66372 - Conduzir o veículo com equipamento obrigatório ineficiente/inoperante, 66020 - Conduzir o veículo com qualquer uma das placas sem legibilidade e visibilidade		
Previsão Legal (CTB):	261-Ib		

Condutor:	VALTER DA SILVA BASTOS

Registro/PGU:	xxx889559xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	017050/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	T714420057, T714420077, T714420085, T714420093, T714420107, T804957867		
Órgão Autuador:	POLICIA RODOVIARIA FEDERAL		
Data/hora/local:	26/07/2024 07:19 BR-262 KM-384 UF-MS, 26/08/2024 08:04 BR-262 KM-384 UF-MS		
Código/Tipificação:	51342 - Permitir posse/condução veíc a pessoa com PPD categoria diferente da do veículo, 67261 - Conduzir o veículo em mau estado de conservação, comprometendo a segurança, 66450 - Conduzir o veículo com equip obrigatório em desacordo com o estab pelo Contran, 66102 - Conduzir o veículo com característica alterada, 66700 - Conduzir o veículo c/equip do sistema de iluminação e de sinalização alterados, 58350 - Desobedecer às ordens emanadas da autorid compet de trânsito ou de seus agentes		
Previsão Legal (CTB):	261-Ib		

Condutor:	LEONARDO GREGORIO DA SILVA		
Registro/PGU:	xxx031039xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	017053/2025
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA CNH		
Nº auto:	1RE0899894		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS		
Data/hora/local:	27/01/2025 15:30 MS 395 KM 071		
Código/Tipificação:	74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%		
Previsão Legal (CTB):	263-I		

Condutor:	CARLOS ANTONIO COSTA		
Registro/PGU:	xxx648905xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	017054/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	GT00041860, GT00041861, NQ00173943, NQ00173944		
Órgão Autuador:	PREF. DE: MS - CAMPO GRANDE, DETRAN - MS		
Data/hora/local:	07/02/2025 08:58 RUA HERMINIA GRIZE X RUA OLIVIA ENCISO, 07/02/2025 09:02 RUA HERMINIA GRIZE X RUA OLIVIA ENCISO, 04/01/2025 10:38 CONSUL ASSAF TRAD PROX. R. MQ. DE HERVAL		
Código/Tipificação:	76332 - Dirigir veículo manuseando telefone celular, 51851 - Deixar o condutor de usar o cinto segurança, 65992 - Conduzir o veículo registrado que não esteja devidamente licenciado		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	ROBERTO CARLOS DA SILVA CACHEFFO		
Registro/PGU:	xxx305917xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	017058/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	1SS0006938, 1SS0014118, 1SS0019795		
Órgão Autuador:	PREF. DE: MS - DOURADOS		
Data/hora/local:	25/11/2024 13:01 Av Marcelino P X R Coronel CB, 20/12/2024 19:07 Av J T Alves X R Dr C E D S BC, 21/01/2025 12:00 Av J T Alves X R Dr C E D S BC		
Código/Tipificação:	60503 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	GLAITON COUTO LEMES		
Registro/PGU:	xxx583938xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	017070/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	1SS0012450, 1SS0020957, RC00168175		

Órgão Autuador:	PREF. DE: MS - DOURADOS, AGESUL MS
Data/hora/local:	18/12/2024 16:29 Av Pres V X Av J T Alves CB, 23/01/2025 13:10 R H B Faker X R Mozart C CB, 21/08/2024 16:03 ANEL VIARIO NORTE
Código/Tipificação:	60503 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica, 65992 - Conduzir o veículo registrado que não esteja devidamente licenciado
Previsão Legal (CTB):	261-Ia

Condutor:	ANDERSON DE OLIVEIRA MAMENDE		
Registro/PGU:	xxx530004xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	017080/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	1K 8116278, 1SS0012209, 1SS0020416, WF00071561		
Órgão Autuador:	DER - SP, PREF. DE: MS - DOURADOS		
Data/hora/local:	27/06/2024 11:29 SP 160 KM 048 METROS 400, 18/12/2024 10:04 R H B Faker X R Manoel R BC, 22/01/2025 12:47 R H B Faker X R Mozart C CB, 09/01/2025 15:44 RUA VANILTON FINAMORE CRUZAMENTO AVENIDA MARCELINO		
Código/Tipificação:	74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%, 60503 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica, 66531 - Conduzir o veículo com descarga livre		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	MARIA SELMA FRANCISCO SILVA		
Registro/PGU:	xxx189896xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	017089/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	1SS0016243, 1SS0018906, 1SS0020302		
Órgão Autuador:	PREF. DE: MS - DOURADOS		
Data/hora/local:	16/01/2025 13:33 R H B Faker X R F Antonio CB, 20/01/2025 16:32 R H B Faker X R F Antonio CB, 22/01/2025 08:23 R H B Faker X R Manoel R BC		
Código/Tipificação:	60503 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	ANA CLAUDIA MOREIRA SERAFIM		
Registro/PGU:	xxx226617xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	017090/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	1RE0885703, MA00143044, MA00144119, X003452858		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS, PREF. DE: MS - CAMPO GRANDE, DER - PR		
Data/hora/local:	19/01/2025 13:07 MS 395 KM 071, 01/11/2024 19:55 R. JOAQUIM MURTINHO X R.SAO VICENTE DE PAULO (C-B), 09/11/2024 09:51 R. JOAQUIM MURTINHO X R.SAO VICENTE DE PAULO (C-B), 18/01/2025 10:46 RODOVIA PR445 KM 7 0M SENT		
Código/Tipificação:	74630 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%, 60503 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica, 74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	CLAUDIR ROCHA		
Registro/PGU:	xxx851372xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	017091/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	1LE0262550, 1LE0308982, 1LE0311949, 1SS0011297, 1SS0020995		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS, PREF. DE: MS - DOURADOS		

Data/hora/local:	14/10/2024 14:43 AV PRESIDENTE VARGAS PROXIMO N 2865, 19/01/2025 17:04 AV PRESIDENTE VARGAS PROXIMO N 2865, 25/01/2025 09:06 AV PRESIDENTE VARGAS PROXIMO N 2865, 17/12/2024 17:49 R Monte A X R F Peixoto BC, 23/01/2025 11:26 R H B Faker X R Cuiaba BC
Código/Tipificação:	74630 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%, 74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%, 60503 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
Previsão Legal (CTB):	261-Ia

Condutor:	MAURO SERGIO RODRIGUES DE BRITO		
Registro/PGU:	xxx386390xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	017094/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	NQ00191713		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS		
Data/hora/local:	21/04/2025 21:43 RUA CAPIATA X RUA MARQUES DE LEAO 446		
Código/Tipificação:	51691 - Dirigir sob a influência de álcool		
Previsão Legal (CTB):	261§ 10		

Condutor:	ELISANGELA FERNANDES PEIXOTO		
Registro/PGU:	xxx489055xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	017099/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	1LE0240199, D500029076, PM00043233, WF00068831		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS, PREF. DE: SP - GUARUJA, PREF. DE: MS - DOURADOS		
Data/hora/local:	31/08/2024 13:23 R MONTE ALEGRE NUMERO 2900, 29/12/2024 09:33 AV VEREADOR LYDIO MARTINS CORR, 29/10/2024 11:16 JOAQUIM TEIXEIRA ALVES 2162, 18/09/2024 16:07 RUA EDIBERTO CELESTINO DE OLIVEIRA COM JOAQUIM T A		
Código/Tipificação:	74630 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%, 74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%, 60174 - Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista, 76332 - Dirigir veículo manuseando telefone celular		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	EDILEUZA MOREIRA DORNELES		
Registro/PGU:	xxx221937xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	017110/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	1SS0021281, RC00184764, RC00189565, RC00189567		
Órgão Autuador:	PREF. DE: MS - DOURADOS, AGESUL MS		
Data/hora/local:	24/01/2025 15:02 Av Marcelino P X Av Pres V BC, 16/01/2025 22:00 MS164 EM FRENTE A BASE AQUIDABA		
Código/Tipificação:	60503 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica, 76332 - Dirigir veículo manuseando telefone celular, 51851 - Deixar o condutor de usar o cinto segurança, 65992 - Conduzir o veículo registrado que não esteja devidamente licenciado		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	WENDERSON PERES PEREIRA		
Registro/PGU:	xxx485084xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	017128/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	1SS0014393, FD00080563, HF00074073		
Órgão Autuador:	PREF. DE: MS - DOURADOS, DETRAN - MS		
Data/hora/local:	14/01/2025 11:03 Av Marcelino P X R Coronel CB, 06/12/2024 09:29 AVENIDA WEIMAR GONCALVES TORRES 3183, 08/02/2025 08:03 RUA CAMILO ERMELINDO DA SILVA CRUZ COM JOAQUIM T A		

Código/Tipificação:	60503 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica, 60501 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
Previsão Legal (CTB):	261-Ia

Condutor:	GABRIELA ROCHA NUNES		
Registro/PGU:	xxx883184xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	017135/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	GT00045801, NQ00121271, REN0637361, REN0640034		
Órgão Autuador:	PREF. DE: MS - CAMPO GRANDE, DETRAN - MS		
Data/hora/local:	08/02/2025 09:15 RUA RUI BARBOSA 1013, 27/06/2024 15:50 JOAQUIM DORNELLAS, 259, 04/07/2024 05:17 AV. TAMANDARE X R. NETUNO (C-B), 13/07/2024 22:28 AV. GURY MARQUES PROX. R. TABOAO DA SERRA (B-C)		
Código/Tipificação:	76331 - Dirigir veículo segurando telefone celular, 74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	ELIAS DIAS DUARTE		
Registro/PGU:	xxx027614xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	017151/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	FC00068829, FC00109620, GT00002052, LEN0136134, NQ00132293, REN0644465		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS, PREF. DE: MS - CAMPO GRANDE		
Data/hora/local:	19/10/2024 09:33 AV. DO POETA COM AV. MARCELO DE CASTRO FONTES JUNI, 07/02/2025 23:00 INTERLAGOS 917, 29/08/2024 18:05 AV TAMANDARE X AV MASCARENHAS DE MORAES, 27/01/2025 23:01 RUA 14 DE JULHO, 3268 - SENTIDO CENTRO/BAIRRO, 06/08/2024 08:19 AV. FERNANDO CORREA DA COSTA, 388, 29/07/2024 23:56 AV. AFONSO PENA APOS VIAD.SEN.ITALIVIO COELHO(C-B)		
Código/Tipificação:	51851 - Deixar o condutor de usar o cinto segurança, 66700 - Conduzir o veículo c/equip do sistema de iluminação e de sinalização alterados, 76331 - Dirigir veículo segurando telefone celular, 74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%		
Previsão Legal (CTB):	261-Ib		

Condutor:	ALEX SANDRO GOMES DE ABREU		
Registro/PGU:	xxx649299xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	017155/2025
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA CNH		
Nº auto:	NQ00141460		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS		
Data/hora/local:	06/02/2025 22:00 NOROESTE COM R. GENERAL OSORIO		
Código/Tipificação:	50292 - Dirigir veículo com CNH/PPD/ACC com suspensão do direito de dirigir		
Previsão Legal (CTB):	263-I		

Nesta etapa pode ser apresentado recurso da instauração do processo até **16/08/2025**. Caso opte pela apresentação da defesa, o protocolo do recurso deve ser realizado de forma ON LINE pelo Portal de Serviços MEU DETRAN (www.meudetran.ms.gov.br - Habilitação - Processo Administrativo de Suspensão/Cassação). No mesmo canal é possível acessar a íntegra deste processo e acompanhar seu andamento.

Caso não haja interesse em recorrer, o trâmite prosseguirá com aplicação da penalidade e o condutor será notificado dos procedimentos posteriores.

Campo Grande (MS), 07 de julho de 2025

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE N. 3062, DE 07 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) para apresentação de recurso ou entregar sua Carteira Nacional de Habilitação – CNH, em razão aplicação da penalidade de suspensão/cassação do direito de conduzir veículos automotores e cassação da permissão e consequente cancelamento da CNH definitiva, conforme especificado:

Condutor:	LUCIA CATARINA ALVES		
Registro/PGU:	xxx349196xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148§3	**Prazo Penalidade:**	0 MÊS
Processo:	011338/2024	**Prazo Recurso:**	16/08/2025

Condutor:	MAIKO SOARES ARAUJO DE AQUINO		
Registro/PGU:	xxx467533xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261§ 10	**Prazo Penalidade:**	8 MESES
Processo:	014075/2024	**Prazo Recurso:**	16/08/2025

Condutor:	JAQUELINE FERREIRA DA SILVA		
Registro/PGU:	xxx314369xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	**Prazo Penalidade:**	6 MESES
Processo:	016715/2024	**Prazo Recurso:**	16/08/2025

Condutor:	LUCIMEIRE RODRIGUES DOS SANTOS		
Registro/PGU:	xxx046545xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	**Prazo Penalidade:**	7 MESES
Processo:	018009/2024	**Prazo Recurso:**	16/08/2025

Condutor:	SILVANIA RODRIGUES MONTALVAO		
Registro/PGU:	xxx895060xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	**Prazo Penalidade:**	6 MESES
Processo:	020463/2024	**Prazo Recurso:**	16/08/2025

Condutor:	DANILLO GONCALVES VIEIRA DE PINHO		
Registro/PGU:	xxx468775xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	**Prazo Penalidade:**	7 MESES
Processo:	022684/2024	**Prazo Recurso:**	16/08/2025

Condutor:	LUIZ EDUARDO FERREIRA ROCHA		
Registro/PGU:	xxx098448xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	**Prazo Penalidade:**	6 MESES
Processo:	024391/2024	**Prazo Recurso:**	16/08/2025

Condutor:	TIELLY ANTONIASSI TORRES		
Registro/PGU:	xxx912658xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	**Prazo Penalidade:**	6 MESES
Processo:	025929/2024	**Prazo Recurso:**	16/08/2025

Condutor:	BARBARA GLEICE DE JESUS MEDINA		
Registro/PGU:	xxx803478xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ib	**Prazo Penalidade:**	7 MESES
Processo:	000399/2025	**Prazo Recurso:**	16/08/2025

Condutor:	JOEL BATISTA BERNARDES		
Registro/PGU:	xxx419867xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	**Prazo Penalidade:**	8 MESES
Processo:	007895/2025	**Prazo Recurso:**	16/08/2025

Condutor:	ADEMAR DO NASCIMENTO VELOZO		
Registro/PGU:	xxx591969xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	**Prazo Penalidade:**	8 MESES
Processo:	008017/2025	**Prazo Recurso:**	16/08/2025

Condutor:	SERGIO LUIZ DA CONCEICAO FELIPPE		
Registro/PGU:	xxx432085xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	**Prazo Penalidade:**	6 MESES
Processo:	008417/2025	**Prazo Recurso:**	16/08/2025

Condutor:	GABRIEL LIMA DE FREITAS ALVES		
Registro/PGU:	xxx060615xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Prazo Penalidade:**	8 MESES
Processo:	015482/2024	**Prazo Recurso:**	16/08/2025

Condutor:	ALESSANDRA ESPINOSA		
Registro/PGU:	xxx074724xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	**Prazo Penalidade:**	8 MESES
Processo:	010324/2025	**Prazo Recurso:**	16/08/2025

Condutor:	SERGIO ANTONIO DE SOUZA		
Registro/PGU:	xxx520593xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	**Prazo Penalidade:**	7 MESES

Processo:	010811/2025	**Prazo Recurso:**	16/08/2025

Condutor:	ALEXANDRE DE CARVALHO IZAC		
Registro/PGU:	xxx802447xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	**Prazo Penalidade:**	8 MESES
Processo:	011113/2025	**Prazo Recurso:**	16/08/2025

Condutor:	JOAO ANTONIO DE OLIVEIRA NETO		
Registro/PGU:	xxx538291xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	**Prazo Penalidade:**	6 MESES
Processo:	011153/2025	**Prazo Recurso:**	16/08/2025

Condutor:	SIVAL JUNIOR DOS SANTOS		
Registro/PGU:	xxx194914xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261§ 10	**Prazo Penalidade:**	12 MESES
Processo:	011158/2025	**Prazo Recurso:**	16/08/2025

Condutor:	VIKTOR EMERSON DOS SANTOS PEREIRA		
Registro/PGU:	xxx674326xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261§ 10	**Prazo Penalidade:**	12 MESES
Processo:	011212/2025	**Prazo Recurso:**	16/08/2025

Condutor:	DAVI FERNANDES SOUZA		
Registro/PGU:	xxx617907xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ib	**Prazo Penalidade:**	7 MESES
Processo:	011273/2025	**Prazo Recurso:**	16/08/2025

Condutor:	MARIO MARCIO DA SILVA		
Registro/PGU:	xxx523232xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	**Prazo Penalidade:**	6 MESES
Processo:	011287/2025	**Prazo Recurso:**	16/08/2025

Condutor:	RODRIGO DO AMARAL POLYDORO		
Registro/PGU:	xxx648635xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261§ 10	**Prazo Penalidade:**	12 MESES
Processo:	011345/2025	**Prazo Recurso:**	16/08/2025

Condutor:	MATHEUS GUILHERME TELES FRANCA
Registro/PGU:	xxx233082xx
Órgão de Registro:	DETRAN/MS
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH

Fundamento legal (artigo do CTB):	261§ 10	**Prazo Penalidade:**	2 MESES
Processo:	011355/2025	**Prazo Recurso:**	16/08/2025

Condutor:	MARIA APARECIDA MIRANDA DA ROCHA		
Registro/PGU:	xxx539853xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	**Prazo Penalidade:**	6 MESES
Processo:	011366/2025	**Prazo Recurso:**	16/08/2025

Condutor:	RAFAEL RIBEIRO BENTO		
Registro/PGU:	xxx302089xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	**Prazo Penalidade:**	7 MESES
Processo:	011369/2025	**Prazo Recurso:**	16/08/2025

Condutor:	LEANDRO AKAMINE		
Registro/PGU:	xxx099301xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	**Prazo Penalidade:**	6 MESES
Processo:	011411/2025	**Prazo Recurso:**	16/08/2025

Condutor:	JHONATAN CARLOS CALDEIRA DA SILVA		
Registro/PGU:	xxx294609xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263-I	**Prazo Penalidade:**	24 MESES
Processo:	011416/2025	**Prazo Recurso:**	16/08/2025

Condutor:	PRISCILA OLIVEIRA GUERRA		
Registro/PGU:	xxx721238xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	**Prazo Penalidade:**	8 MESES
Processo:	011430/2025	**Prazo Recurso:**	16/08/2025

Condutor:	MOISES MARIANO LIMEIRA		
Registro/PGU:	xxx590647xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	**Prazo Penalidade:**	6 MESES
Processo:	011448/2025	**Prazo Recurso:**	16/08/2025

Condutor:	RAQUEL BARBOSA DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	xxx429285xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	**Prazo Penalidade:**	6 MESES
Processo:	011451/2025	**Prazo Recurso:**	16/08/2025

Condutor:	IVANIR WILLEMS KRILOW
Registro/PGU:	xxx838351xx
Órgão de Registro:	DETRAN/MS

Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	**Prazo Penalidade:**	8 MESES
Processo:	011528/2025	**Prazo Recurso:**	16/08/2025

Condutor:	ELIEZER OTHONIEL BATRES OXOM		
Registro/PGU:	xxx398368xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	**Prazo Penalidade:**	8 MESES
Processo:	011533/2025	**Prazo Recurso:**	16/08/2025

Condutor:	CLEYTON DE MORAES NOGUEIRA		
Registro/PGU:	xxx353948xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	**Prazo Penalidade:**	6 MESES
Processo:	011565/2025	**Prazo Recurso:**	16/08/2025

Condutor:	WALQUIRIA MENDES VERA DE LOURENCO IZIDORO		
Registro/PGU:	xxx198556xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	**Prazo Penalidade:**	6 MESES
Processo:	011620/2025	**Prazo Recurso:**	16/08/2025

Condutor:	VICTOR HUGO TENO MARQUES		
Registro/PGU:	xxx473861xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261§ 10	**Prazo Penalidade:**	12 MESES
Processo:	011658/2025	**Prazo Recurso:**	16/08/2025

Condutor:	ALISSON JOHNNI RODRIGUES ROCHA		
Registro/PGU:	xxx086265xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261§ 10	**Prazo Penalidade:**	2 MESES
Processo:	011660/2025	**Prazo Recurso:**	16/08/2025

Condutor:	GILMAM OLIVEIRA SANTOS		
Registro/PGU:	xxx720261xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261§ 10	**Prazo Penalidade:**	2 MESES
Processo:	011677/2025	**Prazo Recurso:**	16/08/2025

Condutor:	CLAUDINEI ACUNHA COLARTE		
Registro/PGU:	xxx947916xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261§ 10	**Prazo Penalidade:**	12 MESES
Processo:	011696/2025	**Prazo Recurso:**	16/08/2025

Condutor:	CLODOALDO ROMERO CAMARGO
Registro/PGU:	xxx107633xx

Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261§ 10	**Prazo Penalidade:**	12 MESES
Processo:	011749/2025	**Prazo Recurso:**	16/08/2025

Condutor:	DEL SOARES CASTELO		
Registro/PGU:	xxx418929xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261§ 10	**Prazo Penalidade:**	12 MESES
Processo:	011820/2025	**Prazo Recurso:**	16/08/2025

Condutor:	DOUGLAS HENRIQUE BARROS DA SILVA		
Registro/PGU:	xxx420961xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261§ 10	**Prazo Penalidade:**	12 MESES
Processo:	011823/2025	**Prazo Recurso:**	16/08/2025

Condutor:	JOSE FERREIRA DA MOTA		
Registro/PGU:	xxx458058xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	**Prazo Penalidade:**	6 MESES
Processo:	011867/2025	**Prazo Recurso:**	16/08/2025

Condutor:	AQUILES MOMM		
Registro/PGU:	xxx911812xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261§ 10	**Prazo Penalidade:**	12 MESES
Processo:	011871/2025	**Prazo Recurso:**	16/08/2025

Condutor:	SAMANTHA AZEVEDO PEREIRA ROCHA		
Registro/PGU:	xxx437063xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	**Prazo Penalidade:**	6 MESES
Processo:	011883/2025	**Prazo Recurso:**	16/08/2025

Condutor:	RODRIGO BOSSAY CORREA		
Registro/PGU:	xxx807745xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	**Prazo Penalidade:**	6 MESES
Processo:	011908/2025	**Prazo Recurso:**	16/08/2025

Condutor:	MALUIRE SILVA BESERRA		
Registro/PGU:	xxx263732xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261§ 10	**Prazo Penalidade:**	12 MESES
Processo:	011912/2025	**Prazo Recurso:**	16/08/2025

Condutor:	MATHEUS HENRIQUE PERES

Registro/PGU:	xxx963251xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	**Prazo Penalidade:**	7 MESES
Processo:	011972/2025	**Prazo Recurso:**	16/08/2025

Condutor:	CRISTIAN MARTINS DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	xxx904329xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	**Prazo Penalidade:**	8 MESES
Processo:	011974/2025	**Prazo Recurso:**	16/08/2025

Condutor:	GRACIELLE FATIMA DA SILVA AUGUSTO		
Registro/PGU:	xxx441667xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148§3	**Prazo Penalidade:**	0 MÊS
Processo:	012023/2025	**Prazo Recurso:**	16/08/2025

Condutor:	MANOEL LUIZ OZORIO SAMPAIO		
Registro/PGU:	xxx370674xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	**Prazo Penalidade:**	6 MESES
Processo:	012038/2025	**Prazo Recurso:**	16/08/2025

Condutor:	HENRIQUE DOS SANTOS OLIVEIRA		
Registro/PGU:	xxx274354xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	**Prazo Penalidade:**	7 MESES
Processo:	012042/2025	**Prazo Recurso:**	16/08/2025

Condutor:	ENDY BRUNA LIMA DOS SANTOS		
Registro/PGU:	xxx563353xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	**Prazo Penalidade:**	7 MESES
Processo:	012049/2025	**Prazo Recurso:**	16/08/2025

Condutor:	ODAIR JOSE ARAUJO ROSA		
Registro/PGU:	xxx460884xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ic	**Prazo Penalidade:**	8 MESES
Processo:	012083/2025	**Prazo Recurso:**	16/08/2025

Condutor:	PEDRO VALMIR PILAR		
Registro/PGU:	xxx842966xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261§ 10	**Prazo Penalidade:**	2 MESES
Processo:	012180/2025	**Prazo Recurso:**	16/08/2025

Condutor:	VINICIUS GERMANO BERNARDON		
Registro/PGU:	xxx514821xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263-I	**Prazo Penalidade:**	24 MESES
Processo:	012191/2025	**Prazo Recurso:**	16/08/2025

Condutor:	EDER RODRIGUES DE SOUSA		
Registro/PGU:	xxx660329xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261§ 10	**Prazo Penalidade:**	12 MESES
Processo:	012194/2025	**Prazo Recurso:**	16/08/2025

Condutor:	LEONARDO CANGNI CORDOBA		
Registro/PGU:	xxx871367xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261§ 10	**Prazo Penalidade:**	12 MESES
Processo:	012209/2025	**Prazo Recurso:**	16/08/2025

Condutor:	JOSIELE APARECIDA DILL DE SOUZA		
Registro/PGU:	xxx776407xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	**Prazo Penalidade:**	6 MESES
Processo:	012271/2025	**Prazo Recurso:**	16/08/2025

Condutor:	POLLYANA VIEIRA ROCHA		
Registro/PGU:	xxx956196xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ib	**Prazo Penalidade:**	7 MESES
Processo:	012364/2025	**Prazo Recurso:**	16/08/2025

Condutor:	JAMIR NEDEFF		
Registro/PGU:	xxx731627xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	**Prazo Penalidade:**	6 MESES
Processo:	012404/2025	**Prazo Recurso:**	16/08/2025

Condutor:	EDILENE AMADO DOS SANTOS		
Registro/PGU:	xxx963993xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	**Prazo Penalidade:**	6 MESES
Processo:	012413/2025	**Prazo Recurso:**	16/08/2025

Condutor:	ROSANGELA ANDRADE RIQUE		
Registro/PGU:	xxx472857xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	**Prazo Penalidade:**	6 MESES
Processo:	012426/2025	**Prazo Recurso:**	16/08/2025

Condutor:	LUIZ MARTINS		
Registro/PGU:	xxx696911xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	**Prazo Penalidade:**	8 MESES
Processo:	012447/2025	**Prazo Recurso:**	16/08/2025

Condutor:	VANIA REGINALDO TENORIO PADILHA		
Registro/PGU:	xxx458343xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263-II	**Prazo Penalidade:**	24 MESES
Processo:	012498/2025	**Prazo Recurso:**	16/08/2025

Condutor:	BRANDOW HEINRICH SILVA MARQUEZ		
Registro/PGU:	xxx577645xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	**Prazo Penalidade:**	6 MESES
Processo:	012542/2025	**Prazo Recurso:**	16/08/2025

Condutor:	BIBIANE MICHEL IBRAHIM		
Registro/PGU:	xxx909950xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	**Prazo Penalidade:**	6 MESES
Processo:	012591/2025	**Prazo Recurso:**	16/08/2025

Condutor:	RITA DE CASSIA SANTA CATHARINA DELLA SANTA		
Registro/PGU:	xxx483492xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	**Prazo Penalidade:**	7 MESES
Processo:	012595/2025	**Prazo Recurso:**	16/08/2025

Condutor:	LUCIANO DA SILVA SALU		
Registro/PGU:	xxx728303xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263-II	**Prazo Penalidade:**	24 MESES
Processo:	012628/2025	**Prazo Recurso:**	16/08/2025

Condutor:	MAICON DA SILVA VILELA		
Registro/PGU:	xxx719659xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261§ 10	**Prazo Penalidade:**	2 MESES
Processo:	012648/2025	**Prazo Recurso:**	16/08/2025

Condutor:	SAMIR HADID RODRIGUES DO PRADO		
Registro/PGU:	xxx066011xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ib	**Prazo Penalidade:**	7 MESES

Processo:	012714/2025	**Prazo Recurso:**	16/08/2025

Condutor:	ANDRE MARIO YADOMI		
Registro/PGU:	xxx207349xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	**Prazo Penalidade:**	6 MESES
Processo:	012762/2025	**Prazo Recurso:**	16/08/2025

Condutor:	CARLOS ALEXANDRE ARAUJO DA CRUZ DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	xxx562147xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Prazo Penalidade:**	2 MESES
Processo:	009501/2025	**Prazo Recurso:**	16/08/2025

Condutor:	ANTONIO VICENTE		
Registro/PGU:	xxx781412xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Prazo Penalidade:**	12 MESES
Processo:	009414/2025	**Prazo Recurso:**	16/08/2025

Condutor:	CICERO FELIX RODRIGUES		
Registro/PGU:	xxx804400xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ic	**Prazo Penalidade:**	8 MESES
Processo:	011490/2025	**Prazo Recurso:**	16/08/2025

Condutor:	CRISTIANE DA CONCEICAO		
Registro/PGU:	xxx012251xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Prazo Penalidade:**	12 MESES
Processo:	010759/2025	**Prazo Recurso:**	16/08/2025

Condutor:	EDUARDO DE OLIVEIRA GUIMARAES		
Registro/PGU:	xxx604965xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Prazo Penalidade:**	2 MESES
Processo:	010879/2025	**Prazo Recurso:**	16/08/2025

Condutor:	THIAGO MENDONCA PAGANOTTI		
Registro/PGU:	xxx048800xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Prazo Penalidade:**	12 MESES
Processo:	011312/2025	**Prazo Recurso:**	16/08/2025

Condutor:	MAURICIO JUSTINO SOBRINHO
Registro/PGU:	xxx887989xx
Órgão de Registro:	DETRAN/MS
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH

Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Prazo Penalidade:**	12 MESES
Processo:	011844/2025	**Prazo Recurso:**	16/08/2025

Condutor:	MARCILENE BOTELHO DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	xxx380235xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Prazo Penalidade:**	8 MESES
Processo:	012322/2025	**Prazo Recurso:**	16/08/2025

Condutor:	SILVERIO FERREIRA ROSA		
Registro/PGU:	xxx524857xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Prazo Penalidade:**	2 MESES
Processo:	012634/2025	**Prazo Recurso:**	16/08/2025

Nesta etapa do processo pode ser apresentado recurso da aplicação da penalidade. Caso não haja interesse em recorrer, pode-se iniciar o cumprimento da penalidade mediante entrega do documento de habilitação em qualquer agência do DETRAN-MS. Se não houver qualquer manifestação do interessado tanto no sentido de protocolar recurso quanto de entregar a CNH, o cumprimento da penalidade terá início em **31/08/2025** conforme previsto o art.16, inciso I da Resolução CONTRAN nº 723/2018 e alterações.

Parte da penalidade consiste na realização de CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR bem como aprovação no respectivo exame teórico. O curso de reciclagem é oferecido na forma presencial ou on-line pelo site https://www.meudetran.ms.gov.br/educacao.php.

Em caso de apresentação da defesa, o protocolo do recurso pode ser realizado de forma ON LINE pelo Portal de Serviços MEU DETRAN (www.meudetran.ms.gov.br - Habilitação - Processo Administrativo de Suspensão/Cassação). No mesmo canal é possível acessar a íntegra deste processo e acompanhar seu andamento.

Informamos que, caso o condutor seja flagrado conduzindo veículo durante o período de suspensão, será instaurado processo para aplicação da penalidade de cassação do direito de dirigir, conforme preconiza o artigo 263-I do CTB.

Campo Grande (MS), 07 de julho de 2025

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CUMPRIMENTO DE PENALIDADE N. 2249, DE 07 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo identificado(s), quanto ao início do cumprimento da penalidade, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cassação do direito de conduzir veículos automotores e cassação da permissão e consequente cancelamento da CNH definitiva, como resultado do processo administrativo epigrafado, com período e capitulação abaixo descritos.

Condutor:	JOSINO MARTINS DE SOUZA NETO		
Registro/PGU:	xxx285963xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**PRAZO:**	2 MESES
Processo:	003733/2021		

O prazo de cumprimento da penalidade será contabilizado conforme dispõe o art.16, da Resolução CONTRAN nº 723/2018 e alterações. Caso o documento de habilitação já esteja recolhido em outro processo administrativo, será desentranhado e juntado ao processo acima especificado.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, para voltar a conduzir veículos automotores, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR,

sendo o curso oferecido na forma presencial ou on-line, pelo site https://www.meudetran.ms.gov.br/educacao.php, (Curso EAD Reciclagem para Condutores Infratores). Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, nos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

Informamos que caso o condutor seja flagrado conduzindo veículo durante o período de suspensão será instaurado processo para aplicação da penalidade de cassação do direito de dirigir, nos termos do inciso I, do artigo 263 do CTB.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para sua impressão acessar o Portal de Serviços MEU DETRAN (www.meudetran.ms.gov.br - Habilitação - Processo Administrativo de Suspensão/Cassação).

Campo Grande (MS), 07 de julho de 2025

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Extrato de Termo de Execução Cultural nº 4633/2025
Processo nº: 85.007.292-2025
Do Objeto: Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 025/2024, projeto: Dança na Comunidade
Do Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Da Vigência: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 07 de julho de 2026.
Data da Assinatura: 07 de julho de 2025.
Dos Recursos:
Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005
Fonte: 0271900001
Natureza de Despesa: 33904804
Nota de Empenho: 2025NE002070 - 03/07/2025
Do Amparo Legal: O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023
Do Foro: Campo Grande/MS.
Parceira Pública: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 15.579.196/0001-98
Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto
CPF: XXX.308.778-XX
Parceira Privada: Tainara Taís Freitas dos Santos Siqueira
CPF: XXX.804.431 –XX

Extrato de Termo de Execução Cultural nº 4619/2025
Processo nº: 85.007.275-2025
Do Objeto: Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 025/2024, projeto: Sob o céu Guarani
Do Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Da Vigência: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 07 de julho de 2026.
Data da Assinatura: 07 de julho de 2025.
Dos Recursos:
Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005
Fonte: 0271900001
Natureza de Despesa: 33904804
Nota de Empenho: 2025NE002064 - 03/07/2025
Do Amparo Legal: O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023
Do Foro: Campo Grande/MS.
Parceira Pública: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 15.579.196/0001-98
Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto
CPF: XXX.308.778-XX
Parceira Privada: Juliana Telles Machado
CPF: XXX.874.227-XX

Extrato de Termo de Execução Cultural nº 4635/2025
Processo nº: 85.007.298-2025
Do Objeto: Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 025/2024, projeto: Cores do Folclore
Do Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Da Vigência: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 07 de julho de 2026.

Data da Assinatura: 07 de julho de 2025.
Dos Recursos:
Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005
Fonte: 0271900001
Natureza de Despesa: 33904804
Nota de Empenho: 2025NE002072 - 03/07/2025
Do Amparo Legal: O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023
Do Foro: Campo Grande/MS.
Parceira Pública: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 15.579.196/0001-98
Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto
CPF: XXX.308.778-XX
Parceira Privada: Milena Victoria Pedrosa Cavalcanti da Silva
CPF: XXX.652.501-XX

Extrato de Termo de Execução Cultural nº 4627/2025
Processo nº: 85.007.267-2025
Do Objeto: Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 025/2024, projeto: TIN DÔ LÊ LÊ – Uma Viagem Brincante – Literária para bebês e crianças
Do Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
Da Vigência: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 07 de julho de 2026.
Data da Assinatura: 07 de julho de 2025.
Dos Recursos:
Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005
Fonte: 0271900001
Natureza de Despesa: 33904804
Nota de Empenho: 2025NE002068 - 03/07/2025
Do Amparo Legal: O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023
Do Foro: Campo Grande/MS.
Parceira Pública: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 15.579.196/0001-98
Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto
CPF: XXX.308.778-XX
Parceira Privada: Eduardo Alcântara Ribeiro
CPF: XXX.464.861-XX

Extrato de Termo de Execução Cultural nº 4621/2025
Processo nº: 85.007.264-2025
Do Objeto: Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 025/2024, projeto: I temporada do programa Ballet em movimento
Do Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Da Vigência: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 07 de julho de 2026.
Data da Assinatura: 07 de julho de 2025.
Dos Recursos:
Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005
Fonte: 0271900001
Natureza de Despesa: 33904804
Nota de Empenho: 2025NE002065 - 03/07/2025
Do Amparo Legal: O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023
Do Foro: Campo Grande/MS.
Parceira Pública: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 15.579.196/0001-98
Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto
CPF: XXX.308.778-XX
Parceira Privada: Blanche Maria Torres
CPF: XXX.600.531-XX

Extrato de Termo de Execução Cultural nº 4612/2025
Processo nº: 85.007.279-2025
Do Objeto: Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 025/2024, projeto: O bebê nos espaços culturais
Do Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
Da Vigência: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 07 de julho de 2026.
Data da Assinatura: 07 de julho de 2025.

Dos Recursos:
Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005
Fonte: 0271900001
Natureza de Despesa: 33904804
Nota de Empenho: 2025NE002061 - 03/07/2025
Do Amparo Legal: O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023
Do Foro: Campo Grande/MS.
Parceira Pública: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 15.579.196/0001-98
Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto
CPF: XXX.308.778-XX
Parceira Privada: Jusley Monteiro de Sousa
CPF: XXX.137.681-XX

Extrato de Termo de Execução Cultural nº 4613/2025
Processo nº: 85.007.295-2025
Do Objeto: Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 025/2024, projeto: Projeto cia de Brincantes
Do Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Da Vigência: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 07 de julho de 2026.
Data da Assinatura: 07 de julho de 2025.
Dos Recursos:
Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005
Fonte: 0271900001
Natureza de Despesa: 33604503
Nota de Empenho: 2025NE002062 - 03/07/2025
Do Amparo Legal: O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023
Do Foro: Campo Grande/MS.
Parceira Pública: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 15.579.196/0001-98
Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto
CPF: XXX.308.778-XX
Parceira Privada: Ramona Rodrigues de Sousa
CNPJ: 12.133.228/0001-39
CPF: XXX.802.501-XX

Extrato de Termo de Execução Cultural nº 4615/2025
Processo nº: 85.007.274-2025
Do Objeto: Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 025/2024, projeto: Festival D'Água na Peneira – Arte e Cultura p/a Primeira Infância – Arte e Cultura p/a Primeira Infância
Do Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
Da Vigência: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 07 de julho de 2026.
Data da Assinatura: 07 de julho de 2025.
Dos Recursos:
Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005
Fonte: 0271900001
Natureza de Despesa: 33904804
Nota de Empenho: 2025NE002063 - 03/07/2025
Do Amparo Legal: O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023
Do Foro: Campo Grande/MS.
Parceira Pública: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 15.579.196/0001-98
Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto
CPF: XXX.308.778-XX
Parceira Privada: Giulia Cristina Schroder Bernardo
CPF: XXX.878.111-XX

Extrato de Termo de Execução Cultural nº 4622/2025
Processo nº: 85.007.263-2025
Do Objeto: Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 025/2024, projeto: Gingaê MS
Do Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Da Vigência: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 07 de julho de 2026.
Data da Assinatura: 07 de julho de 2025.

Dos Recursos:
Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005
Fonte: 0271900001
Natureza de Despesa: 33904804
Nota de Empenho: 2025NE002066 - 03/07/2025
Do Amparo Legal: O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023
Do Foro: Campo Grande/MS.
Parceira Pública: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 15.579.196/0001-98
Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto
CPF: XXX.308.778-XX
Parceira Privada: ALEX MOTA DE MORAES
CPF: XXX.344.411-XX

Extrato de Termo de Execução Cultural nº 4625/2025
Processo nº: 85.007.266-2025
Do Objeto: Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 025/2024, projeto: "O olhar da criança: uma lente fotográfica na primeira infância"
Do Valor: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
Da Vigência: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 07 de julho de 2026.
Data da Assinatura: 07 de julho de 2025.
Dos Recursos:
Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005
Fonte: 0271900001
Natureza de Despesa: 33904804
Nota de Empenho: 2025NE002067 - 03/07/2025
Do Amparo Legal: O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023
Do Foro: Campo Grande/MS.
Parceira Pública: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 15.579.196/0001-98
Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto
CPF: XXX.308.778-XX
Parceira Privada: Carlos Eduardo Modesto Fluhr
CPF: XXX.359.201-XX

Extrato do Contrato 643/2025/FCMS Nº Cadastral 28011

Processo:	85/007.273/2025
Partes:	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e SOM & ARTE PRODUÇÕES EIRELI – ME
Objeto:	O objeto do presente contrato é a apresentação artística do grupo "Canto da Terra", contratado através de seu a empresário exclusivo Som & Arte Produções LTDA, a ser realizada no evento "Festa Junina da Alems", na Rampa principal da ALEMS, na Av. Desembargador José Nunes da Cunha, em Campo Grande/MS, no dia 27 de junho de 2025, a partir das 19 horas, com 02 horas de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.
Valor:	O valor total da contratação é de R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais) e será fixo e irreajustável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.
Do Prazo:	O contrato vigerá da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.
Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.
Ordenador de Despesas:	Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura:	27/06/2025
Assinam:	Eduardo Mendes Pinto e Aureliana Maria Lopes

Extrato do Contrato 651/2025/FCMS Nº Cadastral 27954

Processo:	85/007.286/2025
Partes:	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e JULIANA G DE OLIVEIRA BRITO

Objeto:	O objeto do presente contrato é a apresentação do espetáculo "Jack Road e Seus Palhaços", contratado através de seu empresário exclusivo Juliana G. de Oliveira Brito ME, a ser realizada no evento "48ª Festa da Fogueira", no Parque da Figueira, em Jateí/MS, no dia 29 de julho de 2025, a partir das 14 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.
Valor:	O valor total da contratação é de R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) e será fixo e irreajustável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.
Do Prazo:	O contrato vigerá da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.
Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.
Ordenador de Despesas:	Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura:	26/06/2025
Assinam:	Eduardo Mendes Pinto e Juliana G. de Oliveira Brito

Extrato do Contrato 652/2025/FCMS Nº Cadastral 28013

Processo:	85/007.287/2025
Partes:	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e JADS E JADSON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME
Objeto:	O objeto do presente contrato é a apresentação artística da dupla "Jads e Jadson", contratado através de seu empresário exclusivo Jads e Jadson Produções Artísticas Ltda, a ser realizada no evento "48ª Festa da Fogueira", no Parque da Fogueira, em Jateí/MS, no dia 29 de junho de 2025, a partir das 22 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.
Valor:	O valor total da contratação é de R$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais) e será fixo e irreajustável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.
Do Prazo:	O contrato vigerá da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.
Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.
Ordenador de Despesas:	Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura:	27/06/2025
Assinam:	Eduardo Mendes Pinto e Jadsmara Alves dos Santos

Extrato do Contrato 656/2025/FCMS Nº Cadastral 27962

Processo:	85/007.386/2025
Partes:	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e PAULO CEZAR RICARDO DO PRADO 44802706120
Objeto:	O objeto do presente contrato é a apresentação artística do cantor "Paulo Prado", contratado através de seu empresário exclusivo Paulo Cezar Ricardo do Prado MEI, a ser realizada no evento "Pantanal Tech 2025", na Rodovia Graziela Maciel Barroso, KM 12, Zona Rural de Camisão, em Aquidauana/MS, no dia 28 de junho de 2025, a partir das 11 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor:	O valor total da contratação é de R$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais) e será fixo e irreajustável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.
Do Prazo:	O contrato vigerá da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.
Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto n° 16.189, de 17 de maio de 2023.
Ordenador de Despesas:	Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura:	27/06/2025
Assinam:	Eduardo Mendes Pinto e Paulo Cezar Ricardo do Prado

Campo Grande, MS 07 de julho de 2025.

Nos termos da Lei Federal n.º 13.019/2014, no Decreto Estadual nº 14.494/2016 e suas alterações, na Lei nº 5.060/2017 , determino alteração do cronograma (capítulo II) do Chamamento Público nº 013/2025/FCMS-SELEÇÃO DA ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – OSC'S PARA EXECUÇÃO DO "FESTIVAL DE INVERNO DE BONITO", conforme segue:

ATIVIDADE	**DATA**
Publicação do resultado definitivo	08/07
Convocação para assinatura do Termo de Colaboração e Publicação do Extrato do Termo de Colaboração no DOEMS	22/07

Solicito que tal alteração seja encaminhada aos setores competentes para publicação no Diário Ofical de Mato Grosso do Sul, no site da Fundação de Cultura e na Plataforma Prosas.

EDUARDO MENDES PINTO
DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA

RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL Nº 013/2025/FCMS – TERMO DE COLABORAÇÃO

A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS, através do Diretor Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul torna público o resultado do Chamamento Público EDITAL Nº 013/2025/FCMS - Termo de Colaboração, PROCESSO NUP. 85.000.676-2025, que teve por objeto Execução do "FESTIVAL DE INVERNO DE BONITO" que acontecerá no período de 20 à 24 de agosto de 2025, na cidade de Bonito- MS", ficando HOMOLOGADO E ADJUDICADO o resultado final deste edital para o fim de declarar como vencedora do certame a proponente identificada como sendo ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS (CNPJ nº 03.890.545/0001-09).

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 11.850 DO DIA 06 DE JUNHO DE 2025, PAG 131 A 152 referente ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO FUNDECT Nº 001/2025

ONDE SE LÊ:

8. DO PROCESSO DE SELEÇÃO
4 Sessão pública de abertura das propostas **07/07/2025**
8.4.8. É garantido o sigilo quanto ao conteúdo das propostas até a data de sua abertura em sessão pública a ser realizada no dia 07/07/2025 às 09:00 hs, na sede da FUNDECT, situada à Rua São Paulo, 1.436, Vila Célia, no município de Campo Grande/MS – CEP 79.010-050.

LEIA-SE:

8. DO PROCESSO DE SELEÇÃO
4 Sessão pública de abertura das propostas **15/07/2025**
8.4.8. É garantido o sigilo quanto ao conteúdo das propostas até a data de sua abertura em sessão pública a ser

realizada no dia 15/07/2025 às 09:00 hs, na sede da FUNDECT, situada à Rua São Paulo, 1.436, Vila Célia, no município de Campo Grande/MS – CEP 79.010-050.

Campo Grande-MS, 07 de julho de 2025.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente FUNDECT

Chamada Especial Fundect/UEMS 22/2025 - Programa de melhoramento genético do Pacu

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado do Mato Grosso do Sul **(FUNDECT)**, em conformidade com o Acordo de Cooperação Técnica para a Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação Nº 005/2025, celebrado entre a Fundect e a UEMS, torna público o enquadramento e a homologação do resultado final da respectiva chamada.

PROJETO APROVADO

TÍTULO DO PROJETO	
PESQUISADOR	Cristiane Fátima Meldau de Campos Amaral
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	UEMS
GRANDE ÁREA	Ciências Agrárias
ORÇAMENTO APROVADO	R$ 5.932.550,00

Campo Grande (MS), 07 de julho de 2025.

MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 001/2025 PARA DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO FUNDECT/IMASUL

Processo: 83.059.317-2024

Partes: Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul - **FUNDECT**, CNPJ nº 02.776.669/0001-03 e Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul **– IMASUL**, CNPJ nº 02.386.443/0001-98.
Objeto: O presente Convênio de cooperação tem por objeto a execução do projeto de pesquisa intitulado **"Estado da arte do Dourado Salminus brasiliensis em Mato Grosso do Sul".** Para tal, será cumprido o Plano de Trabalho em anexo, parte integrante e indissociável deste Termo de Convênio**.**
Fundamento Legal: Lei Federal n° 10.973/2004, no Decreto Federal n° 9.283/2018, Decreto Estadual nº 11.261/2003 e alterações posteriores, na Resolução SEFAZ nº 2.093/2007 e alterações posteriores, Decreto Estadual/MS n° 15.116/2018.
Recursos: R$ 1.303.032,00 (um milhão trezentos e três mil e trinta e dois reais), que serão repassados pelo IMASUL a FUNDECT, para a execução do Termo de Outorga, vinculado ao edital lançado por este Termo de Convênio, conforme Plano de Trabalho, cuja despesa correrá à Conta da Funcional Programática nº 10.83204.18.541.2230.6213.0002.
Vigência: 29 (vinte e nove) meses a contar da assinatura.
Data da assinatura: 07 de julho de 2025.
Assinam: **Márcio de Araújo Pereira**
CPF ***.359.371-** - Diretor Presidente/FUNDECT
André Borges Barros de Araújo
CPF: ***.157.491-** – Diretor Presidente/IMASUL

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

Republica-se por conter erro:

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 021/2025

Processo nº: 85/006.935/2025
Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e GABRIEL FERREIRA RODRIGUES, CPF nº xxx.466.151-xx.
Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ATLETA PRÉ-OLÍMPICO, PARALÍMPICO E SURDOLÍMPICO, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.
Valor: e R$ 3.000 (Três mil reais), mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Data da assinatura: 01.07.2025.
Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e GABRIELA FERREIRA RODRIGUES, CPF nº xxx.466.151-xx

Republica-se por conter erro:

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 022/2025

Processo nº: 85/006.964/2025
Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e LUIZ FELIPE DE ALMEIDA AQUINO, CPF nº xxx.249.731-xx.
Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ATLETA PRÉ-OLÍMPICO, PARALÍMPICO E SURDOLÍMPICO, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.
Valor: e R$ 3.000 (Três mil reais), mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Data da assinatura: 01.07.2025.
Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e LUIZ FELIPE DE ALMEIDA AQUINO, CPF nº xxx.249.731-xx.

Republica-se por conter erro:

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 024/2025

Processo nº: 85/007.056/2025
Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e PEDRO SAMUEL GONÇALVES DA SILVA, CPF nº XXX.863.831-XX,
Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ATLETA PRÉ-OLÍMPICO, PARALÍMPICO E SURDOLÍMPICO, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.
Valor: e R$ 3.000 (Três mil reais), mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Data da assinatura: 01.07.2025.
Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e PEDRO SAMUEL GONÇALVES DA SILVA, CPF nº XXX.863.831-XX,

Republica-se por conter erro:

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 025/2025

Processo nº: 85/007.061/2025
Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e VICTORIA LOPES PEREIRA TOSTA, CPF nº XXX.405.431-XX,
Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ATLETA PRÉ-OLÍMPICO, PARALÍMPICO E SURDOLÍMPICO, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.
Valor: e R$ 3.000 (Três mil reais), mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Data da assinatura: 01.07.2025.
Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e VICTORIA LOPES PEREIRA TOSTA, CPF nº XXX.405.431-XX,

Republica-se por conter erro:

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 020/2025

Processo nº: 85/007.069/2025
Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e RIVAIR SOUZA DA SILVA, CPF nº XXX.124.531-XX,
Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ATLETA PÓDIO COMPLEMENTAR E SURDOLÍMPICO, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.
Valor: R$ 1.255,44 (mil duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Data da assinatura: 01.07.2025.
Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e RIVAIR SOUZA DA SILVA, CPF nº XXX.124.531-XX,

Republica-se por conter erro:

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 005/2025

Processo nº: 85/007.308/2025
Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e LUAN ALVES CABRAL, CPF nº XXX.631.041-XX,
Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ATLETA PÓDIO COMPLEMENTAR , em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.
Valor: R$ 1.255,44 (mil duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Data da assinatura: 01.07.2025.
Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e LUAN ALVES CABRAL, CPF nº XXX.631.041-XX,

Republica-se por conter erro:

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 006/2025

Processo nº: 85/007.312/2025
Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e ARTHUR DA SILVA MARIANO, CPF nº XXX. 666.941-XX,
Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ATLETA PÓDIO COMPLEMENTAR , em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.
Valor: R$ 1.255,44 (mil duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Data da assinatura: 01.07.2025.
Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e ARTHUR DA SILVA MARIANO, CPF nº XXX. 666.941-XX,

Republica-se por conter erro:

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 007/2025

Processo nº: 85/007.313/2025
Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e CAMILA GEBARA NOGUEIRA YAMAKAWA, CPF nº XXX.577.311- XX,
Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ATLETA PÓDIO COMPLEMENTAR , em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.
Valor: R$ 1.255,44 (mil duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Data da assinatura: 01.07.2025.
Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e CAMILA GEBARA NOGUEIRA YAMAKAWA, CPF nº XXX.577.311- XX,

Republica-se por conter erro:

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 009/2025

Processo nº: 85/007.318/2025
Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e MILENA MARIA PEREIRA LEITE DEMARCO, CPF nº XXX.176.141- XX
Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ATLETA PÓDIO COMPLEMENTAR, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.
Valor: R$ 1.255,44 (mil duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Data da assinatura: 01.07.2025.
Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e MILENA MARIA PEREIRA LEITE DEMARCO, CPF nº XXX.176.141- XX

Republica-se por conter erro:

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 010/2025

Processo nº: 85/007.327/2025
Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e ASSIRIA DANIELA MAURICIO DA SILVA, CPF nº XXX.230.471-XX **Objeto:** O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ATLETA PÓDIO COMPLEMENTAR, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.
Valor: R$ 1.255,44 (mil duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Data da assinatura: 01.07.2025.
Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e ASSIRIA DANIELA MAURICIO DA SILVA, CPF nº XXX.230.471-XX

Republica-se por conter erro:

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 012/2025

Processo nº: 85/007.513/2025
Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e ANDRÉ LUIS BARROSO FILHO, CPF nº XXX.402.321-XX
Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ATLETA PÓDIO COMPLEMENTAR PARALÍMPICO, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R$ 1.255,44 (mil duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Data da assinatura: 01.07.2025.
Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e ANDRÉ LUIS BARROSO FILHO, CPF nº XXX.402.321-XX

Republica-se por conter erro:

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 253/2025

Processo nº: 85/008.071/2025
Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e ÂNGELO MATHEUS DOS SANTOS MOTA, CPF nº XXX.173.161-XX
Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA NACIONAL PARALÍMPICO, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.
Valor: R$ 993,89 (novecentos e noventa e três reais e oitenta e nove centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Data da assinatura: 01.07.2025.
Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e ÂNGELO MATHEUS DOS SANTOS MOTA, CPF nº XXX.173.161-XX

Republica-se por conter erro:

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 299/2025

Processo nº: 85/007.875/2025
Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e MARIA EDUARDA ALEXANDRE DE OLIVEIRA, CPF nº XXX.884.321-XX e seu Representante Legal TELSON DE OLIVEIRA CARVALHO, CPF nº XXX.645.321-XX.
Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ATLETA INTERNACIONAL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.
Valor: R$ 1.255,44 (mil duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Data da assinatura: 01.07.2025.
Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e MARIA EDUARDA ALEXANDRE DE OLIVEIRA, CPF nº XXX.884.321-XX e seu Representante Legal TELSON DE OLIVEIRA CARVALHO, CPF nº XXX.645.321-XX.

Republica-se por conter erro:

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 293/2025

Processo nº: 85/007.670/2025
Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e ANNA CLARA ALEGRE MENDES, CPF nº XXX.884.321-XX e seu Representante Legal FÁTIMA MENDES PEREIRA, CPF nº XXX.832.051-XX.
Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ATLETA INTERNACIONAL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.
Valor: R$ 1.255,44 (mil duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Data da assinatura: 01.07.2025.
Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e ANNA CLARA ALEGRE MENDES, CPF nº XXX.884.321-XX e seu Representante Legal FÁTIMA MENDES PEREIRA, CPF nº XXX.832.051-XX.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 295/2025

Processo nº: 85/007.692/2025
Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e ERICLES MALDINE DOS SANTOS SILVA, CPF nº XXX.453.904-XX **Objeto:** O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA INTERNACIONAL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.
Valor: R$ 1.255,44 (mil duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Data da assinatura: 01.07.2025.
Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e ERICLES MALDINE DOS SANTOS SILVA, CPF nº XXX.453.904-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 296/2025

Processo nº: 85/007.864/2025
Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-

40 e GLENISON GILBERT DE CARVALHO, CPF nº XXX.001.016-XX **Objeto:** O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA INTERNACIONAL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.
Valor: R$ 1.255,44 (mil duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Data da assinatura: 01.07.2025.
Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e GLENISON GILBERT DE CARVALHO, CPF nº XXX.001.016-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 297/2025

Processo nº: 85/007.868/2025
Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e JONATHAN DAVID GOMES DOS SANTOS, CPF nº XXX.165.304-XX **Objeto:** O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA INTERNACIONAL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.
Valor: R$ 1.255,44 (mil duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Data da assinatura: 01.07.2025.
Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e JONATHAN DAVID GOMES DOS SANTOS, CPF nº XXX.165.304-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 298/2025

Processo nº: 85/007.675/2025
Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e JÚLIO CÉSAR MENDONÇA GARCIA, CPF nº XXX.463.627-XX **Objeto:** O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA INTERNACIONAL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.
Valor: R$ 1.255,44 (mil duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Data da assinatura: 01.07.2025.
Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e JÚLIO CÉSAR MENDONÇA GARCIA, CPF nº XXX.463.627-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 300/2025

Processo nº: 85/007.679/2025
Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e THOMAS RYU KOBAYASHI, CPF nº XXX.153.208-XX
Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA INTERNACIONAL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.
Valor: R$ 1.255,44 (mil duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Data da assinatura: 01.07.2025.
Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e THOMAS RYU KOBAYASHI, CPF nº XXX.153.208-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 301/2025

Processo nº: 85/007.874/2025
Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e VALENTINA NABHAN SARAVI, CPF nº XXX.936.891-XX e seu Representante Legal GABRIELA LEITE NABHAN , CPF nº XXX.546.111-XX.
Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA INTERNACIONAL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.
Valor: R$ 1.255,44 (mil duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Data da assinatura: 01.07.2025.
Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e VALENTINA NABHAN SARAVI, CPF nº XXX.936.891-XX e seu Representante Legal GABRIELA LEITE NABHAN , CPF nº XXX.546.111-XX.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 302/2025

Processo nº: 85/007.682/2025
Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e VITÓRIA DA SILVA BARRETO, CPF nº XXX.130.121-XX e seu Representante Legal MÁRCIA APARECIDA DA SILVA , CPF nº XXX.475.311-XX.
Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA INTERNACIONAL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.
Valor: R$ 1.255,44 (mil duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) mensais e será pago

por 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Data da assinatura: 01.07.2025.
Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e VITÓRIA DA SILVA BARRETO, CPF nº XXX.130.121-XX e seu Representante Legal MÁRCIA APARECIDA DA SILVA CPF nº XXX.475.311-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 283/2025

Processo nº: 85/007.694/2025
Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e CLEBERSON LOPES YAMADA, CPF nº XXX.293.201-XX
Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA MASTER, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.
Valor: R$ 993,89 (novecentos e noventa e três reais e oitenta e nove centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Data da assinatura: 01.07.2025.
Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e CLEBERSON LOPES YAMADA, CPF nº XXX.293.201-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 284/2025

Processo nº: 85/007.764/2025
Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e EPIFANIO LUIZ DE OLIVEIRA, CPF nº XXX.640.201-XX
Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA MASTER, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.
Valor: R$ 993,89 (novecentos e noventa e três reais e oitenta e nove centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Data da assinatura: 01.07.2025.
Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e EPIFANIO LUIZ DE OLIVEIRA, CPF nº XXX.640.201-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 285/2025

Processo nº: 85/007.789/2025
Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e GILSON AURELIANO GONSALVES, CPF nº XXX.205.171-XX
Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA MASTER, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.
Valor: R$ 993,89 (novecentos e noventa e três reais e oitenta e nove centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Data da assinatura: 01.07.2025.
Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e GILSON AURELIANO GONSALVES, CPF nº XXX.205.171-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 286/2025

Processo nº: 85/007.843/2025
Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e GUSTAVO MORENO DE MEDEIROS MIRANDA E FIGUEIRÓ, CPF nº XXX.589.251-XX
Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA MASTER, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.
Valor: R$ 993,89 (novecentos e noventa e três reais e oitenta e nove centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Data da assinatura: 01.07.2025.
Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e GUSTAVO MORENO DE MEDEIROS MIRANDA E FIGUEIRÓ, CPF nº XXX.589.251-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 288/2025

Processo nº: 85/007.846/2025
Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e JOSE CLAUDIO GONÇALVES, CPF nº XXX.636.591-XX
Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA MASTER, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.
Valor: R$ 993,89 (novecentos e noventa e três reais e oitenta e nove centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Data da assinatura: 01.07.2025.
Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e JOSE CLAUDIO GONÇALVES, CPF nº XXX.636.591-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 289/2025

Processo nº: 85/007.854/2025
Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e LUCIANA ABID MERCANTE, CPF nº XXX.882.731-XX

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA MASTER, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.
Valor: R$ 993,89 (novecentos e noventa e três reais e oitenta e nove centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Data da assinatura: 01.07.2025.
Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e LUCIANA ABID MERCANTE, CPF nº XXX.882.731-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 290/2025

Processo nº: 85/007.668/2025
Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e MARCELLA CESAR GOMES MARCELLINO, CPF nº XXX.836.841-XX
Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA MASTER, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.
Valor: R$ 993,89 (novecentos e noventa e três reais e oitenta e nove centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Data da assinatura: 01.07.2025.
Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e MARCELLA CESAR GOMES MARCELLINO, CPF nº XXX.836.841-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 292/2025

Processo nº: 85/007.857/2025
Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e WANDERLEY DA SILVA DOS SANTOS, CPF nº XXX.349.621-XX
Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA MASTER, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.
Valor: R$ 993,89 (novecentos e noventa e três reais e oitenta e nove centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Data da assinatura: 01.07.2025.
Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e WANDERLEY DA SILVA DOS SANTOS, CPF nº XXX.349.621-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 277/2025

Processo nº: 85/007.882/2025
Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e ALZILEIDE MARQUES DA SILVA, CPF nº XXX.872.701-XX
Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA NACIONAL SURDOLÍMPICO , em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.
Valor: R$ 993,89 (novecentos e noventa e três reais e oitenta e nove centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Data da assinatura: 01.07.2025.
Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e ALZILEIDE MARQUES DA SILVA, CPF nº XXX.872.701-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 279/2025

Processo nº: 85/007.644/2025
Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e JULIANA DE MATOS SOUZA, CPF nº XXX.117.652-XX
Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA NACIONAL SURDOLÍMPICO , em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.
Valor: R$ 993,89 (novecentos e noventa e três reais e oitenta e nove centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Data da assinatura: 01.07.2025.
Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e JULIANA DE MATOS SOUZA , CPF nº XXX.117.652-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 280/2025

Processo nº: 85/007.647/2025
Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e PAULA OLIVEIRA GUIMARAES, CPF nº XXX.230.751-XX
Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA NACIONAL SURDOLÍMPICO , em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.
Valor: R$ 993,89 (novecentos e noventa e três reais e oitenta e nove centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Data da assinatura: 01.07.2025.
Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e PAULA OLIVEIRA GUIMARAES, CPF nº XXX.230.751-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 281/2025

Processo nº: 85/007.649/2025
Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e RONALDO SANCHES LISBOA, CPF nº XXX.215.528-XX
Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA NACIONAL SURDOLÍMPICO , em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.
Valor: R$ 993,89 (novecentos e noventa e três reais e oitenta e nove centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Data da assinatura: 01.07.2025.
Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e RONALDO SANCHES LISBOA, CPF nº XXX.215.528-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 131/2025

Processo nº: 85/007.867/2025
Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e ÂNGELO ANTÔNIO CORREIA DE SOUZA, CPF nº XXX.160.851-XX
Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA UNIVERSITÁRIO, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.
Valor: R$ 993,89 (novecentos e noventa e três reais e oitenta e nove centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Data da assinatura: 01.07.2025.
Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e ÂNGELO ANTÔNIO CORREIA DE SOUZA, CPF nº XXX.160.851-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 132/2025

Processo nº: 85/007.591/2025
Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e GABRIEL HENRIQUE VARELA DE LIMA, CPF nº XXX.883.471-XX
Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA UNIVERSITÁRIO, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.
Valor: R$ 993,89 (novecentos e noventa e três reais e oitenta e nove centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Data da assinatura: 01.07.2025.
Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e GABRIEL HENRIQUE VARELA DE LIMA, CPF nº XXX.883.471-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 133/2025

Processo nº: 85/007.873/2025
Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e GEOVANA RODRIGUES MARTINS, CPF nº XXX.537.211-XX
Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA UNIVERSITÁRIO, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.
Valor: R$ 993,89 (novecentos e noventa e três reais e oitenta e nove centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Data da assinatura: 01.07.2025.
Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e GEOVANA RODRIGUES MARTINS, CPF nº XXX.537.211-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 135/2025

Processo nº: 85/007.887/2025
Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e ISABELLY GONÇALVES RODRIGUES, CPF nº XXX.690.251-XX
Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA UNIVERSITÁRIO, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.
Valor: R$ 993,89 (novecentos e noventa e três reais e oitenta e nove centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Data da assinatura: 01.07.2025.
Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e ISABELLY GONÇALVES RODRIGUES, CPF nº XXX.690.251-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 136/2025

Processo nº: 85/007.893/2025
Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e JOSÉ MARCO PEREIRA LEITE DEMARCO, CPF nº XXX.176.411-XX
Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA UNIVERSITÁRIO, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.
Valor: R$ 993,89 (novecentos e noventa e três reais e oitenta e nove centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Data da assinatura: 01.07.2025.
Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e JOSÉ MARCO PEREIRA LEITE DEMARCO, CPF nº XXX.176.411-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 137/2025

Processo nº: 85/007.900/2025
Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e KAMILLY CORREIA OLIVEIRA, CPF nº XXX.401.501-XX
Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA UNIVERSITÁRIO, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.
Valor: R$ 993,89 (novecentos e noventa e três reais e oitenta e nove centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Data da assinatura: 01.07.2025.
Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e KAMILLY CORREIA OLIVEIRA, CPF nº XXX.401.501-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 139/2025

Processo nº: 85/007.907/2025
Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e MARIA GABRIELA ALVES PINHEIRO, CPF nº XXX.001.421-XX
Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA UNIVERSITÁRIO, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.
Valor: R$ 993,89 (novecentos e noventa e três reais e oitenta e nove centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Data da assinatura: 01.07.2025.
Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e MARIA GABRIELA ALVES PINHEIRO, CPF nº XXX.001.421-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 140/2025

Processo nº: 85/007.914/2025
Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e MARIA JULIA CAVALCANTI E CASTRO, CPF nº XXX.010.921-XX
Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA UNIVERSITÁRIO, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.
Valor: R$ 993,89 (novecentos e noventa e três reais e oitenta e nove centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Data da assinatura: 01.07.2025.
Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e MARIA JULIA CAVALCANTI E CASTRO, CPF nº XXX.010.921-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 141/2025

Processo nº: 85/007.919/2025
Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e MARIA LUIZA MEDEIROS MACHADO, CPF nº XXX.337.271-XX
Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA UNIVERSITÁRIO, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.
Valor: R$ 993,89 (novecentos e noventa e três reais e oitenta e nove centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Data da assinatura: 01.07.2025.
Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e MARIA LUIZA MEDEIROS MACHADO, CPF nº XXX.337.271-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 142/2025

Processo nº: 85/007.811/2025
Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e MICAELA MOTA DA SILVA CPF nº XXX.786.271-XX

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA UNIVERSITÁRIO, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.
Valor: R$ 993,89 (novecentos e noventa e três reais e oitenta e nove centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Data da assinatura: 01.07.2025.
Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e MICAELA MOTA DA SILVA CPF nº XXX.786.271-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 144/2025

Processo nº: 85/007.751/2025
Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e SABRINA DA SILVA MARQUES CPF nº XXX.186.071-XX
Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA UNIVERSITÁRIO, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.
Valor: R$ 993,89 (novecentos e noventa e três reais e oitenta e nove centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Data da assinatura: 01.07.2025.
Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e SABRINA DA SILVA MARQUES CPF nº XXX.186.071-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 145/2025

Processo nº: 85/007.761/2025
Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e THIAGO SANTOS LONGO CPF nº XXX.797.311-XX
Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA UNIVERSITÁRIO, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.
Valor: R$ 993,89 (novecentos e noventa e três reais e oitenta e nove centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Data da assinatura: 01.07.2025.
Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e THIAGO SANTOS LONGO CPF nº XXX.797.311-XX

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

ATA COM RESULTADO DEFINITIVO DO EDITAL N° 04/2025

No dia 07 de julho de 2025, reuniu-se nas dependências da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul a comissão de seleção, nomeada pela Portaria "P" FUNDTUR N.006, DE 31 DE JANEIRO DE 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.734, de 03 de Fevereiro de 2025, Página 279, integrada pelos servidores: Edson Moroni Vicente Cardoso Marques, Fabiana de Carvalho Lima Gomes Azambuja, Héder Cesar Sanches, Leonardo Ferreira Resende e sua presidente Flávia Neri de Moura, para a análise dos recursos interpostos, sendo que foi constatado que não foram recebidos recursos contrários ao resultado parcial publicado no Diário Oficial do Estado de MS, n° 11.870, de 1 de julho de 2025. A homologação do resultado será feita no dia 08 de julho de 2025 e a Organização da Sociedade Civil selecionada poderá ser convocada a partir do dia 08 de julho de 2025. Segue abaixo tabela com o resultado definitivo deste edital:

Ordem	Proposta	Projeto	OSC	Valor – R$
1	2025TR004576	Execução de ações voltadas ao desenvolvimento, e fortalecimento, da Instância de Governança Regional, e a promoção internacional, da Região Turística do Pantanal de Mato Grosso do Sul no segmento de observação de aves.	Visit Pantanal	125.000,00

Aplicando os critérios previstos no edital e obedecendo ao teto orçamentário previsto de R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), foi selecionada a seguinte proposta:

Classificação	Proposta	Projeto	OSC	Valor – R$
1	2025TR004576	Execução de ações voltadas ao desenvolvimento, e fortalecimento, da Instância de Governança Regional, e a promoção internacional, da Região Turística do Pantanal de Mato Grosso do Sul no segmento de observação de aves.	Visit Pantanal	125.000,00

Terminado este processo, foi lavrada e assinada por todos os integrantes da Comissão de Seleção a presente ata.

Campo Grande, 07 de julho de 2025.

Edson Moroni Vicente Cardoso Marques -

Fabiana de Carvalho Lima Gomes Azambuja -

Héder Cesar Sanches -

Leonardo Ferreira Resende -

Flávia Neri de Moura (Presidente da Comissão) -

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO REFERENTE AO EDITAL N° 04/2025

A Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, por meio de sua comissão de seleção nomeada pela Portaria "P" FUNDTUR N.006, DE 31 DE JANEIRO DE 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.734, de 03 de Fevereiro de 2025, Página 279, integrada pelos servidores: Edson Moroni Vicente Cardoso Marques, Fabiana de Carvalho Lima Gomes Azambuja, Héder Cesar Sanches, Leonardo Ferreira Resende e sua presidente Flávia Neri de Moura, RESOLVE divulgar na forma do presente instrumento a homologação do resultado do chamamento público 04/2025 através do quadro abaixo com as propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil que terão direito ao apoio desta Fundação de Turismo. A convocação do selecionado será feita a partir de 08 de julho de 2025.

Ordem	Proposta	Projeto	OSC	Valor – R$	Pontos
1	2025TR004576	Execução de ações voltadas ao desenvolvimento, e fortalecimento, da Instância de Governança Regional, e a promoção internacional, da Região Turística do Pantanal de Mato Grosso do Sul no segmento de observação de aves.	Visit Pantanal	125.000,00	12

Terminado este processo, foi lavrada e assinada por todos os integrantes da Comissão de Seleção a presente ata.

Campo Grande, 07 de julho de 2025.

Edson Moroni Vicente Cardoso Marques -

Fabiana de Carvalho Lima Gomes Azambuja -

Héder Cesar Sanches -

Leonardo Ferreira Resende -

Flávia Neri de Moura (Presidente da Comissão) -

Edital de Chamamento Público nº 07/2025.

O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, torna público o presente Edital de Chamamento Público visando à seleção de Organização da Sociedade Civil interessada em celebrar Termo de Colaboração tendo por objeto a execução de projeto voltado ao **fortalecimento e desenvolvimento da Instância de Governança da Região Turística Celeiros do MS.**

1. **PROPÓSITO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO:**
1.1 A finalidade do presente Chamamento Público é a seleção de propostas visando à celebração de Parceria com o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, a ser formalizada por Termo de Colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, envolvendo a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC) selecionada, conforme condições estabelecidas neste Edital.
1.2 O procedimento de seleção será regido pela Lei Federal n° 13.019, de 31 de julho de 2014, pelo Decreto Estadual n° 14.494, de 02 de junho de 2016, e pelos demais normativos aplicáveis, além das condições previstas

neste Edital.
1.3 A OSC selecionada receberá apoio financeiro no valor de **até R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais),** para execução do objeto no prazo de **até 30 de setembro de 2026.**
1.4 O presente Edital faz parte do Processo (NUP) nº 85.008.438-2025 da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul.
1.5 O presente edital tem o número sequencial 2025TR004725 no SIAFIC - TransfereMS.

2. OBJETO DA PARCERIA:
2.1 O Termo de Colaboração, terá por objeto a concessão de apoio para a execução de projeto voltado ao fortalecimento e desenvolvimento da Instância de Governança Regional da região turística Celeiros do MS.
2.2 Objetivos específicos da parceria:
2.2.1 As ações a serem propostas pela OSC proponente deverão abranger somente a região turística alvo deste edital.
2.2.2 Esta região turística é composta pelos municípios: Caarapó, Deodápolis, Douradina, Dourados, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju e Vicentina.
2.2.3 As ações a serem apresentadas neste edital deverão ser voltadas ao desenvolvimento da Instância de Governância Turística, fortalecendo seu papel de debate e proposição para o segmento turístico regional, buscando o desenvolvimento da atividade como um todo neste território.
2.2.4 Poderão ser custeadas neste edital as despesas com a contratação de pessoa jurídica para a realização das ações necessárias para o atingimento do objeto proposto, como a apresentação das ações desenvolvidas pela Instância, organização de agendas, reuniões, atas e documentos desta, controle e ampliação dos associados, bem como a proposição de ações de divulgação dos eventos apoiados e realizados.
2.2.4.1 As entregas e ações propostas deste Edital deverá levar em consideração a realidade local/regional, tendências deste mercado e opinião do trade desta Região Turística.
2.3 O presente Edital estimula a apresentação de projetos que, no adimplemento dos objetivos citados no item 2.2 e que proponham ações de atendimento à política de fortalecimento da governança de turismo no estado de Mato Grosso do Sul**.**

3. JUSTIFICATIVA:
3.1 Política, Plano, Programa ou Ação em que se insere o objeto da parceria: 8. Programa de Fortalecimento da Governança do Turismo no Mato Grosso do Sul.

4. PARTICIPAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO:
4.1 Poderão participar deste Chamamento Público as Organizações da Sociedade Civil (OSC), assim consideradas aquelas definidas pelo art. 2º, inciso I, alíneas "a", "b" ou "c", da Lei Federal nº 13.019/14:
a) entidade privada sem fins lucrativos que não distribua entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva;
b) as sociedades cooperativas previstas na Lei Federal nº 9.867, de 10 de novembro de 1999; as integradas por pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade pessoal ou social; as alcançadas por programas e ações de combate à pobreza e de geração de trabalho e renda; as voltadas para fomento, educação e capacitação de trabalhadores rurais ou capacitação de agentes de assistência técnica e extensão rural; e as capacitadas para execução de atividades ou de projetos de interesse público e de cunho social; ou
c) as organizações religiosas que se dediquem a atividades ou a projetos de interesse público e de cunho social distintas das destinadas a fins exclusivamente religiosos.
4.2 Para participar deste Edital a OSC deverá declarar, conforme modelo anexo a este Edital, disponibilizado em versão editável no sítio eletrônico - *https://www.turismo.ms.gov.br/editais-e-convenios/* , que está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital e seus anexos, bem como que se responsabilizam pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

5. DA ATUAÇÃO EM REDE:
5.1 Não será admitida a atuação em rede na execução do objeto da parceria de que trata este Chamamento Público:

6. REQUISITOS E IMPEDIMENTOS PARA A CELEBRAÇAO DO INSTRUMENTO DE PARCERIA:
6.1 Para a celebração do Termo de Colaboração, a OSC deverá atender aos seguintes requisitos:
a) ter objetivos estatutários ou regimentais voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, bem como compatíveis com o objeto do instrumento a ser pactuado (art. 33, "caput", I, e art. 35, "caput", III da Lei Federal nº 13.019/14);
b) ser regida por normas de organização interna que prevejam expressamente, em caso de dissolução da entidade, que o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei Federal nº 13.019/14, e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta (art. 33, "caput", inciso III, Lei Federal nº 13.019/14);
c) ser regida por normas de organização interna que prevejam, expressamente, escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade (art. 33, "caput", inciso IV, Lei Federal nº 13.019/14);
d) possuir, no momento da apresentação do Plano de Trabalho, no mínimo 2 (dois) anos de existência, com

cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ (art. 33, "caput", inciso V, alínea "a", da Lei Federal nº 13.019/14);
e) possuir experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante, pelo prazo mínimo de 1 (um) ano, a ser comprovada no momento da apresentação do Plano de Trabalho e na forma do art. 26, "caput", inciso III, do Decreto Estadual nº 14.494/16 (art. 33, "caput", inciso V, alínea "b", da Lei Federal nº 13.019/14);
f) possuir capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento do objeto da parceria e o cumprimento das metas estabelecidas, a ser atestado mediante Declaração do representante legal da OSC, conforme modelo anexa a este Edital, demonstrando possuir instalações e outras condições materiais ou, alternativamente, prever a sua contratação ou aquisição com recursos da parceria (art. 26, "caput", inciso III, do Decreto Estadual nº 14.494/16);
g) apresentar certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições, de dívida ativa e trabalhista, na forma do art. 26, "caput", incisos IV a VI do Decreto Estadual nº 14.494/16 (art. 34, "caput", inciso II, da Lei Federal nº 13.019/14);
h) apresentar cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual, bem como relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, conforme estatuto, com endereço, telefone, endereço de correio eletrônico, número e órgão expedidor da Carteira de Identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF de cada um deles, conforme modelo anexo a este Edital (art. 34, "caput", incisos V e VI, da Lei nº 13.019, de 2014, e art. 26, "caput", VII, do Decreto Estadual nº 14.494/16);
i) comprovar que funciona no endereço declarado pela entidade, por meio de cópia de documento hábil, a exemplo de conta de consumo ou contrato de locação, acompanhado da Declaração constante em modelo anexo a este Edital (art. 34, "caput", inciso VII, da Lei Federal nº 13.019/14, e art. 26, "caput", inciso VIII, do Decreto Estadual nº 14.494/16); e
j) atender às exigências previstas na legislação específica, na hipótese da OSC se tratar de sociedade cooperativa (art. 2º, inciso I, alínea "b", e art. 33, §3º, Lei Federal nº 13.019/14).
6.1.1 Estão dispensadas das exigências fixadas nas alíneas "a" e "b" do item 6.1 as organizações religiosas e as sociedades cooperativas (art. 33, §§ 2º e 3", Lei Federal nº 13.019, de 2014).
6.1.2 Caso nenhuma OSC proponente atenda ao requisito temporal estabelecido na alínea "d" no momento da apresentação do Plano de Trabalho, a critério da Administração Pública Estadual, poderá ser reduzido o prazo mínimo de existência da entidade por ato específico da autoridade competente no âmbito do órgão ou entidade responsável por este Chamamento Público (art. 33, "caput", inciso V, alínea "a" da Lei nº 13.019/2014).
6.1.3 Para fins de cumprimento dos requisitos constantes da alínea "f", não será necessária a demonstração de capacidade prévia instalada, sendo admitida a contratação de profissionais, a aquisição de bens e equipamentos ou a realização de serviços de adequação de espaço físico para o cumprimento do objeto da parceria (art. 33, "caput", inciso V, alínea "c" e §5º, da Lei Federal nº 13.019, de 2014, e art. 26, "caput", inciso X e §1º, do Decreto Estadual nº 14.494/16);
6.2 Ficará impedida de celebrar o instrumento de parceria a OSC que:
a) não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional (art. 39, "caput", I da Lei Federal nº 13.019/14);
b) esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada (art. 39, "caput", inciso II, da Lei Federal nº 13.019/14);
c) tenha, em seu quadro de dirigentes, membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges, companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, exceto em relação às entidades que, por sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades referidas. Não são considerados membros de Poder os integrantes de conselhos de direitos e de políticas públicas (art. 39, "caput", inciso 111 e §§ 5º e 6º, da Lei Federal nº 13.019/14, e art. 27, "caput", I e §§ 1º e 2º, do Decreto Estadual nº 14.494/16);
d) tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos 5 (cinco) anos, exceto se for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados, ou for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição, ou, ainda, a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo (art. 39, "caput", inciso IV, da Lei Federal nº 13.019/14);
e) tenha sido punida, pelo período que durar a penalidade, com suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, com declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, com a sanção prevista no inciso II do art. 73 da Lei Federal nº 13.019/14, ou com a sanção prevista no inciso III do art. 73 da Lei Federal nº 13.019/14 (art. 39, "caput", inciso V, da Lei Federal nº 13.019, de 2014);
f) tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos (art. 39, "caput", inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/14); ou
g) tenha entre seus dirigentes pessoa cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; que tenha sido Julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou que tenha sido considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992 (art. 39, "caput", inciso VII, da Lei Federal nº 13.019/14).

7. COMISSÃO DE SELEÇÃO:
7.1 A Comissão de Seleção é o órgão colegiado destinado a processar e julgar o presente Chamamento Público,

sendo constituída pelos seguintes membros: Edson Moroni Vicente Cardoso Marques, Fabiana de Carvalho Lima Gomes Azambuja, Leonardo Ferreira Resende, Héder Cesar Sanches e Flávia Neri de Souza - Presidente, designados pela Portaria "P" FUNDTUR nº 006, de 31 de janeiro de 2025, publicada no DOEMS n° 11.734, de 03 de fevereiro de 2025.

7.2 Deverá se declarar impedido membro da Comissão de Seleção que tenha participado, nos últimos 5 (cinco) anos, contados da publicação do presente Edital, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer OSC participante do Chamamento Público (art. 27, §§ 2° e 3°, da Lei Federal n° 13.019/14, e art. 14, §6º do Decreto Estadual nº 14.494/16).

7.3 A declaração de impedimento de membro da Comissão de Seleção não obsta a continuidade do processo de seleção (art. 14, §7º, do Decreto Estadual nº 14.494/16).

7.4 Configurado o impedimento, o membro impedido deverá ser imediatamente substituído por membro que possua qualificação equivalente à do substituído, sem necessidade de divulgação de novo Edital (art. 27, §§2º e 3°, da Lei Federal n° 13.019/14, e art. 14, § 8°, do Decreto Estadual nº 14.494/16).

7.5 Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado (art. 13, §2º, do Decreto Estadual nº 14.494/16).

7.6 A Comissão de Seleção poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelas entidades concorrentes ou para esclarecer dúvidas e omissões, observados, em qualquer situação, os princípios da isonomia, da impessoalidade e da transparência.

7.7 Fica vedada a participação em rede de "OSC executante e não celebrante" que tenha mantido relação jurídica com, no mínimo, um dos integrantes da comissão de seleção responsável pelo chamamento público que resultou na celebração da parceria.

8. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

8.1 O processo de seleção observará as seguintes etapas:

Tabela 1 - Cronograma

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATA
1	Publicação do Edital de Chamamento Público	09/07/2025
2	Data-limite para impugnação do Edital de Chamamento Público	18/07/2025
3	Período para preenchimento/proposição das propostas pelas OSCs no sistema	09/07/2025 a 07/08/2025, até às 17h
4	Sessão pública de abertura das propostas	08/08/2025 – 09 horas
5	Análise da propostas pela Comissão de Seleção	08 a 12/08/2025
6	Divulgação do resultado preliminar	13/08/2025
7	Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar	13 a 18/08/2025 até às 17h
8	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção	19 a 25/08/2025
9	Homologação e publicação do resultado definitivo do processo de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).	28/08/2025

8.2 Conforme exposto adiante, a verificação do cumprimento dos requisitos para a celebração da parceria (arts. 33 e 34 da Lei Federal n° 13.019/14) e a não ocorrência de impedimento para a celebração da parceria (art. 39 da Lei Federal nº 13.019/14) é posterior à etapa competitiva de julgamento das propostas, sendo exigível apenas da(s) OSC(s) selecionada(s) (mais bem classificada/s), nos termos do art. 28 da Lei Federal n° 13.019/14.

8.3 Etapa 1: Publicação do Edital de Chamamento Público:

8.3.1 O presente Edital será divulgado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul (https://www.imprensaoficial.ms.gov.br/) e na página do sítio eletrônico oficial da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul na internet (https://www.turismo.ms.gov.br/editais-e-convenios/) , com prazo mínimo de 30 (trinta) dias para a apresentação das propostas, contado da data de publicação do edital.

8.4 Etapa 2: Envio das propostas pelas OSCs:

8.4.1 As propostas serão apresentadas pelas OSCs, em sistema eletrônico específico no endereço: https://transferems.siafic.ms.gov.br ou https://siafic.ms.gov.br/login.

8.4.1.1 O primeiro cadastro de uma OSC precisa de autorização da SEGOV, que é feito manualmente pela equipe daquela Secretaria, em horário de expediente normal (até às 17h) e pode levar até 24 (horas) para sua liberação. Sendo assim, é imprescindível antecipação neste procedimento para a inscrição e participação neste edital.

8.4.1.2 A OSC já cadastrada no sistema SIAFIC/TRANSFEREMS poderá selecionar diretamente o edital aberto e inscrever seu projeto/proposta.

8.4.2 As propostas deverão ser inseridas no supracitado sistema, **não sendo aceita, ou admitida, a entrega**

"física" desta, pessoalmente ou via postal na sede da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul.
8.4.3 Após o prazo limite para apresentação das propostas, nenhuma outra será recebida, assim como não serão aceitos adendos ou esclarecimentos que não forem explícita e formalmente solicitados.
8.4.4 Cada OSC poderá apresentar apenas uma proposta. Caso venha a apresentar mais de uma proposta dentro do prazo, será considerada apenas a última proposta enviada para análise.
8.4.5 As propostas deverão ser apresentadas conforme modelo anexo a este Edital, devendo conter no mínimo as seguintes informações:
a) a descrição da realidade objeto da parceria e o nexo com a atividade ou o projeto proposto;
b) as ações a serem executadas, as metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o cumprimento das metas;
c) os prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas; e
d) o valor global.
8.4.6 Somente serão avaliadas as propostas que observarem o prazo e a forma prevista neste item.
8.4.7 É garantido o sigilo quanto ao conteúdo das propostas até a data de sua abertura em sessão pública a ser realizada no dia 08/08/2025 – 09 horas, na sede da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, situada na Av. Afonso Pena, 7000 – Chácara Cachoeira, município de Campo Grande-MS.
8.4.7.1 Da realização da sessão pública será lavrada ata circunstanciada, que será assinada pelos representantes das organizações da sociedade civil presentes e pelos membros da Comissão de Seleção.
8.4.8 É garantido o sigilo quanto ao conteúdo das propostas até a data de sua abertura em sessão pública a ser realizada no dia 08/08/2025 – 09 horas, na sede da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, situada na Av. Afonso Pena, 7000 – Chácara Cachoeira, município de Campo Grande-MS.
8.4.8.1 Da realização da sessão pública será lavrada ata circunstanciada, que será assinada pelos representantes das organizações da sociedade civil presentes e pelos membros da Comissão de Seleção.
8.5 Etapa 3: Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção:
8.5.1 Nesta etapa, de caráter eliminatório e classificatório, a Comissão de Seleção analisará as propostas apresentadas pelas OSCs concorrentes. A análise e julgamento de cada proposta serão realizados pela Comissão de Seleção, que terá total independência técnica para exercer seu julgamento, a salvo de quaisquer interferências político-administrativas.
8.5.2 A Comissão de Seleção terá o prazo estabelecido na Tabela 01 – Cronograma para conclusão do julgamento das propostas e divulgação do resultado preliminar do processo de seleção, podendo tal prazo ser prorrogado, de forma devidamente justificada.
8.5.3 As propostas deverão conter informações que atendam aos critérios de julgamento estabelecidos na Tabela 02 – Critérios de Avaliação abaixo, observado o contido no Projeto básico, anexo a este edital.
8.5.4 A avaliação individualizada e a pontuação serão feitas com base nos critérios de julgamento apresentados Tabela 02 – Critérios de Avaliação a seguir:

Critérios / Pontuação	Peso	2	1	0
1. Estratégia prevista para execução das ações	3		Possui	Não possui
2. Ação com apoio e articulação das gestões públicas municipais da região envolvida	3	5 ou mais municípios	3 ou 4 municípios	2 municípios
3. Ação com apoio da Instância de Governança Regional Celeiros do MS	4		Sim	Não
4. Representatividade da OSC no proponente	4	Mais de 20 associados	De 11 a 20 associados	Menos de 10 associados
SUB-TOTAL				
TOTAL				

8.5.4.1 Descrição dos Critérios de Seleção dos Projetos:
1. Estratégia prevista para execução das ações: Se as ações previstas na proposta possuem uma estratégia de realização exequível e contribuirão para o êxito do objeto proposto. Tais informações deverão estar disponíveis na proposta/projeto apresentada. Peso 3.
2. Ação com apoio e articulação das gestões públicas municipais da região envolvida: Leva em consideração se as ações propostas contam com o apoio e se houve mobilização juntamente às gestões públicas municipais envolvidas. Este apoio será comprovado por meio de declaração seguindo modelo anexo a este edital. Este é um critério de avaliação da proposta que visa mensurar o trabalho de articulação, mobilização e envolvimento que a proponente desenvolveu em seu projeto. Ele não altera, ou diminui, a área de abrangência pretendida neste edital. Peso 3.
3. Ação com apoio da Instância de Governança Regional Celeiros do MS – Leva em consideração se a OSC proponente possui apoio da Instância de Governança Regional do território. Esta região possui uma IGR formalmente constituída e que a representa junto aos órgãos oficiais de turismo do estado e país. Esta comprovação será feita por meio de declaração específica anexa a este edital. Peso 4.
4. Representatividade da OSC no proponente – Leva em consideração a representatividade local que a OSC proponente possui no território alvo deste edital. Esta representatividade se faz por parte da quantidade de associados que participam desta. Peso 4.

8.5.5 A falsidade de informações nas propostas poderá acarretar a eliminação da proposta, a aplicação de sanção administrativa contra a instituição proponente e comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime, quando for o caso.
8.5.6 Serão eliminadas aquelas propostas:

a) Não atenderem ao objeto proposto deste edital;
b) Extrapolarem o valor máximo a ser solicitado para a FUNDTUR;
c) Não atenderem aos prazos e condições previstos neste edital; e
d) Não fornecerem a documentação básica para a habilitação e celebração da parceria.
8.5.7 As propostas não eliminadas serão classificadas, em ordem decrescente, de acordo com a pontuação total obtida com base na Tabela 02 – Critérios de Avaliação, assim considerada a média aritmética das notas lançadas por cada um dos membros da Comissão de Seleção, em relação a cada um dos critérios de julgamento.
8.5.8 No caso de empate entre duas ou mais propostas, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida no somatório do critério de julgamento:
a) Maior pontuação no item "3";
b) Maior pontuação no item "4";
c) Maior pontuação no item "2";
d) Maior pontuação no item "1";
e) Maior número de parcerias, termos e convênios já realizados com a FUNDTUR-MS;
f) A proposta com menor valor solicitado à Fundação de Turismo; e
g) A proposta que possua menor valor total para a consecução do objeto.

8.5.9 Persistindo o empate será considerada vencedora a entidade com mais tempo de constituição e, em último caso, a questão será decidida por sorteio, em ato público.
8.6 Etapa 4: Divulgação do Resultado Preliminar:
8.6.1 A Administração Pública Estadual divulgará o resultado preliminar do processo de seleção no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e na página do sítio oficial da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul – www.turismo.ms.gov.br, iniciando-se o prazo para recurso.
8.7 Etapa 5: Interposição de recursos contra o resultado:
8.7.1 Haverá fase recursal após a divulgação do resultado preliminar do processo de seleção.
8.7.2 Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual nº 14.494/16, os participantes que desejarem recorrer contra o resultado preliminar deverão apresentar recurso administrativo, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contado da publicação da decisão no Diário Oficial ao Estado, ao colegiado que a proferiu (Comissão de Seleção), sob pena de preclusão (art. 59 da Lei Federal n° 9.784, de 1999).
8.7.3 Não será conhecido recurso interposto fora do prazo.
8.7.4 Os recursos, dirigidos à Comissão de Seleção, deverão ser apresentados por meio do mesmo sistema/sítio eletrônico onde foi proposto o projeto e devem conter os argumentos que embasem o pedido de revisão da decisão proferida.
8.7.5 É assegurado aos participantes obter cópia dos elementos dos autos indispensáveis à defesa de seus interesses por via eletrônica.
8.8 Etapa 6: Análise dos recursos pela Comissão de Seleção: A Comissão de Seleção avaliará a existência de recursos interpostos e os analisará no prazo de 5 (cinco) dias.
8.8.1 Os recursos que não forem reconsiderados pela Comissão de Seleção no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados do recebimento, deverão ser encaminhados ao Diretor-Presidente da Fundação de Turismo do Mato Grosso do Sul, para decisão final.
8.8.2 Na contagem dos prazos, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento. Os prazos se iniciam e expiram exclusivamente em dia útil no âmbito do órgão ou entidade responsável pela condução do processo de seleção.
8.8.3 O acolhimento de recurso implicará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
8.9 Etapa 7: Homologação e publicação do resultado definitivo do processo de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver):
8.9.1 Após o julgamento dos recursos ou o transcurso do prazo sem interposição de recurso, a Administração Pública Estadual deverá homologar e divulgar, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e na página do sítio oficial da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul – www.turismo.ms.gov.br, as decisões recursais proferidas e o resultado definitivo do processo de seleção (art. 19 do Decreto Estadual n° 14.494/16).
8.9.2 A homologação não gera direito para a OSC à celebração da parceria (art. 27, §6°, da Lei Federal n° 13.019, de 2014).
8.9.3 Após o recebimento e julgamento das propostas, havendo uma única entidade com proposta classificada (não eliminada), e desde que atendidas às exigências deste Edital, a Administração Pública Estadual poderá dar prosseguimento ao processo de seleção e convocá-la para iniciar o processo de celebração.
8.9.4 Quando todas as entidades concorrentes tiverem suas propostas eliminadas ou na hipótese prevista no item anterior, a administração pública poderá fixar prazo de 10 (dez) dias para a reapresentação das propostas.
8.9.5 Quando não acudirem interessados ao presente Chamamento Público e este, justificadamente, não puder ser repetido sem prejuízo, a Administração Pública Estadual poderá negociar diretamente a celebração da parceria com OSC capacitada para a realização de seu objeto, mantidas, neste caso, todas as condições estabelecidas neste Edital, inclusive quanto a eventuais exigências mínimas de metas a serem alcançadas.

9. DA CELEBRAÇÃO:
9.1 O processo de celebração observará as seguintes etapas até a assinatura do instrumento de parceria:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA
1	Convocação da(s) OSC(s) selecionada(s) para apresentação do Plano de Trabalho e comprovação de requisitos estatuários e documentais exigidos para a celebração

2	Verificação do cumprimento de requisitos de celebração e outras exigências legais. Análise do Plano de Trabalho
3	Ajustes no Plano de Trabalho e regularização de documentação, se necessário
4	Emissão de Parecer Técnico e Parecer Jurídico
4	Assinatura do instrumento de parceria
5	Publicação do extrato da Parceria no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul

9.2 Etapa 1: Convocação da OSC selecionada para apresentação do Plano de Trabalho e comprovação do atendimento de requisitos de celebração e outras exigências legais.

9.2.1 Para a celebração da Parceria, a Administração Pública Estadual convocará a OSC selecionada para, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da convocação, apresentar o seu Plano de Trabalho (art. 25, "caput", do Decreto Estadual nº 14.494/16) e a documentação exigida para comprovação dos requisitos estatutários e documentais (art. 28, "caput" e arts. 33 e 34 da Lei Federal nº 13.019/14 e arts. 26 e 27 do Decreto Estadual nº 14.494/16).

9.2.2 Por meio do Plano de Trabalho, a OSC selecionada deverá apresentar o detalhamento da proposta submetida e aprovada no processo de seleção, com todos os pormenores exigidos pela legislação (em especial, art. 22 da Lei Federal nº 13.019/14, e o art. 25 do Decreto Estadual nº 14.494/16), observado o Projeto básico, anexo a este Edital.

9.2.3 O Plano de Trabalho deverá conter, no mínimo, os seguintes elementos:

a) a descrição da realidade objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo com o projeto e com as metas a serem atingidas;

b) a forma e cronograma de execução das ações, indicando, quando cabível, as que demandarão atuação em rede;

c) a descrição de metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas;

d) a definição dos indicadores, documentos e outros meios a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas;

e) a previsão de receitas e a estimativa de despesas a serem realizadas na execução das ações, incluindo os encargos sociais e trabalhistas e a discriminação dos custos diretos e indiretos necessários à execução do objeto;

f) os valores a serem repassados mediante cronograma de desembolso; e

g) as ações que demandarão pagamento em espécie, quando for o caso.

9.2.4 A previsão de receitas e despesas de que trata a alínea "e" do item 9.2.3 deste Edital deverá incluir os elementos indicativos da mensuração da compatibilidade dos custos apresentados com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, para cada item, podendo ser utilizadas cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas, atas de registro de preços vigentes, ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público. No caso de cotações, a OSC deverá apresentar a cotação de preços de no mínimo 3 (três) fornecedores, sendo admitidas cotações de sítios eletrônicos, desde que identifique a data da cotação e o fornecedor específico. Para comprovar a compatibilidade de custos de determinados itens, a OSC poderá, se desejar, utilizar-se de ata de registro de preços vigente.

9.2.5 Além da apresentação do Plano de Trabalho, a OSC selecionada, no mesmo prazo acima de 15 (quinze) dias corridos, deverá comprovar o cumprimento dos requisitos previstos no inciso I do "caput" do art. 2º, nos incisos I a V do "caput" do art. 33 e nos incisos II a VII do "caput" do art. 34 da Lei Federal nº 13.019/14, e a não ocorrência de hipóteses que incorram nas vedações de que trata o art. 39 da referida Lei, que serão verificados por meio da apresentação dos seguintes documentos:

I - cópia do estatuto registrado e suas alterações, em conformidade com as exigências previstas no art. 33 da Lei Federal nº 13.019/14;

II - comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil, para demonstrar que a OSC existe há, no mínimo, 2 (dois) anos com cadastro ativo;

III - comprovantes de experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante de, no mínimo, um ano de capacidade técnica e operacional, podendo ser admitidos, sem prejuízo de outros (art. 26, III do Decreto Estadual nº 14.494/16):

a) instrumentos de parceria firmados com órgãos e entidades da administração pública, organismos internacionais, empresas ou outras organizações da sociedade civil;

b) relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas;

c) publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento realizadas pela OSC ou a respeito dela;

d) currículos profissionais de integrantes da OSC, sejam dirigentes, conselheiros, associados, cooperados, empregados, entre outros;

e) declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, instituições de ensino, redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas; ou

f) prêmios de relevância recebidos no País ou no exterior pela OSC;

IV - Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;– Certidão Negativa de Débitos Estaduais;

V - Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;
VI - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
VII – Cópia da Ata de Eleição do quadro dirigente atual;
VIII - relação nominal atualizada dos dirigentes da OSC, conforme o estatuto, com endereço, telefone, endereço de correio eletrônico, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF de cada um deles, conforme modelo anexo a este Edital;
IX – comprovação de que a OSC funciona no endereço por ela declarado, o que pode ser feito por meio de contrato de consumo de água, luz, telefone ou contrato de locação, acompanhado da Declaração de Endereço constante em modelo anexo a este Edital;
X - Declaração do representante legal da OSC com informação de que a OSC e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei Federal n° 13.019, de 2014, as quais deverão estar descritas no documento, conforme modelo anexo a este Edital;
XI - Declaração do representante legal da OSC sobre a existência de instalações físicas, condições materiais, capacidade técnica-operacional adequadas ou sobre a previsão de contratar ou adquirir com recursos da parceria, acompanhada de comprovantes, tais como: contrato de locação ou escritura do imóvel, relação de equipamentos disponíveis, relação da equipe de trabalho com a devida qualificação – modelo anexo a este Edital;
XII - Declaração do representante legal de que não há em seu quadro de dirigentes membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou de entidade da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau (art. 27 I, a e b do Decreto), conforme modelo anexo a este Edital;
XIII - Declaração do representante legal de que não contratará, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da Administração Pública Estadual celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias (art.27, II do Decreto), conforme modelo anexo a este Edital**;**
XIV - Declaração do representante legal de que não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados (art. 27, III do Decreto)**:** membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente do órgão ou de entidade da Administração Pública Estadual; servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da Administração Pública Estadual celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a Administração Pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores;
- modelo anexo a este Edital.

9.2.5.1 Serão consideradas regulares as certidões positivas com efeito de negativas, no caso das certidões IV, V e VI previstas no item 9.2.5 deste Edital.
9.2.5.2 As organizações da sociedade civil ficarão dispensadas de reapresentar as certidões IV, V e VI previstas no item 9.2.5 deste Edital que estiverem vencidas no momento da análise, desde que estejam disponíveis eletronicamente.
9.2.6 O Plano de Trabalho e os documentos comprobatórios do cumprimento dos requisitos impostos nesta Etapa serão apresentados pela OSC selecionada, por meio físico, devendo ser entregues pessoalmente ou via postal (SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento) no na sede da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Afonso Pena, 7000- Parque das Nações Indígenas – Campo Grande/MS.
9.3 Etapa 2: Verificação do Cumprimento de Requisitos de Celebração e Outras Exigências Legais. Análise do Plano de Trabalho:
9.3.1 Esta etapa consiste no exame formal, a ser realizado pela administração pública, do atendimento, pela OSC selecionada, dos requisitos para a celebração da parceria (item 6.1 deste Edital), a não ocorrência de impedimento para a celebração da parceria (item 6.3 deste Edital) e cumprimento de demais exigências previstas no item 9.2.5 deste Edital. Esta etapa também engloba a análise do Plano de Trabalho.
9.3.2 No momento da verificação do cumprimento dos requisitos para a celebração de parcerias, a Administração Pública Estadual deverá consultar o Sistema de Planejamento e Finanças do Estado, para verificar se há informação sobre ocorrência impeditiva à referida celebração.
9.3.3 A Administração Pública Estadual examinará o Plano de Trabalho apresentado pela OSC selecionada ou, se for o caso, pela OSC imediatamente mais bem classificada que tenha sido convocada.
9.3.4 Somente será aprovado o Plano de Trabalho que estiver de acordo com as informações já apresentadas na proposta apresentada pela OSC, observados os termos e as condições constantes neste Edital e em seus anexos (art. 25, §2°, do Decreto Estadual n° 14.494/16). Para tanto, a administração pública poderá solicitar a realização de ajustes no plano de trabalho, nos termos do §3° do art. 25 do mesmo Decreto.
9.4 Etapa 3: Ajustes no Plano de Trabalho e regularização de documentação, se necessário:
9.4.1 Caso se verifique irregularidade formal nos documentos apresentados, se constate evento que impeça a celebração ou quando as certidões IV, V e VI do item 9.2.5 deste Edital estiverem com prazo de vigência expirado e novas certidões não estiverem disponíveis eletronicamente, a OSC será comunicada do fato e instada a regularizar sua situação, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, sob pena de não celebração da parceria (art. 28 do Decreto Estadual n° 14.494/16).
9.4.2 Caso seja constatada necessidade de adequação no Plano de Trabalho enviado pela OSC, a administração pública solicitará a realização de ajustes e a OSC deverá fazê-lo em até 15 (quinze) dias corridos, contado da data de recebimento da solicitação apresentada (art. 25, §§ 3° e 4°, do Decreto Estadual nº 144.94/16).
9.4.3 Na hipótese de, após o prazo para regularização de documentação e ajustes no Plano de Trabalho, a OSC

selecionada não atender às exigências previstas no item 9.2.5 (incisos I até XV) deste Edital ou caso seu Plano de Trabalho não seja aprovado, a mesma será desclassificada e a imediatamente mais bem classificada poderá ser convidada a aceitar a celebração de parceria nos termos da proposta por ela apresentada. Caso a OSC convidada aceite celebrar a parceria, a mesma apresentará seu Plano de Trabalho e os documentos listados no item 9.2.5 deste Edital e a administração procederá e verificação do Plano de Trabalho e dos documentos que comprovem o atendimento das mesmas exigências (art. 28, §§ 1° e 2°, da Lei Federal nº 13.019/14), conforme previsto nos itens 9.1 a 9.5 deste Edital. Esse procedimento poderá ser repetido sucessivamente, obedecida a ordem de classificação.

9.5 Etapa 4: Parecer de órgão técnico e assinatura do instrumento de Parceria:

9.5.1 A aprovação do Plano de Trabalho não gerará direito à celebração da parceria (art. 25, §5°, do Decreto Estadual n° 14.494/16).

9.5.2 A celebração do instrumento de parceria dependerá da adoção das providências impostas pela legislação regente, incluindo a aprovação do Plano de Trabalho, a emissão dos pareceres técnico e jurídico pelo órgão ou entidade pública estadual, as designações do Gestor da Parceria e da Comissão de Monitoramento e Avaliação, e de prévia dotação orçamentária para execução da parceria.

9.5.3 No período de tempo entre a apresentação da documentação prevista no item 9.2.5 deste Edital e a assinatura do instrumento de parceria, a OSC fica obrigada a informar qualquer evento superveniente que possa prejudicar a regular celebração da parceria, sobretudo quanto ao cumprimento dos requisitos e exigências previstos para celebração.

9.5.4 A OSC deverá comunicar alterações em seus atos societários e no quadro de dirigentes, quando houver.

10. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA E VALOR PREVISTO PARA A REALIZAÇÃO DO OBJETO:

10.1 Os créditos necessários ao custeio de despesas relativas ao presente Edital são provenientes da seguinte dotação orçamentária: FUNTUR – Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul, FONTE 170380031, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 10.85904.23.695.2224.6247.0003 NATUREZA DE DESPESA 33504101.

10.2 Nos casos das parcerias com vigência plurianual ou firmadas em exercício financeiro seguinte ao da seleção, o órgão ou a entidade pública estadual indicará a previsão dos créditos necessários para garantir a execução das parcerias nos orçamentos dos exercícios seguintes (art. 11, § 1°, do Decreto Estadual n° 14.494/16).

10.3 A indicação dos créditos orçamentários e empenhos necessários à cobertura de cada parcela da despesa a ser transferida pela administração pública estadual nos exercícios subsequentes serão realizados mediante registro contábil e deverá ser formalizada por meio de certidão de apostilamento do instrumento da parceria, no exercício em que a despesa estiver consignada (art. 24, §1º, e art. 42, §1°, inciso 11, ambos do Decreto Estadual n° 14.494/16).

10.4 O valor total de recursos disponibilizados será de R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) no exercício de 2024. Nos casos das parcerias com vigência plurianual ou firmadas em exercício financeiro seguinte ao da seleção a previsão dos créditos necessários para garantir a execução das parcerias será indicada nos orçamentos dos exercícios seguintes.

10.5 As liberações de recursos obedecerão ao cronograma de desembolso que guardará consonância com as metas da parceria, observado o art. 48 da Lei Federal n° 13.019/14, e os arts. 32 e 33 do Decreto Estadual n° 14.494/16.

10.6 Nas contratações e na realização de despesas e pagamentos em geral efetuados com recursos da parceria, a OSC deverá observar o instrumento de parceria e a legislação regente, em especial o disposto nos incisos XIX e XX do art. 42 e nos arts. 45 e 46 da Lei Federal n° 13.019/14, e nos arts. 35 a 41 do Decreto Estadual nº 14.494/16. É recomendável a leitura integral dessa legislação, não podendo a OSC ou seu dirigente alegar, futuramente, que não a conhece, seja para deixar de cumpri-la, seja para evitar as sanções cabíveis.

10.7 Todos os recursos da Parceria deverão ser utilizados para satisfação de seu objeto, sendo admitidas, dentre outras despesas previstas e aprovadas no Plano de Trabalho (art. 46 da Lei Federal nº 13.019/14):

a) remuneração da equipe encarregada da execução do Plano de Trabalho, inclusive de pessoal próprio da OSC ou dirigentes estatutários ou celetistas, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais. Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas;

b) diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação nos casos em que a execução do objeto da Parceria assim o exija;

c) custos indiretos necessários à execução do objeto, que poderão incluir, entre outras despesas, aquelas relacionadas com internet, transporte, aluguel, telefone, consumo de água e luz, remuneração de serviços contábeis e de assessoria jurídica, desde que necessários à execução da Parceria e correspondentes ao período em que foram utilizados nessa finalidade.

10.8 É vedado remunerar, a qualquer título, com recursos da parceria, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública federal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

10.9 Eventuais saldos financeiros remanescentes dos recursos públicos transferidos, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à Administração Pública por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, nos termos do art. 52 da Lei Federal n° 13.019, de 2014.

10.10 O instrumento de Parceria será celebrado de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira, respeitado o princípio do interesse público e desde que caracterizadas a oportunidade e conveniência administrativas. A seleção de propostas não obriga a administração pública a firmar o instrumento de parceria com quaisquer dos proponentes, os quais não têm direito subjetivo ao repasse financeiro.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1 O presente Edital será divulgado no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul e na página do sítio oficial da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul - https://www.turismo.ms.gov.br/editais-e-convenios/, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias para a apresentação das propostas, contado da data de publicação do edital na imprensa oficial.

11.2 Qualquer pessoa poderá impugnar o presente Edital, Público por irregularidade na aplicação da Lei Federal nº 13.019/2014 ou no Decreto Estadual nº 14.494/16, devendo protocolar o pedido no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da publicação deste Edital, no endereço da sede da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, situada à Avenida Afonso Pena, 7000 – Parque das Nações Indígenas – Campo Grande/MS, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h30 às 17 horas.

11.3 A resposta às impugnações caberá à Comissão de Seleção ou a autoridade competente do órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, observado o prazo de 5 (cinco) dias contados da data do seu recebimento para manifestação.

11.4 Os pedidos de esclarecimentos, decorrentes de dúvidas na interpretação deste Edital e de seus Anexos, deverão ser encaminhados com antecedência mínima de 5 (dias) dias da data-limite para envio da proposta, por petição protocolada no endereço informado 11.1 no deste Edital. Os esclarecimentos serão prestados pela Comissão de Seleção.

11.5 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no Edital. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados serão entranhados nos autos do processo de Chamamento Público e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

11.6 Eventual modificação no Edital, decorrente das impugnações, ensejará divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

11.7 A Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul resolverá os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital, observadas as disposições legais e os princípios que regem a administração pública.

11.8 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado por interesse público ou anulado, no todo ou em parte, por vício insanável, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

11.9 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer etapa do processo de seleção. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas poderá acarretar a eliminação da proposta apresentada, a aplicação das sanções administrativas cabíveis e a comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime. Além disso, caso a descoberta da falsidade ou inverdade ocorra após a celebração da parceria, o fato poderá dar ensejo à rescisão do instrumento, rejeição das contas e/ou aplicação das sanções de que trata o art. 73 da Lei Federal n° 13.019/14.

11.10 A Administração Pública Estadual não cobrará das entidades concorrentes taxa para participar deste Edital.

11.11 Todos os custos decorrentes da elaboração das propostas e quaisquer outras despesas correlatas à participação no Chamamento Público serão de inteira responsabilidade das entidades concorrentes, não cabendo nenhuma remuneração, apoio ou indenização por parte da administração pública.

11.12 Toda ação apoiada com recursos públicos deverá usar o trio de logos do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDTUR, SETESC e Governo do Estado).

11.12.1 O uso destas logos, durante o período eleitoral, estará sujeito às condições previstas na Lei Federal n° 9.504/97.

11.13 As ações de divulgação do objeto proposto devem estar em consonância com a estratégia de promoção e divulgação desenvolvida pela Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul. Sendo assim, a comunicação através de material gráfico, site e comunicação eletrônica e online devem levar as assinaturas com a logo do "Isto é Mato Grosso do Sul" e as "#visitms", "#istoématogrossodosul" e #thisismatogrossodosul.

11.14 Este Edital será divulgado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e na página oficial da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul - https://www.turismo.ms.gov.br/editais-e-convenios/ Igualmente, nos termos do artigo 10 da Lei Federal nº 13.019/2014, após formalizado o Termo de Colaboração, relativo às propostas selecionadas, serão mantidos, em sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento.

11.15 Constituem anexos do presente Edital, dele fazendo parte integrante:

I -Para apresentação da proposta:

a) Ofício de solicitação de apoio;
b) Projeto básico;
c) Declaração de Capacidade Técnica e Operacional;
d) Declaração de Ciência e Concordância;
e) Declaração de apoio da Instância de Governança Regional; e
f) Declaração de apoio das Gestões Públicas Municipais da Região Turística.

II – Para celebração da parceria:

a) Anexo I - Plano de Trabalho - Descrição do Projeto ou Atividade;
b) Anexo II – Plano de Trabalho - Cronograma de Execução;
c) Anexo III – Plano de Trabalho - Plano de Aplicação;
d) Anexo IV – Plano de Trabalho - Cronograma de Receita e Despesa;
e) Declaração de Comprovação de Endereço;
f) Relação Nominal de Dirigentes;
g) Declaração de Não Impedimento;

h) Declaração (inciso I do art. 27, do Decreto nº. 14.494/2016);
i) Declaração (inciso II do art. 27, do Decreto nº. 14.494/2016);
j) Declaração (inciso III do art. 27, do Decreto nº. 14.494/2016);
l) Declaração de Adimplência com o Poder Público;
m) Declaração de Aplicação de Recursos.

III- Para prestação de contas da parceria:
a) Anexo V - Relatório de Execução do Objeto;
b) Anexo VI - Relatório de Execução Financeira – Demonstrativo Físico-Financeiro;
c) Anexo VII – Relatório de Execução Financeira – Relação das Receitas e Despesas Realizadas; e
d) Anexo VIII – Relatório de Execução Financeira - Relação de Bens Adquiridos, Produzidos ou Transformados.

IV - Minuta do Termo de Colaboração.
a) Minuta do Termo de Colaboração.

11.16 Todos os anexos, declarações e documentos encontram-se disponíveis no sítio eletrônico da Fundação de Turismo (https://www.turismo.ms.gov.br/editais-e-convenios/), para conferência, *download* e preenchimento, conforme orientação da Resolução/SEFAZ n.2.733, de 06 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial n.9.179 de 07 de junho de 2016, e em conformidade com o Decreto Estadual n.14.494/2016 e do Manual de Orientação sobre Parcerias com Organizações da Sociedade Civil com acesso no site: *www.pge.ms.gov.br* ou https://www.sefaz.ms.gov.br/wp-content/uploads/2017/05/MANUAL_ORIENTACOES_PARCERIA_SOCIEDADE_CIVIL.pdf.

Comissão de Seleção:Edson Moroni Vicente Cardoso Marques, Fabiana de Carvalho Lima Gomes Azambuja, Leonardo Ferreira Resende, Héder Cesar Sanches e Flávia Neri de Souza - Presidente.

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Pelo presente instrumento de reconhecimento e assunção de dívida que entre si fazem, de um lado, **FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 04.228.734/0001-83, estabelecida à Rua Eng. Luthero Lopes, n. 36 – B. Aero Rancho – Campo Grande-MS (CEP: 79084-180), aqui designada **devedora** e, de outro lado, **CEI COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 40.175.705/0001-64, com endereço à Viela VP2D, S/N, Quadra 4, Módulo 8ª parte, na cidade de Anápolis/GO, neste ato representada pela coordenadora de cobrança, **ALINE CRISTINA FAUSTINO**, doravante denominada **credora,** pactuam a **confissão e assunção de dívida – Processo 27/000.614/2024,** nos termos do artigo 149 da Lei n. 14.133/2021, o Termo de Reconhecimento de dívida tem como fato gerador o fornecimento de Cateter Venoso Central à FUNSAU sem cobertura contratual, em dezembro de 2022, a credora faz juz ao pagamento da importância de R$ 2.918,88 (dois, novecentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos), faturada na Nota Fiscal n. 374599, de 08 de janeiro de 2021, após aplicação da glosa e conforme aceite da empresa.

Assim, estando justos e acertados, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, para efeitos legais, outorgando ao mesmo efeito de título executivo.

Campo Grande, 2025.

CEI COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA
Aline Cristina Faustino
Coordenadora de Cobrança

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU
Marielle Alves Corrêa Esgalha
Diretor-Presidente da FUNSAU/MS

Extrato do Contrato 107/2025/FUNSAU Nº Cadastral 27876

Processo:	27/002.700/2025
Partes:	Fundação Serviços de Saúde de MS-FUNSAU e QL MED - MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.
Objeto:	O objeto do presente Contrato é a Aquisição Emergencial de Materiais de Cirurgia Cardíaca com Equipamento cedido em regime de comodato (Conjunto Descartável de Balão Intra-aórtico e Endopróteses), para atender a demanda do HRMS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência FUNSAU/00061/2025 (fls 252-300), Autorização de Compra nº 47249 (fl.445) e anexos, e Aviso de Contratação Direta n°60.

Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 20.27901.10.302.2200.6013.0001 - FUNSAU - Manutenção e Estruturação HRMS, Natureza da Despesa n. 339030, Item da Despesa n. 33903036, Fonte n. 0150010021.
Valor:	O valor total da contratação é de R$ 201.000,00 (Duzentos e um mil reais)
Do Prazo:	O prazo de vigência do contrato emergencial é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021 ou até a conclusão do procedimento administrativo licitatório regular, o que ocorrer primeiro.
Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.937, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 15.940, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.
Ordenador de Despesas:	Marielle Alves Correa Esgalha
Data da Assinatura:	27/06/2025
Assinam:	Marielle Alves Correa Esgalha e JOSE ROBERTO DE ALCANTARA

Extrato do Contrato 113/2025/FUNSAU Nº Cadastral 27905

Processo:	27/006.381/2025
Partes:	Fundação Serviços de Saúde de MS-FUNSAU e MEGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Objeto:	O objeto do presente Contrato é Aquisição de Medicamentos–Vasopressina ampola com 1ml, para atender a demanda do HRMS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência FUNSAU/00202/2025 (fls. 361-421), na Autorização de Compra nº. 47226 (fl. 950) e na Proposta de Preços e anexos, e aviso de Contratação Direta n° 58.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 20.27901.10.302.2200.6013.0001 – FUNSAU - Manutenção e Estruturação HRMS, Natureza da Despesa n. 339030, Item da Despesa n. 33903009, Fonte n. 0150010021.
Valor:	O valor total da contratação é de R$ 55.350,00 (Cinquenta e Cinco Mil Trezentos e Cinquenta Reais), conforme delineado abaixo.
Do Prazo:	O prazo de vigência do contrato é de 210 (Duzentos e Dez) dias contados da assinatura do contrato, na forma do Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021ou até a conclusão do procedimento administrativo licitatório regular, o que ocorrer primeiro.
Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.937, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 15.940, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.
Ordenador de Despesas:	Marielle Alves Correa Esgalha
Data da Assinatura:	01/07/2025
Assinam:	Marielle Alves Correa Esgalha e EMERSON LUDWIG

Extrato do Contrato 114/2025/FUNSAU Nº Cadastral 27906

Processo:	27/006.381/2025
Partes:	Fundação Serviços de Saúde de MS-FUNSAU e PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto:	O objeto do presente Contrato é Aquisição de Medicamentos–Albendazol 400mg, para atender a demanda do HRMS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência FUNSAU/00202/2025 (fls. 361-421), na Autorização de Compra nº. 47227 (fl. 951) e na Proposta de Preços e anexos, e aviso de Contratação Direta n° 58.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 20.27901.10.302.2200.6013.0001 – FUNSAU - Manutenção e Estruturação HRMS, Natureza da Despesa n. 339030, Item da Despesa n. 33903009, Fonte n. 0150010021.
Valor:	O valor total da contratação é de R$ 351,00 (Trezentos e Cinquenta e Um Reais).
Do Prazo:	O prazo de vigência do contrato é de 210 (Duzentos e Dez) dias contados da assinatura do contrato, na forma do Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021ou até a conclusão do procedimento administrativo licitatório regular, o que ocorrer primeiro.

Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.937, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 15.940, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.
Ordenador de Despesas:	Marielle Alves Correa Esgalha
Data da Assinatura:	01/07/2025
Assinam:	Marielle Alves Correa Esgalha e JEFERSON CAMPOS MASTALER

Extrato do Contrato 118/2025/FUNSAU Nº Cadastral 27957

Processo:	27/007.062/2025
Partes:	Fundação Serviços de Saúde de MS-FUNSAU e MEGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Objeto:	O objeto do presente Contrato é Aquisição de Medicamentos – Metilsulfato de Neostigmina 0,5mg, para atender a demanda do HRMS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência FUNSAU/00216/2025 (fls. 356-400), na Autorização de Compra nº. 47332 (fl. 678) e na Proposta de Preços e anexos, e aviso de Contratação Direta n° 69.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 20.27201.10.302.2200.6240.0006 – HRMS - Manutenção e Estruturação HRMS, Natureza da Despesa n. 339030, Item da Despesa n. 33903009, Fonte n. 0165980011.
Valor:	O valor total da contratação é de R$ 4.968,00 (Quatro Mil Novecentos e Sessenta e Oito Reais)
Do Prazo:	O prazo de vigência do contrato é de 6 (seis) meses contados da assinatura do contrato, na forma do Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021 ou até a conclusão do procedimento administrativo licitatório regular, o que ocorrer primeiro.
Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.937, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 15.940, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.
Ordenador de Despesas:	Marielle Alves Correa Esgalha
Data da Assinatura:	03/07/2025
Assinam:	Marielle Alves Correa Esgalha e EMERSON LUDWIG

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE VEÍCULO Nº08/2025 PROCESSO Nº83.032.636-2025.

PARTES: FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL – FUNTRAB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 05.484.426/0001-81, com sede em Campo Grande/MS, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS, inscrita no CNPJ sob o n.03.568.318.0001-61, com sede no Município de IGUATEMI/MS.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a cessão de uso, a título gratuito, de 01 (um) veículo, avaliado em R$ 98.531,61 (noventa e oito mil, quinhentos e trinta e um reais e sessenta e um centavos), pertencente à Cedente, Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul – FUNTRAB, com as seguintes especificações:

Nº Patrimônio	DESCRIÇÃO
01313280	Veículo - Tipo: pick-up; Cabine: dupla; Ano Fabricação/Modelo: 2022;2023; Categoria: Picapes; Combustível: Flex; Chassi: 93Y9SR8V6PJ348331; Motor: H4MK743Q017884; Placa: RWD4E93; Renavam: 01319799148

O referido bem ficará alocado em favor da Cessionária, o Município de Iguatemi/MS, e será destinado **exclusivamente ao atendimento das atividades da Casa do Trabalhador**, no âmbito das ações de promoção da empregabilidade e apoio ao trabalhador.

AMPARO LEGAL: A legislação aplicável a este instrumento será o Decreto Estadual nº 16.295/2023.

DATA DE ASSINATURA: 03 de julho de 2025.
VIGÊNCIA: 03/07/2025 a 13/03/2027
ASSINAM: Marina Hojaij Carvalho Dobashi - Diretora-Presidente/FUNTRAB
Lidio Ledesma - Prefeito Municipal /IGUATEMI- MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Portaria UEMS-PROPPI nº 40/2025, de 07 de julho de 2025.

Constitui comissão para organizar, coordenar e supervisionar o processo seletivo destinado ao ingresso de alunos regulares do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Geografia (PPGEO), Mestrado Acadêmico, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande para o ano letivo de 2026.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS Nº 027/2024, 15 de outubro de 2024, a Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Comissão para organizar, coordenar e supervisionar o processo seletivo destinado ao ingresso de alunos regulares do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Geografia (PPGEO), Mestrado Acadêmico, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande, para o ano letivo de 2026.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos seguintes membros:

Nome	Função
Viviane Capoane	Presidente
Ana Paula Camilo Pereira	Membro
Camila de Brito Antonucci Benatti Braga	Membro
Cláudia Alencar da Silva	Membro
Daiane Alencar da Silva	Membro
Daniel Massen Frainer	Membro
Fabio Martins Ayres	Membro
Mara Lúcia Falconi da Hora Bernardeli	Membro
Maria Helena Andrade	Membro
Mateus Boldrine Abrita	Membro
Paulo Fernando Jurado da Silva	Membro
Rafael Oliveira Fonseca	Membro
Walter Guedes da Silva	Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados, 07 de julho de 2025.

Vinícius de Oliveira Ribeiro
Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação.

PORTARIA UEMS N. 020, DE 07 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a jornada de trabalho das mulheres que possuem filhos e/ou dependentes na primeira infância, no âmbito da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS).

Considerando o Programa Mulheres e Meninas na Ciência, em seu art. 12, que determina que uma das ações do programa é investir em políticas de carreira para mulheres em cargos de gestão da UEMS que possuam filhos na primeira infância;

Considerando a necessidade de adequar a legislação da UEMS à Legislação Federal que dispõe sobre a entidade familiar como base da sociedade e sobre a necessidade de assistência da criança na primeira infância;

Considerando o compromisso da UEMS com a promoção de um ambiente de trabalho que valorize o bem-estar e a saúde de seus servidores, buscando o desenvolvimento humano e a qualidade de vida como fatores essenciais para o desempenho de suas atividades;

Considerando que a presente portaria se insere no escopo do Programa de Apoio à Parentalidade, em elaboração, no âmbito da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, que visa a promoção do bem-estar e da qualidade de vida de seus servidores com as responsabilidades parentais;

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL no uso de suas atribuições legais e

considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelecer a jornada de trabalho para servidora mulher que possua filhos(as) ou dependentes na primeira infância (de zero a seis anos de idade), e que seja nomeada para Cargo em Comissão ou designada para exercer Função de Confiança Privativa do servidor efetivo da UEMS.

Art. 2º À servidora será concedido o benefício da redução da jornada de trabalho de 40h para 30h, desde que cumpridos os seguintes requisitos:

I - que possua filho(a) ou dependente com até seis anos de idade;

II - que esteja cadastrado como dependente em seu assentamento funcional;

Art. 3º A servidora deverá requerer o benefício conforme os itens elencados nos incisos I a III.

I - formulário de solicitação de horário diferenciado, que deverá conter nome, matrícula, órgão de lotação, nome do dependente, idade, horário da jornada de trabalho e assinatura da chefia imediata;

II - certidão de nascimento, decisão judicial ou certidão de adoção;

III - comprovante de cadastramento do dependente nos assentamentos funcionais.

§ 1º Os documentos deverão ser encaminhados, exclusivamente, via e-mail para prodhs@uems.br em arquivo eletrônico único no formato .pdf.

Art. 4º Será concedido o benefício a apenas uma das mães, quando em relacionamento homoafetivo, em nome da qual deverá ser preenchido o formulário.

Art. 5º A concessão do benefício será encerrada automaticamente mediante a ocorrência dos fatores listados nos incisos I a III.

I - a criança completar sete anos de idade.

II - em caso de separação judicial, a servidora não permanecer com a guarda da criança;

III - em caso de adoção, for revogada a guarda judicial da criança.

Parágrafo único. A ocorrência dos fatores listados nos incisos II e III deverá ser comunicada à PRODHS pela servidora, via e-mail prodhs@uems.br, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de responsabilização administrativa.

Art. 6º Os casos omissos deverão ser encaminhados para a Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) via e-mail prodhs@uems.br.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 709, de 4 de julho de 2025.

Homologa a Resolução nº 704, do Conselho Universitário, baixada "ad referendum" em 16 de dezembro de 2024, que aprova a Correção do Valor do Auxílio-alimentação concedido aos Servidores do Grupo Profissional da Educação Superior, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir do mês de janeiro de 2025.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 4 de julho de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 704, do Conselho Universitário, baixada *ad referendum* em 16 de dezembro de 2024, publicada no DO/MS Nº 11.696, de 17 de dezembro de 2024, pp. 95, que aprova a Correção do Valor do Auxílio-alimentação concedido aos Servidores do Grupo Profissional da Educação Superior, da Universidade

Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir do mês de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados - MS, 4 de julho de 2025.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente COUNI-UEMS

RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 710, de 4 de julho de 2025.

Homologa a Resolução nº 705, do Conselho Universitário, baixada "ad referendum" em 26 de março de 2025, que aprova a alteração da Resolução COUNI-UEMS Nº 685, de 6 de junho de 2024, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), para incluir o Setor de Infraestrutura e Manutenção Regional de Campo Grande na estrutura da Diretoria de Infraestrutura (DINFRA).

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 4 de julho de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 705, do Conselho Universitário, baixada *ad referendum* em 26 de março de 2025, publicada no DO/MS Nº 11.784, de 27 de março de 2025, pp. 305 e 306, que aprova a alteração da Resolução COUNI-UEMS Nº 685, de 6 de junho de 2024, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), para incluir o Setor de Infraestrutura e Manutenção Regional de Campo Grande na estrutura da Diretoria de Infraestrutura (DINFRA).

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados - MS, 4 de julho de 2025.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente COUNI-UEMS

RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 711, de 4 de julho de 2025.

Homologa, com alteração, a Resolução nº 706, do Conselho Universitário, baixada "ad referendum" em 28 de abril de 2025, que estabelece normas para concessão de ajuda de custo destinada ao deslocamento dos servidores da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 4 de julho de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar, com alteração, a Resolução nº 706, do Conselho Universitário, baixada *ad referendum* em 28 de abril de 2025, publicada no DO/MS Nº 11.817, de 30 de abril de 2025, pp. 108 a 111, que Estabelece normas para concessão de ajuda de custo destinada ao deslocamento dos servidores da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme segue:

I - Alterar a redação no *caput* do Art. 4º, que passa a constar conforme segue:

"Art. 4º A solicitação da ajuda de custo para deslocamento deverá ser feita até o 1º (primeiro) dia de cada mês, utilizando o formulário específico disponibilizado pela Divisão de Gestão da Folha de Pagamento/PRODHS (Anexos I e II).

....."

II - Incluir ao final do Anexo I, a seguinte observação:

"Unidade(s) / Itinerário: em caso de viagens para mais de uma unidade ou outros municípios, descrever o itinerário, pela ordem do deslocamento, para fins de cálculo da quilometragem percorrida".

III - Alterar a redação do Item 3.2 do Anexo II, Formulário de Deslocamento, conforme segue:

"3.2 Itinerário do Deslocamento:"

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados - MS, 4 de julho de 2025.

RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 712, de 4 de julho de 2025.

Homologa a Resolução nº 707, do Conselho Universitário, baixada "ad referendum" em 13 de maio de 2025, que altera a Resolução COUNI-UEMS Nº 685, de 6 de junho de 2024, que regulamenta a estrutura administrativa da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 4 de julho de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 707, do Conselho Universitário, baixada *ad referendum* em 13 de maio de 2025, publicada no DO/MS Nº 11.830, de 16 de maio de 2025, pp. 72, que altera a Resolução COUNI-UEMS Nº 685, de 6 de junho de 2024, que regulamenta a estrutura administrativa da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados - MS, 4 de julho de 2025.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente COUNI-UEMS

RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 713, de 4 de julho de 2025.

Homologa a Resolução nº 708, do Conselho Universitário, baixada "ad referendum" em 23 de maio de 2025, que estabelece os valores da ajuda de custo para deslocamento dos servidores da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para o ano de 2025.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 4 de julho de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 708, do Conselho Universitário, baixada *ad referendum* em 23 de maio de 2025, publicada no DO/MS Nº 11.841, de 28 de maio de 2025, pp. 70, que estabelece os valores da ajuda de custo para deslocamento dos servidores da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para o ano de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados - MS, 4 de julho de 2025.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente COUNI-UEMS

RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 714, de 4 de julho de 2025.

Autoriza a alienação, mediante leilão público, de bovinos, da Unidade Universitária de Aquidauana, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 4 de julho de 2025,

CONSIDERANDO que a produção das pastagens, com finalidade de alimentar o plantel bovino da Unidade Universitária de Aquidauana, tem característica sazonal e reduz drasticamente no outono/inverno;

CONSIDERANDO que a alienação de bovinos destina-se a preservar a integridade da pastagem para o rebanho remanescente,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a alienação, mediante leilão público, de bovinos, da Unidade Universitária de Aquidauana, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2 Serão alienados mediante leilão público 42 (quarenta e dois) bovinos discriminados da seguinte forma:
I - 30 (trinta) fêmeas Nelore acima de 36 (trinta e seis) meses;
II - 12 (doze) machos cruzamento industrial, de 13 a 24 (treze a vinte e quatro) meses.
Total de animais = 42 (quarenta e dois).

Art. 3º Os recursos auferidos no leilão público do rebanho descrito no art. 2º, deverão ser depositados em conta específica e aplicados em bens de capital nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º Esta Resolução, entrará em vigor a partir de sua publicação.

Dourados - MS, 4 de julho de 2025.

PORTARIA PROE-UEMS N. 146, DE 7 DE JULHO DE 2025.

Constitui comissão para realizar estudos de demanda e viabilidade para criação do Curso de Gestão de Agronegócio, Tecnológico, da Unidade Universitária de Amambai, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria N.º 027, de 15 de outubro de 2024, O PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de 2016, e,
CONSIDERANDO a DELIBERAÇÃO CE/CEPE-UEMS N.º 391, de 12 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial n.º 11.189, de 20 de junho de 2023, p. 81-84, que Regulamenta sobre Estudos de Demanda e Viabilidade para a criação de novos cursos de graduação,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir comissão para realizar estudos de demanda e viabilidade para criação do Curso de Gestão de Agronegócio, Tecnológico, da Unidade Universitária de Amambai, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.
Art. 2.º A comissão de que trata esta portaria fica constituída com os seguintes membros:

Nome dos Integrantes	Função
Moisés Centenaro	Presidente
Carlos Jaelso Albanese Chaves	Membro
Flavio Rodrigues Lhopes	Membro
Valdir Antônio Balbino	Membro

Victor Azambuja Gama	Membro

Art. 3.º Fica essa comissão comprometida com a realização das seguintes ações:
I - Elaborar estudos de demanda e viabilidade do Curso de Gestão de Agronegócio.
II- Encaminhar à Pró-Reitoria de Ensino o relatório dos estudos realizados, inclusive financeiros, para providências correlatas, no prazo estipulado no art. 4.º desta portaria;
Art. 4.º A comissão tem 60 (sessenta) dias para finalização dos trabalhos, respeitando o comprometimento sinalizado no art. 3.º desta portaria, podendo o prazo ser prorrogado desde que devidamente justificado.
Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALTER GUEDES DA SILVA
Pró-Reitor de Ensino - PROE/UEMS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS ÓRGÃO:
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL
Despesas autorizadas com emissão de empenhos, abaixo relacionados, referentes ao mês de junho/2025

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor da UEMS

PROCESSO: 290187922022 NE: 001156
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 10520/02 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 02/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.160,00
FAVORECIDO: MBM SEGURADORA_S.A

PROCESSO: 290556992023 NE: 001157
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/02 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 02/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 260.690,15
FAVORECIDO: KARBECK SEGURANCA LTDA

PROCESSO: 295006672020 NE: 001158
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 02/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 17.738,24
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

PROCESSO: 290297282022 NE: 001159
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 02/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 50.732,00
FAVORECIDO: JJ IMPRESSORA EIRELLI - EPP ;

PROCESSO: 290551972023 NE: 001160
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual n. 16.118/2023 e subsidiariamente a Lei Federal n. 14.133/21 e suas posteriores alterações. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 02/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 23.680,80
FAVORECIDO: ALCIR LEONEL DA SILVA-ME

PROCESSO: 290259092023 NE: 001161
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, Inciso I, da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 02/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.976,00
FAVORECIDO: TEKIS TECNOLOGIAS AVANÇADAS LTDA ;

PROCESSO: 290371952021 NE: 001162
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: caput do Art.25 da lei 8.666/93 e atualizações posteriores ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 02/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 600,00
FAVORECIDO: VIAÇÃO DOURADOS LTDA.

PROCESSO: 290517832023 NE: 001163
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.74 da Lei Federal nº 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA:

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 02/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 28.000,00
FAVORECIDO: EVAIR GOMES NOGUEIRA

PROCESSO: 290638152023 NE: 001164
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.74, inciso I da lei Federal nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 02/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.314,88
FAVORECIDO: MUNICIPIO DE GLORIA DE DOURADOS

PROCESSO: 290346162024 NE: 001165
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, V da Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 02/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.751,02
FAVORECIDO: Enzo Participações e Serviços LTDA

PROCESSO: 290791212024 NE: 001166
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 02/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.000,00
FAVORECIDO: CORREIO DO ESTADO LTDA

PROCESSO: 290712522024 NE: 001167
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, Inc I, da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 02/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 130.000,00
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA SA

PROCESSO: 290716542022 NE: 001168
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25 da Lei 8.666/93 e atualizações. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 02/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 12.850,51
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL

PROCESSO: 290501242022 NE: 001169
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 10.520/2002, Decreto Estadual 15.327/2019 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 02/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 77.440,60
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA ;

PROCESSO: 290501242022 NE: 001170
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 10.520/2002, Decreto Estadual 15.327/2019 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 02/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 18.291,60
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA ;

PROCESSO: 290501242022 NE: 001171
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 10.520/2002, Decreto Estadual 15.327/2019 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 02/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.157,50
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA ;

PROCESSO: 290047082024 NE: 001172
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 74, Inc I, da Lei Federal 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 02/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 420,00
FAVORECIDO: SERVICO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAAE

PROCESSO: 290124702025 NE: 001173
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, Inciso I, da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 02/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 500,00

FAVORECIDO: INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

PROCESSO: 290616182021 NE: 001174
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 02/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 700,00
FAVORECIDO: INVIOLÁVEL DOURADOS LTDA.ME ; .

PROCESSO: 29/022.450/2025 NE: 001175
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021 e suas alterações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 02/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 4.611,00
FAVORECIDO: SANAGUA - SANEAMENTO E TRAT. DE AGUA LTDA-EPP

PROCESSO: 290540482024 NE: 001176
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 02/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 6.357,79
FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S/A

PROCESSO: 290176492025 NE: 001177
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital 003/2025 PROAFE/UEMS - PIAE AUX EMERGENCIAL ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 03/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 225.000,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 290430092023 NE: 001180
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 10.520/2002, Decreto estadual 15.327/2019 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 04/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 20.239,69
FAVORECIDO: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA

PROCESSO: 290451932023 NE: 001181
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021 e suas posteriores alterações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 04/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 4.135,18
FAVORECIDO: M&C PRESTADORA DE SERVICOS DE LIMPEZA LTDA

PROCESSO: 290550492024 NE: 001182
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, Inciso I, da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 04/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 34.211,55
FAVORECIDO: Learnbase Education LLC

PROCESSO: 290013222025 NE: 001183
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual 11261/2003 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 04/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 12.960,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE

PROCESSO: 290008702025 NE: 001184
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 04/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 20.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 290008702025 NE: 001185
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 04/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 290008482025 NE: 001186
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 04/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 20.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 290008482025 NE: 001187
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 04/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 20.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 29/020.610/2025 NE: 001188
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n. 16.122/2023 e a Lei Federal n. 14.133/2021 e posteriores alterações. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 04/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 7.387,00
FAVORECIDO: SOLUTI-SOLUÇÕES EM NEGOCIOS INTELIGENTES S/A

PROCESSO: 29/055.738/2024 NE: 001189
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual 16.118/23 e subsidiariamente na Lei Federal n. 14.133/21 e suas posteriores alterações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 04/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 83.995,00
FAVORECIDO: ALESSANDRA ROBERTA THOMAZINI CERANTOLA - ME

PROCESSO: 29/030929/2025 NE: 001190
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, artigo 20 e atualizações. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 04/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 50.000,00
FAVORECIDO: MS/UEMS/RF/UNIDADE UNIVERSITARIA DE AQUIDAUANA

PROCESSO: 290033162025 NE: 001191
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL CONJUNTO 08/2024 DRI/PROE/UEMS ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 04/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 7.700,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 29/075.621/2024 NE: 001192
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 05/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 6.810,00
FAVORECIDO: INITIUM COMERCIO E SERVICOS LTDA

PROCESSO: 29/075.621/2024 NE: 001195
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 05/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 769,00
FAVORECIDO: AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA

PROCESSO: 290037102025 NE: 001196
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 05/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 21.101,50
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 290033052025 NE: 001201
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital conjunto 12/2023, e 33/2024 DRI/PROPPI/UEMS ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 06/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 7.700,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 29/038037/2025 NE: 001202
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, art. 20 e atualizações. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 06/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 20.000,00
FAVORECIDO: MS/UEMS/RF/UNIDADE DE ENSINO DE IVINHEMA

PROCESSO: 29/038311/2025 NE: 001203
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, art. 20 e atualizações. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 06/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 30.000,00
FAVORECIDO: MS/UEMS/RF/UNIDADE DE ENSINO DE NAVIRAÍ

PROCESSO: 29/038726/2025 NE: 001204
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, art. 20 e atualizações. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 06/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 20.000,00
FAVORECIDO: MS/UEMS/RF/UNIDADE DE JARDIM

PROCESSO: 290625022021 NE: 001205
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso XXII do art.24 da Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 06/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 283.779,50
FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

PROCESSO: 29/038125/2025 NE: 001206
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, art. 20 e atualizações. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 06/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 20.000,00
FAVORECIDO: MS/UEMS/RF/UNIDADE DE ENSINO COXIM

PROCESSO: 29/037117/2025 NE: 001207
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, art. 20 e atualizações. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 06/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 20.000,00
FAVORECIDO: MS/UEMS/RF/UNIDADE DE ENSINO DE AMAMBAI

PROCESSO: 290683282021 NE: 001208
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/02 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 06/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 143.638,20
FAVORECIDO: TUCA TRANSPORTES LTDA ME

PROCESSO: 290033692022 NE: 001209
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 12.232/2010 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666-93 e sua posteriores atualizações. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 09/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.799.056,25
FAVORECIDO: MV COMUNICACAO E PLANEJAMENTO LTDA

PROCESSO: 290033692022 NE: 001210
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 12.232/2010 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666-93 e sua posteriores atualizações. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 09/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 45.980,00
FAVORECIDO: MV COMUNICACAO E PLANEJAMENTO LTDA

PROCESSO: 290033692022 NE: 001211
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 12.232/2010 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666-93 e sua posteriores atualizações. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 09/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 45.980,00
FAVORECIDO: MV COMUNICACAO E PLANEJAMENTO LTDA

PROCESSO: 290033692022 NE: 001212
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 12.232/2010 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666-93 e sua posteriores atualizações. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 09/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 19.556,66
FAVORECIDO: MV COMUNICACAO E PLANEJAMENTO LTDA

PROCESSO: 290033692022 NE: 001213
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 12.232/2010 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666-93 e sua posteriores atualizações. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 09/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 30.870,00
FAVORECIDO: MV COMUNICACAO E PLANEJAMENTO LTDA

PROCESSO: 290033692022 NE: 001214
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 12.232/2010 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666-93 e sua posteriores atualizações. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 09/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 36.685,00
FAVORECIDO: AGILITA PROPAGANDA E MARKETING LTDA

PROCESSO: 290354412025 NE: 001215
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convenio nº 1076/2020 - Termo de Cooperação Técnica e Cientifica entre MP/UEMS ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 09/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 290490332024 NE: 001216
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convenio nº 1413/2024 UEMS/MPMS ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 09/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 20.500,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 290565172023 NE: 001217
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convenio 1319/2023 UEMS/IMASUL , termo cooperaçao 004/2023 IMASUL ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 09/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 105.000,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 29/041.748/2024 NE: 001218
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual n. 16.118/2023 e subsidiariamente a Lei Federal n. 14.133/21 e posteriores alterações. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 09/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 51.220,00
FAVORECIDO: SOLAB CIENTIFICA EQUIP PARA LABORATORIOS LTDA

PROCESSO: 290838932024 NE: 001219
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 e atualizações posteriores. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 10/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 27.840,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO LTDA EPP

PROCESSO: 290733692022 NE: 001220
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/02 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 10/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 88.495,07
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

PROCESSO: 290271362025 NE: 001221
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 10/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 6.806,00
FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO MÉDICA

PROCESSO: 290556992023 NE: 001222
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/02 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 10/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 22.777,50
FAVORECIDO: KARBECK SEGURANCA LTDA

PROCESSO: 290240022025 NE: 001223
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74 da Lei 14.133/21 e suas alterações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 10/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.886,00
FAVORECIDO: ASSOCIACAO NACIONAL DE ENTID.PROMOT.EMPREEND.

PROCESSO: 290114152022 NE: 001224
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24.Inciso XIII DA LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 10/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 36.508,64
FAVORECIDO: SENAI -SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

PROCESSO: 295005952020 NE: 001225
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/02 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 10/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.032.510,98

FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

PROCESSO: 29/038059/2025 NE: 001226
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, art. 20 e atualizações. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 10/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 60.000,00
FAVORECIDO: MS/UEMS/RF/DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

PROCESSO: 290733692022 NE: 001227
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/02 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 10/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 648.374,51
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

PROCESSO: 29/038394/2025 NE: 001228
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, art. 20 e atualizações. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 10/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 60.000,00
FAVORECIDO: MS/UEMS/RF/PRO REI.DE CULT.E ASS.COMUNITARIOS

PROCESSO: 29/038353/2025 NE: 001229
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, art. 20 e atualizações. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 10/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 60.000,00
FAVORECIDO: MS/UEMS/RF/UNIDADE DE ENSINO DE DOURADOS

PROCESSO: 29/038107/2025 NE: 001230
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, art. 20 e atualizações. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 10/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 60.000,00
FAVORECIDO: MS/UEMS/RF/PRÓ-REITORIA DE PESQ. E PÓS GRADUAÇÃO

PROCESSO: 29/053.195/2024 NE: 001231
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dec. 16.118/2023 e subsidiariamente a Lei Federal n. 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 10/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 125.600,00
FAVORECIDO: HD- MIYAHARA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME ; .

PROCESSO: 290037212025 NE: 001232
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 10/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 100,00
FAVORECIDO: ELIAS DE OLIVEIRA JUNIOR

PROCESSO: 290037212025 NE: 001233
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 10/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 100,00
FAVORECIDO: JONAILCE OLIVEIRA DIODATO

PROCESSO: 290395252025 NE: 001234
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, Inciso III, alínea "f", da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 16/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 21.168,64
FAVORECIDO: LUIZ FELIPE PEREIRA MENDES

PROCESSO: 290404152025 NE: 001235
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 16/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 290404152025 NE: 001236
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 16/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 290551972023 NE: 001237

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual n. 16.118/2023 e subsidiariamente a Lei Federal n. 14.133/21 e suas posteriores alterações. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 16/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 23.680,80
FAVORECIDO: ALCIR LEONEL DA SILVA-ME

PROCESSO: 290389982025 NE: 001238
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, III, "f" da Lei Federal n. 14.133/2021 e suas alterações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 17/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 6.649,77
FAVORECIDO: Ricardo Arantes de Sousa

PROCESSO: 290033692022 NE: 001240
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 12.232/2010 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666-93 e sua posteriores atualizações. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 18/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 15.770,58
FAVORECIDO: AGILITA PROPAGANDA E MARKETING LTDA

PROCESSO: 290033692022 NE: 001241
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 12.232/2010 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666-93 e sua posteriores atualizações. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 18/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 18.115,07
FAVORECIDO: AGILITA PROPAGANDA E MARKETING LTDA

PROCESSO: 290037212025 NE: 001248
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 18/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 500,00
FAVORECIDO: ELIAS DE OLIVEIRA JUNIOR

PROCESSO: 290008702025 NE: 001254
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 23/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 6.400,25
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 290517832023 NE: 001255
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.74 da Lei Federal nº 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 23/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.091,22
FAVORECIDO: EVAIR GOMES NOGUEIRA

PROCESSO: 290404032025 NE: 001256
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, III, "f" da Lei Federal n. 14.133/2021 e suas alterações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 23/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 9.370,08
FAVORECIDO: Eduardo Valias Vargas

PROCESSO: 290033692022 NE: 001257
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 12.232/2010 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666-93 e sua posteriores atualizações. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 23/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.381,00
FAVORECIDO: AGILITA PROPAGANDA E MARKETING LTDA

PROCESSO: 29/038117/2025 NE: 001258
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, artigo 20. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 23/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 20.000,00
FAVORECIDO: MS/UEMS/RF/UNIDADE DE ENSINO DE AMAMBAI

PROCESSO: 290414732025 NE: 001259
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Parecer nº 214/PJU/2025 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 23/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 35.000,00
FAVORECIDO: OI S/A

PROCESSO: 290040212025 NE: 001260
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital 028/2024 PROPPI/UEMS ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO

ALVES DE CARVALHO
DATA: 23/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 50.000,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 290035382025 NE: 001261
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Programa de Alianças para a Educação e a Capacitação OEA/GCUB ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 23/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 15.600,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 290035352025 NE: 001262
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL CONJUNTO 014/2024 PIBCEL/DCULT/PROEC - DAES/PROAFE/ UEMS ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 23/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 31.500,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 290035322025 NE: 001263
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL 03/2024 PE/DEPPE/PROE/UEMS ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 23/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 67.200,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 290240292025 NE: 001264
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL 029/2025 PIM/DEPPE/PROE/UEMS ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 23/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 100.000,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 290040602025 NE: 001265
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇAO 450 08/04/15, 623 15/06/22, E DELIBERAÇAO 335 CPPGI/CEPE/UEMS DE 18/0123 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 23/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 320.000,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 290035032025 NE: 001266
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL 003 E 042/2023 PIBEXIN ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 23/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 4.200,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 290034862025 NE: 001267
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL 003, 004 E 015/2024 DEX/PROEC/UEMS ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 23/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 184.800,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 290032992025 NE: 001268
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL CONJUNTO 19/2023 ARELIN/PROPPI/UEMS ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 23/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 8.400,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 290032832025 NE: 001269
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: editais 01, 02, 03, 39 e 41/2024 PROPPI/UEMS ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 23/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 221.200,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 290034532025 NE: 001270
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital 025/2024 E 012/2025 PROAFE/UEMS ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 25/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.800.000,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 290037212025 NE: 001271

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 300,00
FAVORECIDO: ELIAS DE OLIVEIRA JUNIOR

PROCESSO: 290037212025 NE: 001272
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 300,00
FAVORECIDO: BRUNA ALVES DE SOUZA

PROCESSO: 290043372025 NE: 001273
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e atualizações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.214.115,49
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 290043372025 NE: 001274
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e atualizações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.097.685,02
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 290042692025 NE: 001275
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e atualizações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 6.294,25
FAVORECIDO: PLANO DE BENEFICIOS PREVCOM MS

PROCESSO: 290043092025 NE: 001276
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e atualizações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 6.256,72
FAVORECIDO: UNISAUDE - MS

PROCESSO: 290043132025 NE: 001277
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e atualizações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 50.653,91
FAVORECIDO: PASEP

PROCESSO: 290043172025 NE: 001278
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e atualizações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 378.890,99
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 290043172025 NE: 001279
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e atualizações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 38.127,51
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 290042472025 NE: 001280
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e atualizações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 8.446,71
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290042472025 NE: 001281
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e atualizações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.887,50
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290042472025 NE: 001282
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e atualizações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO

ALVES DE CARVALHO
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.024,67
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290042472025 NE: 001283
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e atualizações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 643,85
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290042472025 NE: 001284
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e atualizações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 23.349,83
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290042472025 NE: 001285
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e atualizações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.016,60
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290042472025 NE: 001286
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e atualizações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.277.673,98
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290042472025 NE: 001287
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e atualizações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 900,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290042472025 NE: 001288
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e atualizações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 6.106,25
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290042472025 NE: 001289
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e atualizações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 81.314,85
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290042472025 NE: 001290
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e atualizações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.636,01
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290042472025 NE: 001291
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e atualizações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 23.706,14
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290042472025 NE: 001292
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e atualizações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 521,68
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290042472025 NE: 001293

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e atualizações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 15.075,23
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290042472025 NE: 001294
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e atualizações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 44.084,52
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290042472025 NE: 001295
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e atualizações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 141.044,85
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290042472025 NE: 001296
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e atualizações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 24,59
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290042472025 NE: 001297
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e atualizações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 34.702,45
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290042472025 NE: 001298
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e atualizações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 9.971,86
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290042472025 NE: 001299
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e atualizações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.424,02
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290042472025 NE: 001300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e atualizações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 405.984,83
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290042472025 NE: 001301
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e atualizações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 239.086,49
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290042472025 NE: 001302
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e atualizações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 18.335,23
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290042472025 NE: 001303
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e atualizações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 8.411,81
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290042472025 NE: 001304

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e atualizações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 6.091,36
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290042472025 NE: 001305
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e atualizações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.270.129,03
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290042472025 NE: 001306
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e atualizações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 11.116,07
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290042472025 NE: 001307
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e atualizações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 7.964,14
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290042472025 NE: 001308
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e atualizações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 16.407,91
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290042472025 NE: 001309
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e atualizações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.770.024,38
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290042472025 NE: 001310
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e atualizações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.936,06
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290042472025 NE: 001311
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e atualizações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 27/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 179.375,62
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290042472025 NE: 001312
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e atualizações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 27/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.134,07
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290042472025 NE: 001313
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e atualizações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 27/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 18.252,91
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290042472025 NE: 001314
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e atualizações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 27/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 34.398,40
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290042472025 NE: 001315

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e atualizações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 27/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 13.814,30
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290042472025 NE: 001316
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e atualizações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 27/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 27.393,34
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290042472025 NE: 001317
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e atualizações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 27/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.162,50
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290043092025 NE: 001318
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e atualizações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 27/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 424,53
FAVORECIDO: UNISAUDE - MS

PROCESSO: 290042472025 NE: 001319
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e atualizações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 27/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 6.186,96
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290042472025 NE: 001320
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e atualizações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 27/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 18.258,80
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290042472025 NE: 001321
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e atualizações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 27/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 124.264,94
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290042472025 NE: 001322
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e atualizações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 27/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 14.175,06
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290042472025 NE: 001323
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e atualizações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 27/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 39.328,22
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290042472025 NE: 001324
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e atualizações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 27/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 9.180.283,26
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290042472025 NE: 001325
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e atualizações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 27/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 483.446,30
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290042472025 NE: 001326

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e atualizações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 27/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 13.610,95
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290042472025 NE: 001327
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e atualizações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 27/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 108.499,75
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290042472025 NE: 001328
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e atualizações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 27/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 594.804,07
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290042472025 NE: 001329
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e atualizações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 27/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 51.488,72
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290043132025 NE: 001330
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e atualizações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 27/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 146.185,82
FAVORECIDO: PASEP

PROCESSO: 290043312025 NE: 001331
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e atualizações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 27/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 177.904,98
FAVORECIDO: CASSEMS - CAIXA ASSIST DOS SERVIDORES DE MS

PROCESSO: 290043312025 NE: 001332
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e atualizações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 27/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 143.426,48
FAVORECIDO: CASSEMS - CAIXA ASSIST DOS SERVIDORES DE MS

PROCESSO: 290042472025 NE: 001333
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e atualizações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 27/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.400,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290042472025 NE: 001334
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e atualizações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 27/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 580.800,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290042472025 NE: 001335
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e atualizações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 27/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 657.280,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290042472025 NE: 001336
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e atualizações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 27/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 80.400,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290414732025 NE: 001337

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Parecer nº 214/PJU/2025 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 27/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 202.000,00
FAVORECIDO: OI S/A

PROCESSO: 290037782025 NE: 001338
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 27/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 837,50
FAVORECIDO: NAYLLA ALVES PASSOS

PROCESSO: 290037782025 NE: 001339
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 27/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.340,00
FAVORECIDO: Gabriel dos Santos Landa

PROCESSO: 290037782025 NE: 001340
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 27/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 837,50
FAVORECIDO: ALKSON BATISTA

PROCESSO: 29/003.208/2025 NE: 001341
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 e atualizações posteriores. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 30/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 19.000,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 29/003.208/2025 NE: 001342
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 e atualizações posteriores. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 30/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 28.500,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 290008482025 NE: 001344
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 30/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 500,00
FAVORECIDO: Tânia Izabel Vendas Tanus

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 005/2022 /IMASUL N° Cadastral 18683

Processo:	71/020.691/2022
Partes:	O Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - MS e a empresa GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência prevista na Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 005/2022.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta do Programa de Trabalho 10.83204.18.122.0041.6105.0001 – Custeio Administrativo, Natureza da Despesa nº 33904005 – Serviços Técnicos Profissionais de Tecnologia da Informação, Fonte de Recurso nº 0179980101 – IMASUL - IBAMA, Nota de Empenho nº 2025NE000909, de 20 de maio de 2025.
Valor:	Em razão deste Termo Aditivo, para o próximo período de vigência o valor total estimado do contrato será de R$ 805.280,00 (oitocentos e cinco mil duzentos e oitenta reais), ressalvadas as hipóteses de reajuste, repactuação e revisão do valor do contrato.
Amparo Legal:	Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Estadual 15.454, de 10 de Junho de 2020 e posteriores alterações.
Ordenador de Despesas:	André Borges Barros de Araújo
Do Prazo:	Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato nº 005/2022 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 30 de junho de 2025.
Data da Assinatura:	30/06/2025
Assinam:	ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO e ARTHUR AFFONSO DE BARROS MARINHO

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Edital de Convocação n. 22/2025 - ESCOLAGOV
PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS

A **DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL – ESCOLAGOV/MS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2021 – Escolagov/MS, de 12 de fevereiro de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação do credenciado para atuar como prestador de serviço, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, para o mês de julho de 2025.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICIPIO	FUNÇÃO
Gestão por Resultados	Thaner Castro Nogueira	Campo Grande – MS	Instrutor

CAMPO GRANDE – MS, 7 de julho de 2025.

Ana Paula Martins Pereira de Assunção
Diretora-Presidente da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Edital de Convocação n. 23/2025 - ESCOLAGOV
PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS

A **DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL – ESCOLAGOV/MS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2021 – Escolagov/MS, de 12 de fevereiro de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação da credenciada para atuar como prestadora de serviço, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, para o mês julho de 2025.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICIPIO	FUNÇÃO
Desenvolvimento de Equipes	Eliane Arruda do Nascimento	Campo Grande – MS	Instrutora

CAMPO GRANDE – MS, 7 de julho de 2025.

ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
Diretora-Presidente da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 213/2025 – PRODHS/UEMS
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos, relacionados no link https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes, nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder

Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que apresente incompatibilidade dos horários semanais em comparação aos já existentes com a carga horária da contratação; e) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; f) militar na ativa.

Dourados, 04 de julho de 2025.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I – EDITAL Nº 213/2025 – PRODHS/UEMS – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
PRODHS – Encaminhar documentos via e-mail até: **08 de julho de 2025**

EDITAL de Seleção nº. **88/2024** – PRODHS/PROE, de 02/10/2024 – D.O. nº 11.634 de 03/10/2024, p. 287; EDITAL de Homologação nº. **78/2024** – RTR/UEMS, de 25/11/2024 – D.O. nº 11.696 de 17/12/2024, p. 257.			
CANDIDATO(A)	Área	Curso/Unidade	CH
FABI DINIZ DE QUEIROZ PILATE – Motivo: Vaga Pura; Período: **13/07/25 a 27/07/25**	– Ciências Sociais Aplicadas	– Direito / Aquidauana	**08h**
FABI DINIZ DE QUEIROZ PILATE – Motivo: Vaga Pura; – Substituir: CARLOS EDUARDO MALINOWSKI / Motivo: Gestor Administrativo; – Substituir: WANDER MATOS DE AGUIAR / Motivo: Gestor Administrativo; Período: **28/07/25 a 20/12/25**	– Ciências Sociais Aplicadas	– Direito / Aquidauana – Direito / Campo Grande	**24h**

EDITAL Nº 207/2025 – PRODHS/UEMS
CONVOCAÇÃO PARA RESCISÃO CONTRATUAL E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o candidato aprovado no Processo Seletivo para rescisão de contrato e nova contratação em carga horária diversa conforme abaixo para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.
O candidato deverá assinar a rescisão do contrato em vigor. Depois deverá encaminhar os documentos relacionados no link https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de- Contratos-Docentes pelas vias estabelecidas para a PRODHS proceder o novo contrato em Dourados. Se o candidato não cumprir esse compromisso na data agendada, entende-se que o ele não tem interesse em assumir as aulas.
DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:
São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.
DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:
Estão impedidos de serem convocados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; e) militar na ativa; f) que na soma dos contratos ultrapasse 2 anos de vínculo, ininterrupto de 6 meses, com a UEMS (exceto por motivo de licença maternidade).

Dourados, de 02 de julho de 2025

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 207/2025 – PRODHS/UEMS - RESCISÃO CONTRATUAL

Rescindir, a pedido do contratado, o Contrato Temporário nº **77/000374/2025** da professora **ANDREI STRICKLER**, em **16** horas no período de 02/04/2025 a 20/12/2025, para o Curso/Unidade de Sistemas de Informação/Dourados, a partir de **02/07/2025**.

ANEXO II - EDITAL Nº 207/2025 – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: **04 de julho de 2025**			
Seleção: Edital nº 19/2025–PROE/PRODHS – 17/02/2025 do D.O. 11.749 de 18/02/2025 pág 228 Homologação: Edital nº º 11/2025 - RTR - 27/03/2025 do D.O. 11.786 de 28/03/2025 pág 234			
CANDIDATO (A) – MOTIVO - VIGÊNCIA	Área	Unidade	CH
FRANCE RICARDO MARQUES GONZAGA - Vaga Pura **- 04/07/2025 a 20/12/2025**	Ciência da Computação	Sistemas de Informação / Dourados	**04h**
ANDREI STRICKLER - Vaga Pura - Substituição: EVANDRO CESAR BRACHT / Motivo: Coordenação de Curso - Turma Extra **- 04/07/2025 a 20/12/2025**	Ciência da Computação	Sistemas de Informação / Dourados	**24h**

EDITAL Nº 214/2025 – PRODHS/UEMS
CONVOCAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os professores aprovados em Processo Seletivo com vínculo, para assinatura de prorrogação de contrato para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo.

O candidato deverá remeter os documentos referentes à 2ª contratação, conforme relacionado no link https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados nos endereços especificados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 07 de julho de 2025
VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I – EDITAL Nº 214/2025 – PRODHS/UEMS

PRODHS – Encaminhar documentos via e-mail até: **09 de julho de 2025**

EDITAL de Seleção nº. **71/2023** – PRODHS/PROE, de 06/10/2023 – D.O. nº 11.290 de 09/10/2023, p. 130; EDITAL de Homologação nº. **81/2023** – RTR/UEMS, de 01/12/2023 – D.O. nº 11.339 de 04/12/2023, p. 89.			
CANDIDATO(A)	Área	Curso/Unidade	CH
MAYRA TANIELY RIBEIRO ABADE – prorrogar o contrato nº **77/000173/2025**. – Motivo: DIREITOS À GESTANTE; Período: **13/07/25 a 27/07/25.**	– Ciências Agrárias	– Agronomia / Mundo Novo	**16h**
1. Chamada para assinatura de contrato – EDITAL Nº 25/2025 – PRODHS/UEMS de 23/01/2025 – publicado no D.O. Nº 11.728 – 24/01/2025 – página 117 – período do contrato: 10/02/2025 a 12/07/2025.			

EDITAL Nº 215/2025 – PRODHS/UEMS
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos, relacionados no link https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes, nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que apresente incompatibilidade dos horários semanais em comparação aos já existentes com a carga horária da contratação; e) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; f) militar na ativa.

Dourados, 07 de julho de 2025.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I – EDITAL Nº 215/2025 – PRODHS/UEMS – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
PRODHS – Encaminhar documentos via e-mail até: **09 de julho de 2025**

EDITAL de Seleção nº. **30/2024** – PRODHS/PROE, de 30/04/2024 – D.O. nº 11.480 de 02/05/2024, p. 141; EDITAL de Homologação nº. **50/2024** – RTR/UEMS, de 14/06/2024 – D.O. nº 11.522 de 17/06/2024, p. 112.			
CANDIDATO(A)	Área	Curso/Unidade	CH
ELIOTÉRIO FACHIN DIAS – Substituir: FERNANDO MACHADO DE SOUZA / Motivo: Gestor Administrativo; – Substituir: VANIA MARA BASILIO GARABINI / Motivo: Coordenação de curso; Período: **13/07/25 a 20/12/25**	– Ciências Sociais Aplicadas	– Direito / Dourados	**14h**

EDITAL de Seleção nº. **36/2024** – PRODHS/PROE, de 02/05/2024 – D.O. nº 11.481 de 03/05/2024, p. 99; EDITAL de Homologação nº. **51/2024** – RTR/UEMS, de 14/06/2024 – D.O. nº 11.522 de 17/06/2024, p. 113.			
CANDIDATO(A)	Área	Curso/Unidade	CH
EDUARDO CLEBER SANTANA DE ALMEIDA – Motivo: Vaga Pura; Período: **13/07/25 a 20/12/25**	– Ciências Sociais Aplicadas	– Tecnologia em Logística / Jardim	**08h**

EDITAL de Seleção nº. **70/2024** – PRODHS/PROE, de 30/09/2024 – D.O. nº 11.632 de 01/10/2024, p. 119; EDITAL de Homologação nº. **87/2024** – RTR/UEMS, de 06/12/2024 – D.O. nº 11.689 de 10/12/2024, p. 190.			
CANDIDATO(A)	Área	Curso/Unidade	CH
CAROLINA AMORIM COUTINHO – Motivo: Vaga Pura; – Substituir: CLÁUDIO SOERGER ZARO / Motivo: AFASTAMENTO INTEGRAL PARA ESTUDO COM ÔNUS; Período: **13/07/25 a 20/12/25**	– Ciências Sociais Aplicadas	– Administração / Maracaju – Administração Pública / Campo Grande	**12h**

ATOS DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Administração

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE001304
Processo n: 77/001.578/2025
Partes: Secretaria de Estado de Administração – SAD e ECOPEL Industria e Comércio Ltda.
Objeto: Aquisição de Eletrodomésticos e Equipamentos Eletrônicos (Fragmentadora de Papel), por meio de utilização da Ata de Registro de Preço n. 049/SAD/2024-11, vigência 13/09/2024 a 12/09/2025.
Dotação Orçamentária:
Funcional Programática: Plano Interno: 04.122.0037.6094.0003;
Natureza da Despesa: 44905212;
Fonte de Recurso:0175500001 .
Valor: R$ 7.732,00 (sete mil setecentos e trinta e dois reais)
Amparo Legal: Lei Federal 14.133/21, Decreto Estadual 16.122/23 art.30
Ordenador de Despesas: Roberto Gurgel de Oliveira Filho
Data da Assinatura: 07/07/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 058/SAD/2025-2
PROCESSO N° 77/013.285/2024
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n° 022/2025

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁPICOS I**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais n° 16.118/2023 e n° 16.122/2023 e pelas condições no Edital.
DATA ASSINATURA DA ATA: 06 de julho de 2025.
VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços.
Maiores informações sobre a Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas no site www.compra.ms.gov.br, link "Atas de Registros de Preços".

PARTES: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E (NO) ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	ITEM 025: (NO) ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA					
1	Paclitaxel - Dosagem: 6 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco-ampola com 25 ml.	1 - Un.	937	EVOTAXEL / FARMARIN	R$ 87,50	R$ 81.987,50
	VALOR GLOBAL					**R$ 81.987,50**

Campo Grande, 07 de julho de 2025.

Frederico Felini
Secretário-Executivo de Licitações

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Com fundamento na ANÁLISE QUANTO A REGULARIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO (FASE EXTERNA) (fls. 9511 - 9521), ADJUDICO E HOMOLOGO a licitação, com o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.865, do dia 26 de junho de 2025, pág. 157 referente aos itens 01, 02, 03, 04, 05, 10, 18, 20, 21, 26, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 41 e Lote 02 – itens 1 e 2, instaurada através do Pregão Eletrônico n.020/2025/SAD – Processo n.º 77/001.182/2024, visando à formação do Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS I**, nos termos da Lei n° 14.133/2021, Decretos n°s 16.122/2023 Art. 18 § 2°, I, 16.118/2023 e alterações.

Campo Grande, 07 de julho de 2025.

Frederico Felini
Secretário-Executivo de Licitações

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO N° 77/001.182/2024.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS I**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, sob pena de responsabilização nos termos do Decreto Estadual 16.189/2023, **devendo, na ocasião comprovar documentalmente, a comprovação das condições de habilitação contidas no edital, na forma do disposto no Art.18 § 4° do Decreto Estadual 16.122/2023**

ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA
BAYER S.A.
BRISTOL MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA LTDA
CIRÚRGICA MS LTDA
CM HOSPITALAR S.A. – CAJAMAR
CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA – FILIAL
F&R HOSP. IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DIST. LTDA
GENESIO A. MENDES & CIA. LTDA
ONCO PROD DIST. DE PROD. HOSP. E ONCO. LTDA (DF)
(NO) ONCO PROD DIST. DE PROD. HOSP. E ONCO. LTDA
ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - (FILIAL SP).
UNI HOSPITALAR CEARA LTDA

Campo Grande, 07 de julho de 2025.

Frederico Felini
Secretário-Executivo de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 059/SAD/2025-5
PROCESSO N° 77/009.125/2024
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n° 057/2024

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES IV.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais n° 16.118/2023 e n° 16.122/2023 e pelas condições no Edital.
DATA ASSINATURA DA ATA: 07 de julho de 2025.
VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços.
Maiores informações sobre a Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas no site www.compra.ms.gov.br, link "Atas de Registros de Preços".

PARTES: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E MARLEXEXPRESS PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	ITEM 027: MARLEXEXPRESS PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA					
1	Dreno hospitalar - Tipo: Blake; Número: 19 fr; Material: silicone; Requisito: centro rígido e faixa radiopaca, estéril, descartável, com bulbo de sucção de 100 ml.	1 - Un.	187	MARLEX	R$ 70,00	R$ 13.090,00
	VALOR GLOBAL					**R$ 13.090,00**

Campo Grande, 07 de julho de 2025.

Frederico Felini
Secretário-Executivo de Licitações

DECISÃO DE REVISÃO DOS ATOS

Processo nº 27/008.713/2024.
Pregão eletrônico nº 0042/2024– FESA/FUNSAU.
Objeto: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS.

Após analisar as razões recursais apresentadas pela empresa **HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, com fulcro na análise técnica do órgão demandante FESA/FUNSAU e no subitem 6.19.1, inciso I do edital,

DECIDO pela revisão dos atos praticados no **item 004**, de modo a retornar à fase de julgamento, a fim de **DESCLASSIFICAR** a proposta da licitante **CASA HOSPITALAR IBIPORÃ LTDA**, em razão do não atendimento às especificações técnicas obrigatórias previstas no instrumento convocatório.

Publique-se.

Campo Grande – MS, 07 de julho de 2025.

JONEY GUIMARÃES VICENTE FERREIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA FASE EXTERNA–COFEX/SUOC/SEL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU, através da Superintendência de Operacionalização e Contratações - SUOC/SEL/SAD, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) COM EQUIPAMENTO EM REGIME DE COMODATO

PREGÃO ELETRÔNICO: 0002/2025
PROCESSO: 27/019.054/2024

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08h30 do dia 22 de julho de 2025 (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplica-se a esta licitação a Lei n°. 14.133/2021.

Campo Grande/MS, 07 de julho de 2025.
Superintendência de Operacionalização de Contratações SUOC/SEL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL – SEJUSP, através da Superintendência de Operacionalização de Contratações – SUOC/SEL/SAD, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRAJE ANTIFRAGMENTAÇÃO (ANTIBOMBAS)
PREGÃO ELETRÔNICO: 0026/2024
PROCESSO: 31/100.772/2024

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08h30 horas do dia 22 de julho de 2025, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br.

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplica-se a esta licitação a Lei n°. 14.133/2021.

Campo Grande/MS, 07 de julho de 2025

Antonio Carlos Videira
Secretario de Estado de Justiça e Segurança Pública
SEJUSP/MS

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – SES, através da Superintendência de Operacionalização e Contratações - SUOC/SEL/SAD, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ESTABELECIMENTO DE SAÚDE.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0007/2025
PROCESSO: 27/038.445/2024

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08h30 do dia 21 de julho de 2025, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplica-se a esta licitação a Lei n°. 14.133/2021.

Campo Grande/MS, 07 de julho de 2025.
Superintendência de Operacionalização de Contratações SUOC/SEL/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

O Agente de contratação da fase externa, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD nº. 630 de 28 de abril de 2025, através da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o **aviso de prosseguimento do ITEM 004** da licitação descrita abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0042/2024.
PROCESSO: 27/008.713/2024.

Convocamos as empresas participantes para o prosseguimento do certame, que será realizado **no dia 11 de julho de 2025 às 09:00** (HORÁRIO LOCAL).

Endereço do Prosseguimento da Sessão: https://www.compras.ms.gov.br/.

Campo Grande/MS, 07 de julho de 2025.

JONEY GUIMARÃES VICENTE FERREIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA FASE EXTERNA/COFEX/SUOC/SEL/SAD

ATO CONVOCATÓRIO PARA ANÁLISE DE AMOSTRAS

A Agente de Contratação da Fase Externa, de competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD N. 630, de 28 de abril de 2025, por intermédio da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, convoca os interessados para a análise da **amostra do item 002** da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE CORRELATOS HOSPITALARES II.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0018/2024.
PROCESSO: 27/005.574/2024.

A SESSÃO PÚBLICA DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS será realizada no **dia 15 de julho de 2025, às 13h30** (HORÁRIO LOCAL DO MS).

ENDEREÇO DA ANÁLISE DE AMOSTRAS DA SESSÃO PÚBLICA: Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, endereço: Av. Engenheiro Lutero Lopes, 36, Conjunto Aero Rancho - Campo Grande/MS - CEP: 79084-180.

Campo Grande/MS, 7 de julho de 2025.

MARIA JULIETA GRANCE MARTINES
Agente de Contratação da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTES REMANESCENTES

O Agente de Contratação da Fase Externa, torna público o AVISO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTES REMANESCENTES PARA OS ITENS 04, 05, 07, 08, 09, 013, 016, 017 e 035, para fins de atendimento ao artigo 18, §§5º e 6º, do Decreto Estadual nº 16.122/2021 c/c §§ 2º e 4º do art. 90 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE MATERIAIS ELÉTRICOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0010/2025.1
PROCESSO: 77/009.559/2024

Convocamos as empresas participantes para o prosseguimento dos itens **, 04, 05, 07, 08, 09, 013, 016, 017 e 035** do presente certame para negociação, na ordem de classificação, que será realizada no dia **10 de julho de 2025 às 09h00 (horário local de MS).**

Endereço da abertura da sessão: https://www.compras.ms.gov.br/

Campo Grande/MS, 07 de julho de 2025.

NAYANE MORAIS GOMES
Agente de Contratação da Fase Externa

Secretaria de Estado de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL ELDORADO, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.
OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL ELDORADO.
PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2025
PROCESSO N. 29.045.999-2025
ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 22 de julho de 2025.
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Sala De Recursos Multifuncionais Da EE Eldorado, ELDORADO/MS
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL ELDORADO, situada à R. Iguatemi, 1.130 Nº 1130, Bairro Centro, Cep 79.970-000.
ELDORADO/MS, 4 de julho de 2025.

José Carlos da Silva
Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL ELDORADO
CPF N. xxx.085.061-xx

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx do(a) Escola Estadual ROMALINO ALVES DE ALBRES, localizada no município de ANASTACIO/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.
Pregão Presencial n. 01/2025
Processo n. 29.001.949-2025
Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) Escola Estadual ROMALINO ALVES DE ALBRES, localizado(a) no município de ANASTACIO/MS.
- Empresa (1): FLAVIO HENRIQUE SEVERO LTDA, CNPJ N. 12.669.940/0001-57, vencedora dos itens: 1, 3, 8, 10, 11, 13, 18, 19, 21, totalizando o contrato no valor de R$ 27.473,30 (vinte e sete mil e quatrocentos e setenta e três reais e trinta centavos);
Empresa (2): LUX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N. 36.664.345/0001-97, vencedora dos itens: 6, 12, totalizando o contrato no valor de R$ 1.613,00 (um mil e seiscentos e treze reais);
Empresa (3): MCP-COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ N. 35.081.591/0001-53, vencedora dos itens: 5, 7, 9, 17, 20, totalizando o contrato no valor de R$ 10.297,52 (dez mil e duzentos e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos);
Empresa (4): Mercado São Rafael Eireli - EPP, CNPJ N. 21.320.654/0001-72, vencedora dos itens: 4, 22, 23, totalizando o contrato no valor de R$ 1.094,40 (um mil e noventa e quatro reais e quarenta centavos);
Empresa (5): ROYAL SOLUÇÕES COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, CNPJ N. 34.049.507/0001-51, vencedora dos itens: 2, 14, 15, 16, totalizando o contrato no valor de R$ 450,65 (quatrocentos e cinquenta reais e sessenta e cinco centavos).

ANASTACIO/MS, 7 de julho de 2025.
MARCIA CRISTINA BERNARDO BEZERRA
Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual ROMALINO ALVES DE ALBRES
CPF n. xxx.881.951-xx

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato do Termo de Pagamento Por Indenização

Processo:	31/105.045/2025
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP e a empresa **N.C. DA SILVA CAMARGO** inscrita no CNPJ/MF sob n. 03.437.408/0001-13;

Objeto:	O objeto negocial recebido pela administração pública – SEJUSP/MS consiste prestação dos serviços de fornecimento de alimentação aos presos custodiados da delegacia da Polícia Civil no município de Rio Negro/MS, no período de 01 de fevereiro a 30 de abril 2025;
Dotação Orçamentária:	A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – SEJUSP/MS liquidará a obrigação referida por meio da nota de empenho nº 2025NE001487, extraída com base na dotação orçamentária à conta do Programa de Trabalho nº 06.181.2209.6118.0004-PCFUNRESP, Fonte de Recurso nº 0175980931;
Valor:	R$ 798,00 (setecentos e noventa e oito reais);
Amparo Legal:	Artigo 149 da Lei nº 14.133/2021;
Ordenador de Despesas:	Antônio Carlos Videira – Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública;
Data de Assinatura:	26 de junho de 2025.
Assinam:	Antônio Carlos Videira e Neuza Costa da Silva Camargo.

Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul

Edital de Chamamento Público nº 01/2025.
Processo Administrativo nº 79.007.240-2025

O **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da **AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB**, torna público que no dia **11/08/2025, às 9h00**, horário local, na rua soldado PM Reinaldo de Andrade, 108 - Bairro Tiradentes, nesta capital, realizará o presente **CHAMAMENTO PÚBLICO**, com critério de julgamento de maior pontuação, visando à seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC) ou entidade sem fins lucrativos, interessada em celebrar **TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL**, com encargo, tendo por objeto a permissão de uso do Centro Comunitário de propriedade da AGEHAB, situado no conjunto residencial Recando dos Rouxinóis, área 03 da quadra 05, conforme matrícula 268.480 do CRI 1ª Circunscrição de Campo Grande/MS.

1. PROPÓSITO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO:

1.1. A finalidade do presente termo de referência é o estabelecimento das condições para realização de CHAMAMENTO PÚBLICO para seleção de uma Organização da Sociedade Civil (OSC), ou entidade sem fins lucrativos visando celebração de Termo de Permissão de Uso pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, onde a Organização da Sociedade Civil, implanta projetos sociais para beneficiar a comunidade Local utilizando as dependências do Centro Comunitário de propriedade da AGEHAB, situado no conjunto residencial Recando dos Rouxinóis, área 03 da quadra 05, conforme matrícula 268.480 do CRI 1ª Circunscrição de Campo Grande/MS, não envolvendo a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC) selecionada, conforme condições estabelecidas neste Edital.

1.2 O procedimento de seleção será regido pela Lei nº 6.171, de 20 de dezembro de 2023, no que couber pela Lei Federal 14.133/2021, de 1.º de abril de 2021 e no Decreto Estadual nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

2. OBJETO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO:

2.1 Selecionar por meio de edital de chamamento público, uma Organização da Sociedade Civil (OSC) ou entidade sem fins lucrativos, assinando TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL, pelo prazo máximo de 05 (anos) anos de um (01) imóvel citado no item 1.1. de propriedade da AGEHAB/MS, tendo como encargo o desenvolvimento de projeto social junto à comunidade.

2.2 O local da execução do Projeto social será no endereço constante do item 1.1 deste ato convocatório.

2.3 Da Metodologia

2.3.1 A seleção da Organização da Sociedade Civil (OSC), será feita por meio de edital de chamamento público, que ao final do processo será assinado um TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL com o permissionário vencedor do certame convocatório pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, devendo para tanto ser respeitado o interesse público e o objeto do TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL;

2.3.2 A Organização da Sociedade Civil (OSC) selecionada deverá promover junto aos beneficiários atividades planejadas e programadas, por meio de palestras, campanhas e oficinas pedagógicas, atividades de cunho preventivo e socioeducativo nas áreas de educação escolar, educação sanitária/ambiental, trânsito, saúde, geração de emprego e renda, convivência social e direitos humanos, visando a elevação dos padrões socioeconômicos, mudanças comportamentais de hábitos e costumes das famílias, regras de convivência social e promoção de ações de melhoria de qualidade de vida das famílias.

3. DA MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA:

3.1 Para que o imóvel cumpra seu papel social junto à comunidade visando a elevação dos padrões socioeconômicos, mudanças comportamentais de hábitos e costumes das famílias, regras de convivência social e promoção de ações de melhoria de qualidade de vida das famílias, concedendo a selecionada permissão de uso do imóvel como forma de viabilizar os projetos sociais ali desenvolvidos em suas dependências, ficando a Organizações da Sociedade Civil (OSC) selecionada responsável pela manutenção e preservação do bem.

4. PARTICIPAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO:

4.1 Poderão participar deste Chamamento Público as Organizações da Sociedade Civil (OSC) ou entidades sem fins lucrativos:

a) entidade ou associação sem fins lucrativos que não distribua entre os seus sócios ou associados, conselheiros,

diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva;
b) as sociedades cooperativas previstas na Lei Federal nº 9.867, de 10 de novembro de 1999; as integradas por pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade pessoal ou social; as alcançadas por programas e ações de combate à pobreza e de geração de trabalho e renda; as voltadas para fomento, educação escolar e capacitação de trabalhadores rurais ou capacitação de agentes de assistência técnica e extensão rural; e as capacitadas para execução de atividades ou de projetos de interesse público e de cunho social; ou
c) as organizações religiosas que se dediquem a atividades ou a projetos de interesse público e de cunho social distintas das destinadas a fins exclusivamente religiosos.
d) as associações de bairros devidamente constituídas.
4.2 Será admitida a atuação em rede na execução do objeto da permissão de que trata este Chamamento Público.
4.3 Para participar deste Edital a Organização da Sociedade Civil (OSC), deverá declarar, conforme **Modelo do Anexo I (Declaração de Ciência Concordância)** deste Edital que está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital e seus anexos, bem como que se responsabilizam pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

5. REQUISITOS PARA A CELEBRAÇÃO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL:

5.1 Para a celebração do Termo de Permissão de Uso, a Organização da Sociedade Civil (OSC) deverá ter objetivos estatutários ou regimentais voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, bem como compatíveis com o objeto do instrumento a ser pactuado, bem como apresentar os documentos e as certidões listadas abaixo em plena validade.
5.1.1 Proposta (Modelo ANEXO II);
5.1.2 Cópia do cartão do CNPJ;
5.1.3 Cópia do Estatuto e/ou regimento interno;
5.1.4 Cópia da ata de eleição e posse da diretoria ou ato de designação do dirigente da Organização da Sociedade Civil (OSC);
5.1.5 Documentação dos responsáveis pela Organização da Sociedade Civil (OSC) (RG, CPF, comprovante de residência);
5.1.6 Certidões negativas tributárias Estadual e Municipal;
5.1.7 Certidão negativa de débitos relativos aos tributos Federais e a Dívida Ativa da união (abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" e "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1.991);
5.1.8 Certidão de regularidade perante o FGTS (CRF);
5.1.9 Certidão Negativa de débitos trabalhistas (CNDT);
5.1.10 Declaração de Ciência e concordância (Modelo ANEXO I);
5.1.11 Relação Nominal de Dirigentes (Modelo ANEXO IV);
5.1.12 Declaração de Comprovação de Endereço (Modelo ANEXO V);
5.1.13 Declaração de Vistoria Técnica ou Renuncia (Modelo do ANEXO VI);
5.1.14 Declaração de que a instituição não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não emprega menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos (Modelo ANEXO VII);
5.2 Projeto Técnico Social (PTS) – Apresentar o projeto técnico social a ser desenvolvido junto à comunidade em uma ou mais das seguintes áreas: organização comunitária, comunicação, educação escolar, sanitária, ambiental, patrimonial, geração de emprego e renda, educação para a saúde e mobilidade urbana. (conforme o modelo do ANEXO III)

6. COMISSÃO DE SELEÇÃO:

6.1 A comissão de seleção será designada pela AGEHAB em ato de nomeação específica, devendo ser composta por, no mínimo, 3 (três) membros, sempre em número ímpar, tendo em sua composição no mínimo um servidor público ocupante de cargo efetivo.
6.2 A Comissão de Seleção destinada a processar e julgar o presente Chamamento Público, será constituída e designada posteriormente pela Diretora-Presidente da AGEHAB
6.3 A Comissão de Seleção poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pela Organização da Sociedade Civil (OSC) concorrentes ou para esclarecer dúvidas e omissões, observados, em qualquer situação, os princípios da isonomia, da impessoalidade e da transparência.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

7.1 O processo de seleção observará as seguintes etapas:

Tabela 1

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATA
1	Publicação do Edital de Chamamento Público	08/07/2025
	Data-limite para impugnação ao Edital de Chamamento Público	18/07/2025
2	Data-limite para envio das propostas pelas Organizações da Sociedade Civil (OSC)	11/08/2025 até 08h59
	Sessão pública de abertura das propostas	11/08/2025 às 09h00
3	Análise das propostas pela Comissão de Seleção	18/08/2025
4	Divulgação do resultado preliminar	19/08/2025
5	Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar	27/08/2025

6	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção	02/09/2025
7	Homologação e publicação do resultado definitivo do processo de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).	04/09/2025

7.2 **Etapa 1**: Publicação do Edital de Chamamento Público:
7.2.1 O presente Edital será divulgado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e na página do sítio eletrônico oficial da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul – AGEHAB na internet (*https://www.agehab.ms.gov.br/agehab/*), com prazo mínimo de 30 (trinta) dias para a apresentação das propostas, contado da data de publicação do edital.
7.3 **Etapa 2**: Envio dos Documentos de Proposta/Habilitação e dos Projetos Técnicos Sociais pelas Organizações da Sociedade Civil (OSC):
7.3.1 Os documentos de proposta/habilitação e dos projetos técnicos sociais deverão ser apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil (OSC), em 2 (DOIS) envelopes lacrados, dirigidos à Comissão de Seleção deste Chamamento Público, com identificação da instituição proponente e meios de contato, com a seguinte inscrição: "
7.3.1.1 ENVELOPE 1 - DOCUMENTOS DE PROPOSTA/HABILITAÇÃO - contendo os documentos listados no item 5.1 deste edital;
7.3.1.2 ENVELOPE 2 - PROJETO TÉCNICO SOCIAL – PTS - contendo o Projeto Técnico Social -PTS, conforme item 5.2 deste edital, que será aberto somente das Organizações da Sociedade Civil (OSC) que tiverem apresentado todas os documentos válidos, listados no item 5.1 deste edital.
7.3.2 Os envelopes deverão ser entregues, pessoalmente ou via postal (SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento) na sede da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB, situada na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108, CEP: 79041-118, Bairro Tiradentes – Campo Grande/MS (SETOR DE PROTOCOLO – BLOCO 2), de segunda a sexta-feira, no horário 8:00 às 17:00, no período de 8:00h às 11:00h e das 14:00h às 17:00h.
7.3.3 Os documentos dos invólucros deverão ser identificados e colecionados separadamente, sem folhas soltas e com apenas duas perfurações tipo processo (não usar espiral), em idioma português, datilografados/digitados, rubricados e/ou assinados pelos representantes legais da proponente, com suas folhas numeradas em ordem crescente, sem rasuras ou entrelinhas e legíveis.
7.3.4 Após o prazo limite para apresentação das propostas, nenhuma outra será recebida, assim como não serão aceitos adendos ou esclarecimentos que não forem explícita e formalmente solicitados.
7.3.5 Cada Organização da Sociedade Civil (OSC) poderá apresentar apenas uma proposta. Caso venha a apresentar mais de uma proposta dentro do prazo, será considerada apenas a última proposta enviada para análise.
7.3.6 As propostas deverão ser apresentadas conforme **Modelo do Anexo II (Diretrizes para Elaboração da Proposta)** deste Edital, devendo conter no mínimo as seguintes informações:
a) identificação da Organização Proponente;
b) critérios de julgamento da proposta, contendo: relação dos documentos e certidões solicitadas; Projeto técnico social-PTS; áreas sociais que o projeto técnico social abrange; número de pessoas alcançadas;
c) descrição da proposta, contendo: Objetivos; Ações; Prazos;
d) Informações complementares da proposta.
7.3.7 Somente serão avaliadas as propostas que observarem o prazo e a forma prevista neste item.
7.3.8 É garantido o sigilo quanto ao conteúdo das propostas até a data de sua abertura em sessão pública a ser realizada no dia **11/08/2025 às 09h00**, na sede da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB, situada na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108, CEP: 79041-118, Bairro Tiradentes – Campo Grande/MS.
7.3.8.1 Da realização da sessão pública será lavrada ata circunstanciada, que será assinada pelos representantes das organizações da sociedade civil presentes e pelos membros da Comissão de Seleção.
7.4 **Etapa 3**: Etapa competitiva de avaliação das propostas e documentação pela Comissão de Seleção:
7.4.1 Nesta etapa, de caráter eliminatório e classificatório, a Comissão de Seleção analisará os documentos constantes nos envelopes de nº 1 (DOCUMENTOS DE PROPOSTA/HABILITAÇÃO), apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil (OSC) concorrentes. Atendido os requisitos constante no edital, a comissão abrirá o "ENVELOPE 2" (PROJETO TÉCNICO SOCIAL).
7.4.1.1 As Organizações da Sociedade Civil (OSC) que não atenderem aos requisitos do edital, listados no item 5.1 e constantes no envelope 1, serão eliminadas, permanecendo os envelopes de nº 2 (PROJETO TÉCNICO SOCIAL), devidamente lacrados em poder da Comissão de Seleção. Os mesmos poderão ser retirados pelas interessadas após o término do presente Chamamento Público. Após o término do Chamamento Público, os envelopes não retirados serão destruídos.
7.4.2 A análise e julgamento de cada proposta serão realizados pela Comissão de Seleção, que terá total independência técnica para exercer seu julgamento, a salvo de quaisquer interferências político-administrativas.
7.4.3 A Comissão de Seleção terá o prazo estabelecido na **Tabela 1** para conclusão do julgamento das propostas e divulgação do resultado preliminar do processo de seleção, podendo tal prazo ser prorrogado, de forma devidamente justificada.
7.4.4 As propostas deverão conter informações que atendam aos critérios de julgamento estabelecidos na **Tabela 2 (Critérios de Julgamento)** abaixo, observado o contido no **Modelo do Anexo II - Diretrizes para Elaboração da Proposta**.
7.4.5 A avaliação individualizada e a pontuação serão feitas com base nos critérios de julgamento apresentados no quadro a seguir:

Tabela 2 – Critérios de Julgamento	
ITENS	**PONTOS**
1- Áreas a serem trabalhadas no projeto técnico social junto à comunidade.	01 ponto por área a ser desenvolvida no PTS apresentado
2- Comprovar que a OSC já executa trabalho social há pelo menos 2 anos.	05 pontos
3- Legitimidade do trabalho social executado pela OSC, por meio de publicações na mídia.	05 pontos

7.4.5.1 As áreas a serem trabalhadas, corresponde atividades de cunho preventivo e socioeducativo nas áreas de educação escolar, educação sanitária/ambiental, trânsito, saúde, convivência social e direitos humanos, geração de emprego e renda
7.4.5.2 A comprovação de execução do trabalho social se dará por meio de convênio(s) firmado(s) com órgãos públicos.
7.4.5.3 A comprovação da legitimidade do trabalho social, se dará por meio de: prints das telas do site oficial da OSC ou publicações em mídias sociais.
7.4.6 A falsidade de informações nas propostas poderá acarretar a eliminação da proposta, a aplicação de sanção administrativa contra a instituição proponente e comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime, quando for o caso.
7.4.7 Serão eliminadas aquelas propostas:
a) não atenderem as exigências legais, formais e regulamentares do Edital;
b) apresentarem propostas alternativas e condições que extrapolem as condições definidas no edital;
c) apresentarem documentos e informações incompletas, inclusão ou exclusão de itens que diferenciem das condições do Edital.
7.4.8 As propostas não eliminadas serão classificadas, em ordem decrescente, de acordo com a pontuação total obtida com base na **Tabela 2 (Critérios de Julgamento)**.
7.4.9. Em caso de empate no resultado da apuração, vencerá a Organização da Sociedade Civil (OSC) que:

I - No PTS esteja previsto atuação na área de educação (reforço escolar) e atividades extracurricular com crianças e adolescentes);
II - Persistindo o empate, vencerá a que no PTS estiver previsto atuação na área de geração de emprego e renda.
III - Persistindo o empate, vencerá a que no PTS estiver previsto atividades com idosos em qualquer das áreas sociais citadas no item 7.4.5.1 deste instrumento;
IV - Continuando o empate, vencerá a que no PTS estiver previsto atuação com mulheres vítimas de violência doméstica.
V - Caso ainda persista o empate, a questão será decidida por sorteio, em ato público, contando com a presença das Organizações da Sociedade Civil (OSC) empatadas.

7.5 **Etapa 4:** Divulgação do Resultado Preliminar:
7.5.1 A Administração Pública Estadual divulgará o resultado preliminar do processo de seleção no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e na página do sítio oficial da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul – AGEHAB na internet (*https://www.agehab.ms.gov.br/agehab/*), iniciando-se o prazo para recurso.
7.6 **Etapa 5:** Interposição de recursos contra o resultado:
7.6.1 Haverá fase recursal após a divulgação do resultado preliminar do processo de seleção.
7.6.2 Os participantes que desejarem recorrer contra o resultado preliminar deverão apresentar recurso administrativo, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contado da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado.
7.6.3 Não será conhecido recurso interposto fora do prazo.
7.6.4 Os recursos, dirigidos à Comissão de Seleção, deverão ser apresentados por escrito e conter os argumentos e documentos que embasem o pedido de revisão da decisão proferida, devendo ser protocolados na sede da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB.
7.6.5 É assegurado aos participantes obter cópia dos elementos dos autos indispensáveis à defesa de seus interesses, preferencialmente por via eletrônica, arcando somente com os devidos custos.
7.7 **Etapa 6:** Análise dos recursos pela Comissão de Seleção:
7.7.1 A Comissão de Seleção avaliará a existência de recursos interpostos e os analisará no prazo de 5 (cinco) dias.
7.7.2 Os recursos que não forem reconsiderados pela Comissão de Seleção no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados do recebimento, deverão ser encaminhados à Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul – AGEHAB, para decisão final.
7.7.3 Na contagem dos prazos, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento. Os prazos se iniciam e expiram exclusivamente em dia útil no âmbito do órgão ou entidade responsável pela condução do processo de seleção.
7.7.4 O acolhimento de recurso implicará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
7.8 **Etapa 7:** Homologação e publicação do resultado definitivo do processo de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver):
7.8.1 Após o julgamento dos recursos ou o transcurso do prazo sem interposição de recurso, a Administração Pública Estadual deverá homologar e divulgar, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e na página do sítio oficial da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul – AGEHAB na internet (*https://www.agehab.ms.gov.br/agehab/*), as decisões recursais proferidas e o resultado definitivo do processo de seleção.
7.8.2 A homologação não gera direito para a Organização da Sociedade Civil (OSC) à celebração do Termo de

Permissão de Uso.
7.8.3 Após o recebimento e julgamento das propostas, havendo uma única Organização da Sociedade Civil (OSC) com proposta classificada (não eliminada), e desde que atendidas às exigências deste Edital, a Administração Pública Estadual poderá dar prosseguimento ao processo de seleção e convocá-la para iniciar o processo de celebração do Termo de Permissão de Uso.
7.8.4 Quando não acudirem interessados ao presente Chamamento Público e este, justificadamente, não puder ser repetido sem prejuízo, a Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB poderá negociar diretamente a celebração do Termo de Permissão de Uso com a Organização da Sociedade Civil (OSC) capacitada para a realização de seu objeto, mantidas, neste caso, todas as condições estabelecidas neste Edital, inclusive quanto a eventuais exigências mínimas de metas a serem alcançadas.

8. ASSINATURA DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL :

8.1.1 A aprovação do Projeto Técnico Social – PTS não gerará direito à celebração da permissão.
8.1.2 A celebração do instrumento de permissão dependerá da adoção das providências impostas pela legislação regente, incluindo a aprovação do Projeto Técnico Social - PTS, a emissão de parecer jurídico pelo órgão ou entidade pública estadual.
8.1.3 No período entre a apresentação da documentação prevista neste Edital e a assinatura do instrumento de permissão de uso, a Organização da Sociedade Civil (OSC) fica obrigada a informar qualquer evento superveniente que possa prejudicar a regular celebração da permissão, sobretudo quanto ao cumprimento dos requisitos e exigências previstos para celebração.
8.1.4 A Organização da Sociedade Civil (OSC) deverá comunicar alterações em seus atos societários e no quadro de dirigentes, quando houver.
8.1.5 Selecionada a Organização da Sociedade Civil (OSC) que obteve maior pontuação, é feito sua convocação, para que a mesma em até 10 (dez) dias assine o instrumento de Termo de Permissão de Uso:
8.2. Para a assinatura do Termo de Permissão de Uso, a Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB deverá consultar o Sistema de Planejamento e Finanças do Estado, para verificar se há informação sobre ocorrência impeditiva à referida celebração.

9. DOS RECURSOS FINANCEIROS:

9.1. A presente seleção feita por chamamento público com a finalidade de TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE IMÓVEL com a Organização da Sociedade Civil (OSC) para implementar projetos sociais nas instalações que serão dadas em permissão de uso, não envolverá a transferência de recursos financeiros.

10. DOS PRAZOS

10.1. Além dos outros prazos definidos no edital, serão considerados os seguintes prazos:
10.1.1. O prazo para implementar as ações previstas no Projeto Técnico Social -PTS entregue na habilitação do chamamento público **será de até 30 dias**, contados da data de assinatura do TERMO DE PERMISSÃO DE USO
10.1.2.A não implementação das ações no prazo previsto, será motivo de rescisão do TERMO DE PERMISSÃO DE USO, chamando o segundo colocado e assim sucessivamente
10.1.3. Os prazos poderão ser prorrogados por até igual período, conforme análise da AGEHAB, caso o atraso tenha sido ocasionado por terceiros.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1 Qualquer pessoa poderá impugnar o presente Edital Público por irregularidade na aplicação da Lei 6.171/2023, devendo protocolar o pedido no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital, no endereço da sede da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB, situada na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108, CEP: 79041-118, Bairro Tiradentes – Campo Grande/MS, de segunda a sexta-feira, no horário das 8:00 às 17:00.
11.2 A resposta às impugnações caberá à Comissão de Seleção ou a autoridade competente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB, observado o prazo de 5 (cinco) dias contados da data do seu recebimento para manifestação.
11.3 Os pedidos de esclarecimentos, decorrentes de dúvidas na interpretação deste Edital e de seus Anexos, deverão ser encaminhados com antecedência mínima de 5 (dias) dias da data-limite para envio da proposta, por petição protocolada no endereço informado neste Edital. Os esclarecimentos serão prestados pela Comissão de Seleção.
11.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no Edital. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados serão entranhados nos autos do processo de Chamamento Público e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.
11.5 Eventual modificação no Edital, decorrente das impugnações, ensejará divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
11.6 A Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB resolverá os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital, observadas as disposições legais e os princípios que regem a administração pública.
11.7 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado por interesse público ou anulado, no todo ou em parte, por vício insanável, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.
11.8 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer etapa do processo de seleção. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas poderá acarretar a eliminação da proposta apresentada, a aplicação das sanções administrativas cabíveis e a comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime. Além disso, caso a descoberta da falsidade ou inverdade ocorra após a celebração da permissão de uso, o fato poderá dar ensejo à rescisão do instrumento, rejeição das contas e/ou aplicação das sanções previstas em lei.

11.9 A Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB não cobrará da Organização da Sociedade Civil (OSC) concorrente taxa para participar deste Edital.
11.10 Todos os custos decorrentes da elaboração das propostas e quaisquer outras despesas correlatas à participação no Chamamento Público serão de inteira responsabilidade da Organização da Sociedade Civil (OSC) concorrente, não cabendo nenhuma remuneração, apoio ou indenização por parte da administração pública.
11.11 Este Edital será divulgado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e na página oficial da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul – AGEHAB na internet: *https://www.agehab.ms.gov.br/agehab/*.
11.12 Nos termos do Decreto Estadual nº 16.307, de 25 de outubro de 2023, que instituiu, no âmbito dos órgãos da Administração Direta, das autarquias e das fundações do Poder Executivo Estadual, o Sistema de Processos Eletrônicos, os documentos físicos recebidos neste Chamamento Público, bem como, todos os demais documentos oriundos da execução de seu objeto, serão incluídos em processo eletrônico, devendo a digitalização e devolução, se for o caso, obedecer o previsto em seu Art. 11, bem como, os demais critérios estabelecidos no referido Decreto.
11.13 constituem anexos do presente Edital, dele fazendo parte integrante:

ANEXO I - DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA CONCORDÂNCIA
ANEXO II - DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA
ANEXO III - DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO TÉCNICO SOCIAL - PTS
ANEXO IV - RELAÇÃO NOMINAL DE DIRIGENTES
ANEXO V - DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE ENDEREÇO
ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE VISTORIA TÉCNICA ou RENÚNCIA
ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENORES
ANEXO VIII - MINUTA DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL
ANEXO IX - MINUTA DO TERMO DE ENTREGA DE BEM IMÓVEL
ANEXO X - MINUTA DO TERMO DE DEVOLUÇÃO DE BEM IMÓVEL

Campo Grande/MS, 07 de julho de 2025.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente da AGEHAB

NIVALDO BELAMOGLIE
Gerente de Licitação da AGEHAB-GL

(MODELO) ANEXO I – DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA CONCORDÂNCIA

Eu, [Nome da autoridade máxima da organização da sociedade civil], portador (a) da carteira de identidade n.º _____ expedida pela _____, inscrito (a) no CPF sob o n.º _____, na qualidade de representante legal, declaro que a [Nome da Organização da Sociedade Civil], sediada no _____, Bairro _____, CEP: _____, inscrita no CNPJ sob o n.º_____, está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital de Chamamento Público nº 01/2025 e em seus Anexos, bem como que se responsabiliza, sob as penas da lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

Local-UF, data (especificar)
(assinatura)
(nome e cargo do representante legal da OSC)

(MODELO) ANEXO II– DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

PROPOSTA *(Informar os dados da proposta, que deve conter o timbre da organização proponente, devendo ser apresentada por todas as* Organizações da Sociedade Civil (OSC)*participantes do Chamamento Público)*
1. Identificação
1.1. Identificação da Organização Proponente *(Informar os dados cadastrais da organização)*
· Nome:
· CNPJ:
· Data da Fundação:
· Registro do CNPJ:
· Endereço completo:
· Bairro:
• Município: UF: CEP:
• Número de Telefone com DDD: e-mail:
• Página na WEB (site):

2. Critérios de Julgamento da Proposta
2.1. Áreas a serem trabalhadas no projeto social junto à comunidade– 1(um) ponto por área a ser desenvolvida no PTS apresentado
2.2. Comprovação que a OSC já executa trabalho social há pelo menos 2 anos – 5(cinco)pontos
2.3. Legitimidade do trabalho social executado pela OSC – 5(cinco) pontos
3. Descrição da Proposta.
3.1. Objetivos: *(informar o objetivo geral e os objetivos específicos da proposta)*
3.2. Ações: *(Informar as ações a serem executadas, contendo os elementos mínimos definidos no termo de referência)*
3.3. Prazos: *(Informar os prazos para a execução das ações)*
4. Informações complementares sobre a proposta: *(Informações que o proponente julgar serem necessárias para a melhor compreensão da proposta não mencionadas anteriormente)*
AUTENTICAÇÃO: Local e Data: Assinatura do Representante Legal da Organização da Sociedade Civil

(MODELO) ANEXO III – DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO TÉCNICO SOCIAL-PTS

1- DADOS CADASTRAIS
· Nome da OSC:
· Registro do CNPJ:
· Endereço completo:
· Bairro:
• Município:
• CEP:
• UF:
• Número de Telefone com DDD:
• E-mail:
• Página na WEB (site):
• Nome do Representante da OSC:
• RG/Orgão:
• Cargo:
· *E-mail*:
• Endereço:
2 - DESCRIÇÃO DO PTS
2.1. **Ações a serem executadas:** *(Informar as ações a serem executadas*
2.2. **Forma de Execução das Ações:** *(descrever como serão desenvolvidas as ações propostas (objeto do PTS a fim de que sejam alcançadas as metas previstas)*

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES	
AÇÕES	**PRAZOS**
(especificar as ações a serem executadas, considerando os elementos mínimos abaixo)	*(Informar os prazos para a execução das ações)*
Estudo Preliminar do Projeto Social	
Etapas de implantação do projeto(s) seleciados por área a ser trabalhada.	
Outras ações (especificar)	

4 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DO PROJETO TÉCNICO SOCIAL
AUTENTICAÇÃO: Local e Data: Assinatura do Representante Legal da Organização da Sociedade Civil

(MODELO) ANEXO IV – RELAÇÃO NOMINAL DE DIRIGENTES

Nome			Nº CPF
Nº RG	Órgão Expedidor	Cargo	Função

Logradouro (Avenida, Rua, Rod, etc.)		
Bairro	Cidade	CEP
Telefone	Telefone	e-mail

Nome			Nº CPF
Nº RG	Órgão Expedidor	Cargo	Função
Logradouro (Avenida, Rua, Rod, etc.)			
Bairro	Cidade	CEP	
Telefone	Telefone	e-mail	

Nome			Nº CPF
Nº RG	Órgão Expedidor	Cargo	Função
Logradouro (Avenida, Rua, Rod, etc.)			
Bairro	Cidade	CEP	
Telefone	Telefone	e-mail	

[Cidade / Sede da organização da sociedade civil], ___ de _____ de _____.
[Assinatura]
[Nome da autoridade máxima da organização da sociedade civil]

(MODELO) ANEXO V– DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE ENDEREÇO

DECLARO para os devidos fins que, a Organização da Sociedade Civil (OSC), denominada de _____, se encontra sediada à _____, nº ____, Bairro _____, na cidade de _____/____, conforme comprovante de conta (agua, luz ou telefone)/contrato de locação, em anexo, inscrita no CNPJ nº _____, ativo há de _____ (____) anos de existência, estando à veracidade das informações confirmadas no comprovante de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, emitido pela Receita Federal do Brasil.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

[Cidade / Sede da organização da sociedade civil], ___ de _____ de _____.
[Assinatura]

[Nome da autoridade máxima da organização da sociedade civil]

(MODELO) ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE VISTORIA TÉCNICA ou RENÚNCIA
Chamamento Público nº 01/2025

Declaramos para fins de participação no presente Chamamento Público, que o nosso Preposto Sr.º __(nome do preposto)__, portador do CPF nº _____, **OU** Engenheiro/Arquiteto, portador do CREA/CAU nº _____, Visto/MS nº _____, tomou conhecimento dos locais onde serão executados os projetos técnicos sociais de interesse social, inteirando-se suficientemente da natureza, quantidade dos serviços e de todas as condições que envolvem sua execução, verificando os serviços e peculiaridades inerentes ao objeto do presente chamamento, e que estamos, cientes de todas as suas implicações técnicas e financeiras, necessidades, disponibilidades, remuneração de mão de obra, benefícios, distâncias, meios de transportes, etc., tendo coletado os dados e elementos necessários a perfeita elaboração de nossa proposta e esclarecido todas as dúvidas sobre o objeto deste chamamento público.

OU

Declaramos, para fins de participação no presente Chamamento Público, que optamos pela não realização de vistoria técnica, mas temos conhecimento da complexidade, dos aspectos relativos aos serviços e demais informações necessárias para a execução do seu objeto, assumindo inteiramente a responsabilidade ou consequências por essa omissão, mantendo as garantias que vincularem nossa proposta ao presente processo de chamamento, não podendo nada pleitear ou reclamar a respeito.

Campo Grande/MS, ___ de _____ de 2025.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

[Cidade / Sede da Organização da Sociedade Civil, ___ de _____ de _____.

[Assinatura]

[Nome da autoridade máxima da Organização da Sociedade Civil]

(MODELO) ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENORES

Eu, [Nome da autoridade máxima da organização da sociedade civil], portador (a) da carteira de identidade n.º _____ expedida pela _____, inscrito (a) no CPF sob o n.º _____, na qualidade de representante legal da [Nome da organização da Sociedade civil], sediada no _____, Bairro _____, CEP: _____, inscrita no CNPJ sob o n.º_____, declaro que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não emprega menores de 16 (dezesseis) anos, saldo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, bem como não ter penalização nas sansões de declaração de inidoneidade, suspensão temporária ou impedimento para licitar e contratar com o poder público.

A presente declaração é feita sob as penas da Lei, assumindo a declarante toda e qualquer responsabilidade, seja na esfera penal, civil ou administrativa, em caso de sua falsidade.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

[Cidade / Sede da Organização da Sociedade Civil, ___ de _____ de _____.

[Assinatura]

[Nome da autoridade máxima da Organização da Sociedade Civil]

ANEXO VIII - MINUTA DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL ESTADUAL SITUADO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, QUE ENTRE SI FIRMAM O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB, COMO PERMITENTE, E _____, COMO PERMISSIONÁRIO, NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, doravante denominado **PERMITENTE**, por intermédio da **AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-AGEHAB**, pessoa jurídica de direito público interno, autarquia criada pela Lei n. 2.575, de 19 de dezembro de 2002, inscrita no CNPJ sob o n. 05.472.304/0001-75, com sede na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, neste ato representada por sua Diretora-Presidente MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ, matrícula funcional n. 30063028, nomeada pelo Decreto "P" nº 491, de 12 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.521, de 14 de junho de 2024, página 231; e, de outro lado, _____, inscrita no CNPJ n._____, com sede na Rua _____, na cidade de _____, neste ato representada por _____, qualificado no processo, doravante denominado(a) **PERMISSIONÁRIO**;

Resolvem celebrar, a título precário, na forma constante no processo administrativo nº 79.007.240-2025, o presente **TERMO ADMINISTRATIVO DE PERMISSÃO DE USO**, mediante as seguintes cláusulas e condições, com fulcro no art. 45 a 52 e 56 a 59 da Lei Estadual nº 6.171, de 20 de dezembro de 2023, na Lei Federal nº 14.133, de 1.º de abril de 2021 e no Decreto Estadual nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO TERMO

1.1. O presente Termo de Permissão de Uso oneroso tem por objeto o uso do **IMÓVEL** situado no conjunto residencial Recando dos Rouxinóis, área 03 da quadra 05, no município de Campo Grande/MS, matriculado sob o n. 268.480 do CRI 1ª Circunscrição, do qual a **AGÊNCIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB** é proprietária, conforme a certidão do Registro Geral de Imóveis, que faz parte do presente Termo.

1.2. A Permissão de Uso abrangerá a totalidade do imóvel.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ENTREGA E FINALIDADE

2.1. O IMÓVEL é entregue, neste ato, ao **PERMISSIONÁRIO** e somente poderá ser utilizado nas condições estipuladas neste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, sendo expressamente vedada a sua utilização para quaisquer outros fins, bem como ceder, transferir, subarrendar, sub-rogar, sublocar ou quaisquer modalidades de alienação que transfiram a terceiros a presente Permissão de Uso, a qualquer título, no todo ou em parte.

2.2. A área cedida através do presente instrumento destina-se à instalação de sede do **PERMISSIONÁRIO**, visando ao atendimento dos objetivos estabelecidos nos Estatutos e/ou Regimentos Internos de cada uma delas, com finalidades precípuas à promoção do amparo social, cooperativo e representativo dos moradores mediante atividades condizentes com a assistência social, cooperativismo, segurança, saúde, educação escolar e lazer.

2.3. O **PERMISSIONÁRIO** não poderá dar ao imóvel destinação diversa da estabelecida neste termo, sob pena de revogação da Permissão de uso.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO

3.1. De acordo com a legislação aplicável, a presente Permissão de Uso é concedida ao **PERMISSIONÁRIO** em caráter precário.
3.2. O prazo máximo de utilização do bem será de 05 (cinco) anos.
3.3. O **PERMITENTE** poderá revogar a Permissão de Uso, a qualquer tempo, por meio de decisão da autoridade competente que a outorgou, com comunicação ao **PERMISSIONÁRIO** para que desocupe o imóvel no prazo mínimo de 30 (trinta)dias.

CLÁUSULA QUARTA: DO ENCARGO
4.1. O encargo estipulado ao **PERMISSIONÁRIO** foi definido conforme as justificativas exaradas no processo administrativo nº 79.007.240-2025.
4.2. Como contraprestação pela Permissão de Uso do IMÓVEL, obriga-se o **PERMISSIONÁRIO** _____ a promover junto aos beneficiários atividades planejadas e programadas, por meio de palestras, campanhas e oficinas pedagógicas, atividades de cunho preventivo e socioeducativo nas áreas de educação escolar, educação sanitária/ambiental, trânsito, saúde, convivência social, direitos humanos e geração de emprego e renda, visando a elevação dos padrões socioeconômicos, mudanças comportamentais de hábitos e costumes das famílias, regras de convivência social e promoção de ações de melhoria de qualidade de vida das famílias, e/ou ações de cunho social, cultural, lazer e de assistência social em prol da comunidade local.
4.3. O não cumprimento das obrigações decorrentes do encargo sujeitará ao **PERMISSIONÁRIO** às penalidades previstas na cláusula décima segunda deste Termo de Permissão de Uso.

CLÁUSULA QUINTA: DA CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL
5.1. Obriga-se o **PERMISSIONÁRIO** a bem conservar o **IMÓVEL** cujo uso lhe é permitido, trazendo-o permanentemente limpo e em bom estado de conservação, as suas exclusivas expensas, incumbindo-lhe, ainda, nas mesmas condições, a sua guarda, até a efetiva devolução, incluindo os bens móveis objeto de inventário, se existentes.

CLÁUSULA SEXTA: DAS CONSTRUÇÕES E BENFEITORIAS
6.1. É vedado ao **PERMISSIONÁRIO** realizar construções ou benfeitorias, sejam estas de que natureza forem, sem prévia e expressa autorização da Administração Pública, devendo a montagem de equipamentos ou a realização de construções subordinarem-se, também, às autorizações e aos licenciamentos específicos das autoridades competentes.
PARÁGRAFO PRIMEIRO: Todos os encargos e despesas decorrentes do atendimento ao disposto desta cláusula correrão por conta do **PERMISSIONÁRIO**, ficando aderidas aos imóveis todas as alterações nele realizadas para tal finalidade, sem que assista ao **PERMISSIONÁRIO** qualquer direito à indenização, restituição ou retenção.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Incumbe ao **PERMISSIONÁRIO**, quando for o caso, encaminhar ao órgão ou ente público gestor do imóvel a documentação necessária à averbação de construções ou benfeitorias no Cartório de Registro de Imóveis competente, bem como a certidão comprobatória de sua ocorrência.
PARÁGRAFO TERCEIRO: Finda a Permissão de Uso, reverterão automaticamente ao patrimônio do **PERMITENTE**, sem direito à indenização ou à retenção em favor do **PERMISSIONÁRIO**, todas as construções, benfeitorias, equipamentos e/ou instalações existentes no **IMÓVEL**, assegurado ao **PERMITENTE**, contudo, o direito de exigir a sua reposição à situação anterior e a indenização das perdas e danos que lhe venham a ser causados.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA FISCALIZAÇÃO
7.1. O **PERMISSIONÁRIO** se obriga a assegurar o acesso ao **IMÓVEL** objeto da Permissão aos servidores do **PERMITENTE**, incumbidos de tarefas de fiscalização geral, ou, em particular, de verificação do cumprimento das disposições do presente Termo.

CLÁUSULA OITAVA: DAS OBRIGAÇÕES PARA COM TERCEIROS
8.1. O **PERMITENTE** não será responsável por quaisquer compromissos ou obrigações assumidas pelo **PERMISSIONÁRIO** com terceiros, ainda que vinculados ou decorrentes do uso do **IMÓVEL** objeto deste Termo.
8.2. O **PERMITENTE** não será responsável, seja a que título for, por quaisquer danos ou indenizações a terceiros, em decorrência de atos do **PERMISSIONÁRIO** ou de seus empregados, visitantes, subordinados, prepostos ou contratantes.

CLÁUSULA NONA: OUTRAS OBRIGAÇÕES
9.1. O **PERMISSIONÁRIO** fica obrigada a pagar toda e qualquer despesa, tributos, tarifas, custas, emolumentos ou contribuições federais, estaduais ou municipais, que decorram direta ou indiretamente deste Termo ou da utilização do **IMÓVEL**, bem como da atividade para a qual a presente Permissão é outorgada, inclusive encargos previdenciários, trabalhistas e securitários, cabendo ao **PERMISSIONÁRIO** providenciar, especialmente, os alvarás e seguros obrigatórios legalmente exigíveis.
PARÁGRAFO PRIMEIRO: O inadimplemento do **PERMISSIONÁRIO** não transfere a responsabilidade para o **PERMITENTE**.
PARÁGRAFO SEGUNDO: O **PERMISSIONÁRIO** não terá direito a qualquer indenização por parte do **PERMITENTE** no caso de denegação de autorização e/ou licenciamento total ou parcial da atividade que se propõe a realizar no **IMÓVEL** objeto deste Termo.
9.2. O **PERMISSIONÁRIO** fica obrigada a indenizar o **PERMITENTE** por quaisquer danos causados às instalações, móveis ou equipamentos deste por atos do **PERMISSIONÁRIO** ou de seus empregados, visitantes, subordinados, prepostos ou contratantes, podendo, entretanto, mediante exclusivo critério do Poder Público

Estadual, da forma que melhor atenda ao interesse público, optar-se pela reparação dos danos ou reposição dos bens ao estado anterior, desde que na mesma quantidade e qualidade entregues.

CLÁUSULA DÉCIMA: OUTRAS RESTRIÇÕES NO EXERCÍCIO DOS DIREITOS DESTA PERMISSÃO
10.1. O **PERMISSIONÁRIO** reconhece o caráter precário da presente Permissão e obriga-se, por si e seus sucessores:
a) a desocupar o **IMÓVEL** e restituí-lo ao **PERMITENTE**, nas condições previstas neste Termo no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento do aviso que lhe for dirigido, sem que haja necessidade do envio de qualquer interpelação ou notificação judicial, sob pena de desocupação compulsória por via administrativa;
b) a não usar o **IMÓVEL** para destinação diversa da prevista na Cláusula Segunda deste Termo;
c) a não ceder, transferir, arrendar ou emprestar a terceiros, no todo ou em parte, inclusive a seus eventuais sucessores, o **IMÓVEL** objeto desta permissão.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS CONDIÇÕES DE DEVOLUÇÃO
11.1. Finda, a qualquer tempo, a presente Permissão de Uso, deverá o **PERMISSIONÁRIO** restituir o **IMÓVEL** em perfeitas condições de uso, conservação e habitabilidade.
PARÁGRAFO PRIMEIRO: Finda a Permissão de Uso, o **PERMISSIONÁRIO** que não restituir o **IMÓVEL** na data do seu termo, pagará, a título de multa, a importância de 01 (uma) UFERMS ao dia, sem prejuízo de quaisquer outras sanções.
PARÁGRAFO SEGUNDO: A multa aplicada deverá ser recolhida junto ao órgão competente no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados de sua publicação no Diário Oficial do Estado, mediante Documento de Arrecadação do Estado de MS – DAEMS.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES
12.1. A aplicação de penalidade ao **PERMISSIONÁRIO,** por inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, será precedida de defesa e contraditório, na forma de Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Estadual nº 16.189/23.
12.2. Sem prejuízo da rescisão deste Termo, no caso do descumprimento de qualquer obrigação legal ou ora assumida, o **PERMISSIONÁRIO**, além das demais sanções previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21, estará sujeito à multa compensatória de até 30% (trinta por cento) sobre o valor de 1.000 (mil) UFERMS, a ser paga em moeda corrente, aplicando-se o disposto na cláusula 11.1, parágrafo 2°.
12.3. O **PERMISSIONÁRIO** está sujeito, ainda, às sanções penais previstas no Título XI, Capítulo II-B da Parte Especial do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal).
12.4. As penalidades capituladas nos subitens acima são independentes e sua aplicação não impossibilitará a incidência de outras sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/21 e alterações ou legislações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA RESCISÃO DE PLENO DIREITO
13.1. O uso do imóvel em fim diverso do previsto neste Termo ou o descumprimento, pelo **PERMISSIONÁRIO**, de qualquer de suas demais obrigações dará ao **PERMITENTE** o direito de considerar rescindida de pleno direito a presente Permissão, assegurado ao **PERMISSIONÁRIO** o direito ao contraditório e à prévia e ampla defesa, sem prejuízo das penalidades previstas neste Termo e na lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA RESCISÃO POR MÚTUO ACORDO
14.1. Ressalvadas as hipóteses de danos, indenizações e descumprimento das obrigações estipuladas neste Termo, poderá o mesmo ser rescindido, também, por mútuo acordo entre as partes, bastando para tanto que se manifestem por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que para isso sejam obrigadas a suportar ônus de indenização de qualquer natureza, salvo estipulação em contrário no ato de rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA VIGÊNCIA E PUBLICAÇÃO
15.1. O presente Termo de Permissão de Uso passa a vigorar a partir da data de sua assinatura.
PARÁGRAFO ÚNICO: O extrato do presente deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da data da celebração do ato, e sua eficácia ficará condicionada à publicação, nos termos do art. 10.º, § 1.º, da Lei Estadual n. 6.171/23.
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DAS ALTERAÇÕES E OMISSÕES
16.1. Quaisquer alterações ao presente instrumento, que visem ajustar condições supervenientes ou omissões que impliquem modificações serão efetivadas mediante **TERMO ADITIVO**, em comum acordo.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS
17.1. Observar os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso em razão da execução deste termo.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DOS CONFLITOS E DO FORO
18.1. As questões e conflitos decorrentes da execução deste Termo de Permissão serão dirimidas, preferencialmente, na via administrativa e de forma amigável entre as partes, por meio da Câmara Administrativa de Solução de Conflitos da Procuradoria-Geral do Estado (CASC/PGE/MS).
PARÁGRAFO ÚNICO: Em sendo necessária a judicialização, as partes elegem o foro da Comarca de Campo Grande – MS, com expressa renúncia do **PERMISSIONÁRIO**, por si e seus sucessores, de qualquer outro.

E, por assim se declararem ajustadas, assinam as partes, por seus representantes legais, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas, presentes a todo ato.

Campo Grande, MS, _____ de _____ de 20___.

_____

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB

_____

PERMISSIONÁRIO

Testemunhas:

1 - _____
Nome:
CPF:

2 - _____
Nome:
CPF:

ANEXO IX – MINUTA DO TERMO DE ENTREGA DE BEM IMÓVEL

TERMO DE ENTREGA DE BEM IMÓVEL, FIRMADO ENTRE O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB E O PERMISSIONÁRIO_____, DO IMÓVEL SITUADO NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, doravante denominado **PERMITENTE**, por intermédio da **AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-AGEHAB**, pessoa jurídica de direito público interno, autarquia criada pela Lei n. 2.575, de 19 de dezembro de 2002, inscrita no CNPJ sob o n. 05.472.304/0001-75, com sede na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, neste ato representada por sua Diretora-Presidente MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ, matrícula funcional n. 30063028, nomeada pelo Decreto "P" n° 491, de 12 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico n° 11.521, de 14 de junho de 2024, página 231; e, de outro lado, _____, inscrita no CNPJ n._____, com sede na Rua _____, na cidade de _____, neste ato representada por _____, qualificado no processo, doravante denominado(a) **PERMISSIONÁRIO**, tendo em vista a celebração do Termo de Permissão de Uso constante do processo administrativo n. 79.007.240-2025, resolvem celebrar o presente **TERMO DE ENTREGA**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO IMÓVEL

1.1. O presente Termo de Entrega tem por objeto a totalidade do IMÓVEL situado no conjunto residencial Recando dos Rouxinóis, área 03 da quadra 05, no município de Campo Grande/MS, matriculado sob o n. 268.480 do CRI 1ª Circunscrição, do qual a **AGÊNCIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB** é proprietária, conforme certidão do Registro Geral de Imóveis, que faz parte do processo administrativo n. 79.007.240-2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ENTREGA E FINALIDADE

2.1. O IMÓVEL está sendo entregue, neste ato, ao **PERMISSIONÁRIO**, para os fins exclusivos descritos no Termo de Permissão de Uso, do qual o presente Termo de Entrega é parte integrante.

PARÁGRAFO ÚNICO: Ao **IMÓVEL** não poderá ser dada destinação diversa daquela mencionada no *caput* desta Cláusula.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS PÚBLICAS

3.1. O **PERMISSIONÁRIO** fica obrigado a satisfazer, para exercício da atividade objeto da permissão, as exigências do Poder Público Federal, Estadual e Municipal que se fizerem necessárias, assumindo o compromisso de manter-se sempre atualizado com suas obrigações, notadamente as de natureza fiscal e sanitária.

PARÁGRAFO ÚNICO: O inadimplemento do **PERMISSIONÁRIO** não transfere a responsabilidade para o **PERMITENTE**.

CLÁUSULA QUARTA: DA ADMINISTRAÇÃO

4.1. Ao **PERMISSIONÁRIO** cabe, desde a presente data, a administração, guarda, limpeza e conservação do **IMÓVEL** cujo uso lhe foi outorgado, obrigando-se a mantê-lo em perfeitas condições de uso, especialmente com referência às instalações elétricas e hidráulicas, de forma que o bem permaneça sempre em condições de atender, plenamente, às necessidades da **AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB**.

CLÁUSULA QUINTA: DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO

5.1. O **PERMISSIONÁRIO** concorda com o Relatório de Vistoria, realizado pela **AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB** e atesta que o imóvel se encontra nas condições dispostas em referido documento.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em complemento ao Relatório de Vistoria, anexa-se ao presente Termo um registro fotográfico atualizado do bem.

CLÁUSULA SEXTA: DO COMPROMETIMENTO

6.1. O **PERMISSIONÁRIO** recebe o **IMÓVEL** neste ato, comprometendo-se a bem e fielmente cumprir todas as cláusulas e condições constantes no presente Termo de Entrega, no Termo de Permissão de Uso e na legislação aplicável, em especial no art. 45 a 52 e 56 a 59 da Lei Estadual nº 6.171, de 20 de dezembro de 2023.

E, por assim se declararem ajustadas, assinam as partes, por seus representantes legais, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

Campo Grande, MS, _____ de _____ de 20___.

_____

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB

_____

PERMISSIONÁRIO

Testemunhas:

1 - _____
Nome:
CPF:

2 - _____
Nome:
CPF:

ANEXO X – MINUTA DO TERMO DE DEVOLUÇÃO DE BEM IMÓVEL

TERMO DE DEVOLUÇÃO DE IMÓVEL, FIRMADO ENTRE O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB E O PERMISSIONÁRIO_____, DO IMÓVEL SITUADO NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NA FORMA ABAIXO:

O **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, doravante denominado **PERMITENTE**, por intermédio da **AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-AGEHAB**, pessoa jurídica de direito público interno, autarquia criada pela Lei n. 2.575, de 19 de dezembro de 2002, inscrita no CNPJ sob o n. 05.472.304/0001-75, com sede na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, neste ato representada por sua Diretora-Presidente MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ, matrícula funcional n. 30063028, nomeada pelo Decreto "P" n° 491, de 12 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico n° 11.521, de 14 de junho de 2024, página 231; e, de outro lado, _____, inscrita no CNPJ n._____, com sede na Rua _____, na cidade de _____, neste ato representada por _____, qualificado no processo, doravante denominado(a) **PERMISSIONÁRIO**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE DEVOLUÇÃO DE IMÓVEL**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO IMÓVEL

1.1. Por este termo de devolução e entrega de bem, **NESTA DATA**, o **PERMISSIONÁRIO** devolve o imóvel, objeto da matrícula n. 268.480 do CRI 1ª Circunscrição, localizado no conjunto residencial Recando dos Rouxinóis, área 03 da quadra 05, no município de Campo Grande/MS, à **AGÊNCIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO DO BEM

2.1. O PERMISSIONÁRIO concorda com o Relatório de Vistoria, realizado pela **AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB** e atesta que o imóvel se encontra nas condições dispostas em referido documento.

PARAGRAFO ÚNICO: O permissionário declara estar ciente de que havendo observação ou ressalva no referido relatório sobre o estado do bem, será de sua responsabilidade reparar os estragos indicados ou efetuar indenização equivalente.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA ALTERAÇÃO, BENFEITORIAS E REFORMAS

3.1. O **PERMISSIONÁRIO** declara estar ciente que as construções ou benfeitorias efetuadas no imóvel da AGEHAB tornar-se-ão serão de propriedades pública, independentemente de qualquer indenização por parte da AGEHAB, nos termos do art. 50 da Lei Estadual nº 6.171/23, não tendo nenhuma reclamação ou reivindicação a fazer.

CLÁUSULA QUARTA: DOS DÉBITOS INCIDENTES SOBRE O IMÓVEL

4.1. A celebração deste Termo não caracteriza quitação ou renúncia de cobrança por parte do **PERMITENTE** em relação a eventuais débitos deixados pelo **PERMISSIONÁRIO**, os quais deverão ser completamente adimplidos, se ainda pendentes de pagamento.

PARAGRAFO ÚNICO: Estão anexados ao presente Termo de Devolução os comprovantes de pagamento e certidões negativas apresentados pelo **PERMISSIONÁRIO** relativos a débitos no ato de devolução do imóvel.

Pelo representante do **PERMITENTE**, foi dito que **RECEBE** o imóvel identificado no presente instrumento na forma nele prescrita. E, por assim se declararem ajustados, assinam as partes, por seus representantes, juntamente

com as testemunhas abaixo assinadas, presentes a todo ato.

Campo Grande, MS, _____ de _____ de 20___.

_____
AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB

_____
PERMISSIONÁRIO

Testemunhas:

1 - _____
Nome:
CPF:

2 - _____
Nome:
CPF:

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, através do Agente de Contratação, designado pela Portaria "P" AGESUL nº 177, de 14 de agosto de 2024, devidamente autorizado pelo Autoridade Competente, nos termos da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais alterações, que realizará a licitação abaixo discriminada:
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: **070/2025 - DLO/AGESUL**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **79.017.991-2024**
OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES PARA REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DE PRÉDIOS EXISTENTES PARA INSTALAÇÃO DO CEASA, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

VALOR ESTIMADO: R$ 955.953,67 (NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **TÉCNICA E PREÇO.**
MODO DE DISPUTA**: FECHADO**
REGIME DE EXECUÇÃO**: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.**
ABERTURA**: 02 DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, ÀS 08:30 H. (HORÁRIO LOCAL)**
ENDEREÇO ELETRÔNICO**: https://www.agesul.ms.gov.br/.**
O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTÃO DISPONIVEIS NOS SITES**: https://www.agesul.ms.gov.br/ e https://www.gov.br/pncp/pt-br**

Campo Grande - MS, 07 de julho de 2025.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS – DLO/AGESUL

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO
DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DE PROPOSTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **79.018.064-2024**
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: **018/2025 - DLO/AGESUL**
OBJETOOBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA MS-380, TRECHO: ENTR. RUA PARANÁ (FINAL TRECHO URBANO DE PONTA PORÃ) - ENTR. BR-463(A), SUBTRECHO: KM 4,7- KM 15,74, E ACESSO MS-164, SUBTRECHO: ENTR. MS-164-ENTR. MS380, (LOTE 1) - EXT. DE 16,84KM, MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ/MS. (BNDES)

CONVOCADAS: **EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA.**
FINALIDADE: **DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DE PROPOSTA E MANIFESTAÇÃO DE RECURSO.**
DATA: **09.07.2025, ÀS 08:30 HORAS.**
ENDEREÇO PARA PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: https://www.ekronos.ms.gov.br/licitacao_agesul/publico/consulta_licitacoes.aspx
CAMPO GRANDE – MS, 07 de Julho de 2025.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRA – AGESUL

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31.107.602-2025** por considerar a Gerência de Controle de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município
DF COMÉRCIO DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR LTDA	35.426.207/0001-07	Paranaíba/MS

Campo Grande / MS, 07 de julho de 2025.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR – PRESIDENTE – DETRAN/MS

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN/MS N. 924 DE 03 DE JUNHO DE 2025.

"Credencia Leiloeiro Público Oficial para realização de alienação por meio de leilão de veículos removidos/apreendidos a qualquer título e não reclamados por seus proprietários ou responsáveis, dentro dos prazos legais, que estejam custodiados nos pátios do DETRAN/ MS em todo Estado de Mato Grosso do Sul".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31.119.196-2025, deste Departamento, e o que dispõe a Portaria DETRAN/MS "N" N. 185, de 11 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, pelo prazo de 02 (dois) anos, o Leiloeiro Público Oficial **REGINA AUDE LEITE DE ARAUJO,** CPF n.xxx.324.xxx-68, habilitada pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob a matrícula n. 13, para a realização de alienação por meio de leilão de veículos removidos/apreendidos a qualquer título e não reclamados por seus proprietários ou responsáveis, dentro dos prazos legais, que estejam custodiados nos pátios do DETRAN/MS em todo Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º - Este Termo entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 07 de julho de 2025.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE DETRAN-MS

Extrato do Termo de Credenciamento nº 923/2025/DETRAN-MS

Processo nº	31.123.668-2025
Partes:	Departamento de Trânsito de Mato Grosso do Sul e a empresa VISTORIA VEICULAR INOCENCIA LTDA
Objeto:	Credenciamento de empresa para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular (ECV), na conformidade das condições e exigências estabelecidas na Resolução Contran 941/2022.
Local do serviço:	Inocência/MS
Prazo:	O prazo de vigência do credenciamento será de 05 (cinco) anos, contados da assinatura do presente termo e, vencido este prazo, deverá ser requerido novo pedido de habilitação.

Recursos orçamentários:	Não há dotação orçamentária pela inexistência de despesa para a Administração Pública.
Amparo Legal:	Lei Federal n. 9.503/1997; Resolução nº 941/2022 do CONTRAN e Portaria DETRAN/MS "N" nº 068/2020 e suas alterações, além da legislação que rege a espécie.
Data da assinatura:	04/07/2025
Assinam:	Rudel Espíndola Trindade Junior e Eliton Tessari Martins Costa.

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

Ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, I da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores. Processo para realizar despesas na contratação de empresa para a locação de espaço, montagem e decoração de estande para a participação da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul (FUNDTUR/MS) no evento Scuba Show Diving Brasil, que acontecerá nos dias 1 e 2 de agosto de 2025, no Foyer de Exposições do Centro Universitário Senac Santo Amaro, em São Paulo/SP, em conformidade com o Termo de Referência anexo ao processo Nº 85/006.931/2025, no valor de R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) – em favor de X COMÉRCIO DE LIVROS LTDA.

Campo Grande, 7 de julho de 2025.

Bruno Wendling
Diretor–Presidente da Fundação de Turismo de MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

Trata-se de designação de servidores para gestão e fiscalização, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercer a função de gestor e fiscal do contrato celebrado entre a FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS (FUNDTUR/MS) e X COMÉRCIO DE LIVROS LTDA.

GESTOR DO CONTRATO:
Nome: Bazílio Arguelho Martins dos Santos
Matrícula: 487758023

FISCAL DO CONTRATO:
Nome: Breno Furusho de Amorim
Matrícula: 512570021

FISCAL SUBSTITUTO DO CONTRATO:
Nome: Rogério Eduardo Ruas Chelotti
Matrícula: 477172022

REFERENTE: PROCESSO N. 85/006.931/2025 – "no evento Scuba Show Diving Brasil" Objeto: contratação de empresa para locação de espaço, montagem e decoração de estande para a participação da Fundação de Turismo no evento no evento Scuba Show Diving Brasil, que acontecerá nos dias 1 e 2 de agosto de 2025, no Foyer de Exposições do Centro Universitário Senac Santo Amaro, em São Paulo/SP.
Vigência: com validade a contar da data de assinatura do Contrato, até o encerramento de sua vigência.
O Gestor e o Fiscal do Contrato orientar-se-ão pelos princípios do planejamento, da eficiência, da sindicabilidade, da proporcionalidade, da razoabilidade e da segurança jurídica, sempre visando à boa administração e ao atendimento do interesse público.

Campo Grande, 7 de julho de 2025.

Bruno Wendling
Diretor – Presidente da Fundação de Turismo de MS

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 016/FUNSAU/2025

PROCESSO N° **27/009.436/2023**
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n. º **0008/2025 - FUNSAU**
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES - SONDAS FOLEY**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. º 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais n° 16.118/2023 e n° 16.122/2023 e pelas condições no Edital.

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 30 de junho de 2025.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU E MEGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n. 07.729.499/0001-11.

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca e modelo	Valor unit.	Valor total
	011- MEGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.					
ITEM 011	Sonda - Tipo: Foley; Tamanho: 16 Fr; Quantidade de Via: 3; Material: 100% silicone, estéril; Apresentação: embalagem individual com abertura asséptica.	1 – Unid.	750	BAIHE	R$ 10,00	R$ 7.500,00
	015- MEGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.					
ITEM 015	Sonda - Tipo: Foley; Tamanho: 24 Fr; Quantidade de Via: 3; Material: 100% silicone, estéril; Apresentação: embalagem individual com abertura asséptica.	1 – Unid.	200	BAIHE	R$ 9,75	R$ 1.950,00
VALOR TOTAL						R$ 9.450,00

Campo Grande – MS, 01 de julho de 2025.

Dr. ª Marielle Alves Côrrea Esgalha
Diretora Presidente
FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE MS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 016/FUNSAU/2025-1

PROCESSO N° **27/009.436/2023**
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n. º **0008/2025 - FUNSAU**
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES - SONDAS FOLEY**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. º 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais n° 16.118/2023 e n° 16.122/2023 e pelas condições no Edital.

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 30 de junho de 2025.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU E RCA SAÚDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n. 11.352.270/0001-88.

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca e modelo	Valor unit.	Valor total
	018- RCA SAUDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA					
ITEM 018	Sonda - Tipo: Foley; Material: borracha natural, siliconizada, de látex estéril;; Calibre: 12 Fr; Balão: 1,5ml a 30ml; Quantidade de via: 2, extremidade distal e proximal; Apresentação: embalagem individual em papel grau cirúrgico, descartável, uso único; Características: ponta arrendondada com 2 orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura.	1 – Unid.	2.400	MEDIX	R$ 2,47	R$ 5.928,00

	021- RCA SAUDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA					
ITEM 021	Sonda - Tipo: Foley; Material: borracha natural, siliconizada, de látex estéril; Calibre: 18fr; Balão: 1,5ml a 30ml; Quantidade de via: 2, extremidade distal e proximal; Apresentação: embalagem individual em papel grau cirúrgico, descartável, uso único; Características: ponta arrendondada com 2 orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura.	1 – Unid.	1.800	INJEX	R$ 2,45	R$ 4.410,00
VALOR TOTAL						R$ 10.338,00

Campo Grande – MS, 01 de julho de 2025

Dr. ª Marielle Alves Côrrea Esgalha
Diretora Presidente
FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE MS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 016/FUNSAU/2025-2

PROCESSO N° **27/009.436/2023**
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n. º **0008/2025 - FUNSAU**
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES - SONDAS FOLEY**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. º 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais n° 16.118/2023 e n° 16.122/2023 e pelas condições no Edital.

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 27 de junho de 2025.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU E DIRECTA COMERCIO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n. 47.398.392/0001-52.

Item	Especifição	Unid.	Quant.	Marca e modelo	Valor unit.	Valor total
	006 - DIRECTA COMERCIO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.					
ITEM 006	Sonda - Tipo: Foley; Tamanho: 16 Fr; Quantidade de Via: 2; Material: 100% silicone, estéril; Apresentação: embalagem individual com abertura asséptica.	1 – Unid.	3.250	MEDIX	R$ 6,49	R$ 21.092,50
	008 - DIRECTA COMERCIO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
ITEM 008	Sonda - Tipo: Foley; Tamanho: 20 Fr; Quantidade de Via: 2; Material: 100% silicone, estéril; Apresentação: embalagem individual com abertura asséptica.	1 – Unid.	700	MEDIX	R$ 6,49	R$ 4.543,00
	012- DIRECTA COMERCIO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
ITEM 012	Sonda - Tipo: Foley; Tamanho: 18 Fr; Quantidade de Via: 3; Material: 100% silicone, estéril; Apresentação: embalagem individual com abertura asséptica.	1 – Unid.	920	MEDIX	R$ 6,99	R$ 6.430,80
	013- DIRECTA COMERCIO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
ITEM 013	Sonda - Tipo: Foley; Tamanho: 20 Fr; Quantidade de Via: 3; Material: 100% silicone, estéril; Apresentação: embalagem individual com abertura asséptica.	1 – Unid.	360	MEDIX	R$ 6,99	R$ 2.516,40
	014- DIRECTA COMERCIO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
ITEM 014	Sonda - Tipo: Foley; Tamanho: 22 Fr; Quantidade de Via: 3; Material: 100% silicone, estéril; Apresentação: embalagem individual com abertura asséptica.	1 – Unid.	500	MEDIX	R$ 6,99	R$ 3.495,00

	019- DIRECTA COMERCIO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
ITEM 019	Sonda - Tipo: Foley; Material: borracha natural, siliconizada, de látex estéril; Calibre: 14 Fr; Balão: 5ml a 30ml; Quantidade de via: 2, extremidade distal e proximal; Apresentação: embalagem individual em papel grau cirúrgico, descartável, uso único; Características: ponta arrendondada com 2 orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura.	1 – Unid.	2.350	MEDIX	R$ 2,32	R$ 5.452,00
	020- DIRECTA COMERCIO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
ITEM 020	Sonda - Tipo: Foley; Material: borracha natural, siliconizada, de látex estéril; Calibre: 16fr; Balão: 1,5ml a 30ml; Quantidade de via: 2, extremidade distal e proximal; Apresentação: embalagem individual em papel gral cirúrgico. Descartável, uso único; Características: ponta arrendondada com 2 orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura.	1 – Unid.	3.250	MEDIX	R$ 2,32	R$ 7.540,00
	022 - DIRECTA COMERCIO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
ITEM 022	Sonda - Tipo: Foley; Material: borracha natural, siliconizada, de látex estéril; Calibre: 20 fr; Balão: 1,5ml a 30ml; Quantidade de via: 2, extremidade distal e proximal; Apresentação: embalagem individual em papel grau cirúrgico, descartável, uso único; Características: ponta arrendondada com 2 orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura.	1 – Unid.	550	MEDIX	R$ 2,44	R$ 1.342,00
	023 - DIRECTA COMERCIO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
ITEM 023	Sonda - Tipo: Foley; Material: borracha natural, siliconizada, de látex estéril; Calibre: 22fr; Balão: 1,5ml a 30ml; Quantidade de via: 2, extremidade distal e proximal; Apresentação: embalagem individual em papel grau cirúrgico, descartável, uso único; Características: ponta arrendondada com 2 orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura.	1 – Unid.	650	MEDIX	R$ 2,44	R$ 1.586,00
	024 - DIRECTA COMERCIO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
ITEM 024	Sonda - Tipo: Foley; Material: borracha natural, siliconizada, de látex estéril; Calibre: 24fr; Balão: 1,5ml a 30ml; Quantidade de via: 2, extremidade distal e proximal; Apresentação: embalagem individual em papel grau cirúrgico, descartável, uso único; Características: ponta arrendondada com 2 orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura.	1 – Unid.	360	MEDIX	R$ 2,75	R$ 990,00
VALOR TOTAL						R$ 54.987,70

Campo Grande – MS, 01 de julho de 2025

Dr. ª Marielle Alves Côrrea Esgalha
Diretora Presidente
FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, através do seu Agente de Contratação/ pregoeiro designado pela portaria PORTARIA "P"/UEMS nº. 813, de 13 de junho de 2024, torna público o resultado da licitação, conforme dados abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO: 010/2025
PROCESSO: 29/080.509/2024

OBJETO: Aquisição de equipamentos de laboratório para o projeto "Laboratório de Fertilidade do Solo, Herbário e Ações Socioambientais e Técnico-Científicas na região do Cone-Sul de Mato Grosso do Sul" - Unidade da UEMS em Mundo Novo - MS – Convênio n.º 4500058343 (Itaipu e UEMS).

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
LOTE 01 (ITENS: 01 A 09)	ITENS/LOTE DESERTO	-
010	HD - MIYAHARA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	R$ 34.100,00
011	C O M TECNOLOGIA HOSPITALAR E ODONTOLOGICA LTDA	R$ 1.950,00
012	BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA	R$ 2.812,00
013	HD - MIYAHARA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	R$ 16.850,00
014	HD - MIYAHARA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	R$ 34.950,00
015	BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA	R$ 2.633,00
016	BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA	R$ 1.934,00
017	BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA	R$ 8.705,00
018	OBJECT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 3.840,00
019	BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA	R$ 11.804,00
020	BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA	R$ 11.113,00
021	HD - MIYAHARA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	R$ 12.100,00
022	HD - MIYAHARA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	R$ 4.900,32
023	BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA	R$ 4.727,00
024	C O M TECNOLOGIA HOSPITALAR E ODONTOLOGICA LTDA	R$ 12.300,00
025	C O M TECNOLOGIA HOSPITALAR E ODONTOLOGICA LTDA	R$ 7.800,00
026	FAZ VENDAS LTDA	R$ 637,00
027	FAZ VENDAS LTDA	R$ 1.105,00
028	SOLAB CIENTIFICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA	R$ 6.751,00
029	LUTECH CIENTÍFICA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R$ 19.510,00
030	LUTECH CIENTÍFICA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R$ 12.500,00
031	LUTECH CIENTÍFICA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R$ 14.876,00
032	C O M TECNOLOGIA HOSPITALAR E ODONTOLOGICA LTDA	R$ 4.950,00
033	LIMATEC INDUSTRIA E SERVICOS LTDA	R$ 8.790,00
034	HD - MIYAHARA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	R$ 12.950,00
035	ITEM FRACASSADO	-
036	SOLAB CIENTIFICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA	R$ 10.481,00
038	LUTECH CIENTÍFICA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R$ 2.706,00
039	ITEM DESERTO	-
040	C O M TECNOLOGIA HOSPITALAR E ODONTOLOGICA LTDA	R$ 13.050,00
041	C O M TECNOLOGIA HOSPITALAR E ODONTOLOGICA LTDA	R$ 34.350,00
042	ITEM DESERTO	-
043	ITEM DESERTO	-
044	SOLAB CIENTIFICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA	R$ 16.200,00
045	ITEM FRACASSADO	-
046	HD- MIYAHARA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 2.300,00
047	BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA	R$ 30.500,00
048	ITEM FRACASSADO	-
049	HD- MIYAHARA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 8.568,20
050	HD- MIYAHARA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 17.346,40

Dourados – MS, 07 de julho de 2025.

Luiz Fernando Borella de Souza Junior
Técnico de Nível Superior - Matrícula 486055022
Agente de Contratação da Fase Externa - UEMS

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 702, DE 7 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR, a pedido, STEFANI LARA DE CAMPOS ARCE SANTANA, matrícula nº 818547021, do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo CCA-12, na função de Assessor VI, na Secretaria de Estado da Cidadania, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir de 8 de julho de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JULHO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 703, DE 7 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso das suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora LUANNA MARCIELLI HOLANDA DOS SANTOS, matrícula nº 473182025, para exercer a função de Superintendente da Superintendência de Administração desta Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, no período de 7 a 16 de julho de 2025, em substituição ao titular, Julio César Cabreira, matrícula nº 91392024, durante suas férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JULHO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 704, DE 7 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso das suas atribuições legais, resolve:

DELEGAR competência à servidora LUANNA MARCIELLI HOLANDA DOS SANTOS, matrícula nº 473182025, para ordenar despesas de diárias junto ao Sistema de Diárias Estaduais e Federais (Sisdef), no âmbito da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e nos processos relacionados ao Fundo Estadual de Defesa Civil (Fundec) e ao Fundo Estadual de Estruturação e Aperfeiçoamento de Parcerias (Feep), nos termos do Decreto n. 16.536, de 26 de dezembro de 2024, no período de 7 a 16 de julho de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JULHO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 705, DE 7 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso das suas atribuições legais, resolve:

DELEGAR competência à servidora LUANNA MARCIELLI HOLANDA DOS SANTOS, matrícula nº 473182025, para desempenhar a função de Ordenador de Despesas no âmbito da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, exceto nos processos administrativos relativos ao Escritório Estadual de Parcerias Estratégicas (EPE), à Secretaria-Executiva de Transformação Digital (Setdig), à Secretaria-Executiva de Comunicação (Secom), ao Fundo Estadual de Defesa Civil (Fundec), e ao Fundo Estadual de Estruturação e Aperfeiçoamento de Parcerias (Feep), no período de 7 a 16 de julho de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JULHO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 458 DE 1º DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR ROGERIO PAIVA COLMAN, matrícula n. 100585021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da função de responsável pelo Escritório de Projetos/CONEMAE, com validade a contar de 2 de junho de 2025. NUP 11.008.112-2025.

CAMPO GRANDE-MS, 1º de julho de 2025.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 459 DE 1º DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR RODRIGO CASARINI FRANJOTTI, matrícula n. 31122021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de responsável pelo Escritório de Projetos/CONEMAE, com validade a contar de 2 de junho de 2025. NUP 11.008.112-2025.

CAMPO GRANDE-MS, 1º de julho de 2025.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 461 DE 1º DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, o Adicional por Tempo de Serviço, de que trata o artigo 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a redação dada pelo art. 4º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, e conforme Lei Complementar Federal n. 173/2020. NUP 11.008.224-2025.

Matrícula	Nome	Cargo	Perc.ATS Tempo	Validade	Período Aquisitivo
92358021	ANTÔNIO MARCOS COELHO	FTE	mais 5% 20 anos	24.06.2025	20.11.2018 a 27.05.2020 e de 01.01.2022 a 23.06.2025
55549021	NELSON JOSÉ SCHNEIDER	FTE	mais 5% 20 anos	21.06.2025	17.11.2018 a 27.05.2020 e de 01.01.2022 a 20.06.2025
32998021	RODRIGO DE CASTRO MAIA	FTE	mais 5% 20 anos	18.06.2025	14.11.2018 a 27.05.2020 e de 01.01.2022 a 17.06.2025

CAMPO GRANDE-MS, 1º de julho de 2025.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 467 DE 2 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 10, da Lei n. 4.889, de 26 de julho de 2016, resolve:

CONCEDER progressão funcional aos servidores abaixo, lotados na Secretaria de Estado de Fazenda, com fundamento no artigo 9º, da Lei n. 4.889, de 26 de julho de 2016. NUP 11.008.355-2025.

CARGO: AUXILIAR FAZENDÁRIO

Matrícula	Nome	Nível		Validade
		De	Para	
22359021	EDUARDO FREITAS	VI	VII	25.06.2025
83891021	HILDA MARIA DE OLIVEIRA DIAS	VII	VIII	02.06.2025
79784021	JANEA APARECIDA MARQUES CORREA	VII	VIII	08.06.2025
74255021	MACÁRIO GOMES DA SILVA	V	VI	23.06.2025
121950021	TEREZINHA RIBEIRO DE NOVAES MARTINS	V	VI	28.06.2025
88339021	VALDEIR VIEIRA SANTOS	V	VI	23.06.2025

CARGO: TÉCNICO FAZENDÁRIO

Matrícula	Nome	Nível		Validade
		De	Para	
34581023	AROLDO APARECIDO CANUTO	V	VI	06.06.2025
85767021	EDIVANA COUTINHO MARQUES	VII	VIII	27.06.2025
68157021	EDVALDO CAJÉ DE OLIVEIRA	VII	VIII	27.06.2025
80794021	ISAIAS BRAZ SOTTOLANO	VII	VIII	30.06.2025
69208021	KEYLE CRISTINE SEMELER RODRIGUES PEREIRA	VII	VIII	03.06.2025
81663021	KEYLLA KYRLLEY BRANQUINHO DA COSTA	VII	VIII	22.06.2025
87081021	LUCIANE FLORENCIANO DA SILVA	VII	VIII	14.06.2025
86002021	MARCOS FELIX DE ALBUQUERQUE	VII	VIII	23.06.2025
60057021	MARCOS HONÓRIO DA SILVA	VII	VIII	27.06.2025
56077021	MARGARIDA DO NASCIMENTO	VII	VIII	27.06.2025
86167021	MARILENE COSTA MELO RODRIGUES	VII	VIII	22.06.2025
5778021	OLGA NOGUEIRA ALVES	VII	VIII	15.06.2025
78853021	PAULO HENRIQUE GARCIA ARAUJO	VII	VIII	26.06.2025
42778021	PEDRO PEDROSO DOS SANTOS	VII	VIII	17.06.2025
76879021	ROSELI MATOS DE OLIVEIRA	VII	VIII	22.06.2025
80978021	SANDRA MARA FERREIRA FERRO	VII	VIII	27.06.2025
60124021	SERGIO PEREIRA DOS SANTOS	VII	VIII	30.06.2025
80702021	SILVIA PEREIRA CAMPOS	VII	VIII	29.06.2025
59615021	VILMA FLORES DA SILVA	VII	VIII	27.06.2025

CAMPO GRANDE-MS, 2 de julho de 2025.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 473 DE 4 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR PEDRO HENRIQUE SIQUEIRA, matrícula n. 432923021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, responsável pela Coordenadoria de Controle da Despesa/STE, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Superintendência do Tesouro/SEFAZ, em virtude do afastamento do responsável, Tadeu de Souza Lourenço Ferreira, matrícula n. 108213021, no período de 7 a 21 de julho de 2025, para gozo de férias regulamentares. NUP 11.008.634-2025.

CAMPO GRANDE-MS, 4 de julho de 2025.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 471 DE 4 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução/SEFAZ "P" 389 de 8 de novembro de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.779 de 12 de novembro de 2018, na parte que designou a servidora abaixo relacionada, para adotar providências visando à elaboração, publicação e atualização periódica da CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO, com validade a contar de 1º de julho de 2025:

Matrícula	Servidor Responsável	Cargo
323811021	FABIANE DIAS BARBOSA	Fiscal Tributário Estadual

CAMPO GRANDE-MS, 4 de julho de 2025.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 472 DE 4 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor abaixo relacionado, para adotar providências visando à elaboração, publicação e atualização periódica da CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO, devendo promover a mobilização e sensibilização de todos setores envolvidos na prestação dos serviços, no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda, a fim de proporcionar a consecução da Carta de Serviços ao Usuário, com validade a contar de 1º de julho de 2025:

Matrícula	Servidor Responsável	Cargo
433017021	FERNANDO ESTABILE	Fiscal Tributário Estadual

CAMPO GRANDE-MS, 4 de julho de 2025.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 474 DE 4 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR CARLOS HIDEMI HIRAOKA, matrícula n. 432952021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Coordenadoria de Apuração dos Índices de Participação dos Municípios/SEFAZ, em virtude do afastamento do responsável, Tadeu de Souza Lourenço Ferreira, matrícula n. 108213021, no período de 7 a 21 de julho de 2025, para gozo de férias regulamentares. NUP 11.008.634-2025.

CAMPO GRANDE-MS, 4 de julho de 2025.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 455 DE 1º DE JULHO DE 2025.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

CONCEDER Licença Paternidade de 5 (cinco) dias ao servidor BRUNO BATISTA GONZAGA, matrícula n. 432884021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 25 a 29 de junho de 2025, com fundamento no artigo 148, da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990, conforme Certidão apresentada.

CAMPO GRANDE-MS, 1º de julho de 2025.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 457 DE 1º DE JULHO DE 2025.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

AUTORIZAR ao servidor DANIEL FEIJÓ BERGAMASSO DE OLIVEIRA, matrícula n. 432893021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, que esteve à disposição da Justiça Eleitoral, conforme declaração expedida pela mesma, com fulcro no artigo 98, da Lei Federal n. 9.504 de 30 de setembro de 1997, e Resolução TSE n. 22.747 de 27 de março de 2008, 2 (dois) dias de dispensa do serviço: 7 e 18 de julho de 2025. NUP 11.008.089-2025.

CAMPO GRANDE-MS, 1º de julho de 2025.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 460 DE 1º DE JULHO DE 2025.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

DESIGNAR SILVIO CEZAR ZANIN, matrícula n. 70297022, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, responsável pela Unidade de Fiscalização da Agricultura – Comércio e Indústria/COFAPEC/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Coordenadoria de Fiscalização do ICMS Agricultura e Pecuária/SAT, em virtude do afastamento do responsável, Gabriel Bezerra Bourguignon, matrícula n. 432899021, no período de 16 a 25 de julho de 2025, para gozo de férias regulamentares. NUP 11.008.186-2025.

CAMPO GRANDE-MS, 1º de julho de 2025.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 462 DE 1º DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DIVULGAR a servidora, conforme anexo único desta Resolução, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, em férias no mês de JULHO de 2025, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004. NUP 11.000.250-2025.

CAMPO GRANDE-MS, 1º de julho de 2025.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 462 DE 1º DE JULHO DE 2025.

Matrícula	Nome	Cargo	Período aquisitivo	Período ferias
62195021	Eloisa Elena de Assis	Técnico Fazendário	10/06/23 a 09/06/24	14/07/25 a 07/07/25

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 463 DE 1º DE JULHO DE 2025.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

REMANEJAR FERNANDO ESTABILE, matrícula n. 433017021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Coordenadoria de Atendimento

e Apoio ao Contribuinte/SAT, para a Unidade de Apoio Técnico-Operacional/COACON/SAT, com validade a contar de 1º de julho de 2025. NUP 11.007.896-2025.

CAMPO GRANDE-MS, 1º de julho de 2025.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 464 DE 1º DE JULHO DE 2025.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

DESIGNAR FERNANDO ESTABILE, matrícula n. 433017021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de responsável pela Unidade de Apoio Técnico-Operacional/COACON/SAT, com validade a contar de 1º de julho de 2025. NUP 11.007.896-2025.

CAMPO GRANDE-MS, 1º de julho de 2025.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete
Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 465 DE 2 DE JULHO DE 2025.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

DESIGNAR ELYZABETH SOARES, matrícula n. 104033021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, responsável pela Agência Fazendária de Maracaju/COACON/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Fátima do Sul/COACON/SAT, e seus respectivos Postos de Atendimento: Glória de Dourados, Jateí e Vicentina, em virtude do afastamento da responsável, Ceila Duek Souza, matrícula n. 87255021, no período de 1 a 15 de julho de 2025, para gozo de férias regulamentares. NUP 11.008.215-2025.

CAMPO GRANDE-MS, 2 de julho de 2025.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete
Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 466 DE 2 DE JULHO DE 2025.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

DESIGNAR ANDREA ZOTTA GUTIERREZ, matrícula n. 81617022, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Coordenadoria de Execução Orçamentária e Prestação de Contas/SUAD, em virtude do afastamento do responsável, João Batista Pereira Lopes, matrícula n. 86044023, no período de 17 a 31 de julho de 2025, para gozo de férias regulamentares. NUP 15.019.691-2024.

CAMPO GRANDE-MS, 2 de julho de 2025.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete
Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 469 DE 3 DE JULHO DE 2025.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

DESIGNAR THATIANE MACIEL DUTRA CAPELARI, matrícula n. 467341021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Unidade de Cobrança e Controle de Créditos Tributários/CRAT/SAT, em virtude do afastamento da responsável, Fabrícia Melo de Rezende, matrícula n. 97802021, no período de 14 a 28 de julho de 2025, para gozo de férias regulamentares. NUP 11.008.179-2025.

CAMPO GRANDE-MS, 3 de julho de 2025.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete
Secretaria de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Administração

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Na Resolução "P" SAD Nº 765, de 8 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial nº 9.653, de 11 de maio de 2015, que autorizou a averbação de tempo de contribuição de JOÃO FRANCISCO ANTUNES, matrícula nº 62577021, ocupante do cargo Fiscal Estadual Agropecuário, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, foi feita a seguinte apostila (NUP: 83.026.950-2025):

ONDE CONSTA:
" ..., com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, ..."

PASSE A CONSTAR:
" ..., com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, ..."

CAMPO GRANDE/MS 4 DE JULHO DE 2025

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 679, DE 03 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas, com fulcro no inciso IV do art. 3° do Decreto n° 14.903, de 27 de dezembro de 2017, no Decreto n° 16.232, de 7 de julho de 2023 e na Resolução SES n° 142, de 27 de dezembro de 2023, Resolve:

DESIGNAR Cibele Ynae Webster, matrícula n. 131498025, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, para responder pela Unidade de Acompanhamento e Conformidade de Processos - UACP, no período de 16 a 25 de julho de 2025, em substituição da titular Caroline Ortiz Jacques, matrícula n. 43687025, durante suas férias regulamentares, (27.022.177-2025).

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO A CONTRATO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei n. 14.133/21 e no Decreto Estadual n. 15.938/2022, designa os servidores para exercerem a função de fiscal e gestor do Contrato, conforme dados abaixo mencionados:

Processo	27/020.674/2025
Partes	Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde
	Empresa SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR LTDA.
Objeto	Aquisição de Correlatos Hospitalares - Material de Laboratório por meio da Utilização de Ata de Registro de Preço n. 045/SAD/2025-5
Setor Solicitante	LACEN/SES

Dados dos servidores:

Gestor do Contrato		Matrícula
TITULAR	Miriam Tokeshi	52686024
SUBSTITUTO	Rita de Cássia Campos da Conceição	62197026

Fiscal do Contrato		Matrícula
TITULAR	Adenilda Braz da Silva	509359021
SUBSTITUTO	Juan Pedro Gomes Ramirez	130646024

Obrigações Gerais:
1. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório;
2. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, nota de empenho ou documento equivalente, realizado a partir de sua designação até o término do mesmo.
3. Compete ao fiscal do contrato, nota de empenho ou documento equivalente, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do processo, a fim de que as normas que regulam o instrumento sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.
4. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, nota de empenho ou documento equivalente, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO A CONTRATO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei n. 14.133/21 e no Decreto Estadual n. 15.938/2022, designa os servidores para exercerem a função de fiscal e gestor do Contrato, conforme dados abaixo mencionados:

Processo	27/020.676/2025
Partes	Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde
	Empresa A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.
Objeto	Aquisição de Correlatos de Hospitalares - Material de Laboratório por meio da Utilização de Ata de Registro de Preço n. 052/SAD/2025.
Setor Solicitante	LACEN/SES

Dados dos servidores:

Gestor do Contrato		Matrícula
TITULAR	Miriam Tokeshi	52686024
SUBSTITUTO	Rita de Cássia Campos da Conceição	62197026

Fiscal do Contrato		Matrícula
TITULAR	Adenilda Braz da Silva	509359021
SUBSTITUTO	Juan Pedro Gomes Ramirez	130646024

Obrigações Gerais:
1. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório;
2. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, nota de empenho ou documento equivalente, realizado a partir de sua designação até o término do mesmo.
3. Compete ao fiscal do contrato, nota de empenho ou documento equivalente, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do processo, a fim de que as normas que regulam o instrumento sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.
4. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, nota de empenho ou

documento equivalente, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO A CONTRATO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei n. 14.133/21 e no Decreto Estadual n. 15.938/2022, designa os servidores para exercerem a função de fiscal e gestor do Contrato, conforme dados abaixo mencionados:

Processo	27/020.852/2025
Partes	Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde
	Empresa AGIL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Objeto	Aquisição de Correlatos Hospitalares - Material Laboratório por meio da Utilização de Ata de Registro de Preço n. 052/SAD/2025-1
Setor Solicitante	LACEN/SES

Dados dos servidores:

Gestor do Contrato		**Matrícula**
TITULAR	Miriam Tokeshi	52686024
SUBSTITUTO	Rita de Cássia Campos da Conceição	62197026

Fiscal do Contrato		**Matrícula**
TITULAR	Adenilda Braz da Silva	509359021
SUBSTITUTO	Juan Pedro Gomes Ramirez	130646024

Obrigações Gerais:
1. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório;
2. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, nota de empenho ou documento equivalente, realizado a partir de sua designação até o término do mesmo.
3. Compete ao fiscal do contrato, nota de empenho ou documento equivalente, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do processo, a fim de que as normas que regulam o instrumento sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.
4. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, nota de empenho ou documento equivalente, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO A CONTRATO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei n. 14.133/21 e no Decreto Estadual n. 15.938/2022, designa os servidores para exercerem a função de fiscal e gestor do Contrato, conforme dados abaixo mencionados:

Processo	27/020.525/2025
Partes	Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde
	Empresa COMERCIAL DE ALIMENTOS BETANIA LTDA
Objeto	Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza por meio da Utilização de Ata de Registro de Preço n. 009/SAD/2025-4
Setor Solicitante	LACEN/SES

Dados dos servidores:

Gestor do Contrato		**Matrícula**
TITULAR	Miriam Tokeshi	52686024

SUBSTITUTO	Rita de Cássia Campos da Conceição	62197026

Fiscal do Contrato		**Matrícula**
TITULAR	Adenilda Braz da Silva	509359021
SUBSTITUTO	Juan Pedro Gomes Ramirez	130646024

Obrigações Gerais:
1. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório;
2. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, nota de empenho ou documento equivalente, realizado a partir de sua designação até o término do mesmo.
3. Compete ao fiscal do contrato, nota de empenho ou documento equivalente, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do processo, a fim de que as normas que regulam o instrumento sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.
4. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, nota de empenho ou documento equivalente, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO A CONTRATO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei n. 14.133/21 e no Decreto Estadual n. 15.938/2022, designa os servidores para exercerem a função de fiscal e gestor do Contrato, conforme dados abaixo mencionados:

Processo	27/020.629/2025
Partes	Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde
	Empresa A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.
Objeto	Aquisição de Correlatos Hospitalares - Material de Laboratório por meio da Utilização de Ata de Registro de Preço n. 045/SAD/2025.
Setor Solicitante	LACEN/SES

Dados dos servidores:

Gestor do Contrato		**Matrícula**
TITULAR	Miriam Tokeshi	52686024
SUBSTITUTO	Rita de Cássia Campos da Conceição	62197026

Fiscal do Contrato		**Matrícula**
TITULAR	Adenilda Braz da Silva	509359021
SUBSTITUTO	Juan Pedro Gomes Ramirez	130646024

Obrigações Gerais:
1. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório;
2. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, nota de empenho ou documento equivalente, realizado a partir de sua designação até o término do mesmo.
3. Compete ao fiscal do contrato, nota de empenho ou documento equivalente, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do processo, a fim de que as normas que regulam o instrumento sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.
4. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, nota de empenho ou documento equivalente, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO A CONTRATO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei n. 14.133/21 e no Decreto Estadual n. 15.938/2022, designa os servidores para exercerem a função de fiscal e gestor do Contrato, conforme dados abaixo mencionados:

Processo	27/020.632/2025
Partes	Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde
	Empresa FASTLABOR COMERCIAL LTDA
Objeto	Aquisição de Correlatos Hospitalares - Material de Laboratório por meio da Utilização de Ata de Registro de Preço n. 045/SAD/2025-1
Setor Solicitante	LACEN/SES

Dados dos servidores:

Gestor do Contrato		**Matrícula**
TITULAR	Miriam Tokeshi	52686024
SUBSTITUTO	Rita de Cássia Campos da Conceição	62197026

Fiscal do Contrato		**Matrícula**
TITULAR	Adenilda Braz da Silva	509359021
SUBSTITUTO	Juan Pedro Gomes Ramirez	130646024

Obrigações Gerais:
1. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório;
2. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, nota de empenho ou documento equivalente, realizado a partir de sua designação até o término do mesmo.
3. Compete ao fiscal do contrato, nota de empenho ou documento equivalente, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do processo, a fim de que as normas que regulam o instrumento sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.
4. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, nota de empenho ou documento equivalente, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO A CONTRATO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei n. 14.133/21 e no Decreto Estadual n. 15.938/2022, designa os servidores para exercerem a função de fiscal e gestor do Contrato, conforme dados abaixo mencionados:

Processo	27/020.633/2025
Partes	Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde
	Empresa HD - MIYAHARA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Objeto	Aquisição de Correlatos Hospitalares - Material de Laboratório por meio da Utilização de Ata de Registro de Preço n. 045/SAD/2025-3
Setor Solicitante	LACEN/SES

Dados dos servidores:

Gestor do Contrato		**Matrícula**
TITULAR	Miriam Tokeshi	52686024
SUBSTITUTO	Rita de Cássia Campos da Conceição	62197026

Fiscal do Contrato		**Matrícula**
TITULAR	Adenilda Braz da Silva	509359021

SUBSTITUTO	Juan Pedro Gomes Ramirez	130646024

Obrigações Gerais:
1. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório;
2. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, nota de empenho ou documento equivalente, realizado a partir de sua designação até o término do mesmo.
3. Compete ao fiscal do contrato, nota de empenho ou documento equivalente, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do processo, a fim de que as normas que regulam o instrumento sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.
4. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, nota de empenho ou documento equivalente, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO A CONTRATO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei n. 14.133/21 e no Decreto Estadual n. 15.938/2022, designa os servidores para exercerem a função de fiscal e gestor do Contrato, conforme dados abaixo mencionados:

Processo	27/020.842/2025
Partes	Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde
	Empresa MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
Objeto	Aquisição de Correlatos Hospitalares - Material de Laboratório por meio da Utilização de Ata de Registro de Preço n. 052/SAD/2025-7.
Setor Solicitante	LACEN/SES

Dados dos servidores:

Gestor do Contrato		**Matrícula**
TITULAR	Miriam Tokeshi	52686024
SUBSTITUTO	Rita de Cássia Campos da Conceição	62197026

Fiscal do Contrato		**Matrícula**
TITULAR	Adenilda Braz da Silva	509359021
SUBSTITUTO	Juan Pedro Gomes Ramirez	130646024

Obrigações Gerais:
1. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório;
2. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, nota de empenho ou documento equivalente, realizado a partir de sua designação até o término do mesmo.
3. Compete ao fiscal do contrato, nota de empenho ou documento equivalente, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do processo, a fim de que as normas que regulam o instrumento sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.
4. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, nota de empenho ou documento equivalente, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO A CONTRATO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei n. 14.133/21 e no Decreto Estadual n. 15.938/2022, designa os servidores para exercerem a função de fiscal e gestor do Contrato, conforme dados abaixo mencionados:

Processo	27/020.848/2025
Partes	Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde
	Empresa FASTLABOR COMERCIAL LTDA.
Objeto	Aquisição de Correlatos Hospitalares - Material de Laboratório por meio da Utilização de Ata de Registro de Preço n. 052/SAD/2025-4
Setor Solicitante	LACEN/SES

Dados dos servidores:

Gestor do Contrato		**Matrícula**
TITULAR	Miriam Tokeshi	52686024
SUBSTITUTO	Rita de Cássia Campos da Conceição	62197026

Fiscal do Contrato		**Matrícula**
TITULAR	Adenilda Braz da Silva	509359021
SUBSTITUTO	Juan Pedro Gomes Ramirez	130646024

Obrigações Gerais:
1. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório;
2. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, nota de empenho ou documento equivalente, realizado a partir de sua designação até o término do mesmo.
3. Compete ao fiscal do contrato, nota de empenho ou documento equivalente, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do processo, a fim de que as normas que regulam o instrumento sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.
4. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, nota de empenho ou documento equivalente, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE PROCESSO
Processo: 27/020.342/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Estadual nº 15.938/2022, designa os servidores para exercerem a função de fiscal e gestor do Contrato, conforme dados abaixo mencionados:

Dados do contrato:

Processo	**27/020.342/2025.**
Partes	Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde.
	Empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA – FILIAL.
Objeto	Aquisição de medicamento para atender a demanda da Gerência de Assistência Farmacêutica Especializada.
Setor solicitante	GEAFE/CAF/SRI/SES/MS.

Dados dos servidores:

Gestor do Contrato		**Matrícula**
TITULAR	Patrícia Veiga Carrilho Olszewski	116534024
SUBSTITUTO	Alessandra Salvatori	99350021

Fiscal do Contrato		**Matrícula**
TITULAR	Beatriz Garcia Gomes	128172021

SUBSTITUTO	Elaine Ferreira da Silva	478549021

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO
Processo 27/017.461/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei n. 14.133/21 e no Decreto Estadual n. 15.938/2022, designa os servidores para exercerem a função de fiscal e gestor do Contrato, conforme dados abaixo mencionados:

Dados do contrato:

Dados do Contrato	162/2024	Identificador: 24787
Partes	Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde	
	Empresa: Três Irmãos Empreendimentos Imobiliários Ltda.	
Objeto	Constitui objeto deste contrato a locação de um imóvel Comercial Urbano, matrícula n. 140.462, localizado na Rua Dom Aquino, nº 1.789, Centro, na cidade de Campo Grande, destinado à atender a Coordenadoria de Assistência Farmacêutica e o pagamento de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU).	
Setor solicitante	CAF/SES/MS	

Dados dos servidores

Gestor do Contrato		**Matrícula**
TITULAR	Patrícia Veiga Carrilho Olszewski	116534024
SUBSTITUTO	Alessandra Salvatori	99350021

Fiscal do Contrato		**Matrícula**
TITULAR	Juliana Conegero	500139021
SUBSTITUTO	Elaine Ferreira da Silva	478549021

Obrigações gerais	1. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório; 2. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato. 3. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. 4. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE PROCESSO
Processo: 27/020.340/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Estadual nº 15.938/2022, designa os servidores para exercerem a função de fiscal e gestor do Contrato, conforme dados abaixo mencionados:

Dados do contrato:

Processo	**27/020.340/2025.**
Partes	Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde.
	Empresa CM HOSPITALAR S.A (MATRIZ).

Objeto	Aquisição de medicamento para atender a demanda da Gerência de Assistência Farmacêutica Especializada.
Setor solicitante	GEAFE/CAF/SRI/SES/MS.

Dados dos servidores:

Gestor do Contrato		**Matrícula**
TITULAR	Patrícia Veiga Carrilho Olszewski	116534024
SUBSTITUTO	Alessandra Salvatori	99350021

Fiscal do Contrato		**Matrícula**
TITULAR	Beatriz Garcia Gomes	128172021
SUBSTITUTO	Elaine Ferreira da Silva	478549021

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO
Processo 27/005.126/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei n. 14.133/21 e no Decreto Estadual n. 15.938/2022, designa os servidores para exercerem a função de fiscal e gestor do Contrato e revoga a publicação do DOE n. 11.766, de 10 de março de 2025, conforme dados abaixo mencionados:

Dados do contrato:

Dados do Contrato	052/2025	Identificador: 26849
Partes	Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde	
	Empresa Easycred Serviços de Crédito e Turismo Eireli .	
Objeto	O objeto do presente Contrato é a **Aquisição de Passagens Aéreas e Rodoviárias para atender a Auditoria Controle e Avaliação no Sus - AUDSUS/SES/MS, por meio de Utilização de Ata de Registro de Preços n. 072/SAD/2023.P - Pregão Eletrônico n. 038/2023,** conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.	
Setor solicitante	**AUDSUS/SES/MS**	

Dados dos servidores

Gestor do Contrato		**Matrícula**	**A contar de**
TITULAR	Adriano dos Santos Trindade	813177021	17/05/2025
SUBSTITUTO	Tauana Carla Silva Santos	813244021	17/05/2025

Fiscal do Contrato		**Matrícula**	**A contar de**
TITULAR	Walderes Ferreira de Arruda	25429022	17/05/2025
SUBSTITUTO	Vanessa dos Santos Sosti Agueiro	55282021	17/05/2025

Obrigações gerais	1. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório; 2. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato. 3. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. 4. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO A CONTRATO
Processo 27/019.818/2025

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Dados do Processo	27/019.818/2025
Objeto	CRH/SRI/SES - Aquisição de lençol descartável de uso hospitalar com largura mínima de 0,60 cm e 50m de comprimento, através da ata de registro de preços n.º 047/SAD/2025, para atender a demanda da Rede Hemosul.
Setor solicitante	CRH/SES

Dados dos servidores

Gestor do Contrato		**Matrícula**
TITULAR	Marina Sawada Torres	55640028
SUBSTITUTO	Analice Ribeiro de Queiróz	118268022

Fiscal do Contrato		**Matrícula**
TITULAR	Patrícia Espinosa dos Santos Brito	499069021
SUBSTITUTO	Rubens Jose de Oliveira	500041021

Mauricio Simões Corrêa
Matrícula: 502397021
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO P SEAD N. 352, DE 07 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS/SEAD, no exercício da competência que lhe confere o art. 93, parágrafo único, da Constituição Estadual e art. 72, inciso I, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Designar as servidoras abaixo relacionadas para, nos termos dos arts. 6º, 8º, 15 e 16, do Decreto n. 15.938, de 26 de maio de 2022, c/c arts. 7º, 8º, §3º e 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, a partir da data da publicação desta resolução, atuarem como **gestoras** e **fiscais** de **Contrato:**

Servidoras/Gestoras	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Daniela de Souza Novaes Gonçalves	125437021	Agente de Ações Sociais	81/003.304/2025
Substituto: Ariadne de Arruda Russo	75502021	Agente de Ações Sociais	

Servidoras/Fiscais	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Cristiane Sant`Anna da Silva	502765024	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	81/003.304/2025
Substituto: Luana Tobias Pereira	469691022	Direção Intermediária e Assessoramento	

As servidoras designadas por esta Resolução devem observar as normas do Decreto nº 15.938, de 26 de maio e 2022, conforme exigido no inciso III, do seu art. 8º.
Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 07 de julho de 2025.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

Secretaria de Estado da Cidadania

RESOLUÇÃO "P" SEC N.47, 07 de julho de 2024.

A Secretária de Estado da Cidadania, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde em caráter inicial e em prorrogação, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionados, e alterada Decreto nº 15.933 de 25 de maio de 2022, para fins de regularização funcional.

Matrícula	Nome	Dias	Período
503031022	Tânia Mara Nogueira de Souza Bazo	01	28/03/2025 à 28/03/2025
105437027	Vania Lucia Baptista Duarte	03	09/04/2025 à 11/04/2025
434517026	Eliza Maria Martins Palhano	05	04/04/2025 à 08/04/2025
434517026	Eliza Maria Martins Palhano	02	10/04/2025 à 11/04/2025
439688021	Michele Aderno da Silva Rafael	10	08/04/2025 à 17/04/2025
434517026	Eliza Maria Martins Palhano	01	23/04/2025 à 23/04/2025
93921026	Cristiane Pinheiro Duarte	02	22/04/2025 à 24/04/2025
813678021	Sandra Elaine Rezende Gonçalves	01	23/04/2025 a 23/04/2025
61744034	Eranir Martins Siqueira	01	25/04/2025 à 25/04/2025
93921026	Cristiane Pinheiro Duarte	05	25/04/2025 à 29/04/2025
434517026	Eliza Maria Martins Palhano	01	28/04/2025 à 28/04/2025
343936027	NatielLe da Silva Braga	10	20/04/2025 à 29/04/2025
20062026	Lais Ferreira Paulino Borges	02	24/04/2025 A 25/04/2025
20062026	Lais Ferreira Paulino Borges	03	28/04/2025 A 30/04/2025
427552023	Elcio da Silva Julio	01	28/04/2025 a 28/04/2025
114729030	Natalice Nogueira de Souza	02	22/05/2025 a 23/05/2025
484814023	Claudia Deolinda Ortiz Bernardes	01	27/05/2025 e 27/05/2025
5345022	Pedro Celestino Gavilan	02	29/05/2025 e 30/05/2025
434517026	Eliza Maria Martins Palhano	03	16/06/2025 a 18/06/2025
105437027	Vania Lucia Baptista Duarte	14	18/06/2025 a 02/07/2025

Campo Grande, 07 de julho de 2025.

VIVIANE LUIZA DA SILVA
Secretária de Estado da Cidadania

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 309 – de 03 de julho de 2025.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 003/2023 de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Autorizar a prorrogação, por 60 (sessenta) dias da Licença Maternidade, das servidoras constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no Art. 1º da lei 3.855, de 30 de março de 2010 (NUP: 31.156.064-2025).

Campo Grande/MS, 03 de julho de 2025.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 309 – de 03 de julho de 2025.

Matrícula	Nome	Cargo	Período
132172023	Lucielda Azevedo Martins Honorato	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	08/08/25 A 06/10/25

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 315/2025 - de 07 de julho de 2025.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP 003, de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

CONCEDER progressão funcional ao servidor relacionado no anexo único desta Resolução, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no Art. 38º da Lei nº. 4.984 de 26 de julho de 2016.

Campo Grande, 07 de julho de 2025.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO ÚNICO A RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 315/2025 - de 07 de julho de 2025.
Cargo: Agente de Segurança Socioeducativa:

Matricula	Nome	Cargo	Nível		Validade
			De	Para	
77910022	Adriano Vitor de Freitas	70339	V	VI	31/07/2025

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 310/2025 – de 03 de julho de 2025

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS Nº 003/2023, de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Designar, a servidora **CELIA MARIA BEZERRA DA SILVA**, Direção Especial e Assessoramento, CCA-09, para exercer a função de Corregedora/SAS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/ SEJUSP/MS, **com validade a contar de 07 de julho de 2025.**

Campo Grande/MS, 03 de julho de 2025.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" N. 025/DRSP-4/PMMS, DE 03 DE JULHO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 10º da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014, resolve:

PROMOVER, à Graduação de TERCEIRO SARGENTO PM, no Quadro de Praças Policiais Militares (QPPM), **com efeitos a contar de 10 de junho de 2022**, o militar estadual **JETSON DE SOUZA, matrícula 130641022**, nos termos da Orientação PGE/MS/PP/N.° 12006/2025, de 23 de junho de 2025, encaminhada através do Ofício n. 139/2025/NMFJ, de 23 de junho de 2025, da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, em cumprimento a Decisão Judicial de autos n. 0836603-60.2022.8.12.0001. Por consequência, **REVOGAR** o número de ordem, da Portaria "P" n. 033/DRSP/PMMS, de 06 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.180 página 278, de 07 de junho de 2023.

CAMPO GRANDE - MS, 03 DE JULHO DE 2025.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" N. 024/DRSP-4/PMMS, DE 03 DE JULHO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 10º da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014, resolve:

PROMOVER, à Graduação de CABO PM, no Quadro de Praças Policiais Militares (QPPM), **com efeitos a contar de 11 de março de 2016**, o militar estadual **JETSON DE SOUZA, matrícula 130641022**, nos termos da Orientação PGE/MS/PP/N.° 12006/2025, de 23 de junho de 2025, encaminhada através do Ofício n. 139/2025/NMFJ, de 23 de junho de 2025, da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, em cumprimento a Decisão Judicial de autos n. 0836603-60.2022.8.12.0001. Por consequência, **REVOGAR** o número de ordem, da Portaria "P" n. 029/DRSP/PMMS, de 03 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.401, de 04 de maio de 2017.

CAMPO GRANDE - MS, 03 DE JULHO DE 2025.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 1°, do Decreto n° 1.148, de 13 Jul 81.

R E S O L V E:

DISPONIBILIZAR para atuar como Juízes Militares do Conselho Permanente de Justiça, junto à Auditoria Militar Estadual, no **2º semestre do ano de 2025**, de acordo com a Ata de sorteio da Auditoria da Justiça Militar Estadual, constante na Ata s/nº de 02 de julho de 2025 e legislação pertinente contida no Artigo 18, 20 e 21, § único da Lei 8.457/92 de 04 de setembro de 1992 e no Artigo 72 e Artigo 73 da Lei n° 1.511, de 05 de julho de 1994, que institui o Código de Organização e Divisão Judiciária de Mato Grosso do Sul, os Oficiais abaixo relacionados:

*****COMPOSIÇÃO DO CONSELHO PERMANENTE DE JUSTIÇA *****
ATÉ O DIA 12 DE JULHO DE 2025

CEL QOPM CLEDER PEREIRA DA SILVA - TEN CEL QOPM CARLOS AUGUSTO PEREIRA REGALO - TEN CEL QOPM THIAGO MARINHO CUSTÓDIO - MAJ QOPM DIEGO DA SILVA FERREIRA ROSA - MAJ QOPM MAYCON POSTAL - MAJ QOPM DANIELLE PERETE DE FREITAS NEVES - CAP QOPM WILLIAN DOS SANTOS GARCIA.

APÓS O DIA 12 DE JULHO DE 2025

CEL QOPM CLEDER PEREIRA DA SILVA - TEN CEL QOPM CARLOS AUGUSTO PEREIRA REGALO - TEN CEL QOPM THIAGO MARINHO CUSTÓDIO - MAJ QOPM MAYCON POSTAL - MAJ QOPM DANIELLE PERETE DE FREITAS NEVES - CAP QOPM WILLIAN DOS SANTOS GARCIA.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Cel. QOPM-Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 666, 07 DE JULHO DE 2025

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o policial militar, de sua **OPM de origem** para a **OPM de destino**, conforme segue abaixo:

Posto	Matrícula	Nome	OPM Origem	OPM Destino
1º TEN QAOPM Conv.	49887026	JAMES AMAURI RACHEL ORTIGOZA	Cmdo G / CoordMil / Casa Militar / Campo Grande – MS	Comando-Geral / Coordenadoria Militar / SEJUSP / COPI / GGI-FRON-DIV / Campo Grande – MS

Campo Grande-MS, 07 de julho de 2025.

RENATO DOS ANJOS GARNES - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 667, DE 7 DE JULHO DE 2025.

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o 2º Sgt QPPM **ADEMAR SILVA DE OLIVEIRA,** Mat 91419021, do **Comando Geral / Coordenadoria Militar (CoordMil) / Sejusp - SAS / Campo Grande – MS,** para o **1º BPMA / CPAmb / Campo Grande – MS.**

(Solução ao Processo n. 31.157.290-2025)

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JULHO DE 2025.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 668, DE 7 DE JULHO DE 2025.

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, os Policiais Militares relacionados, conforme segue abaixo:

Grad	Matrícula	Nome	OPM Origem	OPM Destino
Sub Ten QPPM	51548024	**MARLENE DE BRITO RODRIGUES**	Cmdo G/Dsau/Campo Grande-MS	Cmdo G/DGPL/Campo Grande-MS
CB QPPM	133897021	**RAPHAEL PEREIRA COLFERAI**	Cmdo G/CoordMil/Sejusp-SAS/Campo Grande-MS	Cmdo G / Gab SubCmt-G/ Campo Grande-MS

(Solução ao Processo n. 31.158.120-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JULHO DE 2025.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 669, DE 7 DE JULHO DE 2025.

COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE DIVISAS - ALTO TAQUARI (CPA-6), no uso das atribuições delegadas pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Abr 16, c/c o Art. 37, inciso I da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, os Policiais Militares abaixo relacionados, da area do **Comando de Policiamento de Divisas – Alto taquari (CPA-6) / 5º BPM,** conforme segue:

Grad	Matrícula	Nome	OPM Origem	OPM Destino
Sub Ten QPPM	94123021	**JONATAN PEREIRA DOMINONI**	3º Pel / 2ª Cia / Sonora - MS	2º Pel / 2ª Cia / Pedro Gomes - MS
Sub Ten QPPM	42132021	**ROBERTO RODRIGUES FURTADO**	2º Pel / 2ª Cia / Pedro Gomes - MS	3º Pel / 2ª Cia / Sonora - MS

(Solução ao Processo n. 31.157.543-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JULHO DE 2025.

JAMES MAGNO MORAIS SILVEIRA – Cel QOPM
Comandante do CPA-6

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 670, DE 7 DE JULHO DE 2025.

COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE DIVISAS - ALTO TAQUARI (CPA-6), no uso das atribuições delegadas pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Abr 16, c/c o Art. 37, inciso I da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o 1º Sgt QPPM Desig. **ROBERTO SEVERIANO SANTANA,** Mat. 54559022, do **3º Pel / 4ª CIPM / CPA - 6 / Paraiso das Aguas - MS,** para a **4ª CIPM / CPA-6 / Chapadao do Sul – MS.**
(Solução ao Processo n. 31.157.839-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JULHO DE 2025.

JAMES MAGNO MORAIS SILVEIRA – Cel QOPM
Comandante do CPA-6

PORTARIA "P" Nº 112/GABCMTG/2025, DE 07 DE JULHO DE 2025.

O Comitê Setorial de Compliance da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, que lhes conferem a Portaria "P" Nº 33/GABCMTG/2025, de 11 de março de 2025 e tendo em vista a 1ª Reunião Ordinária do corrente ano, realizada no dia 10 de abril de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a Política de Gestão de Riscos da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul.
Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 07 de julho de 2025

RENATO DOS ANJOS GARNES – Coronel QOPM
Presidente do Comitê Setorial de Compliance da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" Nº 113/GABCMTG/2025, DE 07 DE JULHO DE 2025.

O Comitê Setorial de Compliance da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, que lhes conferem a Portaria "P" nº 33/GABCMTG/2025, de 11 de março de 2025 e tendo em vista a 1ª Reunião Ordinária do corrente ano, realizada no dia 10 de abril de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a Declaração de Apetite da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 7 de julho de 2025

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Presidente do Comitê Setorial de Compliance da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" N. 114/GABCMTG/2025, DE 07 DE JULHO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

1. DESIGNAR, o **TEN CEL QOPM SAMUEL CASTILHO FERREIRA ARAGAO – Mat. 104362021**, para responder pela função de confiança de **Comandante do 15º BPM/CPA-1/Maracaju-MS**, durante afastamento do titular, MAJ QOPM NELSON VIEIRA TOLOTTI - Mat. 125787021, em virtude de férias regulamentares, no **período de 11 a 25 de julho de 2025**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008. (Solução do NUP: 31.155.391-2025).

2. DESIGNAR, o **MAJ QOPM MATHEUS MYCHELL CUSTODIO TANIGUCHI – Mat. 27665021**, para responder pela função de confiança de **Comandante do 14º BPM/CPA-1/Fátima do Sul-MS**, durante afastamento da titular, TEN CEL QOPM GABRIELLA LETICIA FERNANDES DE OLIVEIRA - Mat. 45067021, em virtude de férias regulamentares no **período de 14 de julho a 02 agosto de 2025**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008. (Solução do NUP: 31.155.419-2025).

3. DESIGNAR, o **MAJ QOPM FREDERICO FRANÇOSO CANOLA - Mat. 69267021** , para responder pela função de confiança de **Comandante da Academia da PMMS**, durante afastamento do titular, TEN CEL QOPM DANIEL ELIAS DOS SANTOS - Mat. 109354021, em virtude de férias regulamentares, no **período de 07 de julho a 05 agosto de 2025**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008. (Solução do NUP: 31.146.753-2025).

4. DESIGNAR, o **MAJ QOPM VALDEMIR DA SILVA ANDRADE - MAT. 115757021**, para responder pela função de confiança de **Comandante da 6ª CIPM / CPM**, durante afastamento do titular, MAJ QOPM WELLINGTON LOPES LAFAYETTE JULIÃO - MAT. 36844021, em virtude de férias regulamentares, no **período de 14 a 28 de julho de 2025**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008. (Solução do NUP: 31.154.385-2025).

5. DESIGNAR, o **CAP QOPM BRUNO TORMIN DE FREITAS LEMES, Mat. 54014021**, para responder pela função de confiança de **Comandante do 3º Pel / 2ª CIPM / CPA-1 / Laguna Carapã - MS**, durante afastamento do titular, 2º TEN QOPM ALISSON FERREIRA DE AGUIAR - Mat. 121504021, em virtude de férias regulamentares, no **período de 07 a 21 de julho de 2025**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008. (Solução do NUP: 31.155.980-2025).

6. DESIGNAR, o **MAJ QOPM RONALDO LOPES DA SILVA Mat.129397021**, para responder pela função de confiança de **Comandante do 13º BPM / CPA-2**, durante afastamento do titular, TEN CEL QOPM PAULO RIBEIRO DOS SANTOS – Mat.14927021, no **período de 22 a 29 de julho de 2025**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008. (Solução do NUP: 31.156.534-2025).

7. DESIGNAR, a **TC QOPM MARIA APARECIDA ELEUTERIO DE ARRUDA – Mat. 100584023**, para responder pela função de confiança de **Chefe da 3° Seção do Estado-Maior Geral da PMMS**, durante afastamento do titular, TEN CEL QOPM OZEVALDO SANTOS DE MELO - Mat. 87881021, em virtude de férias regulamentares, no **período de 30 de junho a 18 de julho de 2025**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008. (Solução do NUP: 31.152.037-2025).

8. DESIGNAR, o **CEL QOPM LUIZ ANTONIO SÁ BRAGA- Mat. 80105021**, para responder pela função de confiança de **Comandante do CPA-2**, durante afastamento do titular, TEN CEL QOPM MAURO CESAR SALES ORMAY - Mat. 112018021, em virtude de férias regulamentares, no **período de 14 a 28 de julho de 2025**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008. (Solução do NUP: 31.158.002-2025).

9. DESIGNAR, o **MAJ QOPM RYO SATO - ,Mat. 36144021**, para responder pela função de confiança de **Comandante da 3ª CIPM / CPA-4**, durante afastamento do titular, MAJ QOPM EVERTON MYLLER FRANCO - Mat. 19109022, em virtude de férias regulamentares, no **período de 01 a 15 de julho de 2025**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008. (Solução do NUP: 31.145.217-2025).

Campo Grande, MS, 7 de julho de 2025.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMMS

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 229, DE 4 DE JULHO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II e VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

Designar, por necessidade do serviço, o Cel QOBM Claudiney da Silva Quintana, matrícula n. 82.654-021, para responder provisoriamente pela função de Subcomandante-Geral do CBMMS cumulativamente com as funções que exerce, no período de 07.07.2025 a 16.07.2025, em substituição ao titular da função por motivo de fruição de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JULHO DE 2025.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 637, DE 2 DE JULHO DE 2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;
Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia Geral da Polícia Civil;
Considerando que o interesse coletivo da sociedade e da própria instituição, deve se sobrepor ao interesse individual do servidor, ficando a cargo da administração da Polícia Civil a movimentação de servidores;

R E S O L V E :

Remover, a pedido, atendido a conveniência do serviço, nos termos do artigo 84, parágrafo único da Lei Complementar nº 114/2005, **JESSICA OLIVEIRA PEREIRA,** Escrivã de Polícia Judiciária, Terceira Classe, matrícula nº 500383023, da Delegacia de Polícia Civil de Taquarussu/MS para a Delegacia de Atendimento a Mulher de Nova Andradina/MS, concedendo 05 (cinco) dias de trânsito, com base no inciso II, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação. (NUP n.15.011.357-2025/DPI/MS)

Campo Grande, MS, 2 de julho de 2025.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 639, DE 2 DE JULHO DE 2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **RODRIGO NUNES ZANOTTA**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 86724023, Delegado Adjunto da Primeira Delegacia de Polícia Civil de Campo Grande/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma unidade policial, no período de 8 a 17 de julho de 2025, em razão de gozo de férias de Danilo Mansur.(NUP n.31.148.694-2025/DPC/MS)

Campo Grande, MS, 2 de julho de 2025.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 642, DE 2 DE JULHO DE 2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **IAGO ADONIS ISMERIM SOARES DOS SANTOS,** Delegado de Polícia, matrícula nº 495682023, Quarta Classe, Delegado Titular da Delegacia de Polícia Civil de Bodoquena/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Miranda/MS, no período de 7 a 21 de julho de 2025, em razão de gozo de férias de Daniel Francisco Mercado Dantas.(NUP n. 31.153.270-2025/DPI/MS)

Campo Grande, MS, 2 de julho de 2025.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 643, DE 2 DE JULHO DE 2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **ALCIDES BRUNO BRAUN,** Delegado de Polícia, Segunda Classe, matrícula nº 474666023, Delegado Regional Adjunto da Delegacia Regional de Polícia Civil de Ponta Porã/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº

114/05, pelo expediente da mesma Unidade Policial no período de 14 a 29 de julho de 2025, em razão de gozo de férias e doação voluntária de sangue de Clemir Vieira Junior.(NUP n.31.153.367/2025/DPI/MS)

Campo Grande, MS, 2 de julho de 2025.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 644, DE 3 DE JULHO DE 2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **LUCIO FATIMA DA SILVA BARROS**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 20112022, Delegado Regional da Delegacia Regional da Polícia Civil de Paranaíba/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Atendimento a Mulher de Paranaíba/MS, no período de 7 a 16 de julho de 2025, em razão de gozo de férias de Eva Maira Cogo da Silva.(NUP n. 31.148.765-2025/DPI/MS)

Campo Grande, MS, 30 de abril de 2025.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 645, DE 3 DE JULHO DE 2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **AMYLCAR EDUARDO PARACATU ROMERO**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 114302023, Delegado Regional da Delegacia Regional de Polícia Civil de Aquidauana/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia Regional de Polícia Civil de Corumbá/MS, no período de 14 a 23 de julho de 2025, em razão de gozo de férias de Fabricio Dias dos Santos.(NUP n. 31.148.308-2025/DPI/MS)

Campo Grande, MS, 3 de julho de 2025.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 646, DE 3 DE JULHO DE 2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **GUSTAVO OLIVEIRA DOS SANTOS**, Delegado de Polícia, Quarta Classe, matrícula nº 424459024, Delegado Adjunto da Primeira Delegacia de Polícia Civil de Nova Andradina/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Unidade Policial, no período de 16 a 25 de julho de 2025, em razão de gozo de férias Luiz Quirino Antunes Gago. (NUP n. 31.147.955-2025/DPI/MS)

Campo Grande, MS, 3 de julho de 2025.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 647, DE 3 DE JULHO DE 2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **MELISSA ALVES BEZERRA**, Delegada de Polícia, Quarta Classe, matrícula nº 495519022, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Atendimento a Mulher de Nova

Andradina/MS, no período de 21 de julho a 9 de agosto de 2025, em razão de gozo de férias de Daniella de Oliveira Nunes Leite. (NUP n. 31.148.021-2025/DPI/MS)

Campo Grande, MS, 3 de julho de 2025.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 648, DE 3 DE JULHO DE 2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar MARIA FERNANDA LIMA RIOS, Investigadora de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 424438022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, da Delegacia de Atendimento à Mulher de Paranaíba/MS, com validade a contar de 18 de junho de 2025. (NUP n.31.150.041.2025/DPI/MS)

Campo Grande, MS, 3 de julho de 2025.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 649, DE 3 DE JULHO DE 2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar DANIELE OLIVEIRA BARBOSA, Escrivã de Polícia Judiciária, Terceira Classe, matrícula nº 500367022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, na Delegacia de Atendimento a Mulher de Paranaíba/MS, vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006 e alterado pelo Decreto nº 15.911, de 31 de março de 2022 e Decreto nº 16.520, de 11 de novembro de 2024, com validade a contar de 19 de junho de 2025.(NUP n.31.150.041-2025/DPI/MS)

Campo Grande, MS, 3 de julho de 2025.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 650, DE 3 DE JULHO DE 2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;
Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil analisar as necessidades da instituição, primando pela prevalência do interesse público sobre o interesse privado, promovendo as modificações e adequações necessárias ao bom andamento dos trabalhos, levando-se em conta, o perfil de cada servidor e também a demanda do trabalho de cada Unidade Policial;

R E S O L V E :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **ALBERTO CARLOS FERREIRA DOS SANTOS,** matrícula nº 120829023, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, da Quinta Delegacia de Polícia Civil de Campo Grande/MS para a Sétima Delegacia de Polícia Civil de Campo Grande/MS, concedendo 2 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, com validade a contar da data da publicação. (NUP n.31.125.067-2025/DPC/MS)

Campo Grande, MS, 3 de julho de 2025.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 651, DE 4 DE JULHO DE 2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;
Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil analisar as necessidades da instituição, primando pela prevalência do interesse público sobre o interesse privado, promovendo as modificações e adequações necessárias ao bom andamento dos trabalhos, levando-se em conta, o perfil de cada servidor e também a demanda do trabalho de cada Unidade Policial;

R E S O L V E :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **CAMILO KETTENHUBER CAVALHEIRO,** matrícula nº 101082023, Delegado de Polícia, Classe Especial, da Sexta Delegacia de Polícia Civil de Campo Grande/MS para a Sétima Delegacia de Polícia Civil de Campo Grande/MS, concedendo 2 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, com validade a contar da data da publicação. (NUP n.31.151.615-2025/DPC/MS)

Campo Grande, MS, 4 de julho de 2025.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 652, DE 4 DE JULHO DE 2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar os servidores indicados, das funções de confiança das Unidades Policiais da Delegacia Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, com validade a contar da data da publicação.(NUP n.31.151.615-2025/DPC/MS)

MATR.	NOME	FUNÇÃO	SIMB	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO
101082023	Camilo Kettenhuber Cavalheiro	Delegado Titular	DAPC-6	Sexta Delegacia de Polícia Civil de Campo Grande/MS
129660023	Sam Ricardo Aranha Suzumura	Delegado Adjunto	DAPC-7	Sexta Delegacia de Polícia Civil de Campo Grande/MS

Campo Grande, MS, 4 de julho de 2025.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 653, DE 4 DE JULHO DE 2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar os servidores indicados, para exercerem as funções de confiança nas Unidades Policiais da Delegacia Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, em vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006 e alterado pelo Decreto nº 15.839, de 22 de dezembro de 2021, com validade a contar da data da publicação. (NUP n.31.151.615-2025/DPC/MS)

MATR.	NOME	FUNÇÃO	SIMB	UNIDADE DE LOTAÇÃO
101082023	Camilo Kettenhuber	Delegado Titular	DAPC-6	Sétima Delegacia de Polícia Civil de Campo Grande/MS
129660023	Sam Ricardo Aranha Suzumura	Delegado Titular	DAPC-6	Sexta Delegacia de Polícia Civil de Campo Grande/MS

Campo Grande, MS, 4 de julho de 2025.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 654, DE 4 DE JULHO DE 2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **TATIANA ZYNGIER E SILVA,** Delegada de Polícia, Segunda Classe, matrícula nº 474665023, Delegada Titular da Delegacia de Polícia Civil de Anastácio/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Atendimento a Mulher de Aquidauana/MS, no período de 21 a 30 de julho de 2025, em razão de gozo de férias de Isabelle Sentinello. (NUP n. 31.153.202-2025/DPI/MS)

Campo Grande, MS, 4 de julho de 2025.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 655, DE 4 DE JULHO DE 2025.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **LUCAS DE TAGLIALEGNA MARQUEZ**, Delegado de Polícia, Quarta Classe, matrícula nº 495633022, Delegado Titular da Delegacia de Polícia Civil de Guia Lopes da Laguna/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Primeira Delegacia de Polícia Civil de Jardim/MS, no período de 21 a 30 de julho de 2025, em razão gozo de férias de José Luciano Taldivo.(NUP n.31.151.835-2025/DPI/MS)

Campo Grande, MS, 4 de julho de 2025.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR SETORIAL DE CONTRATO CORPORATIVO

A Diretora Presidente desta Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul-AGEHAB/MS **Maria do Carmo Avesani Lopez**, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal e Gestor Setorial da quota-parte que cabe a AGEHAB/MS, na execução da contratação por meio do Contrato Corporativo 001/2025/SAD, conforme dispõe a Lei n. 14.133/2021 e os Decretos Estaduais n. 15.938/2022 e n. 16.407/2024 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e a empresa OI S/A, conforme segue:

GESTOR SETORIAL	FISCAL SETORIAL
Nome: GLEICEMAR GARCIA DOS SANTOS Matrícula: 33493021 Cargo: Técnico de Programas Habitacionais	Nome: ROSILENE CANDELÁRIA Matrícula: 61130024 Cargo: Direção Executiva e Assessoramento
SUBSTITUTO DO GESTOR SETORIAL	**SUBSTITUTO DO FISCAL SETORIAL**
Nome: CÉLIA FERREIRA VIEIRA Matrícula:65344026 Cargo: Técnico Organizacional	Nome: MARIA MARTINS DE OLIVEIRA Matrícula: 93948025 Cargo: Técnico Organizacional

REFERENTE:
Processo administrativo: 79/001.123/2025 **Identificador**: 28104
Contrato Corporativo: 001/2025/SAD

Vigência Contratual: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, sem prorrogação, a contar da assinatura do contrato, com extinção antecipada, no caso de conclusão do processo licitatório para o respectivo objeto e da existência de novo contrato apto à assinatura, ou quando não mais subsistirem as razões que justificam a dispensa emergencial.

Objeto: Contratação de empresa especializada em Telefonia Fixa Comutada, Terminal não residencial com facilidade de PABX (NR-PABX), Acesso Digital 2 mbps com discagem direta a ramal – DDR, serviço 0800 e tráfegos nas modalidades Local, Longa Distância Nacional – LDN e Longa Distância Internacional – (LDI) e serviço de comunicação de dados multimídia (links de dados para formação de rede privada (Intranet) e Links de dados para

interligação ao Backbone de Internet Mundial (Internet), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

Campo Grande, 07 de julho de 2025.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
DIRETORA PRESIDENTE/ORDENADOR DE DESPESAS

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 693, de 07 de julho de 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAR os policias penais Cláudio Aparecido Messias de Araújo, matrícula nº 818.450-22 e Carlos Henrique da Silva Martins, matrícula nº 250.640-22; para constituírem a Comissão Sindicante, para sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 225, de 31/03/2025, publicada na página 183 do Diário Oficial nº 10.794, de 01/04/2025, no interesse da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 31/018.500/2022, ficando estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional.
Campo Grande, MS, 07 de julho de 2025

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 694, de 07 de julho de 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAR os policias penais Marcela Dias Maio Alencar, matrícula nº 121206021 e Carlos Henrique da Silva Martins, matrícula nº 25064022; para constituírem a Comissão Sindicante, para sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 424, de 16/05/2025, publicada na página 145 do Diário Oficial nº 11.160, de 17/05/2025, no interesse da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 31/029.493/2023, ficando estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional.
Campo Grande, MS, 07 de julho de 2025

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" N. 695, DE 07 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **NADIR FERNANDES DE SOUZA,** matrícula n. 7958022, Policial Penal, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade", de Diretora da Unidade Mista de Monitoramento Virtual Estadual da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **14/07/2025 a 30/07/2025**, em substituição ao titular **LUIS FERNANDO MELAO DA SILVA,** matrícula nº. 117239022, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 07 de julho de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N. 696, DE 07 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **JEFFERSON SPAZZAPAN FERREIRA,** matrícula nº. 110153023, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira de "Diretor de Unidade de Mínima Complexidade", de Diretor da Colônia Penal Industrial "Paracelso de Lima Vieira Jesus" de Três Lagoas/MS, no período de **14/07/2025 a 28/07/2025** em substituição ao titular **JOSÉ ANTONO GARCIA SALES**, matrícula nº. 468140023, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande – MS, 07 de julho de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N. 697, DE 07 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **HERIBERTO CARDOSO CONSOLI**, matrícula nº. 468114023, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade" de Diretor da Penitenciária de Segurança Máxima de Naviraí/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **14/07/2025 a 28/07/2025**, em substituição ao titular **JONAS DOS SANTOS FERREIRA**, matrícula nº. 124598022, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande – MS, 07 de julho de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N. 698, DE 07 DE JULHO DE 2025**.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **ESDRAS PEREIRA CANHETE**, matricula nº. 124320022, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade", de Diretor do Estabelecimento Penal "Máximo Romero" de Jardim/ MS, no período de **14/07/2025 a 29/07/2025**, em substituição ao titular **DAVI ANTONIO BERNARDES JUNIOR**, matricula nº. 124029023, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 07 de julho de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N. 699, DE 07 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **EDER REGIS RODRIGUES,** matrícula n. 113298023, Policial Penal, para desempenhar Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 05, no período de **16/07/2025 a 25/07/2025**,

em substituição a titular **ANA PAULA LACERDA QUEVEDO**, matrícula n. 494782022, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 07 de julho de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N. 700, DE 07 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **ADALBERTO ELIGIO GAUNA FERNANDES,** matrícula n. 494810022, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 05, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **28/07/25 a 06/08/25** em substituição a titular **FABIANA EMANUELLE ARCHANJO DOS SANTOS**, matrícula n. 41605035, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 07 de julho de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N. 701, DE 07 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **ELISANGELA PEREIRA DE SOUZA MARTINS**, matrícula n. 94772022, Policial Penal, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, -Diretor-Adjunto de Unidade Penal de Mínima Complexidade-, de Diretor-Adjunto do Centro Penal Agroindustrial da Gameleira de Campo Grande - MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **14/07/2025 a 28/07/2025**, em substituição ao titular **ELIEZER DE CAMPOS**, matrícula n. 89795022, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 07 de julho de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N. 702, DE 07 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **ROGERIO DOS SANTOS RUFINO**, matrícula n. 468111022, Policial Penal, para desempenhar Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 05, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **14/07/2025 a 28/07/2025**, durante o impedimento da titular **ELISANGELA PEREIRA DE SOUZA MARTINS**, matrícula n. 94772022, Policial Penal, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 07 de julho de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N.703, DE 07 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **EDUARDO ALVES DUTRA,** matrícula n. 89962021, Policial Penal, para desempenhar Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 03, no período de **14/07/2025 a 28/07/2025**, em substituição ao titular **IVAN NUNES DUARTE**, matrícula n. 11438022, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 07 de julho de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N. 704, DE 07 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **RUDYGERE PAULO PRADO MACHADO,** matrícula n. 13189022, Policial Penal, para desempenhar Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 07, no período de **14/07/2025 a 28/07/2025**, durante o impedimento do titular **EDUARDO ALVES DUTRA,** matrícula n. 89962021, Policial Penal, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 07 de julho de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N. 705, DE 04 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REMANEJAR a pedido, a servidora **PRISCILA FREITAS BARBOSA BAMBIL**, matrícula 5989033, Policial Penal, do Quadro Permanente de Pessoal da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, do Estabelecimento Penal Jair Ferreira de Carvalho em Campo Grande/MS para o Estabelecimento Penal de Aquidauana/MS, com validade a contar de 05/07/2025**,** com base no artigo 60, da Lei Estadual 1.102/90, com o artigo 21, inciso II da Lei 2.518/02 e art.1º.

Campo Grande-MS, 04 de julho de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N. 706, DE 04 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REMANEJAR no interesse da administração, a servidora **FERNANDA DE ARAUJO SILVA ANDRADE**, matrícula 477890022, Policial Penal, do Quadro Permanente de Pessoal da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, do Patronato Penitenciário de Dourados/MS para o

Estabelecimento Penal Feminino de Rio Brilhante/MS, com validade a contar de 23/06/2025**,** com base no artigo 60, da Lei Estadual 1.102/90, com o artigo 21, inciso II da Lei 2.518/02 e art.1º.

Campo Grande-MS, 04 de julho de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N. 707, DE 07 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**,** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **ELIANA DORACI DA SILVA,** matrícula n. 82858021, Policial Penal, para desempenhar o cargo em comissão de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, símbolo CCA-07, na função de Diretora de Administração e Finanças, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **16/07/2025 a 18/07/2025**, em substituição ao titular **ANDERSON PIMENTEL DE OLIVEIRA**, matrícula n. 24677022, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 07 de julho de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N. 708, DE 07 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**,** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **ELVIS DE OLIVEIRA VIRACAO,** matrícula n. 431326027, Policial Penal, para desempenhar o cargo em comissão de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, símbolo CCA-07, na função de Diretora de Administração e Finanças, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **19/07/2025 a 25/07/2025**, em substituição ao titular **ANDERSON PIMENTEL DE OLIVEIRA**, matrícula n. 24677022, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 07 de julho de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N. 709, DE 07 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**,** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **EDUARDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA FONSECA**, matrícula n. 468315022, Policial Penal, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Chefe de Divisão", Chefe da Divisão de Compras e Suprimentos da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **19/07/2025 a 25/07/2025**, durante o impedimento do titular **ELVIS DE OLIVEIRA VIRACAO,** matrícula n. 431326027, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 07 de julho de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N. 710, DE 07 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **CAROLINE LUCAS FERRAREZI MIGUEL,** matrícula n. 468026022, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Assistente I", de Assessora da Diretoria de Administração e Finanças da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **14/07/2025 a 28/07/2025**, em substituição a titular **KAMILA NASCIMENTO NUNES**, matrícula n. 467963022, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 07 de julho de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Pedido de análise para aguardar em casa publicação da aposentadoria.
Lotação: Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário.
Situação: Da ativa
Interessado:

Matrícula	Servidor	Cargo	Validade a contar	Processo n.
105384022	Alirio Francisco do Carmo	Policial Penal	03/07/2025	31.156.937-2025

DECISÃO: **Pelo exposto**, opinamos **favoravelmente** ao pleito da servidora, nos termos da Lei Estadual nº 1.102/90 e suas atualizações, com base no Despacho Nº 38979/2025/AGEPEN/AGEPEN, fls. 38.

Campo Grande-MS, 07 de julho de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria, de 04 de julho de 2025**,** publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.877, de 07 de julho de 2025, página 315, que trata a designação do servidor **RAFAEL DE CARVALHO ELLER**, matrícula nº. 467925022, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: " 09/07/2025 a 18/07/2025..."
PASSE A CONSTAR: "09/07/2025 a 25/07/2025"

Campo Grande - MS, 07 de julho de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0670, DE 07 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor ALFREDO RAUL ABOT, matrícula n. 10596021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, símbolo 447/VI/A, código 60082, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Universidade Estadual, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e

V, §1º, §2º, §6º, inciso I, §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/037645/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0671, DE 07 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ELIANA AMARAL DALLA NORA FRANCO, matrícula n. 64259024, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Enfermeiro, símbolo 135/ES1/G, código 50007, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 27/006556/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0672, DE 07 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora GISLENE DANTAS DE OLIVEIRA, matrícula n. 53922021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe E2, nível 7, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/023477/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0673, DE 07 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora IVANA GOMES DE SOUZA, matrícula n. 24385021, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 5, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/013419/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0674, DE 07 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora LINDINALVA TAVARES DOS SANTOS FRANCISCHINI, matrícula n. 58597021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe G2, nível 8, código 60015, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no artigo 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Lei Complementar n. 274 de 21 de maio 2020, e artigo 20, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro 2019 (Processo n. 29/019272/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0675, DE 07 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, a servidora MARCIA CRISTINA NOSCENTE FERREIRA, matrícula n. 126108022, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 6, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no artigo 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Lei Complementar n. 274 de 21 de maio 2020, e artigo 20, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro 2019 (Processo n. 29/074726/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0676, DE 07 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARILENE RIBEIRO GONCALVES, matrícula n. 38942021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe E2, nível 7, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º e §2º, art. 7º, inciso I e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III ,IV e V, §1º, §2º, §6º, inciso I e §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/011609/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0677, DE 07 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, o servidor MAURICIO CANDIDO, matrícula n. 131123022, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 6, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º e §2º, art. 7º, inciso I e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III ,IV e V, §1º, §2º, §6º, inciso I e §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/072692/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0678, DE 07 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora PRICILA ALESANDRA FERRACIOLI SILVA, matrícula n. 107896021, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 6, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no artigo 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Lei Complementar n. 274 de 21 de maio 2020, e artigo 20, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro 2019 (Processo n. 29/009331/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0679, DE 07 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ROSANGELA FONSECA NOVAES, matrícula n. 65393022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, classe D2, nível 5, código 60016, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no artigo 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Lei Complementar n. 274 de 21 de maio 2020, e artigo 20, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro 2019 (Processo n. 29/026791/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0680, DE 07 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ROZE CLEI PEIXOTO BATISTA, matrícula n. 77718022, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 6, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/087776/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0681, DE 07 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, o servidor JOAO PAULO DE OLIVEIRA, matrícula n. 38223021, ocupante do cargo de Professor, classe B3, nível 4, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, "caput" e art. 76-A, §2º, inciso II, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 40, §1º, inciso I, da

Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/075476/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0682, DE 07 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária – tempo especial, com proventos integrais e paridade, ao servidor HILDEBRANDO JOSE CUNHA RAMOS, matrícula n. 43928023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária - Classe Especial, símbolo 645/ES7/5 código 40285, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 10º, §1º da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014, art. 1º e art. 2º, da Lei Complementar n. 331, de 03 de junho de 2024 (Processo n. 31/032331/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0683, DE 07 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, à servidora REGINA PINHEIRO BASTOS, matrícula n. 80093021, ocupante do cargo de Policial Penal, símbolo 667/ESP/8, código 40390, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 10º, §1º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014 e art. 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 (Processo n. 31/077492/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0684, DE 07 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária – tempo especial, com proventos integrais e paridade, à servidora RUTILANE AREVALO BATISTA, matrícula n. 40061024, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária - Classe Especial, símbolo 645/ES7/5 código 40285, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 10º, §1º da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014, art. 1º e art. 2º, da Lei Complementar n. 331, de 03 de junho de 2024 (Processo n. 31/029322/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0685, DE 07 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, o servidor WALTER TEIXEIRA DE CAMARGO, matrícula n. 79099021, ocupante do cargo de Professor, classe G3, nível 7, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no artigo 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio 2020, e artigo 20, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro 2019 (Processo n. 29/036715/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0686, DE 07 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora WANDA DO PRADO VALENTIM DE MATOS, matrícula n. 62075021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe E2, nível 6, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no artigo 6º, incisos I, II, III, IV, V, §1º e §2º, artigo 7º, inciso I e artigo 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e no artigo 4º, incisos I, II, III, IV, V, §1º, § 2º, §6º, inciso I, e §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro 2019 (Processo n. 29/013755/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0687, DE 07 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a SARA VITÓRIA CORDEIRO, na condição de Neta, representada legalmente por REGIANE VIEIRA PEREIRA, em virtude do falecimento de TEREZINHA VIEIRA DA SILVA, matrícula n. 88083021, aposentada no cargo de Fiscal Tributário Estadual, referência 461, código 30004, da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul, em cumprimento à decisão judicial, conforme Autos n. 0817296-57.2021.8.12.0001, com validade a contar de 1º de julho de 2025 (Processo n. 77/003801/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0688, DE 07 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a EDITE DE OLIVEIRA BENITES, na condição de Cônjuge de BENTO CONCEICAO BENITES, matrícula n. 63829022, aposentado no cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, classe F, nível 7, código 90253, da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar

n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 13 de abril de 2025 (Processo n. 77/005078/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0689, DE 07 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a LUCIMAR RODRIGUES DA SILVA, na condição de Genitora de REGIANE DA SILVA MORAES, matrícula n. 49112021, que detinha o cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe A, nível 2, código 60016, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, em cumprimento à decisão judicial, conforme Autos n. 0805548-87.2019.8.12.0101, com validade a contar de 11 de julho de 2019 (Processo n. 15/023669/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0690, DE 07 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a NILDA MADALENA NERY, na condição de Companheira de MANOEL MESSIAS VIVEIROS, matrícula n. 5251022, aposentado no cargo de Professor, classe F3, nível 8, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 05 de dezembro de 2024 (Processo n. 77/016714/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0691, DE 07 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a DOLORES FRANCO DE ASSUNÇÃO, na condição de Cônjuge de APARECIDO LINS DE ASSUNCAO, matrícula n. 118471022, reformado no cargo de Cabo-BM, símbolo 708/CB/5, código 40040, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "a", art. 9º, §1º, todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso IV, alínea "I", §2º, inciso I, §5º, inciso I, da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 13, do Decreto n. 10.742, de 05 de julho de 2021, a contar de 05 de março de 2025 (Processo n. 77/000346/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0692, DE 07 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a ROSALINA DAMIANA LUGO GOULART BARCELLOS, na condição de Cônjuge de MARCELO AUGUSTO DOS SANTOS BARCELLOS, matrícula n. 75215023, que detinha o cargo de Terceiro Sargento-PM, símbolo 708/3SG/4, código 40018, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "a", art. 9º, §1º, todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso IV, alínea "I", §2º, inciso I, §5º, inciso I, da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 13, do Decreto n. 10.742, de 05 de julho de 2021, a contar de 08 de março de 2025 (Processo n. 77/004677/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003072/2024, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de ROSELI RIBEIRO FIGUEIREDO, matrícula n. 71915025, aposentada no cargo de Policial Penal, com reavaliação prevista até 27 de maio de 2027, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.162/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/002312/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ANTONIO CARLOS DA SILVA, matrícula n. 76255024, aposentado no cargo de Analista de Sistemas–Master, a contar de 11 de janeiro de 2022, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.785/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/002312/2025, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por ANTONIO CARLOS DA SILVA, matrícula n. 76255024, aposentado no cargo de Analista de Sistemas–Master, a contar de 01 de setembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.785/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/003165/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por DARCY PAIVA DOS SANTOS, matrícula n. 74863021, aposentada no cargo de Especialista de Educação, a contar de 14 de fevereiro de 2025, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.781/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/003165/2025, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por DARCY PAIVA DOS SANTOS, matrícula n. 74863021, aposentada no cargo de Especialista de Educação, a contar de 14 de fevereiro de 2025, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação

n. 1.781/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/014529/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ANGELA ANTONIETA ATHANAZIO LAURINO, matrícula n. 33545024, aposentada no cargo de Analista de Planejamento e Orçamento, a contar de 17 de outubro de 2023, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.986/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/014529/2023, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por ANGELA ANTONIETA ATHANAZIO LAURINO, matrícula n. 33545024, aposentada no cargo de Analista de Planejamento e Orçamento, a contar de 01 de setembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.986/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/002999/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por VERA ABADIA MARTINS TERRA HILDEBRAND, matrícula n. 51994028, aposentada no cargo de Professor, a contar de 26 de novembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.888/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/002999/2025, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por VERA ABADIA MARTINS TERRA HILDEBRAND, matrícula n. 51994028, aposentada no cargo de Professor, a contar de 26 de novembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.888/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/001828/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por JOÃO BATISTA RIVEIROS, matrícula n. 17651022, aposentado no cargo de Fiscal Tributário Estadual, a contar de 07 de junho de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.524/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/001828/2025, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por JOÃO BATISTA RIVEIROS, matrícula n. 17651022, aposentado no cargo de Fiscal Tributário Estadual, a contar de 01 de setembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.524/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 29/017341/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MARCIA ANDRÉA GONZALEZ ALVARENGA GONZALEZ, matrícula n. 66163023, aposentada no cargo de Professor, a contar de 31 de julho de 2023, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.293/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 29/017341/2025, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por MARCIA ANDRÉA GONZALEZ ALVARENGA GONZALEZ, matrícula n. 66163023, aposentada no cargo de Professor, a contar de 01 de setembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.293/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/004197/2025, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por MARIA IZABEL DE ABREU DEOTTI, matrícula n. 41885023, aposentada no cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.120/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Republica-se por incorreção
Publicada no Diário Oficial Eletrônico n.11.877 de 7 de julho de 2025, página 310

PORTARIA "P" AGEMS N. 71, DE 4 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal e Gestor Setorial da quota-parte que cabe a Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul, na execução da contratação por meio do Contrato Corporativo 001/2025/SAD, conforme dispõe a Lei n. 14.133/2021 e os Decretos Estaduais n. 15.938/2022 e n. 16.407/2024 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e a empresa OI S/A, conforme segue:

GESTOR SETORIAL	FISCAL SETORIAL
Nome: Manoel Carlos de Souza Matrícula: 82637025 Cargo: Analista em Tecnologia da Informação	Nome: Otávio Coelho do Espírito Santo Matrícula: 505641021 Cargo: Gestão Operacional e Assistência
SUBSTITUTO DO GESTOR SETORIAL	SUBSTITUTO DO FISCAL SETORIAL
Nome: Monica Carstens Mendonça Lacerda Matrícula: 61592028 Cargo: Gestão Operacional e Assistência	Nome: Alexander dos Santos Aleyne Matrícula: 89667023 Cargo: Gestor Organizacional

REFERENTE:
Processo administrativo: 51/000.467/202 Identificador: 28105
Contrato Corporativo: 001/2025/SAD
Vigência Contratual: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, sem prorrogação, a contar da assinatura do contrato, com extinção antecipada, no caso de conclusão do processo licitatório para o respectivo objeto e da existência de novo contrato apto à assinatura, ou quando não mais subsistirem as razões que justificam a dispensa emergencial.
Objeto: Contratação de serviços de Telefonia Fixa Comutada, Terminal não residencial com facilidade de PABX (NR-PABX), Acesso Digital 2 mbps com discagem direta a ramal – DDR, serviço 0800 e tráfegos nas modalidades Local, Longa Distância Nacional – LDN e Longa Distância Internacional – (LDI) e serviço de comunicação de dados multimídia (links de dados para formação de rede privada (Intranet) e Links de dados para interligação ao Backbone de Internet Mundial (Internet), para atender a demanda dos órgãos e entidades do Estado de Mato Grosso do Sul.

CAMPO GRANDE-MS, 4 de julho de 2025.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação
de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNDECT N° 46 DE 07 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDECT, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Ligia Fernandes Franco,** matrícula nº 493011022, para responder pela Gerência Administrativa da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNDECT, sem prejuízo de suas funções, no período de 10 dias, de 09 a 18 de julho do corrente ano, em substituição a Lidiane Garcia Pinto da Silva, matrícula nº 4483699022**,** durante seu período de férias, com fulcro nos artigos 63 e 64 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande, 07 de julho de 2025.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente - FUNDECT

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 134/2025, DE 07 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TONAR SEM EFEITO, Portaria "P" FUNDESPORTE nº 132/2025 e 133/2025 de 07 de julho de 2025 publicada no Diário Oficial de nº 11.877 de 12 de junho 2025 p. 324.

Campo Grande- MS, 07 de julho de 2025.

Paulo Ricardo Martins Nunez
Diretor Presidente

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se o edital Nº 197/2025 – PRODHS/UEMS, de 27 de JUNHO de 2025, publicado no Diário Oficial nº 11.868, de 30 de junho de 2025, pág. 132, na parte que descreve o **motivo, Curso/Unidade** e **CH**.

Onde consta:

EDITAL de Seleção nº. 80/2024 – PRODHS/PROE, de 02/10/2024 – D.O. nº 11.634 de 03/10/2024, p. 252; EDITAL de Homologação nº. 93/2024 – RTR/UEMS, de 06/12/2024 – D.O. nº 11.689 de 10/12/2024, p. 192.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
GILIARD SOUZA DOS ANJOS – Motivo: Vaga Pura; – Substituir: LUIZ ORESTE CAUZ / Motivo: Coordenação de curso; Período: 28/07/25 a 20/12/25	– Ciências Exatas e da Terra	– Matemática / Nova Andradina – Sistemas de Informação / Nova Andradina	**28h**

Passe a constar:

EDITAL de Seleção nº. 80/2024 – PRODHS/PROE, de 02/10/2024 – D.O. nº 11.634 de 03/10/2024, p. 252; EDITAL de Homologação nº. 93/2024 – RTR/UEMS, de 06/12/2024 – D.O. nº 11.689 de 10/12/2024, p. 192.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
GILIARD SOUZA DOS ANJOS – Substituir: LUIZ ORESTE CAUZ / Motivo: Coordenação de curso; Período: 28/07/25 a 20/12/25	– Ciências Exatas e da Terra	– Matemática / Nova Andradina	**12h**

Apostile-se à PORTARIA "P"/UEMS nº 761 de 01 de julho de 2025 que publicou o extrato de contrato do professor, no Diário Oficial nº 11872 de 02 de julho de 2025, Página 255, na parte que estabelece o **Regime de Trabalho** e **Remuneração**:

Onde consta:

Giliard Souza dos Anjos					CPF: XX.097.678-XX
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000485/2025	28h	30/06/2025	28/07/2025 a 20/12/2025	Excepcional interesse público	R$ 7.140,29
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 80/2024–PROE/PRODHS (publicada no DOE n.11.634 de 03 de outubro de 2024)					

Passe a constar:

Giliard Souza dos Anjos					CPF: XX.097.678-XX
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000485/2025	12h	30/06/2025	28/07/2025 a 20/12/2025	Excepcional interesse público	R$ 3.059,64
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 80/2024–PROE/PRODHS (publicada no DOE n.11.634 de 03 de outubro de 2024)					

Em 04 de julho de 2025.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se o edital Nº 191/2025 – PRODHS/UEMS, de 27 de junho de 2025, publicado no Diário Oficial nº 11.868, de 30 de junho de 2025, pág. 124, na parte que descreve o **Curso/Unidade** e a **CH**.

Onde consta:

EDITAL de Seleção nº. 26/2025 – PRODHS/PROE, de 13/03/2025 – D.O. nº 11.774 de 17/03/2025, p. 211; EDITAL de Homologação nº. 14/2025 – RTR/UEMS, de 10/04/2025 – D.O. nº 11.801 de 11/04/2025, p. 137.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
ANDRESSA CAROLINE FORESTI – Motivo: Vaga Pura; Período: 28/07/25 a 20/12/25	– Ciências Biológicas	– Ciências Biológicas / Ivinhema	26h

Passe a constar:

EDITAL de Seleção nº. 26/2025 – PRODHS/PROE, de 13/03/2025 – D.O. nº 11.774 de 17/03/2025, p. 211; EDITAL de Homologação nº. 14/2025 – RTR/UEMS, de 10/04/2025 – D.O. nº 11.801 de 11/04/2025, p. 137.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
ANDRESSA CAROLINE FORESTI – Motivo: Vaga Pura; Período: 28/07/25 a 20/12/25	– Ciências Biológicas	– Ciências Biológicas / Ivinhema - Tecnologia em Agroecologia Intercultural / Amambai	40h

Em 04 de julho de 2025.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 802, de 05 de julho de 2025.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002, **TORNA PÚBLICO extratos de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.364.2217.6023.0002	0150010011	31.90.04.01

CONTRATADO.

Mirtes Rose Menezes da Conceição					CPF: xxx.385.605-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000547/2025	30h	03/07/2025	28/07/2025 a 20/12/2025	Excepcional interesse público	R$ 7.650,32
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 78/2023 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11298 de 20 de outubro de 2023)					
Tatiana Souza do Amaral					CPF: xxx.704.091-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000548/2025	18h	03/07/2025	28/07/2025 a 11/09/2025	Excepcional interesse público	R$ 4.590,19
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 79/2023 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11298 de 20 de outubro de 2023)					
Andrei Strickler					CPF: xxx.329.519-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração

77/000549/2025	24h	04/07/2025	04/07/2025 a 20/12/2025	Excepcional interesse público	R$ 4.342,90
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 19/2025 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11749 de 18 de fevereiro de 2025)					
France Ricardo Marques Gonzaga					CPF: xxx.980.351-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000550/2025	4h	04/07/2025	04/07/2025 a 20/12/2025	Excepcional interesse público	R$ 723,82
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 19/2025 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11749 de 18 de fevereiro de 2025)					
Aline Castro Vilela					CPF: xxx.719.301-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000551/2025	8h	05/07/2025	28/07/2025 a 20/12/2025	Excepcional interesse público	R$ 1.006,06
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 75/2024 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11632 de 01 de outubro de 2024)					
Luar Nogueira Maia Carvalho					CPF: xxx.021.051-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000552/2025	16h	05/07/2025	13/07/2025 a 27/07/2025	Excepcional interesse público	R$ 2.895,26
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 89/2024 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11634 de 03 de outubro de 2024)					
Luar Nogueira Maia Carvalho					CPF: xxx.021.051-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000553/2025	40h	05/07/2025	28/07/2025 a 20/12/2025	Excepcional interesse público	R$ 7.238,16
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 89/2024 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11634 de 03 de outubro de 2024)					
Elisângela Leal da Silva Amaral					CPF: xxx.088.116-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000554/2025	4h	05/07/2025	13/07/2025 a 20/12/2025	Excepcional interesse público	R$ 1.020,04
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 36/2024 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11481 de 03 de maio de 2024)					
Cleydineth Trefzger Soares					CPF: xxx.702.771-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000555/2025	16h	05/07/2025	28/07/2025 a 20/12/2025	Excepcional interesse público	R$ 2.012,11
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 44/2025 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11819 de 05 de maio de 2025)					
Danielle Urt Mansur Bumlai					CPF: xxx.949.791-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração

77/000556/2025	24h	05/07/2025	28/07/2025 a 20/12/2025	Excepcional interesse público	R$ 6.120,25
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 36/2024 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11481 de 03 de maio de 2024)					

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 803, de 07 de julho de 2025.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002, **TORNA PÚBLICO extratos de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.364.2217.6023.0002	0150010011	31.90.04.01

CONTRATADO.

Larissa da Silva Sousa					CPF: xxx.845.122-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000557/2025	28h	05/07/2025	13/07/2025 a 20/12/2025	Excepcional interesse público	R$ 5.066,71
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 44/2024 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11482 de 06 de maio de 2024)					
Adriana de Lima Gonçalves Mota					CPF: xxx.087.011-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000558/2025	30h	03/07/2025	03/07/2025 a 20/12/2025	Excepcional interesse público	R$ 3.772,71
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 86/2024 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11634 de 03 de outubro de 2024)					
Ilsyane do Rocio Kmitta					CPF: xxx.114.729-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000559/2025	30h	05/07/2025	28/07/2025 a 20/12/2025	Excepcional interesse público	R$ 7.650,32
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 54/2024 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11556 de 16 de julho de 2024)					
Jemison dos Santos					CPF: xxx.143.258-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000560/2025	40h	05/07/2025	28/07/2025 a 20/12/2025	Excepcional interesse público	R$ 7.238,16
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 38/2024 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11481 de 03 de maio de 2024)					
Graciele Vieira Barbosa					CPF: xxx.530.931-xx

Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000561/2025	16h	05/07/2025	28/07/2025 a 20/12/2025	Excepcional interesse público	R$ 4.080,17
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 61/2023 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11289 de 06 de outubro de 2023)					
Cleber Langalaite Nicolau					CPF: xxx.060.731-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000562/2025	8h	05/07/2025	28/07/2025 a 20/12/2025	Excepcional interesse público	R$ 2.040,08
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 76/2024 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11632 de 01 de outubro de 2024)					
Alexandre Yasuda Miguelote					CPF: xxx.492.097-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000563/2025	28h	05/07/2025	28/07/2025 a 20/12/2025	Excepcional interesse público	R$ 7.140,29
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 73/2023 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11290 de 09 de outubro de 2023)					
Maria do Socorro Mascarenhas					CPF: xxx.913.581-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000564/2025	16h	05/07/2025	28/07/2025 a 20/12/2025	Excepcional interesse público	R$ 4.080,17
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 40/2024 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11482 de 06 de maio de 2024)					
Lívia Malacarne Pinheiro Rosalem					CPF: xxx.865.121-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000565/2025	4h	05/07/2025	28/07/2025 a 20/12/2025	Excepcional interesse público	R$ 1.020,04
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 79/2024 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11633 de 02 de outubro de 2024)					
Stella Maris Cortez Bacha					CPF: xxx.606.271-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000566/2025	22h	06/07/2025	28/07/2025 a 20/12/2025	Excepcional interesse público	R$ 5.610,23
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 90/2024 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11643 de 15 de outubro de 2024)					

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 804, de 07 de julho de 2025.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002, **TORNA PÚBLICO extratos de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.364.2217.6023.0002	0150010011	31.90.04.01

CONTRATADO.

Lamartine Santos Ribeiro					CPF: xxx.112.951-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000567/2025	8h	06/07/2025	13/07/2025 a 27/07/2025	Excepcional interesse público	R$ 2.040,08
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 89/2024 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11634 de 03 de outubro de 2024)					
Lamartine Santos Ribeiro					CPF: xxx.112.951-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000568/2025	24h	06/07/2025	28/07/2025 a 20/12/2025	Excepcional interesse público	R$ 6.120,25
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 89/2024 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11634 de 03 de outubro de 2024)					
Mylena de Oliveira Alencar Sater					CPF: xxx.331.621-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000569/2025	8h	06/07/2025	28/07/2025 a 20/12/2025	Excepcional interesse público	R$ 1.447,63
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 35/2025 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11819 de 05 de maio de 2025)					
Devanildo Braz da Silva					CPF: xxx.604.111-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000570/2025	12h	06/07/2025	13/07/2025 a 27/07/2025	Excepcional interesse público	R$ 2.171,45
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 36/2024 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11481 de 03 de maio de 2024)					
Devanildo Braz da Silva					CPF: xxx.604.111-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000571/2025	20h	06/07/2025	28/07/2025 a 14/08/2025	Excepcional interesse público	R$ 3.619,08
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 36/2024 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11481 de 03 de maio de 2024)					
Marielle Moreira Santos Benatti					CPF: xxx.183.361-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000572/2025	12h	06/07/2025	28/07/2025 a 20/12/2025	Excepcional interesse público	R$ 2.171,45
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 90/2024 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11643 de 15 de outubro de 2024)					
Eliana Maria Ferreira					CPF: xxx.824.431-xx

Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000573/2025	10h	06/07/2025	13/07/2025 a 27/07/2025	Excepcional interesse público	R$ 2.550,11
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 28/2024 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11476 de 25 de abril de 2024)					
Eliana Maria Ferreira					CPF: xxx.824.431-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000574/2025	18h	06/07/2025	28/07/2025 a 20/12/2025	Excepcional interesse público	R$ 4.590,19
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 28/2024 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11476 de 25 de abril de 2024)					
Dionatan Miranda da Silva					CPF: xxx.852.311-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000575/2025	8h	06/07/2025	28/07/2025 a 20/12/2025	Excepcional interesse público	R$ 1.447,63
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 61/2023 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11289 de 06 de outubro de 2023)					
Giovana Romani Rinaldi					CPF: xxx.121.388-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000576/2025	32h	07/07/2025	28/07/2025 a 20/12/2025	Excepcional interesse público	R$ 4.024,22
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 90/2024 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11643 de 15 de outubro de 2024)					

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se o edital Nº 202/2025 – PRODHS/UEMS, de 01 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial nº 11.874, de 03 de julho de 2025, pág. 103, na parte que descreve o **Período** do candidato**.**

Onde consta:

EDITAL de Seleção nº. **23/2024** - PRODHS/PROE, de 11/04/2024 - D.O. 11.464 de 12/04/2024, p. 63; EDITAL de Homologação nº. **32/2024** – RTR/UEMS, de 10/05/2024 – D.O. 11.487 de 13/05/2024, p. 138.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
DEVANILDO BRAZ DA SILVA - Substituir: JORCELI DE BARROS CHAPARRO / Motivo: AFASTAMENTO INTEGRAL PARA ESTUDO COM ÔNUS; - Substituir: MIGUEL ÂNGELO BATISTA DOS SANTOS / Motivo: LICENÇA SAÚDE; Período: **03/07/25 a 27/07/25**	- Ciências Sociais Aplicadas	- Administração Pública / Campo Grande	**12h**

Passe a constar:

EDITAL de Seleção nº. **23/2024** - PRODHS/PROE, de 11/04/2024 - D.O. 11.464 de 12/04/2024, p. 63; EDITAL de Homologação nº. **32/2024** – RTR/UEMS, de 10/05/2024 – D.O. 11.487 de 13/05/2024, p. 138.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
DEVANILDO BRAZ DA SILVA - Substituir: JORCELI DE BARROS CHAPARRO / Motivo: AFASTAMENTO INTEGRAL PARA ESTUDO COM ÔNUS; - Substituir: MIGUEL ÂNGELO BATISTA DOS SANTOS / Motivo: LICENÇA SAÚDE; Período: **13/07/25 a 27/07/25**	- Ciências Sociais Aplicadas	- Administração Pública / Campo Grande	**12h**

Apostile-se o edital Nº 210/2025 – PRODHS/UEMS, de 04 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial nº 11.877, de 07 de julho de 2025, pág. 203, na parte que descreve o **Motivo**, o **Período,** o **Curso** e a **CH** do candidato**.**

Onde consta:

EDITAL de Seleção nº. **23/2024** - PRODHS/PROE, de 11/04/2024 - D.O. 11.464 de 12/04/2024, p. 63; EDITAL de Homologação nº. **32/2024** – RTR/UEMS, de 10/05/2024 – D.O. 11.487 de 13/05/2024, p. 138.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
HENRIQUE REZENDE UNTEM - Substituir: KÁTIA CRISTINA NASCIMENTO FIGUEIRA / Motivo: Coordenação de curso; Período: **13/07/25 a 27/07/25**	- Ciências Humanas	–Pedagogia / Campo Grande	**06h**
HENRIQUE REZENDE UNTEM - Substituir: KÁTIA CRISTINA NASCIMENTO FIGUEIRA / Motivo: Coordenação de curso; - Substituir: KEYLA ANDREA SANTIAGO OLIVEIRA / Motivo: CEDIDO PARA OUTRO ÓRGÃO COM ÔNUS PARA A ORIGEM; - Substituir: VERA LUCIA GUERRA / Motivo: Coordenação de curso; Período: **28/07/25 a 20/12/25**	- Ciências Humanas	–Pedagogia / Campo Grande	**16h**

Passe a constar:

EDITAL de Seleção nº. **23/2024** - PRODHS/PROE, de 11/04/2024 - D.O. 11.464 de 12/04/2024, p. 63; EDITAL de Homologação nº. **32/2024** – RTR/UEMS, de 10/05/2024 – D.O. 11.487 de 13/05/2024, p. 138.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
HENRIQUE REZENDE UNTEM - Substituir: KEYLA ANDREA SANTIAGO OLIVEIRA / Motivo: CEDIDO PARA OUTRO ÓRGÃO COM ÔNUS PARA A ORIGEM; - Substituir: VERA LUCIA GUERRA / Motivo: Coordenação de curso; – **Substituir**: LEANDRO PICOLI NUCCI / Motivo: Gestor Administrativo; Período: **28/07/25 a 20/12/25**	- Ciências Humanas	–Pedagogia e **História**/ Campo Grande	**22h**

Em 07 de julho de 2025.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a PORTARIA "P"/UEMS nº 667, de 04 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 11.848, de 05 de junho de 2025, à página 243, que interrompeu, por necessidade de serviço, o gozo das férias da servidora JOELMA NARCISO matrícula nº.127516021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio classe E4, nível IV, código 60097, a partir de 07 de julho de 2025, referente ao período aquisitivo de 28/11/2022 a 27/11/2023, com fulcro no artigo 129, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990

Onde consta:
A partir de 07 de julho de 2025.

Passe a constar:
A partir de 04 de julho de 2025.

Em 07 de julho de 2025.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a PORTARIA "P"/UEMS nº 782, de 03 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial nº. 11.875, de 04 de julho de 2025, à página 218, que concedeu, ao servidor a seguir relacionado, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 60082, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional para o nível V, código 60082, por atender a todos os requisitos, com fulcro na Resolução COUNI-UEMS nº. 462, de 16 de setembro de 2015, alterada pela Resolução COUNI-UEMS nº. 517, de 09 de abril de 2018.

Matrícula	Nome do Servidor	Processo nº.	A partir de
118758021	Roberto Dias de Oliveira	29.045.325-2025	05/07/2025

Onde consta:
PORTARIA "P"/UEMS nº 782, de 03 de julho de 2024.

Passe a constar:
PORTARIA "P"/UEMS nº 782, de 03 de julho de 2025.

Em 07 de julho de 2025.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a PORTARIA "P"/UEMS nº 783, de 03 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial nº. 11.875, de 04 de julho de 2025, à página 218, que concedeu, aos servidores a seguir relacionados, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível V, código 60082, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional para o nível VI, código 60082, por atender a todos os requisitos, com fulcro na Resolução COUNI-UEMS nº. 462, de 16 de setembro de 2015, alterada pela Resolução COUNI-UEMS nº. 517, de 09 de abril de 2018.

Matrícula	Nome do Servidor	Processo nº.	A partir de
48898021	Adriana de Fatima Gomes Gouvea	29.045.313-2025	21/07/2025
98640021	Esmael Almeida Machado	29.045.318-2025	24/07/2025

Onde consta:
PORTARIA "P"/UEMS nº 783, de 03 de julho de 2024.

Passe a constar:
PORTARIA "P"/UEMS nº 783, de 03 de julho de 2025.

Em 07 de julho de 2025.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS.

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a PORTARIA "P"/UEMS nº 592, de 22 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 11.837, de 23 de maio de 2025, à página 205, que designou TATIANA CRISTINA EBUCHI, matrícula nº. 77523022, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, classe B2, nível IV, código 60096, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Gerência da Unidade Universitária de Mundo Novo, no período de 30 de junho e 2025 a 14 de julho de 2025, em substituição ao titular LEANDRO MARCIANO MARRA, matrícula nº 430503021, em férias no período. (Processo
n° 29.046.765-2024).

Onde consta:
No período de 30 de junho e 2025 a 14 de julho de 2025

Passe a constar:
No período de 30 de junho e 2025 a 13 de julho de 2025

Em 07 de julho de 2025.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a PORTARIA "P"/UEMS nº 765, de 01 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 11.872, de 02 de julho de 2025, à página 260, que designou VIVIANE DA SILVA MENDOZA, matrícula nº. 482313021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, classe A4, nível II, código 60097, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pelo Setor de Acompanhamento e Gestão de Processos, na Diretoria de Registro Acadêmico (DRA), no período de 16 a 18 de junho de 2025 em substituição ao titular JOSELMO DA LUZ VERISSIMO, matrícula nº. 126729023, em férias no período (Processo nº. 29.000.523-2025).

Onde consta:
No período de 16 a 18 de junho de 2025.

Passe a constar:
No período de 15 a 18 de junho de 2025.

Em 07 de julho de 2025.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/ UEMS nº. 805, de 07 de julho de 2025.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar VALTER ACASSIO DE MELLO, matrícula nº. 53458022, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, classe E3, nível VI, código 60096, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pelo Setor de Registro e expedição de Diplomas, na Diretoria de Registro Acadêmico (DRA), no período de 11 a 25 de julho de 2025, em substituição ao titular WALTER SANTOS BRANDÃO, matrícula nº. 68900021, em férias no período (Processo nº. 29/089495/2023).

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 806, de 07 de julho de 2025.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar as servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a se ausentarem do país, no período de 16 a 18 de julho de 2025, para proferir palestra e participar da XVI Jornadas Nacionales de Historia de Las Mujeres y XI Congreso Iberoamericano de Estudos de Gènero, em Rosário, Provincia de Santa Fé, Argentina, sem ônus para a UEMS.

Nome Matrícula	Cargo/Função	Nível/Código
Marinete Aparecida Zacharias Rodrigues 342364021	Professor de Ensino Superior	V 60082
Ligia Cristina Carvalho 42220022	Técnico de Nível Superior	C4/III 60096

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 807, de 07 de julho de 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002 e com o § 2º, art. 18 da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, MANUELA AREIAS COSTA, matrícula nº. 479469021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, da função de confiança de Coordenadora do Curso de Graduação de História, Licenciatura, código 60118, designada pela Portaria "P" UEMS nº 395, de 31 de março de 2025, publicada no Diário Oficial nº 11.790, de 01 de abril de 2025, às páginas 188-190, a partir de 25 de julho de 2025.

LAERCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor– UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 808, de 07 de julho de 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002 e com o § 2º, art. 18 da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Designar MANUELA AREIAS COSTA, matrícula nº. 479469021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na função de confiança de Coordenadora do Programa de Mestrado e Doutorado Profissional em Ensino de História (PROFHISTÓRIA), código 60119, na Unidade Universitária de Campo Grande, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme Resolução COUNI-UEMS nº. 474, de 23 de junho de 2016, pelo período de 26 de julho de 2025 a 25 de julho de 2027.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor– UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 809, de 07 de julho de 2025.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença para Tratamento de Saúde, prevista no artigo 136, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, aos servidores a seguir relacionados:

Nome Matrícula	Cargo	Classe Nível Código	Dias	Período	Categoria
Adionisio Aparecido Soares 61684024	Técnico de Nível Superior	E2/V 60096	1	26/06/2025 a 26/06/2025	Atestado
Adriana Cozim de Oliveira Lima 111551021	Assistente Técnico de Nível Médio	E4/V 60097	1	06/06/2025 a 06/06/2025	Atestado
Adriano Alves da Silva 96592035	Gestão e Assistência - CCA-15	130463	3	01/06/2025 a 03/06/2025	Atestado
Alcindo Ferreira Filho 91339021	Técnico de Nível Superior	E3/V 60096	1	30/05/2025 a 30/05/2025	Atestado

Alessandra Fequetia Freitas 11642023	Técnico de Nível Superior	B4/II 60096	5	26/06/2025 a 30/06/2025	Atestado
Alessandra Paim Berti 30328022	Técnico de Nível Superior	C4/III 60096	3	09/06/2025 a 11/06/2025	Atestado
Alessandra Paim Berti 30328022	Técnico de Nível Superior	C4/III 60096	5	30/06/2025 a 04/07/2025	Atestado
Aline Perdomo Soutelo 500482021	Técnico de Nível Superior	A1/I 60096	2	03/06/2025 a 04/06/2025	Atestado
Anderson Roberto de Lima 126045021	Assistente Técnico de Nível Médio	D4/IV 60097	1	27/06/2025 a 27/06/2025	Atestado
Andre Miranda dos Santos Junior 43510022	Técnico de Nível Superior	E3/VI 60096	5	02/06/2025 a 06/06/2025	Atestado
Andre Miranda dos Santos Junior 43510022	Técnico de Nível Superior	E3/VI 60096	5	09/06/2025 a 13/06/2025	Atestado
Andre Miranda dos Santos Junior 43510022	Técnico de Nível Superior	E3/VI 60096	1	16/06/2025 a 16/06/2025	Atestado
Andreia de Fátima Casagrande Marques da Silva 132637021	Assistente Técnico de Nível Médio	E4/IV 60097	1	12/06/2025 a 12/06/2025	Atestado
Andressa Vieira Gomes 430517021	Assistente Técnico de Nível Médio	C4/III 60097	2	09/06/2025 a 10/06/2025	Atestado
Antonio Rogerio Fiorucci 15605022	Professor de Ensino Superior	VI 60082	1	18/06/2025 a 18/06/2025	Atestado
Aracy Garcia Travassos dos Santos 433284021	Técnico de Nível Superior	C3/II 60096	7	09/06/2025 a 15/06/2025	Atestado
Aurora Vela Scala 63491021	Assistente Técnico de Nível Médio	D4/V 60097	3	12/06/2025 a 14/06/2025	Atestado
Bárbara Stela Rodrigues Barbosa Rezende 353391021	Assistente Técnico de Nível Médio	A4/II 60097	1	18/06/2025 a 18/06/2025	Atestado
Camila Barboza Panage 100327023	Gestão e Assistência - CCA-15	130464	1	25/06/2025 a 25/06/2025	Atestado
Camila Santos Silva 480510022	Gestão e Assistência - CCA-15	130463	1	16/06/2025 a 16/06/2025	Atestado
Cassiano Pereira da Rosa 422669022	Assistente Técnico de Nível Médio	C3/III 60097	1	11/06/2025 a 11/06/2025	Atestado
Célia Cristina Oshiro Goya 58207021	Assistente Técnico de Nível Médio	C4/III 60097	1	16/06/2025 a 16/06/2025	Atestado
Christoffer Yuri Barbosa Greffe Rodrigues 119383022	Técnico de Nível Superior	C2/V 60096	3	02/06/2025 a 04/06/2025	Atestado
Dione Fernando Rojas Vidoto 499210021	Técnico de Nível Superior	A1/1 60096	1	16/06/2025 a 16/06/2025	Atestado
Emily Soares Pereira 433646023	Assistente Técnico de Nível Médio	A1/I 60097	1	05/06/2025 a 05/06/2025	Atestado

Henrique André da Silva 472275022	Técnico de Nível Superior	B2/II 60096	7	05/06/2025 a 11/06/2025	Atestado
Henrique André da Silva 472275022	Assistente Técnico de Nível Médio	B2/II 60096	14	18/06/2025 a 01/07/2025	Atestado
Higor de Siqueira Marques 339035021	Assistente Técnico de Nível Médio	C4/III 60097	1	30/05/2025 a 30/05/2025	Atestado
Isabel Fatima Cerezer Camara 60838021	Assistente Técnico de Nível Médio	E4/V 60097	2	26/06/2025 a 27/06/2025	Atestado
Jaqueline de Andrade Torres 467496022	Técnico de Nível Superior	A4/I 60096	1	03/06/2025 a 03/06/2025	Atestado
Jaqueline de Andrade Torres 467496022	Técnico de Nível Superior	A4/I 60096	1	11/06/2025 a 11/06/2025	Atestado
Jaqueline Zanzi 122648021	Assistente Técnico de Nível Médio	C4/III 60097	1	12/06/2025 a 12/06/2025	Atestado
Jordana Cristina Blos Veiga Xavier 497653023	Professor de Ensino Superior	IV 60073	2	25/06/2025 a 26/06/2025	Atestado
Juliana Yoshioka Lima 326137021	Técnico de Nível Superior	B2/II 60096	1	27/06/2025 a 27/06/2025	Atestado
Jullierme Rodrigues Gomes 431938022	Técnico de Nível Superior	A2/I 60096	1	05/06/2025 a 05/06/2025	Atestado
Karla Alexandra Benites Florenciano 30562033	Técnico de Nível Superior	A1/I 60096	1	23/06/2025 a 23/06/2025	Atestado
Karla Alexandra Benites Florenciano 30562033	Técnico de Nível Superior	A1/I 60096	3	25/06/2025 a 27/06/2025	Atestado
Keslei Pires Alves 482586021	Assistente Técnico de Nível Médio	A4/II 60097	3	10/06/2025 a 12/06/2025	Atestado
Keslei Pires Alves 482586021	Assistente Técnico de Nível Médio	A4/II 60097	1	17/06/2025 a 17/06/2025	Atestado
Laura Etsuko Kumi Ozaki 49676021	Assistente Técnico de Nível Médio	E3/IV 60097	1	17/06/2025 a 17/06/2025	Atestado
Lenita de Melo Lima 509654021	Professor de Ensino Superior	III 60030	14	18/06/2025 a 01/07/2025	Atestado
Leticia Pereira de Andrade Maia 133218021	Técnico de Nível Superior	E4/V 60096	15	27/06/2025 a 11/07/2025	Atestado
Lucimara Pegoraro Dalponti 118850021	Assistente Técnico de Nível Médio	F4/V 60097	1	06/06/2025 a 06/06/2025	Atestado
Lucimara Pegoraro Dalponti 118850021	Assistente Técnico de Nível Médio	F4/V 60097	1	18/06/2025 a 18/06/2025	Atestado
Marielen Arguelho de Souza 74661022	Gestão e Assistência - CCA-15	130464	1	10/06/2025 a 10/06/2025	Atestado
Mauro Rafael Ribeiro Campagnoli 505988021	Gestão Operacional e Assistência -CCA-17	130466	2	07/05/2025 a 08/05/2025	Atestado

Neandra Alvarenga Werca 489900023	Técnico de Nível Superior	A1/I 60096	2	10/06/2025 a 11/06/2025	Atestado
Nidene Cardena Souza 47130021	Técnico de Nível Superior	D3/V 60096	5	14/06/2025 a 18/06/2025	Atestado
Nilton Cezar Corbetta 431289024	Assistente Técnico de Nível Médio	A4/II 60097	3	04/06/2025 a 06/06/2025	Atestado
Nilton Cezar Corbetta 431289024	Assistente Técnico de Nível Médio	A4/II 60097	10	09/06/2025 a 18/06/2025	Atestado
Rafael Brandao Barroso 426638021	Assistente Técnico de Nível Médio	C4/III 60097	1	06/06/2025 a 06/06/2025	Atestado
Regina Maria de Oliveira Meyer 116877022	Técnico de Nível Superior	F2/V 60096	14	09/06/2025 a 22/06/2025	Atestado
Rita Cassia Moura de Souza Mathias 74481021	Assistente Técnico de Nível Médio	E4/V 60097	1	11/06/2025 a 11/06/2025	Atestado
Rona Alves Borges Junior 477311030	Técnico de Nível Superior	A1/I 60096	1	27/06/2025 a 27/06/2025	Atestado
Rosa Maria Farias Asmus 46120023	Professor de Ensino Superior	VI 60082	5	23/06/2025 a 27/06/2025	Atestado
Rosielen Augusto Patussi 430510021	Assistente Técnico de Nível Médio	C4/III 60097	1	04/06/2025 a 04/06/2025	Atestado
Rosielen Augusto Patussi 430510021	Assistente Técnico de Nível Médio	C4/III 60097	1	10/06/2025 a 10/06/2025	Atestado
Rozmiriam Corrêa da Silva de Sousa 87698021	Assistente Técnico de Nível Médio	E4/V 60097	1	06/06/2025 a 06/06/2025	Atestado
Rozmiriam Corrêa da Silva de Sousa 87698021	Assistente Técnico de Nível Médio	E4/V 60097	1	17/06/2025 a 17/06/2025	Atestado
Soraya Madeira de Freitas 115508022	Técnico de Nível Superior	E2/V 60096	1	11/06/2025 a 11/06/2025	Atestado
Soraya Madeira de Freitas 115508022	Técnico de Nível Superior	E2/V 60096	1	17/06/2025 a 17/06/2025	Atestado
Soraya Madeira de Freitas 115508022	Técnico de Nível Superior	E2/V 60096	1	25/06/2025 a 25/06/2025	Atestado
Thalita Lima dos Santos 27005022	Assistente Técnico de Nível Médio	A4/II 60097	1	06/06/2025 a 06/06/2025	Atestado
Vanilson Camacho da Costa 113861021	Assistente Técnico de Nível Médio	E4/V 60097	1	10/06/2025 a 10/06/2025	Atestado
Viviane da Silva Mendoza 482313021	Assistente Técnico de Nível Médio	A4/II 60097	1	16/06/2025 a 16/06/2025	Atestado
Wilson Itamar Maruyama 11531021	Professor de Ensino Superior	VI 60082	1	23/06/2025 a 23/06/2025	Atestado

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 810, de 07 de julho de 2025.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença para Tratamento de Saúde, prevista no artigo 136, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, aos servidores a seguir relacionados:

Nome Matrícula	Cargo	Classe/Nível/ Código/Nº BIM	Dias	Período	Prorr.
Ireni Aparecida Moreira Brito 87309021	Técnico de Nível Superior	E3/VI 60096/ 238724	15	04/06/2025 a 18/06/2025	Sim
Josiane dos Santos Vieira Rodrigues 346856021	Assistente Técnico de Nível Médio	B4/IV 60097/ 238728	42	19/05/2025 a 29/06/2025	Não
Marcelo Alves Teixeira 114274021	Técnico de Nível Superior	E4/V 60096/ 239002	15	03/06/2025 a 17/06/2025	Não
Noelle do Nascimento Arantes 118655021	Assistente Técnico de Nível Médio	C4/III 60096/ 238407	30	25/05/2025 a 23/06/2025	Sim
Rafaela de Paula Carvalho Moraes 11331032	Assistente Técnico de Nível Médio	A4/II 60097/ 239016	30	04/06/2025 a 37/07/2025	Não

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 811, de 07 de julho de 2025.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar LAIS FERNANDA DE AZEVEDO SILVA, matrícula nº. 473765024, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PROPPI), no período de 14 a 28 de julho de 2025, em substituição ao titular VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula nº. 19631023, em férias no período (Processo nº. 29.002.396-2025)

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS.

PORTARIA "P"/UEMS nº. 812, de 07 de julho de 2025.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar LEA DE FATIMA MACIEL GAUNA MARTINS, matrícula nº. 89799021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, classe F2, nível VI, código 60097, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Gerência da Unidade Universitária de Jardim, pelo período de 15 de julho de

2025 a 03 de agosto de 2025, em substituição ao titular HUDSON LOLLI GHETTI, matrícula nº. 16970023, em férias no período. (Processo n° 29/063485/2021).

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" IMASUL N. 124, DE 7 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora **Patricia Rodrigues Mendonça**, matrícula n. 87840023, para, acumulando suas funções, desempenhar a função de Gerente da Gerência de Administração, do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, e como Ordenadora no Sistema de Diárias Estaduais e Federais, no período de 10 de julho de 2025 a 19 de julho de 2025, em substituição ao titular Roberto Silveira Barbosa, matrícula n. 82842022, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE, 7 DE JULHO DE 2025.

LUIZ MÁRIO FERREIRA
Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de MS, em substituição

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.877, de 7 de julho de 2025, página 340.

PORTARIA "P" IMASUL N. 123, DE 4 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso XII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR, a servidora Luciana Valle de Loro, matrícula 99768021, ocupante de cargo efetivo de Fiscal Ambiental, classe C, nível III, do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, na Gerência dos Escritórios Regionais e Locais, Núcleo - Escritório Local de Bonito, por retorno de Licença para Trato de Interesse Particular (Processo n. 71/402142/2019), a contar de 3 de julho de 2025.

CAMPO GRANDE, 4 DE JULHO DE 2025.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente

PORTARIA "P" IMASUL N. 125, DE 7 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor Mário Márcio Gomes Siqueira, matrícula n. 35814021, para, acumulando suas funções, desempenhar a função de Chefe de Núcleo - Escritório Local de Coxim, do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no período de 21 de julho a 30 de julho de 2025, em substituição ao titular Wanderley Barbosa de Moraes, matrícula n. 20279022, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE, 7 DE JULHO DE 2025.

LUIZ MÁRIO FERREIRA
Diretor-Presidente do IMASUL, em substituição

PORTARIA "P" IMASUL N. 126, DE 7 DE JULHO DE 2025.

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere a Portaria "P" IMASUL N. 153, de 2 de outubro de 2019, resolve:

CREDENCIAR a servidora abaixo relacionada, lotada neste Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, a conduzir veículo oficial deste Instituto, com fundamento nas disposições estabelecidas pelo art. 6º, do Decreto nº 13.571 de 28 de fevereiro de 2013, com validade a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Cargo/Função	CNH	CAT.
324582023	Ariane Terengue Martins	Assessor V	xxx333418xx	B

CAMPO GRANDE, 7 DE JULHO DE 2025.

ROBERTO SILVEIRA BARBOSA
Gerente de Administração do Instituto de Meio Ambiente

PORTARIA "P" IMASUL Nº 127, DE 7 de JULHO DE 2025.

O GERENTE de ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO de MEIO AMBIENTE de MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere a Portaria "P" IMASUL N. 93, de 28 de julho de 2023, resolve:

DIVULGAR a relação dos servidores, conforme anexo único desta Portaria, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - Imasul, com gozo de férias no mês de ABRIL de 2025, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Férias	Etapa
470927024	Adriano Fernandes Anario	Gestão Operacional e Assistência - CCA-16	01/01/2024 a 31/12/2024	28/04/2025 a 07/05/2025	1ª
505457021	Alessandra Godoi	Direção Executiva e Assessoramento - CCA-12	05/07/2023 a 04/07/2024	08/04/2025 a 17/04/2025	3ª
87900022	Claudete de Fatima Padilha de Souza Bruschi	Analista Ambiental	18/12/2023 a 17/12/2024	22/04/2025 a 01/05/2025	2ª
62543022	Claudia Regina Macedo Coutinho Netto	Fiscal Ambiental	05/10/2022 a 04/10/2023	22/04/2025 a 06/05/2025	2ª
24161025	Dianessa Tiago Martins	Direção Executiva e Assessoramento - CCA-12	13/04/2023 a 12/04/2024	07/04/2025 a 16/04/2025	3ª
103932027	Diego Do Carmo Brito	Direção Gerencial Especial e Assessoramento - CCA-10	08/04/2024 a 07/04/2025	08/04/2025 a 07/05/2025	1ª
493212022	Edelaine Aparecida Franco de Oliveira	Técnico Administrativo em Apoio Gestão Rec. Hidricos	30/05/2023 a 29/05/2024	08/04/2025 a 17/04/2025	2ª
117206021	Ellington Miranda Ramos	Técnico em Serviços Ambientais	05/07/2023 a 04/07/2024	01/04/2025 a 30/04/2025	1ª
68576023	Fânia Lopes de Ramires Campos	Fiscal Ambiental	01/07/2023 a 30/06/2024	22/04/2025 a 01/05/2025	1ª
47373028	Isabel de Menezes Barboza	Gestão e Assistência – CCA-15	01/03/2023 a 29/02/2024	03/04/2025 a 17/04/2025	2ª
107095022	Leonardo Tostes Palma	Fiscal Ambiental	14/08/2023 a 13/08/2024	03/04/2025 a 17/04/2025	1ª
116734021	Leticia Azevedo de Souza	Fiscal Ambiental	14/08/2022 a 13/08/2023	21/04/2025 a 30/04/2025	3ª
475244023	Luiza Miranda Figueiro	Direção Executiva e Assessoramento - CCA-12	08/11/2023 a 07/11/2024	22/04/2025 a 01/05/2025	1ª
14676021	Marcelo Cancini de Souza	Analista Ambiental	25/10/2022 a 24/10/2023	22/04/2025 a 01/05/2025	1ª
79787023	Maria Aparecida Dos Santos	Técnico Ambiental	29/11/2023 a 28/11/2024	14/04/2025 a 23/04/2025	1ª
505488021	Maria Carolina Da Silva Miranda	Gestão Operacional e Assistência - CCA-17	06/07/2023 a 05/07/2024	23/04/2025 a 02/05/2025	2ª
68253023	Marilucia Canisso Valese	Fiscal Ambiental	09/10/2023 a 08/10/2024	22/04/2025 a 01/05/2025	1ª

50166022	Olir Antonio Hall	Fiscal Ambiental	15/08/2023 a 14/08/2024	22/04/2025 a 01/05/2025	3ª
87840023	Patricia Rodrigues Mendonca	Gestor Ambiental	25/08/2022 a 24/08/2023	22/04/2025 a 01/05/2025	2ª
23136022	Pedro Mendes Neto	Fiscal Ambiental	14/02/2023 a 13/02/2024	22/04/2025 a 01/05/2025	2ª
500621025	Rafael Pinto Stein	Direção Executiva e Assessoramento - CCA-12	01/07/2023 a 30/06/2024	09/04/2025 a 18/04/2025	2ª
124369021	Raffael Felipe Pretto	Fiscal Ambiental	25/08/2023 a 24/08/2024	22/04/2025 a 01/05/2025	2ª
133168022	Roseane Soares Ramos	Fiscal Ambiental	07/10/2023 a 06/10/2024	22/04/2025 a 01/05/2025	2ª
116988022	Sandra Batistoti	Gestão e Assistência – CCA-14	01/01/2023 a 31/12/2023	22/04/2025 a 06/05/2025	2ª
78104021	Sara de Souza Maciel Nogueira	Fiscal Ambiental	17/02/2023 a 16/02/2024	01/04/2025 a 15/04/2025	1ª
41891022	Sebastiao Carvalho de Oliveira	Fiscal Ambiental	13/09/2023 a 12/09/2024	22/04/2025 a 06/05/2025	1ª
23136022	Pedro Mendes Neto	Fiscal Ambiental	14/02/2023 a 13/02/2024	22/04/2025 a 01/05/2025	2ª

Campo Grande-MS, 7 de julho de 2025.

ROBERTO SILVEIRA BARBOSA
Gerente de Administração do Instituto de Meio Ambiente de MS

PORTARIA "P" IMASUL Nº 128, DE 7 de JULHO DE 2025.

O GERENTE de ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO de MEIO AMBIENTE de MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere a Portaria "P" IMASUL N. 93, de 28 de julho de 2023, resolve:

DIVULGAR a relação dos servidores, conforme anexo único desta Portaria, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - Imasul, com gozo de férias no mês de MAIO de 2025, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Férias	Etapa
102647027	Alcebiades Alves Nogueira Cunha	Gestão e Assistência – CCA-15	01/01/2023 a 31/12/2023	05/05/2025 a 19/05/2025	2ª
126163023	Alexandre Divino Aguilera de Paula	Técnico Ambiental	06/12/2023 a 05/12/2024	01/05/2025 a 10/05/2025	1ª
23770022	Daniel Baeta de Assis	Fiscal Ambiental	13/06/2022 a 12/06/2023	05/05/2025 a 03/06/2025	1ª
54446024	Eliane Crisostomo Dias Ribeiro	Fiscal Ambiental	09/10/2022 a 08/10/2023	05/05/2025 a 14/05/2025	3ª
42390021	Ellayne Fatima Loureiro de Freitas	Fiscal Ambiental	02/08/2023 a 01/08/2024	20/05/2025 a 29/05/2025	2ª
84438023	Francisco Gilvanci dos Santos	Técnico Ambiental	18/09/2023 a 17/09/2024	26/05/2025 a 09/06/2025	1ª
481260023	Frederico Antonio Basmage Vasconcelos	Direção Gerencial Especial e Assessoramento - CCA-10	01/03/2024 a 28/02/2025	05/05/2025 a 19/05/2025	1ª
15579021	Luciana Paula Barbosa Campos	Fiscal Ambiental	13/10/2022 a 12/10/2023	05/05/2025 a 14/05/2025	2ª
15579021	Luciana Paula Barbosa Campos	Fiscal Ambiental	13/10/2022 a 12/10/2023	30/05/2025 a 08/06/2025	3ª
133809021	Luciano Jikimura	Fiscal Ambiental	06/12/2023 a 05/12/2024	12/05/2025 a 21/05/2025	1ª
511988021	Maissa Santos Silva	Gestão Operacional e Assistência - CCA-17	01/05/2024 a 30/04/2025	02/05/2025 a 16/05/2025	1ª
99657025	Mariana Macieira Borges	Gestão e Assistência – CCA-15	01/01/2023 a 31/12/2023	06/05/2025 a 20/05/2025	2ª

501074023	Matheus Amarilha	Gestão Operacional e Assistência - CCA-17	01/03/2024 a 28/02/2025	05/05/2025 a 19/05/2025	1ª
71324022	Renato Antonio Barbosa	Fiscal Ambiental	02/01/2024 a 01/01/2025	12/05/2025 a 10/06/2025	1ª
505342021	Thays Marques Duarte	Direção Executiva e Assessoramento - CCA-12	15/05/2024 a 14/05/2025	15/05/2025 a 13/06/2025	1ª
48833024	Vera Lucia Faria	Técnico em Serviços Ambientais	25/08/2022 a 24/08/2023	05/05/2025 a 03/06/2025	1ª

Campo Grande-MS, 7 de julho de 2025.

ROBERTO SILVEIRA BARBOSA
Gerente de Administração do Instituto de Meio Ambiente de MS

PORTARIA "P" IMASUL Nº 129, de 7 de JULHO de 2025.

O GERENTE de ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO de MEIO AMBIENTE de MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere a Portaria "P" IMASUL N. 93, de 28 de julho de 2023, resolve:

DIVULGAR a relação dos servidores, conforme anexo único desta Portaria, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - Imasul, com gozo de férias no mês de JUNHO de 2025, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Férias	Etapa
118458021	Adriana dos Santos Damiao	Fiscal Ambiental	10/10/2023 a 09/10/2024	09/06/2025 a 18/06/2025	2ª
126163023	Alexandre Divino Aguilera de Paula	Técnico Ambiental	06/12/2023 a 05/12/2024	04/06/2025 a 13/06/2025	2ª
437295030	Allyson Favero	Direção Executiva e Assessoramento- CCA-12	01/01/2024 a 31/12/2024	30/06/2025 a 14/07/2025	1ª
55721021	Benito Nestor Leite Junior	Guarda-Parque	23/11/2023 a 22/11/2024	30/06/2025 a 14/07/2025	2ª
62543022	Claudia Regina Macedo Coutinho Netto	Fiscal Ambiental	05/10/2023 a 04/10/2024	23/06/2025 a 02/07/2025	1ª
72158021	Daniela Barbieri Novaes	Fiscal Ambiental	22/10/2022 a 21/10/2023	23/06/2025 a 02/07/2025	2ª
28768022	Elisabeth Arndt	Fiscal Ambiental	11/12/2023 a 10/12/2024	23/06/2025 a 02/07/2025	2ª
42390021	Ellayne Fatima Loureiro de Freitas	Fiscal Ambiental	02/08/2023 a 01/08/2024	09/06/2025 a 18/06/2025	3ª
104851021	Elton Miranda Ramos	Guarda-Parque	29/11/2023 a 28/11/2024	03/06/2025 a 12/06/2025	2ª
126061022	Fernanda Faleiros Lopes Fiori	Fiscal Ambiental	05/02/2008 a 04/02/2009	30/06/2025 a 29/07/2025	1ª
25489021	Helena Maria de Amorim Tomczak	Fiscal Ambiental	21/07/2023 a 20/07/2024	09/06/2025 a 18/06/2025	2ª
42670022	Joao Ferreira da Rocha	Técnico Ambiental	13/07/2023 a 12/07/2024	02/06/2025 a 16/06/2025	1ª
497367022	Jordana Toqueto	Direção Executiva e Assessoramento- CCA-12	01/04/2024 a 31/03/2025	16/06/2025 a 30/06/2025	1ª
68725023	Lindinalva Vieira de Lima Coene	Agente de Atividades Ambientais	13/05/2024 a 12/05/2025	04/06/2025 a 18/06/2025	1ª
15579021	Luciana Paula Barbosa Campos	Fiscal Ambiental	13/10/2023 a 12/10/2024	09/06/2025 a 18/06/2025	1ª
91961023	Luclecia Carnauba da Costa Terra	Fiscal Ambiental	03/11/2023 a 02/11/2024	03/06/2025 a 12/06/2025	2ª
107706021	Luis Armando Andino Matas	Guarda-Parque	23/11/2023 a 22/11/2024	09/06/2025 a 18/06/2025	2ª

60299023	Luiz Mario Ferreira	Fiscal Ambiental	20/08/2023 a 19/08/2024	18/06/2025 a 27/06/2025	2ª
475244023	Luiza Miranda Figueiro	Direção Executiva e Assessoramento- CCA-12	08/11/2023 a 07/11/2024	02/06/2025 a 11/06/2025	2ª
14676021	Marcelo Cancini de Souza	Analista Ambiental	25/10/2022 a 24/10/2023	02/06/2025 a 11/06/2025	2ª
82820025	Marcia Regina Correa Bitner	Analista Ambiental	01/12/2023 a 30/11/2024	23/06/2025 a 02/07/2025	2ª
505488021	Maria Carolina da Silva Miranda	Gestão Operacional e Assistência - CCA-17	06/07/2023 a 05/07/2024	09/06/2025 a 18/06/2025	3ª
82151021	Maria Celia Montanholi Martins	Fiscal Ambiental	14/08/2023 a 13/08/2024	09/06/2025 a 18/06/2025	2ª
80929023	Martha Gilka Gutiérrez Carrijo	Fiscal Ambiental	01/11/2023 a 31/10/2024	09/06/2025 a 08/07/2025	1ª
45079023	Nattana Mendonca Nunes	Direção Executiva e Assessoramento- CCA-12	20/10/2023 a 19/10/2024	23/06/2025 a 02/07/2025	3ª
71055025	Ocimar dos Santos Zerial	Gestão e Assistência – CCA-14	01/01/2024 a 31/12/2024	04/06/2025 a 18/06/2025	1ª
87840023	Patricia Rodrigues Mendonca	Gestor Ambiental	25/08/2022 a 24/08/2023	09/06/2025 a 18/06/2025	3ª
500621025	Rafael Pinto Stein	Direção Executiva e Assessoramento- CCA-12	01/07/2023 a 30/06/2024	02/06/2025 a 11/06/2025	3ª
8966021	Reginaldo de Oliveira	Guarda-Parque	23/11/2023 a 22/11/2024	16/06/2025 a 30/06/2025	1ª
41891022	Sebastiao Carvalho de Oliveira	Fiscal Ambiental	13/09/2023 a 12/09/2024	04/06/2025 a 18/06/2025	2ª
508509021	Stephany Dias Rapchan	Direção Gerencial e Assessoramento - CCA-11	01/01/2024 a 31/12/2024	23/06/2025 a 02/07/2025	1ª
488757024	Vinicius Vilalba Pereira Paim	Gestão Operacional e Assistência - CCA-16	01/12/2023 a 30/11/2024	25/06/2025 a 24/07/2025	1ª

Campo Grande-MS, 7 de julho de 2025.

ROBERTO SILVEIRA BARBOSA
Gerente de Administração do Instituto de Meio Ambiente de MS

PORTARIA "P" IMASUL Nº 130, de 7 de JULHO de 2025.

O GERENTE de ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO de MEIO AMBIENTE de MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere a Portaria "P" IMASUL N. 93, de 28 de julho de 2023, resolve:

DIVULGAR a relação dos servidores, conforme anexo único desta Portaria, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - Imasul, com gozo de férias no mês de JULHO de 2025, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Férias	Etapa
93781023	Adriana Godoi	Técnico Ambiental	07/10/2023 a 06/10/2024	07/07/2025 a 16/07/2025	2ª
470927024	Adriano Fernandes Anario	Gestão Operacional e Assistência - CCA-16	01/01/2024 a 31/12/2024	07/07/2025 a 16/07/2025	2ª
124863021	Ana Carolina Seixas Nascimento	Analista Ambiental	25/08/2023 a 24/08/2024	07/07/2025 a 16/07/2025	2ª
508423021	Anderson de Souza Pinto	Gestão Operacional e Assistência -CCA-17	01/12/2023 a 30/11/2024	21/07/2025 a 30/07/2025	1ª
98396021	Andre Borges Barros de Araujo	Analista Ambiental	25/08/2023 a 24/08/2024	07/07/2025 a 21/07/2025	1ª
324582023	Ariane Terengue Martins	Direção Gerencial a Assessoramento - CCA-11	01/03/2024 a 28/02/2025	07/07/2025 a 16/07/2025	1ª

93961021	Auristela Silva dos Santos	Fiscal Ambiental	14/08/2022 a 13/08/2023	14/07/2025 a 23/07/2025	3ª
505758021	Barbara Cristina Nogueira de Oliveira	Gestão e Assistência – CCA-14	02/08/2023 a 01/08/2024	18/07/2025 a 01/08/2025	2ª
468487022	Caroline Barbosa de Jesuz Aguiar	Direção Intermediária e Assessoramento - CCA-13	28/06/2024 a 27/06/2025	16/07/2025 a 30/07/2025	1ª
112875024	Claudia Vergara Torrealba	Gestão e Assistência – CCA-14	01/03/2024 a 28/02/2025	21/07/2025 a 30/07/2025	1ª
72158021	Daniela Barbieri Novaes	Fiscal Ambiental	22/10/2022 a 21/10/2023	07/07/2025 a 16/07/2025	3ª
101317021	Daniela de Oliveira Pereira	Fiscal Ambiental	08/01/2024 a 07/01/2025	14/07/2025 a 23/07/2025	2ª
435410024	Daniele Nascimento da Silva	Gestão e Assistência – CCA-14	01/01/2024 a 31/12/2024	17/07/2025 a 31/07/2025	1ª
29121021	Daniella Arai Zanetta Bassan	Fiscal Ambiental	10/10/2023 a 09/10/2024	21/07/2025 a 04/08/2025	1ª
52102022	Delia Francisca Villamayor Javorka	Fiscal Ambiental	25/07/2023 a 24/07/2024	21/07/2025 a 04/08/2025	1ª
24161025	Dianessa Tiago Martins	Direção Executiva e Assessoramento - CCA-12	13/04/2024 a 12/04/2025	15/07/2025 a 24/07/2025	1ª
112878021	Dina Mara Figueiredo	Fiscal Ambiental	10/10/2023 a 09/10/2024	14/07/2025 a 28/07/2025	2ª
54446024	Eliane Crisostomo Dias Ribeiro	Fiscal Ambiental	09/10/2023 a 08/10/2024	23/07/2025 a 01/08/2025	1ª
89897023	Eliane Maria Garcia	Fiscal Ambiental	02/01/2024 a 01/01/2025	09/07/2025 a 18/07/2025	2ª
423352023	Elizangela Leite Ilarios	Técnico Administrativo em Apoio Gestão Rec. Hidricos	18/04/2024 a 17/04/2025	21/07/2025 a 04/08/2025	1ª
485833023	Geovanna Maia da Silva	Gestão Operacional e Assistência - CCA-16	14/06/2024 a 13/06/2025	21/07/2025 a 04/08/2025	1ª
432001022	Heriberto Gimenes Junior	Direção Gerencial Superior e Assessoramento - CCA-07	01/01/2024 a 31/12/2024	21/07/2025 a 19/08/2025	1ª
61133021	Herus Brufao Ravaza	Fiscal Ambiental	26/11/2023 a 25/11/2024	07/07/2025 a 16/07/2025	1ª
486194022	Jaqueline Dantas Lacerda	Gestão Operacional e Assistência - CCA-16	01/01/2024 a 31/12/2024	22/07/2025 a 31/07/2025	2ª
508516021	Joselaine Fachinello Borges	Gestão e Assistência – CCA-15	01/01/2024 a 31/12/2024	14/07/2025 a 23/07/2025	1ª
112543023	Kelson Ribeiro dos Santos	Analista Ambiental	01/12/2023 a 30/11/2024	14/07/2025 a 23/07/2025	2ª
431787023	Leandro Pedro Oliveira Haddad	Motorista de Veiculos Leves	07/12/2023 a 06/12/2024	17/07/2025 a 26/07/2025	3ª
107095022	Leonardo Tostes Palma	Fiscal Ambiental	14/08/2023 a 13/08/2024	07/07/2025 a 21/07/2025	2ª
127371024	Lidiane de Jesus Souza Chaves Batista	Direção Executiva e Assessoramento - CCA-12	01/01/2024 a 31/12/2024	21/07/2025 a 30/07/2025	1ª
115389023	Lilian Botelho de Medeiros	Direção Executiva e Assessoramento - CCA-12	19/07/2024 a 18/07/2025	21/07/2025 a 04/08/2025	1ª
68725023	Lindinalva Vieira de Lima Coene	Agente de Atividades Ambientais	13/05/2024 a 12/05/2025	21/07/2025 a 04/08/2025	2ª
106159022	Lisane Mendes E Silva Knauf	Fiscal Ambiental	02/01/2023 a 01/01/2024	16/07/2025 a 25/07/2025	2ª
123875023	Luciano da Rocha Ibanhes	Guarda-Parque	15/03/2024 a 14/03/2025	17/07/2025 a 31/07/2025	1ª
41182022	Luiz Carlos Teixeira	Técnico Ambiental	18/06/2023 a 17/06/2024	07/07/2025 a 21/07/2025	2ª
475244023	Luiza Miranda Figueiro	Direção Executiva e Assessoramento - CCA-12	08/11/2023 a 07/11/2024	14/07/2025 a 23/07/2025	3ª

112316026	Marcelle Carmen Garcia Braga	Gestão e Assistência – CCA-14	13/01/2024 a 12/01/2025	17/07/2025 a 31/07/2025	2ª
58511022	Marcia Cristina de Alcantara Silva	Fiscal Ambiental	02/01/2024 a 01/01/2025	14/07/2025 a 23/07/2025	1ª
68838022	Márcia Delmondes de Jesus	Fiscal Ambiental	01/11/2023 a 31/10/2024	07/07/2025 a 21/07/2025	2ª
6843022	Marcia Pereira da Mata	Fiscal Ambiental	02/01/2024 a 01/01/2025	03/07/2025 a 17/07/2025	1ª
76281021	Marcia Sulek de Carvalho	Fiscal Ambiental	18/01/2023 a 17/01/2024	01/07/2025 a 10/07/2025	3ª
53207022	Marco Aurelio Carneiro	Fiscal Ambiental	18/01/2023 a 17/01/2024	01/07/2025 a 15/07/2025	2ª
24255021	Marcos Tadeu Pedroso	Guarda-Parque	25/08/2023 a 24/08/2024	14/07/2025 a 28/07/2025	2ª
79787023	Maria Aparecida dos Santos	Técnico Ambiental	29/11/2023 a 28/11/2024	21/07/2025 a 30/07/2025	2ª
81459027	Maria Ines Goncalves de Oliveira Do Amaral	Analista Ambiental	31/05/2023 a 30/05/2024	15/07/2025 a 29/07/2025	1ª
90089021	Marielle Giordano Sadalla Ferraz	Fiscal Ambiental	14/02/2023 a 13/02/2024	01/07/2025 a 15/07/2025	2ª
35814021	Mario Marcio Gomes de Siqueira	Fiscal Ambiental	14/08/2023 a 13/08/2024	01/07/2025 a 10/07/2025	2ª
115742024	Michele Helena Caseiro Do Canto Estrela	Direção Gerencial e Assessoramento - CCA-11	17/02/2023 a 16/02/2024	14/07/2025 a 23/07/2025	3ª
492161023	Priscila Andrade da Fonseca	Direção Gerencial e Assessoramento - CCA-11	12/01/2024 a 11/01/2025	14/07/2025 a 28/07/2025	2ª
14529021	Rafael Alex Barbosa	Fiscal Ambiental	10/10/2022 a 09/10/2023	14/07/2025 a 23/07/2025	2ª
99940021	Randal Dutra	Fiscal Ambiental	25/08/2023 a 24/08/2024	14/07/2025 a 23/07/2025	1ª
508430021	Rayane Barbosa Fernandes	Gestão Operacional e Assistência - CCA-17	01/12/2023 a 30/11/2024	17/07/2025 a 31/07/2025	2ª
6041021	Roberta Martins Passos Humberg	Fiscal Ambiental	25/08/2023 a 24/08/2024	07/07/2025 a 21/07/2025	2ª
82842022	Roberto Silveira Barbosa	Gestor Ambiental	25/08/2023 a 24/08/2024	10/07/2025 a 19/07/2025	2ª
82466021	Romullo Oliveira Louzada	Fiscal Ambiental	18/09/2023 a 17/09/2024	07/07/2025 a 21/07/2025	2ª
109412024	Rosana Aparecida Gabriel de Oliveira	Fiscal Ambiental	01/03/2023 a 29/02/2024	07/07/2025 a 26/07/2025	2ª
78329023	Rosangela Aparecida de Souza	Analista Ambiental	01/12/2023 a 30/11/2024	17/07/2025 a 31/07/2025	2ª
91500022	Sandra Regina Dambros	Fiscal Ambiental	16/01/2024 a 15/01/2025	21/07/2025 a 30/07/2025	1ª
78104021	Sara de Souza Maciel Nogueira	Fiscal Ambiental	17/02/2023 a 16/02/2024	07/07/2025 a 21/07/2025	2ª
74054023	Solange Mikui de Almeida	Analista Ambiental	06/09/2023 a 05/09/2024	01/07/2025 a 15/07/2025	2ª
99163022	Thiago Moser Pereira	Analista Ambiental	25/08/2023 a 24/08/2024	07/07/2025 a 16/07/2025	2ª
345443022	Vanessa Silva Bernardes	Gestão e Assistência – CCA-15	01/01/2024 a 31/12/2024	07/07/2025 a 16/07/2025	2ª
20279022	Wanderley Barbosa de Moraes	Fiscal Ambiental	10/10/2023 a 09/10/2024	21/07/2025 a 30/07/2025	1ª
25528021	William da Silva Palma	Analista Ambiental	15/01/2024 a 14/01/2025	21/07/2025 a 30/07/2025	1ª

Campo Grande-MS, 7 de julho de 2025.

ROBERTO SILVEIRA BARBOSA
Gerente de Administração do Instituto de Meio Ambiente de MS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Pedro Paulo Gasparini
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Homero Lupo Medeiros
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Lucienne Borin Lima
CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento
SUBCORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

Atos Normativos

PORTARIA "V" Nº 047/2025-CGDP, DE 07 DE JULHO DE 2025.

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º da Resolução DPGE nº 022, de 18 de dezembro de 2008,

R E S O L V E:
DESLIGAR, a pedido, do quadro de serviço voluntário da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, os nominalmente relacionados abaixo:

NOME	COMARCA	ADESÃO
Geovani Tavares Martim	Bataguassu	01/07/2025
Gislaine Vila Maior	Ponta Porã	23/06/2025
Marcelly Vitória Melo Rocha	Cassilândia	02/12/2024
Maria Rita Nascimento da Silva	Cassilândia	02/12/2024

Campo Grande, 07 de julho de 2025.

SALETE DE FÁTIMA DO NASCIMENTO
Corregedora-Geral

PORTARIA "V" Nº 048/2025-CGDP, DE 07 DE JULHO DE 2025.

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º da Resolução DPGE nº 022, de 18 de dezembro de 2008,

R E S O L V E:
AUTORIZAR a prestar serviço voluntário no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul a nominalmente relacionada abaixo:

NOME	COMARCA	ADESÃO
Júlia Xavier Inácio	Caarapó	30/06/2025

Campo Grande, 07 de julho de 2025.

SALETE DE FÁTIMA DO NASCIMENTO
Corregedora-Geral

EDITAL DPGE N. 003/2025 – VAN DOS DIREITOS
PROCESSO SELETIVO – PROJETO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL ITINERANTE – TRAMO NORTE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 16, inciso XIV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e considerando o disposto no Edital DPGE n. 002/2025, publicado em 10/06/2025 no Diário Oficial Eletrônico n. 11.854, torna pública a **CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA** do processo seletivo destinado à participação no **Projeto Juizado Especial Federal Itinerante – Tramo Norte**, a ser realizado entre os dias 12 e 20 de setembro de 2025, para atendimento às comunidades que vivem em situação de vulnerabilidade social em regiões remotas e de difícil acesso, com destaque para comunidades ribeirinhas e indígenas, localizadas no pantanal sul-mato-grossense.

1. DA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

1.1. Fica divulgada, na forma deste edital e de seus respectivos anexos, a classificação provisória das (os)

candidatas (os) inscritas (os) no certame, organizada de acordo com os critérios estabelecidos no Edital DPGE n. 002/2025, nos seguintes termos:

1.1.1. Anexo I – Classificação de Defensoras Públicas;

1.1.2. Anexo II – Classificação de Defensores Públicos;

1.1.3. Anexo III – Classificação de Servidoras;

1.1.4. Anexo IV – Classificação de Servidores;

1.1.5. Anexo V - Candidatos (as) desclassificados (as).

2.1. Para fins de classificação, foram considerados apenas as (os) candidatas (os) investidas (os) em cargos cujas atribuições sejam compatíveis com o exercício de atividades jurídicas, pois as designações terão como finalidade o atendimento jurídico, tanto na esfera extrajudicial quanto judicial, abrangendo a orientação jurídica, o ajuizamento de ações e demais medidas necessárias à efetivação do acesso à justiça e à promoção dos direitos humanos, nos termos do item 1 do Edital DPGE n. 002/2025.

2. DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

2.1. Conforme previsto no item 5 do edital de abertura, fica estabelecido o prazo de **1 (um) dia útil** para apresentação de eventual **pedido de reconsideração**, de forma fundamentada, à **Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado**, mediante requerimento a ser encaminhado, via SEI, à unidade GDAS – Gabinete da Administração Superior, o qual será posteriormente juntado ao Processo SEI nº 33/002938/2025.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. O **resultado final homologado** será publicado no Diário Oficial do Estado, juntamente com a **designação oficial** das (os) participantes, conforme disponibilidade de vagas e em atenção às Resoluções DPGE n. 020/2011, n. 264/2022 e n. 211/2020, esta última alterada pela Resolução/DPGE n. 330/2023.

Campo Grande, 4 de julho de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO DE DEFENSORAS PÚBLICAS

NOME COMPLETO	CLASSIFICAÇÃO
RENATA GOMES BERNARDES LEAL	1
CARMEN LÚCIA TRINDADE DUTRA	2
MARITZA BRANDAO	3
STEPHANY OLIVEIRA GIARDINI FONSECA	4
VITÓRIA DAVALOS DE SOUZA	5

ANEXO II – CLASSIFICAÇÃO DE DEFENSORES PÚBLICOS

NOME:	CLASSIFICAÇÃO:
LUCAS COLARES PIMENTEL	1
DIOGO ALEXANDRE DE FREITAS	2
MATEUS AUGUSTO SUTANA E SILVA	3
GIULIANO STEFAN RAMALHO DE SENA ROSA	4
VAGNER FABRICIO VIEIRA FLAUSINO	4
RAFAEL DUQUE DE FREITAS	5
LEONARDO GELATTI BACKES	6
ARIEL BIANCHI RODRIGUES ALVES	7

ANEXO III – CLASSIFICAÇÃO DE SERVIDORAS

NOME COMPLETO:	CLASSIFICAÇÃO
CAMILA SARAIVA DOS SANTOS	1

NICOLLE MORAIS RODRIGUES	2
REBECA SANTOS DA SILVA CATELAN	3
CAMILLA AIDÉ SEHN PERONICO	4
LETÍCIA SILVA HIRATA	5
ARIADNE ALMEIDA DE REZENDE DE BARROS	6
JULIE HELLEN DA SILVA	7
JAMILI ARIANI VEIGA DE MICO MOSENA	8
LAÍS AMARO RODRIGUES	9
TAYRAN VALIENTE DIAS DE OLIVEIRA	10
KARINE FONTOURA BATISTOTI	11
NATALIA MENDES DE LIMA	12
GEOVANNA SOUZA SANTOS	13
MARIGNEZ RAQUEL DA SILVEIRA POZZI	14
LUANA SILVA DE QUEIROZ	15
FERNANDA MAIA IUNES	16
DANIELLA MEDEIROS SILVA UCHÔAS	17

ANEXO IV – CLASSIFICAÇÃO DE SERVIDORES

NOME COMPLETO:	CLASSIFICAÇÃO
GABRIEL CORRÊA DA SILVA	1
GLAYSSON DHIEGO DE SOUZA CHRISTOVÃO	2
DIEGO CARVALHO DE SOUZA	3
LUCAS JIMENEZ DE MEDEIROS	4
AUTOGAMIS RODRIGUES DA SILVA NETO	5
PEDRO ANTÔNIO SANTOS ALENCAR	6
RODOLFO ARTHUR TOMAZ	7
FRANCISCO JACY LUZ NETO	8
ÍCARO DE OLIVEIRA ALVES	8
LUCIO ANDRE ALVES COSTA	8
TIAGO OLIVEIRA DE PAULA	9
ANDRE DA SILVA MARTINS	10

ANEXO V – LISTA DE CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS

NOME COMPLETO:	CLASSIFICAÇÃO
ALINNE DOS SANTOS LIMA	DESCLASSIFICADO
CAMILA CRISTINA MARTINS REAL	DESCLASSIFICADO
DENISE SIMON NEVES	DESCLASSIFICADO
GISLAINE ALVES DE ALMEIDA SILVA	DESCLASSIFICADO
GUILHERME DOS SANTOS DILELLI	DESCLASSIFICADO
IZEM EMANUELA BRAGA LESCANO	DESCLASSIFICADO
JOÃO VICTOR BARBOSA MARÇAL DA SILVA	DESCLASSIFICADO
JOÃO VÍTOR MUNHOZ FAGUNDES	DESCLASSIFICADO
JULIANA BEATRIZ DA SILVA ALVES	DESCLASSIFICADO
LUANA BRAGA ANDRADE	DESCLASSIFICADO
LUCAS AUGUSTO CORRÊA SILVA	DESCLASSIFICADO
RAÍ KEVIN MACEDO NAZÁRIO	DESCLASSIFICADO
RIAN CARLOS RANULFO KOCK DA SILVA	DESCLASSIFICADO

EXTRATO DE DECISÃO
Processo SEI n. 22.0.000003154-6
Interessados: Defensoria Pública-Geral Do Estado De Mato Grosso Do Sul - DPGE/MS e Unitech – Rio Comércio e Serviços Ltda.
Assunto: Prorrogação de vigência acima de 60 meses, reajuste contratual e alteração da razão social da empresa.
Decisão: Acolho, na integralidade e por seus próprios fundamentos, o Parecer Jurídico n. 121/2025/ASSEJUR, emitido pela Analista de Defensoria Daniella Medeiros Silva Uchôas (matrícula 55343701) e, considerando a Decisão nº 0328391 da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, observado o princípio da legalidade e preservado o interesse público, com fundamento no art. 65, da Lei 8.666/93 e, ainda, de acordo com a previsão contratual constante no item 11.1 da cláusula décima primeira, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo n. 005/DPGE/2025 ao Contrato n. 004/DPGE/2020, firmado entre a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do FUNADEP, e UNITECH-RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, a fim de registrar a alteração da razão social da contratada para PARK PLACE TECHNOLOGIES BRAZIL LTDA.
Campo Grande, MS, 4 de julho de 2025.
PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DE DECISÃO
Processo SEI n. 33/002523/2025
Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e o Município de Pedro Gomes - MS.
Assunto: Acordo de Cooperação Técnica (estagiário).
Decisão: Acolho, na integralidade e por seus próprios fundamentos, o Parecer Jurídico n. 139/2025/ASSEJUR, emitido pelo Coordenador Jurídico André Luiz de Oliveira Costa (Matrícula 55287363) e, com fundamento na Lei n. 14.133/2021, no Decreto n. 11.261, de 2003, na Lei Complementar n. 111, de 2005 e alterações posteriores, em consonância com o Regimento Interno da Defensoria Pública, aprovado pela Resolução DPGE n. 060/2013, AUTORIZO a celebração de Acordo de Cooperação Técnica a ser formalizado entre a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE-MS e o Município de Pedro Gomes - MS, visando a cedência de 01 (um) estagiário, por parte da Prefeitura Municipal de Pedro Gomes – MS, com ônus para a origem, visando o desenvolvimento de atividades práticas acadêmicas junto à Unidade de Atendimento da DEFENSORIA, no município de Pedro Gomes – MS, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contada a partir da data de sua assinatura.
Campo Grande, MS, 4 de julho de 2025.
PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DE DECISÃO
Processo SEI n. 33/005571/2024
Dispensa Eletrônica n. 90002/2024
Assunto: Aquisição de coletes, com confecção personalizada, em conformidade com as especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.
Decisão: Acolho, na integralidade e por seus próprios fundamentos, o Parecer Jurídico n. 132/2025/ASSEJUR, emitido pela assessora jurídica Ana Luísa Carneiro Monteiro Barbosa Morceli (matrícula 55283943) e, observado o princípio da legalidade e preservado o interesse público, com base no art. 72, VIII, da Lei Federal n. 14.133/2021, AUTORIZO a contratação direta, com recursos do FUNADEP, por meio da Dispensa Eletrônica n. 002/DPGE/2025, da empresa especializada NADIMAR DE FATIMA VAZ PINTO – CNPJ n. 28.598.959/0001, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e na proposta apresentada, sendo o valor total da contratação R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).
Campo Grande, MS, 4 de julho de 2025.
PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DE DECISÃO
Processo SEI n. 22.0.000003237-2
Assunto: Prorrogação de vigência e índice de reajuste.
Decisão: Acolho, na integralidade e por seus próprios fundamentos, o Parecer Jurídico n. 135/2025/ASSEJUR, emitido pela assessora jurídica Ana Luísa Carneiro Monteiro Barbosa Morceli (matrícula 55283943) e, observado o princípio da legalidade e preservado o interesse público, com base no art. 51, da Lei n. 8.245, de 1991 e alterações, Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores, no art. 2º, inciso V e art. 5º, inciso I da Resolução DPGE n. 012/2007 e nas cláusulas do termo original quarta, item 4.2 e quinta, item 5.3, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo n. 007/DPGE/2025 ao Contrato n. 016/DPGE/2016, na forma da minuta anexa, a fim de prorrogar a vigência por mais 12 (doze) meses com início em 01/08/2025 e término em 31/07/2026 e alterar o valor mensal para R$ 4.343,22 (quatro mil trezentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos), em decorrência da aplicação do reajuste contratual pelo IGP-M na ordem de 7,02%, sendo ratificadas e permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas.
Campo Grande, MS, 7 de julho de 2025.
HOMERO LUPO MEDEIROS
Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

EXTRATO DE DECISÃO
Processo SEI n. 33/002775/2025
Dispensa de Licitação n. 008/DPGE/2025
Decisão: Acolho, na integralidade e por seus próprios fundamentos, o Parecer Jurídico n. 138/2025/ASSEJUR, emitido pela assessora jurídica Ana Luísa Carneiro Monteiro Barbosa Morceli (matrícula 55283943) e, observado o princípio da legalidade e preservado o interesse público, com base no art. 75, II, da Lei Federal n. 14.133/2021, no art. 7º, §6º, II e VIII da Lei Complementar n. 111, de 2005, e, ainda, com fulcro no art. 2º, I e art. 5º, I, ambos da Resolução DPGE n. 012, de 2007, AUTORIZO a contratação direta, por meio de Dispensa de Licitação n. 008/DPGE/2025, da empresa especializada na locação de van executiva com motorista, J.D. LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA ME, inscrita no CNPJ Nº 02.336.896/0001-00, no montante de R$ 9.450,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta reais), com a finalidade de assegurar o transporte adequado e seguro para o deslocamento de autoridades e seus assessores que participarão da 99ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional das Defensoras e Defensores Públicos-Gerais (CONDEGE) a ser realizada na cidade de Campo Grande/MS.
Campo Grande, MS, 7 de julho de 2025.
HOMERO LUPO MEDEIROS
Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

EXTRATO DA PORTARIA N. 008/2025 ACP, DE 04 DE JULHO DE 2025.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 4º, inciso VII, da Lei Complementar (Federal) n. 80, de 12 de janeiro de 1994, combinado com o artigo 3º, inciso VII, da Lei Complementar (Estadual) n. 111, de 17 de outubro de 2005, e com o artigo 4º da Resolução DPGE n. 077, de 28 de agosto de 2014 (publicada no D.O.E. n. 8.746, de 29/08/2014, pág. 40), torna pública a abertura de Procedimento para Apuração Preliminar em desfavor do **Estado de Mato Grosso do Sul** e da **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul.**
ÓRGÃO DE ATUAÇÃO VINCULADO: 1ª Defensoria Pública da Comarca de Cassilândia/MS.
LOCAL DA INSTAURAÇÃO: Cassilândia/MS.
OBJETO: Apuração das condições degradantes de encarceramento na Delegacia de Polícia Civil de Cassilândia/MS, consistentes na ausência de condições mínimas de higiene e salubridade, instalações inadequadas, ausência de divisão adequada entre homens e mulheres custodiados, e demais violações a direitos humanos que possam configurar tratamento cruel, desumano ou degradante, em afronta à Constituição Federal e às normas internacionais de proteção dos direitos humanos.
FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, artigos 1.º, inciso III, 5.º, incisos III, XLIX e LXXIV, 134 e 225; Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos (Decreto nº 592/1992), Convenção Contra a Tortura (Decreto nº 40/1991), Convenção Interamericana para Prevenir e Punir a Tortura (Decreto nº 98.386/1989), Regras de Mandela (ONU), Regras de Bangkok (ONU) e CEDAW (Decreto nº 4.377/2002).
PRAZO PARA CONCLUSÃO: 45 dias, admitindo-se prorrogação.

Campo Grande/MS, 4 de julho de 2025.

Bruno Augusto de Resende Louzada
Defensor Público | Coordenador em substituição do NAE

EXTRATO DA PORTARIA N. 009/2025 ACP, DE 04 DE JULHO DE 2025.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 4º, inciso VII, da Lei Complementar (Federal) n. 80, de 12 de janeiro de 1994, combinado com o artigo 3º, inciso VII, da Lei Complementar (Estadual) n. 111, de 17 de outubro de 2005, e com o artigo 4º da Resolução DPGE n. 077, de 28 de agosto de 2014 (publicada no D.O.E. n. 8.746, de 29/08/2014, pág. 40), torna pública a abertura de Procedimento para Apuração Preliminar em desfavor de **Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S.A.**
ÓRGÃO DE ATUAÇÃO VINCULADO: Coordenadoria Núcleo Institucional de Promoção e Defesa do Consumidor e Demais Matérias Cíveis Residuais - NUCCON.
LOCAL DA INSTAURAÇÃO: Campo Grande/MS e Sidrolândia/MS.
OBJETO: Coleta de elementos de convicção voltados à cessação da aludida ilegalidade e eventual propositura de ação judicial com o objetivo de promover a construção de rede elétrica e fornecimento de energia elétrica para as residências instaladas na área rural denominada "Comunidade Sem Terra BR060", situada às margens da BR060/MS, Km 376, entre os municípios de Campo Grande e Sidrolândia, a ser disponibilizado de forma individual aos interessados que fizerem requerimento, conforme as normas, dispensando a prova de propriedade do imóvel ou similares.
FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, artigos 1º, inciso III, 6º, 134; Art. 6º, inciso X e Art. 39, inciso IX da Lei nº 8.078/90.
PRAZO PARA CONCLUSÃO: 45 dias, admitindo-se prorrogação.

Campo Grande/MS, 4 de julho de 2025.

Bruno Augusto de Resende Louzada
Defensor Público | Coordenador em substituição do NAE

Atos de Licitação

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 001/DPGE/2025
Processo SEI n. 33/000231/2024
Contrato n. 019/DPGE/2024
Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do FUNADEP e Abaeté Lavanderia Ltda.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência e reajuste de valor do Contrato n. 019/DPGE/2024 que dispõe sobre contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavanderia, sob demanda, de toalhas de mesa, saias plissadas para frente de mesa e tapetes utilizados pela Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.
Da prorrogação da vigência: Fica prorrogada a vigência do Contrato n. 019/DPGE/2024, por mais 12 (doze) meses, com início em 08/07/2025 e término em 07/07/2026.
Do Reajuste de Valor: Fica reajustado o valor contratado, a contar de 24/04/2025, aplicado ao período de maio de 2024 a abril de 2025, passando o valor total de R$ 4.995,00 (quatro mil novecentos e noventa e cinco reais) para R$ 5.271,22 (cinco mil duzentos e setenta e um reais e vinte e dois centavos), levando-se em conta a data do orçamento estimado dessa contratação, conforme os itens 7.1 e 7.2 da cláusula sétima, aplicando-se a correção pelo IPCA/IBGE acumulado em 12 (doze) meses, no percentual de 5,53%.
Fundamentação Legal: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no disposto nos artigos 92, § 3º, 105 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como nas previsões contidas no item 2.1 da Cláusula Segunda e nos itens 7.1 e 7.2 da Cláusula Sétima do instrumento contratual original.
Vinculação e Ratificação: O Termo Aditivo n. 001/DPGE/2025 passa a fazer parte integrante e inseparável do Contrato n. 019/DPGE/2024, ficando ratificadas e permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas, desde que não tenham sido modificadas pelo presente aditamento.
Data da assinatura: 26 de junho de 2025.
Assinam: Pedro Paulo Gasparini pela Contratante e Dimas Miranda Mariniello.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO n. 001/DPGE/2025
Processo n 33/004735/2023.
Ata de Registro de Preço n. 001/DPGE/2024.
Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul e a empresa Dois Amores Comércio de Doces e Salgados LTDA.
Assunto: Apostilamento. Reajuste de Valor.
Apostila: A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DPGE/MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Parque dos Poderes Governador Pedro Pedrossian, Bloco IV, Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.236.066/0001-73, com recursos do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNADEP/MS, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral**, PEDRO PAULO GASPARINI,** matrícula nº 832.367-1, com fundamento no art. 136, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, e conforme previsão constante na Cláusula Sexta, item 6.1.3.1, da Ata de Registro de Preços nº 001/DPGE/2024, REGISTRA, por meio desta Apostila à Ata de Registro de Preços nº 001/DPGE/2024, cujo objeto a eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições leves (coffee break e coquetel), pelo prazo de 12 (doze) meses, para atender às demandas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul:

- o reajuste dos valores contratados, com base no IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses (dezembro de 2023 a novembro de 2024), no percentual de 4,87% (quatro vírgula oitenta e sete por cento);
- os efeitos financeiros serão aplicados a partir de 14 de março de 2025, e os valores passam a ser:

Item	Especificações	Correção Monetária 4,87%
1	SERVIÇOS DE COFFE BREAK	De R$ 23,00 (vinte e três reais) para R$ **24,12 (vinte e quatro reais e doze centavos);**
2	COQUETEL	De R$ 109,00 (cento e nove reais) para R$ **114,31 (cento e quatorze reais e trinta e um centavos).**

Publique-se.

Campo Grande/MS, 06 de julho de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

Atos de Pessoal

PORTARIA "D" DPGE N. 893/2025, DE 7 DE JULHO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o artigo 12, § 4º e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

ALTERAR o gozo de férias concedido ao Defensor Público CARLÚCIO GERMANO DA SILVA, na forma constante da Portaria "D" DPGE n. 842/2025, de 26 de junho de 2025, publicada no D.O.E n. 11.866, de 27 de junho de 2025, páginas 158/160, para o período de 4 a 18 de agosto de 2025. (Requerimento n. 01205/2025)
Campo Grande, 7 de julho de 2025

HOMERO LUPO MEDEIROS
Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 894/2025, DE 7 DE JULHO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o artigo 12, § 4º e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CANCELAR, para fins de regularização funcional, a folga compensatória autorizada ao Defensor Público JOSÉ GONÇALVES DE FARIAS, matrícula n. 829846-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, no dia 30 de junho de 2025, na forma constante da Portaria "D" DPGE n. 834/2025, de 26 de junho de 2025, publicada no D.O.E n. 11.866, de 27 de junho de 2025, página 156. (Nr Requerimento: 01181/2025)
Campo Grande, 7 de julho de 2025.

HOMERO LUPO MEDEIROS
Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 895/2025, DE 7 DE JULHO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e artigo 74, da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023, resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público RENATO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula n. 624098-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 2ª Defensoria Pública de Família e Sucessões da comarca de Campo Grande/MS, conforme especificado no quadro:

Plantões Realizados	Dias de Compensação	Saldo
12/03/2025 a 19/03/2025	07, 08 e 09/07/2025	0
19/03/2025 a 26/03/2025	10 e 11/07/2025	1

Campo Grande, 7 de julho de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 896/2025, DE 7 DE JULHO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o artigo 12, § 4º e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o registro de afastamento para tratamento de saúde do Defensor Público nominado neste ato, com fundamento nos artigos 114, inciso I e 118, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005.

Matrícula	Defensor Público	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo

55314901	Carlúcio Germano da Silva	2 a 31/07/2025	30	Não	Atestado	Nr Requerimento: 01208/2025

Campo Grande, 7 de julho de 2025.

HOMERO LUPO MEDEIROS
Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 897/2025, DE 7 DE JULHO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o artigo 12, § 4º e o artigo 16, inciso XVIII c/c o artigo 106, inciso VII, todos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e considerando os termos da decisão proferida nos autos n. 33/004200/2024, resolve:

DESIGNAR os Defensores Públicos nominados neste ato, para atuarem, sem prejuízo de suas funções, perante o Juiz das Garantias na circunscrição de Três Lagoas, com as atribuições delineadas abaixo, nos respectivos períodos e localidades:

CIRCUNSCRIÇÃO DE TRÊS LAGOAS (Três Lagoas, Água Clara, Brasilândia, Bataguassu, Santa Rita do Pardo, Selvíria, Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã, Ivinhema, Novo Horizonte do Sul, Taquarussu, Paranaíba, Aparecida do Taboado, Cassilândia, Costa Rica, Chapadão do Sul, Inocência e Paraíso das Águas)

MATRÍCULAS	DEFENSORES PÚBLICOS	PERÍODOS
55005401	BRUNO HENRIQUE GOBBO GUTIERREZ 1ª Defensoria Pública Criminal de Três Lagoas/MS	18 a 22/08/2025
55076001	DANILO AUGUSTO FORMÁGIO 3ª Defensoria Pública Criminal de Três Lagoas/MS	01/08/2025 e 25 a 29/08/2025
8631731	EDUARDO CAVICHIOLI MONDONI 4ª Defensoria Pública Criminal de Três Lagoas/MS	04 a 08/08/2025
55115101	FÁBIO LUIZ SANT'ANA DE OLIVEIRA 2ª Defensoria Pública Criminal de Três Lagoas/MS	11 a 15/08/2025

ATRIBUIÇÕES DOS DESIGNADOS:
a) Participar de todas as audiências de custódia realizadas pelo Juiz das Garantias na respectiva circunscrição, exceto aquelas sob responsabilidade do Juízo Plantonista;
b) Entrevistar a pessoa custodiada, visando instruir o pedido de contracautela e obter contatos de familiares, registrando as informações no SAP ou outro sistema adequado;
c) Informar o defensor natural sobre prisões civis ou decorrentes de mandados de outra comarca de Mato Grosso do Sul;
d) Encaminhar comunicado à Defensoria Pública de outro estado, nos casos de prisão civil ou penal de competência de outro estado da federação;
e) Formular pedidos e requerimentos aplicáveis na audiência de custódia, encerrando suas atribuições com a decisão do Juiz das Garantias sobre os pleitos apresentados.

Campo Grande, 7 de julho de 2025.

HOMERO LUPO MEDEIROS
Defensor Público-Geral do Estado, em exercício.

PORTARIA "D" DPGE n. 898/2025, DE 7 DE JULHO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o artigo 12, § 4º e o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público CARLOS FELIPE GUADANHIM BARIANI, matrícula n. 55076501, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 12ª Defensoria Pública de Família e Sucessões, da comarca de Campo Grande/MS, para, sem prejuízo de suas funções, atuar como Coordenador do Núcleo de Direito de Família e Sucessões – NUFAM, no período de 1º a 15 de setembro de 2025, em conformidade com o artigo 30, § 2º, da Resolução DPGE n. 339, de 28 de dezembro de 2023. (Processo SEI n. 33/005830/2024)

Campo Grande, 7 de julho de 2025.

HOMERO LUPO MEDEIROS
Defensor Público-Geral do Estado, em exercício.

PORTARIA "D" DPGE n. 899/2025, DE 7 DE JULHO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o artigo 12, § 4º e o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR a Defensora Pública MARTA ROSANGELA DA SILVA, matrícula n. 712590-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 1ª Defensoria Pública da comarca de Mundo Novo/MS, para atuar como Coordenadora da 9ª Regional de Naviraí (Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Tacuru, Itaquiraí Mundo Novo e Japorã), **no período de 4 a 7 de julho de 2025**, com fundamento no artigo 30, § 2º, da Resolução DPGE n. 339, de 28 de dezembro de 2023. (Processo SEI n. 33/005823/2024).

Campo Grande, 7 de julho de 2025.

HOMERO LUPO MEDEIROS
Defensor Público-Geral do Estado, em exercício.

PORTARIA "D" DPGE n. 900/2025, DE 7 DE JULHO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o artigo 12, § 4º e o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público BRUNO HENRIQUE GOBBO GUTIERREZ, matrícula n. 5500540-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 1ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Três Lagoas, para atuar como Coordenador da 10ª Regional de Três Lagoas (Três Lagoas, Água Clara, Selvíria, Bataguassu, Santa Rita do Pardo, Ribas do Rio Pardo e Brasilândia), **no período de 17 a 31 de julho de 2025**, com fundamento no artigo 30, § 2º, da Resolução DPGE n. 339, de 28 de dezembro de 2023. (Processo SEI n. 33/005824/2024).

Campo Grande, 7 de julho de 2025.

HOMERO LUPO MEDEIROS
Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 901/2025, DE 7 DE JULHO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência que lhe confere o artigo 12, § 4º e o artigo 16, inciso XIV, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e nos artigos 6º e 7º do Regimento Interno aprovado pela Resolução DPGE n. 060, de 19 de novembro de 2013, resolve:

DESIGNAR a Defensora Pública FRANCIANNY CRISTINE DA SILVA SANTOS, matrícula n. 8632111, Coordenadora do Núcleo Institucional Criminal (NUCRIM) e o Defensor Público MAURICIO AUGUSTO BARBOSA, matrícula n. 55146241, Coordenador do Núcleo Institucional do Sistema Penitenciário (NUSPEN), para exercerem as funções de **Coordenação Institucional do Plano Nacional "*Pena Justa*"**, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar à Defensoria Pública-Geral, relatório preliminar contendo as medidas que compreenderem necessárias ao planejamento e execução das ações pertinentes ao projeto, com especial atenção à Matriz Nacional de Implementação, aos indicadores e prazos fixados pelo Conselho Nacional de Justiça. (Processo SEI n. 33/003254/2025)

Campo Grande, 7 de julho de 2025.

HOMERO LUPO MEDEIROS
Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 902/2025, DE 7 DE JULHO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o artigo 12, § 4º e o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

RETIFICAR o Extrato de Decisão, de 12 de fevereiro de 2025, publicado no D.O.E n. 11.745, de 13 de fevereiro de 2025, página 105, que deferiu o pedido de licença remunerada para estudo ao Defensor Público GUILHERME LUNELLI, matrícula n. 55117801, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 1ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Naviraí/MS, de forma que passe a constar: "**pelo período compreendido entre 1º de fevereiro e 29 de junho de 2025**..." (Processo SEI n. 33/006610/2024)

Campo Grande, 7 de julho de 2025.

HOMERO LUPO MEDEIROS
Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "S" DPGE n. 597/2025, DE 7 DE JULHO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que

lhe confere o artigo 12, § 4º e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CANCELAR o gozo de férias concedido a servidora SUELLEN KAREN DO CARMO AQUINO OGURA, na forma constante da Portaria "S" DPGE n. 563/2025, de 25 de junho de 2025, publicada no D.O.E n. 11.865, de 26 de junho de 2025, páginas 238/239.
(Requerimento n. 01167/2025).

Campo Grande, 7 de julho de 2025.

HOMERO LUPO MEDEIROS
Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "S" DPGE n. 598/2025, DE 7 DE JULHO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o artigo 12, § 4º e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença maternidade à servidora STEPHANIE ISABELA PONTES E SILVA, matrícula n. 55308963, ocupante do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento I, símbolo DPDA-5, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, por 60 (sessenta) dias, concedida pela Portaria "S" DPGE n. 309/2025, de 11 de abril de 2025, publicada no D.O.E. n. 11.803 de 14 de abril de 2025, página 235, no período de **29 de julho de 2025 a 26 de setembro de 2025** com fundamento no disposto no artigo 1º, da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010, observado o que estabelece o artigo 33, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021. (Nr Requerimento: 01190/2025).

Campo Grande, 7 de julho de 2025.

HOMERO LUPO MEDEIROS
Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "S" DPGE n. 599/2025, DE 7 DE JULHO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência Institucional que lhe confere o artigo 12, § 4º e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento, para tratamento de saúde dos servidores nominados neste ato, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 33 da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
55285023	Andrei Francisco Dávalo Mendonça	Coordenador da Coordenadoria de Licitação	18/06/2025	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 01199/2025
55359183	Carla Gavilan Carvalho Nantes	Assessor Técnico	25/06/2025	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 01172/2025
55010833	Carolina Araújo Leite Ribeiro	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	30/06/2025	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 01197/2025
55185663	Thamís Espindola Martins	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	23/06/2025	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 01194/2025

Campo Grande, 7 de julho de 2025.

HOMERO LUPO MEDEIROS
Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Agua Clara

Extrato do Contrato n° 091/2025. Processo Administrativo nº 137/2025. Dispensa de Licitação nº 032/25. TCE: BF8B2B1E1B58555CF3B91E0066AFF6723D255413. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa Servico de Apoio as Micro e Pequenas Empresas de MS Sebrae MS. Objeto: contratação da Empresa SEBRAE/MS para execução do Programa Cidade Empreendedora Excelência, com o objetivo de identificar e organizar os ativos e as demandas locais, articulando e mobilizando lideranças em prol de uma governança ativa e coesa nos territórios e nos municípios, implementando estratégias de desenvolvimento focadas nas suas vocações e potencialidades, estimulando, assim, a melhoria contínua do ambiente de negócios e a ampliação da participação dos pequenos negócios nas economias portadoras de futuro. Valor Total: 511,273.80 quinhentos e onze mil, duzentos e setenta e três reais e oitenta centavos. Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 03 de Julho de 2028, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 14.133/21 e suas alterações. Vigência Inicial: 04/07/2025 Vigência Final: 03/07/2028. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal. Secretário Municipal Desenvolvimento Econômico Sustentável – Lucas Antônio Scarpita Bim. Contratada: Serviço de Apoio as Micro e Pequenas Empresas de MS - Sebrae MS – Claudio George Mendonça, Sandra Amarilha, Tito Manuel Sarabando Bola Stanqueiro.

Prefeitura Municipal de Anaurilândia

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
PROCESO ADMINISTRATIVO Nº 049/2024
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 219/2024
CONTRATANTE: Município de Anaurilândia/MS
CONTRATADO: S & G URBANA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº. 419/2024 por mais 150 (cento e cinquenta) dias, **a contar de 07/07/2025 até 03 de dezembro de 2025.**
ASSINAM: Rafael Gusmão Hamamoto – Prefeito municipal - p/ contratante e Ricardo Fabricio Meirelles, da empresa S & G URBANA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA– P/ contratada.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
PROCESO ADMINISTRATIVO Nº 38/2024
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 293/2024
CONTRATANTE: Município de Anaurilândia/MS
CONTRATADO: AIROS CONSTRUTORA EIRELI EPP
OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº. 293/2024 por mais 60 (sessenta) dias, **a contar de 04/07/2025 até 02 de setembro de 2025.**
ASSINAM: Rafael Gusmão Hamamoto – Prefeito municipal - p/ contratante e Antônia Leonice dos Santos Silva, da empresa AIROS CONSTRUTORA EIRELI EPP – P/ contratada.

Prefeitura Municipal de Batayporã

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 020/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 103/2025
O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ - MS, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará DISPENSA sob a forma ELETRÔNICA, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – LEI COMPLEMENTAR 123/2006, para a contratação de empresas com intuito de fornecimento de refeições para colaboradores da CODEVALE – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO VALE DO IVINHEMA, tal contratação se dará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no TR e seus anexos, através da solicitação da SEINFRA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no TR e seus anexos, através da solicitação da SEINFRA, Processo SIGA Nº BA-ADM-2025/04450, processo administrativo n° 103/2025. 1.1 Os trabalhos serão conduzidos pelo agente de contratação nomeado pela Decreto nº 034/2025. 1.2 Regência Legal: O procedimento será regido pela Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelo Decreto Municipal n.° 28/2023 e 56/2024. 1.3. Referência de tempo: HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA (DF). 1.4 Data, horário e local da realização: 1.4.1. O período para cadastramento de propostas será das 08h00min de 08/07/2025 as 08h00min de 16/07/2025, através do sistema Bolsa Nacional de Compras - BNC, no sítio eletrônico: https://bnc.org.br/. 1.4.2. A sessão de lances será realizada no dia 16 de julho de 2025, das 08:30 horas às 10:30 horas (horário de Brasília - DF), através do sistema Bolsa Nacional de Compras - BNC, no sítio eletrônico: https://bnc.org.br/. 1.5 O instrumento convocatório completo poderá ser obtido no site do Município de Batayporã - MS, no endereço: http://www.bataypora.ms.gov.br ou no sistema Bolsa Nacional de Compras - BNC, no endereço: https://bnc.org.br/. Batayporã - MS, 07 de julho de 2025. Izabeli Moraes Gonçalves Pereira - Agente de Contratação - Decreto nº 34/2025

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 019/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 102/2025

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ - MS, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará DISPENSA sob a forma ELETRÔNICA, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – LEI COMPLEMENTAR 123/2006, para a contratação de empresas com intuito de fornecimento de diária de hospedagem com café da manhã para colaboradores da CODEVALE – Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Região do Vale do Ivinhema**,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no TR e seus anexos, através da solicitação da SEINFRA, Processo SIGA Nº BA-ADM-2025/04375, processo administrativo n° 102/2025. 1.1 Os trabalhos serão conduzidos pelo agente de contratação nomeado pela Decreto nº 034/2025. 1.2 Regência Legal: O procedimento será regido pela Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelo Decreto Municipal n.° 28/2023 e 56/2024. 1.3. Referência de tempo: HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA (DF). 1.4 Data, horário e local da realização: 1.4.1. O período para cadastramento de propostas será das 08h00min de 08/07/2025 as 08h00min de 16/07/2025, através do sistema Bolsa Nacional de Compras - BNC, no sítio eletrônico: https://bnc.org.br/. 1.4.2. A sessão de lances será realizada no dia 16 de julho de 2025, das 08:30 horas às 10:30 horas (horário de Brasília - DF), através do sistema Bolsa Nacional de Compras - BNC, no sítio eletrônico: https://bnc.org.br/. 1.5 O instrumento convocatório completo poderá ser obtido no site do Município de Batayporã - MS, no endereço: http://www.bataypora.ms.gov.br ou no sistema Bolsa Nacional de Compras - BNC, no endereço: https://bnc.org.br/. Batayporã - MS, 07 de julho de 2025. Lorena Alves dos Santos - Agente de Contratação - Decreto nº 34/2025.

Prefeitura Municipal de Corumbá

EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA DE Nº 011/2020

6D5B0B50AF7B48A780F7AE0E6A0191139985B039
Processo: 20.200/2019 Licitatório: 219.63/2020.
Partes: Município de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Saúde e Clínica de Diálise Renal MED S/C.
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Adesão e prestação de serviços n° 011/2022 pelo período máximo de 4 (quatro) meses, a contar do término do prazo anteriormente estipulado ou o fim do certame administrativo para nova contratação, conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo n° 20.200/2019.
CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas, salvo, adendo a resolutividade do presente instrumento, que dar-se-á encerrado este instrumento, a partir da formalização da nova contratação referente ao Processo n° 5633/2025.
Data da Assinatura: 18/06/2025.
Assinam: Antônio Juliano de Barros – Secretário Municipal de Saúde e Clínica de Diálise Renal MED S/C

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2025

Pregão Eletrônico n° 22/2024
Processo n° 19.419/2023
Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ./MF sob nº 22.228.679/0001-03.
Objeto: Contrato é referente a aquisição de equipamentos para consultório odontológico para atender aos serviços da rede de saúde do Município de Corumbá-MS.
Valor: R$ R$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais).
Duração: 12 (doze) meses.
Dotação Orçamentária:
Órgão Orçamentário: 25.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
Unidade Orçamentária: 25.91 – Fundo Municipal de Saúde.
10.122.101.2.671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde - DESENVOLVIMENTO Social
10.122.101.8.672 – Enfrentamento da Emergência COVID 19 – DESENVOLVIMENTO Social
10.301.101.2.2675 – Gerenciamento das Ações da Atenção Primária em Saúde/Estratégia de Saúde da Família – DESENVOLVIMENTO Social
Elemento Da Despesa: 44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.
Data da Assinatura: 27/06/2025.
Amparo Legal: Lei n°. 14.133/21 e suas alterações.
Assinam: Sra. Tatiana da Silva Santos Mattos - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI
Protocolo e-Sfinge : B4B3DE15E107D323C469618223FC38064782A035

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2025

Pregão Eletrônico n° 22/2024
Processo n° 19.419/2023
Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa PIETRA ODONTO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ./MF sob nº 28.877.319/0001-19
Objeto: Contrato é referente a aquisição de equipamentos para consultório odontológico para atender aos serviços da rede de saúde do Município de Corumbá-MS.

Valor: R$ R$ 8.730,00 (Oito mil, setecentos e trinta reais).
Duração: 12 (doze) meses.
Dotação Orçamentária:
Órgão Orçamentário: 25.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
Unidade Orçamentária: 25.91 – Fundo Municipal de Saúde.
10.122.101.2.671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde - DESENVOLVIMENTO Social
10.122.101.8.672 – Enfrentamento da Emergência COVID 19 – DESENVOLVIMENTO Social
10.301.101.2.2675 – Gerenciamento das Ações da Atenção Primária em Saúde/Estratégia de Saúde da Família – DESENVOLVIMENTO Social
Elemento Da Despesa: 44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.
Data da Assinatura: 30/06/2025.
Amparo Legal: Lei n°. 14.133/21 e suas alterações.
Assinam: Sra. Tatiana da Silva Santos Mattos - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa PIETRA ODONTO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIDORA LTDA
Protocolo e-Sfinge :DB6E329CB3EDCDA09054272F6673A6AE4B025DC8

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2025
Pregão Eletrônico n° 22/2024
Processo n° 19.419/2023
Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa LIMATEC INDÚSTRIA E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ./MF sob nº 13.825.298/0001-10
Objeto: Contrato é referente a aquisição de equipamentos para consultório odontológico para atender aos serviços da rede de saúde do Município de Corumbá-MS.
Valor: R$ R$ 14.600,00 (Quatorze mil e seiscentos reais).
Duração: 12 (doze) meses.
Dotação Orçamentária:
Órgão Orçamentário: 25.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
Unidade Orçamentária: 25.91 – Fundo Municipal de Saúde.
10.122.101.2.671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde - DESENVOLVIMENTO Social
10.122.101.8.672 – Enfrentamento da Emergência COVID 19 – DESENVOLVIMENTO Social
10.301.101.2.2675 – Gerenciamento das Ações da Atenção Primária em Saúde/Estratégia de Saúde da Família – DESENVOLVIMENTO Social
Elemento Da Despesa: 44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.
Data da Assinatura: 30/06/2025.
Amparo Legal: Lei n°. 14.133/21 e suas alterações.
Assinam: Sra. Tatiana da Silva Santos Mattos - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa LIMATEC INDÚSTRIA E SERVIÇOS EIRELI
Protocolo e-Sfinge :27D31F12118B1A463D4D32881C9B546747F83F9F

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2025
Pregão Eletrônico n° 22/2024
Processo n° 19.419/2023
Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ./MF sob nº 54.322.844/0001-88
Objeto: Contrato é referente a aquisição de equipamentos para consultório odontológico para atender aos serviços da rede de saúde do Município de Corumbá-MS.
Valor: R$ R$ 178.865,95 (Cento e setenta e oito mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).
Duração: 12 (doze) meses.
Dotação Orçamentária:
Órgão Orçamentário: 25.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
Unidade Orçamentária: 25.91 – Fundo Municipal de Saúde.
10.122.101.2.671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde - DESENVOLVIMENTO Social
10.122.101.8.672 – Enfrentamento da Emergência COVID 19 – DESENVOLVIMENTO Social
10.301.101.2.2675 – Gerenciamento das Ações da Atenção Primária em Saúde/Estratégia de Saúde da Família – DESENVOLVIMENTO Social
Elemento Da Despesa: 44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.
Data da Assinatura: 30/06/2025.
Amparo Legal: Lei n°. 14.133/21 e suas alterações.
Assinam: Sra. Tatiana da Silva Santos Mattos - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Protocolo e-Sfinge :30EC1831FC780196B646903B7F0C6C28BE191AEF

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2025
Pregão Eletrônico n° 22/2024
Processo n° 19.419/2023
Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, pessoa

jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ./MF sob nº 38.259.748/0001-86
Objeto: Contrato é referente a aquisição de equipamentos para consultório odontológico para atender aos serviços da rede de saúde do Município de Corumbá-MS.
Valor: R$ R$ 92.000,00 (Noventa e dois mil reais).
Duração: 12 (doze) meses.
Dotação Orçamentária:
Órgão Orçamentário: 25.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
Unidade Orçamentária: 25.91 – Fundo Municipal de Saúde.
10.122.101.2.671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde - DESENVOLVIMENTO Social
10.122.101.8.672 – Enfrentamento da Emergência COVID 19 – DESENVOLVIMENTO Social
10.301.101.2.2675 – Gerenciamento das Ações da Atenção Primária em Saúde/Estratégia de Saúde da Família – DESENVOLVIMENTO Social
Elemento Da Despesa: 44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.
Data da Assinatura: 30/06/2025.
Amparo Legal: Lei n°. 14.133/21 e suas alterações.
Assinam: Sra. Tatiana da Silva Santos Mattos - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
Protocolo e-Sfinge :75E47F609CC1DCD122A47C2D4937908A1F84C4AC

Prefeitura Municipal de Ivinhema

AVISO DE LICITAÇÃO-AMPLA CONCORRÊNCIA PARA OS LOTES DE 01 A 04. CONCORRÊNCIA EXCLUSIVA (ME/EPP/MEI) PARA O LOTE 05. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025-PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2025-"codigoRegistroInformacao": "846E98126A9742629AB6A2F01D9CE23E9E0C9637"-Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o **Município de Ivinhema/MS através da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos**, pessoa jurídica de direito público interno, por meio do SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, torna público que, realizará procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, seus anexos bem como no Termo de Referência, nos termos da **Lei nº 14.133, de 2021,** e demais legislação aplicável. **OBJETO: Constitui objeto** do pregão Seleção de Empresa Especializada para formar o **Sistema de Registro de Preços** para futura e eventual fornecimento de chapas de aço, perfis, metalon, barras e telhas de trapézio em aço, incluindo prestação de serviços de confecção, solda e montagem destes materiais e prestação de serviço de manutenção de estruturas de aço, para atender as Secretarias Municipais de Obras, Educação, Saúde e Assistência Social do Município de Ivinhema - MS, conforme quantidades, condições e demais especificações constantes no Edital, seus Anexos e do Termo de Referencia. **DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 23/07/2025. HORÁRIO: 09h00min – Oficial de Brasília (DF). LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações Compras BR, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br-NOTA:** Os interessados poderão adquirir o presente Edital, seus anexos e o Termo de Referência, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de download (via internet), nos sítios eletrônicos oficiais no site (www.comprasbr.com.br, www.ivinhema.ms.gov.br), ou, através do e-mail licitacao2025.ivinhema@gmail.com ou ainda, providenciar a cópia que estará à disposição na sala da licitação localizada nas dependências da Prefeitura Municipal de Ivinhema, Praça dos Poderes, 720, Centro – Ivinhema-MS. Maiores informações e orientações poderão ser obtidas através do telefone (67) 3442-6150. Publique-se.
Ivinhema-MS, 07 de Julho de 2025.

Juliano Ferro Barros Donato
Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025.PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2025.CONTROLE PRÉVIO TC/MS N. D2969B6FE39D9806B1110334EE319AAEE8BAFB10.**AVISO DE LICITAÇÃO.**Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o **MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS**, pessoa jurídica de direito público interno, por meio do SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, torna público que, realizará procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. **OBJETO:** Constitui objeto do pregão Seleção de Empresa Especializada para formar o Sistema de Registro de Preços para eventual **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E AFINS, PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência. **DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 21/07/2025.HORÁRIO: 09h00min – Oficial de Brasília (DF).LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações Compras BR, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.NOTA:** Os interessados poderão adquirir o presente Edital, seus anexos e o Termo de Referência, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de download (via internet), nos sítios eletrônicos oficiais no site (www.comprasbr.com.br, www.ivinhema.ms.gov.br) e no portal nacional das contratações públicas (PNCP), ou, através do e-mail licitacao2025.ivinhema@gmail.com ou ainda, providenciar a cópia que estará à disposição na sala da licitação localizada nas dependências da Prefeitura Municipal de Ivinhema, Praça dos Poderes, 720, Centro – Ivinhema-MS. Maiores informações e orientações poderão ser obtidas através do telefone (67) 3442-6150. Publique-se.**Ivinhema-MS, 03 de Julho de 2025.**
Juliano Ferro Barros Donato
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Naviraí

AVISO DE LICITAÇÃO SUSPENSA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 026/2025.

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fica **SUSPENSA** a licitação abaixo relacionada, por tempo indeterminado na fase em que se encontra.

*OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALARMES, MONITORAMENTO 24X7 E CERCA ELÉTRICA, UTILIZANDO-SE DE EQUIPAMENTOS E PESSOAL NECESSÁRIOS PARA PLENA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIFICADOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS SOLICITAÇÕES DAS GERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE SERVIÇOS Nº 011/2025
Naviraí, 07 de julho de 2025.

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 052/2025

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Eletrônico n° 052/2025, Processo SIGA HR-ADM-2025/00231. Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de medicina do trabalho para atender a demanda da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.
O Edital e seus anexos, estarão disponíveis nos sítios eletrônicos oficiais www.bll.org.br e https://funsau-na.ms.gov.br/editais. O Pregão **será realizado no dia 22/07/2025 às 09:00 horas (Horário de Brasília) na forma Eletrônica, no Sistema de Pregão Eletrônico Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL) -** www.bll.org.br. Qualquer esclarecimento enviar através da plataforma citada.

Nova Andradina/MS, 04 de julho de 2025.

Cíntia Rodrigues de Almeida
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

Aviso de Licitação Pública
Modalidade Pregão Eletrônico nº 053/2025

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo **Menor Preço Por Item,** nos termos da **Lei nº 14.133/2021**, que tem como objeto a seleção da proposta mais vantajosa para o Município visando **a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis e produtos de limpeza e higiene, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo e Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos**,** com abertura **às 09:00hs(Horário de Brasília) do dia 22 de JULHO de 2025,** no Portal de Compras Públicas **www.portaldecompraspublicas.com.br**. A **íntegra do Edital e anexos**, estarão disponíveis nos seguintes endereços eletrônicos:
www.portaldecompraspublicas.com.br, **http://sip.saogabriel.ms.gov.br:8086/Transparencia/**
https://www.gov.br/pncp/pt-br
E-SFINGE: "451046643895146DC611E4152E8AFF74D87317B7"
"idRemessaOnline": 2077109
Informações: 67-3295 2111-Setor de Licitações
São Gabriel do Oeste – MS, 07 de Julho de 2025.
Ronilso Freitas Brandão-Superintendência de Compras e Licitações

Prefeitura Municipal de Sidrolândia

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
DFD n.º 066/2025
Processo Administrativo n.º 2263/2025
Inexigibilidade n.º 049/2025
Objeto: Aquisição de um Kit Biodigestor para atendimentos das demandas de produção de biogás na Escola Municipal Olinda Brito de Souza e para fins de atividade educacional/pedagógica em atendimento ao Instrumento de repasse nº 5007901/2023 firmado entre a ITAIPU e o Município de Sidrolândia/MS para implantação das atividades de saneamento ambiental e Obras Sociais, comunitária e de Infraestrutura do Programa ITAIPU – Mais que Energia. Recebidos os autos do Processo em epígrafe, devidamente instruído com os estudos preliminares,

termo de referência e demais documentos, favoráveis à contratação, ***AUTORIZO*** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** n.º 49/2025, para a contratação da empresa **BIOMOVEMENT AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.573.061/0001-61, durante o período de 12 (doze) meses, totalizando o valor de **R$ 25.700,00** (vinte e cinco mil e setecentos reais). ***DETERMINO***, considerando o fundamento legal do art. 74, I para a contratação e art. 72, parágrafo único da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e o art. 48, do Decreto Municipal n.º 108/2023, a divulgação desta autorização no Portal Nacional de Contratações Públicas, na Imprensa Oficial e no Portal da Transparência do Município, para que produza os efeitos legais.
Sidrolândia, 07 de julho de 2025.

VILI MARCOS TOGNON
Secretário Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2025
CÓDIGO TCE N° 2C01088AEE53706723FD768C5C7CC6388EE8620E
AVISO DE CONVOCAÇÃO - PROSSEGUIMENTO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o prosseguimento do certame em epígrafe, em data, horário e local abaixo designado.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS – LOCAL/REGIÃO: JARDIM DAS PRIMAVERAS, NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS -MS, CONFORME PROJETO BÁSICO E/OU EXECUTIVO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
DATAS: 09/07/2025
HORÁRIO: 09h00 – Oficial de Brasília
LOCAL: Portal Eletrônico ComprasBr **-** **https://comprasbr.com.br**
NOTA: Ficam os interessados devidamente comunicados, na forma da Lei. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do e-mail: licitacao@treslagoas.ms.gov.br ou pelo telefone (67) 99325-0354.

Três Lagoas-MS, na data da assinatura digital.

(assinado digitalmente)
VANDER SOARES MATOSO
Diretor de Compras e Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2025
CÓDIGO TCE N° 3F69E96BD5C3E29C969D9049B94BF03A12884B6F
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Objeto trata de "Aquisição de alimentos perecíveis e não perecíveis, dietéticos e fórmulas infantis em atendimento às unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Três Lagoas/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência."
ADJUDICO e HOMOLOGO, no menor preço por Item, conforme segue abaixo:

EMPRESA		VALOR
COMERCIAL T&C LTDA	R$ 949.071,10	Novecentos e Quarenta e Nove Mil e Setenta e Um Reais e Dez Centavos
MANA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 31.339,00	Trinta e Um Mil e Trezentos e Trinta e Nove Reais
VIPS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA	R$ 227.080,20	Duzentos e Vinte e Sete Mil e Oitenta Reais e Vinte Centavos
SHIGEMOTO & CIA LTDA	R$ 19.243,40	Dezenove Mil e Duzentos e Quarenta e Três Reais e Quarenta Centavos
COMERCIAL NUTRICIONAL E ALIMENTAR LTDA	R$ 3.436,00	Três Mil e Quatrocentos e Trinta e Seis Reais
CONSILL COMERCIO LTDA	R$ 713.996,60	Setecentos e Treze Mil e Novecentos e Noventa e Seis Reais e Sessenta Centavos
ARC ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZAS LTDA	R$ 689.282,85	Seiscentos e Oitenta e Nove Mil e Duzentos e Oitenta e Dois Reais e Oitenta e Cinco Centavos
G.A.M COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 442.116,50	Quatrocentos e Quarenta e Dois Mil e Cento e Dezesseis Reais e Cinquenta Centavos

(assinado digitalmente)
VERA HELENA ARSIOLI PINHO
Secretaria Municipal de Assistência Social
Três Lagoas/MS, na data da assinatura digital.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

FSW AGRO-PECUÁRIA S/A, torna público que requereu à Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente – Sistema de Controle e Licenciamento Ambiental (SICLAM) – Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS a Renovação da Licença de Operação (LO) de nº 12/2021, sendo esta uma Licença de Operação para a atividade de Barragem – com área de reservatório acima de 1 ha, implantada anteriormente a Resolução SEMA-IMAP nº 004, de 13 maio de 2004, localizada na Fazenda Recreio – Parcela 01 e 02, no município de Ribas do Rio Pardo/MS.

EDITAL

FSW AGRO-PECUÁRIA S/A, torna público que requereu à Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente – Sistema de Controle e Licenciamento Ambiental (SICLAM) – Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS a Renovação da Licença de Operação (LO) de nº 13/2021, sendo está uma Licença de Operação para a atividade de Confinamento de Animais de Grande porte Bovino acima de 15.000 e até 50.000 cabeças, localizada na Fazenda Recreio – Parcela 01 e 02, no município de Ribas do Rio Pardo/MS.

EDITAL

COPASUL COOPERATIVA AGRÍCOLA SUL MATOGROSSENSE torna público que **recebeu** da Gerência Municipal de Meio Ambiente - GEMA, a **Licença de Operação (LO) Nº 0114/2025** com validade de **4 (quatro) anos** a contar de **25 de junho de 2025**, para atividade de **LABORATÓRIO DE CONTROLE TECNOLÓGICO E AMBIENTAL (ANÁLISES, FÍSICO, QUÍMICA E BIOLÓGICA). ÁREA ÚTIL ATÉ 1.000 M²**, localizada à **Avenida Campo Grande, nº 1485, Jardim Progresso, CEP 79.949-556**, no município de Naviraí – MS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - O Sindicato dos "Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação e Afins de Três Lagoas e Brasilândia -MS (S.T.I.A.), CNPJ: 05.328.259/0001-80, por meio de seu diretor presidente Gilmar Soares Bispo – CPF: XXX.471.XXX-X4, que no final subscreve, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os associados em dia com suas obrigações estatutárias para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 11/07/2025, às 08:30hrs, em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados, e às 09:30hrs em segunda convocação, com qualquer número de presentes, na sede do sindicato, localizada à Rua Francisca Ferreira de Souza, nº 2.368, Jardim das Acácias, Três Lagoas/MS, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1. Deliberação sobre a situação de cargos vacantes da diretoria executiva (tesoureiro e secretário) deste sindicato;2. Nomeação/ eleição de substituto(a) para o cargo vago (tesoureiro e secretário) até o término do atual mandato (11/2026); 3. Outros assuntos correlacionados; Três Lagoas/MS,07 de julho 2025. Gilmar Soares Bispo – Diretor Presidente."

EDITAL

POSTO PAULISTA MORUMBI LTDA torna público que **recebeu** da Gerência Municipal de Meio Ambiente - GEMA, a Licença de Instalação – Ampliação Nº 38 Ano 2025, com validade de 04 (quatro) anos a contar de 11/06/2025, para atividade de POSTO REVENDEDOR – PR, localizada à Rodovia BR-163, KM-06, S/N – Zona Rural no município de Naviraí – MS.

EDITAL

ALVORADA COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA torna público que recebeu da Subsecretaria de Meio Ambiente do Município de Nova Andradina/MS a Licença Ambiental Modalidade Licença de Operação (**LO Nº: 04 ANO 2025**), para a atividade de COMÉRCIO ATACADISTA COM DEPÓSITO DE PRODUTOS PERIGOSOS. Localizada na Avenida Antonio Joaquim de Moura Andrade, nº 280, Bairro Centro, no Município de Nova Andradina/ MS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Federação de MS de Ciclismo, no uso de suas atribuições convoca todos os associados, em dia com as suas obrigações estatutárias, para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 19 de julho de 2.025, na forma online pela plataforma Google Meet, com primeira chamada às 19 horas e segunda chamada às 19 horas e 30 minutos, para participarem da mesma, na qualidade de associados. Ordem do dia: 1) Apreciação da representação interposta pela Associação de Ciclismo Texas. Carlos Cesar Gimenes. Presidente FMSC

EDITAL

MARIELLI DE OLIVEIRA RODRIGUES MAGRINI, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia – SEDERMA a Licença de Instalação e Operação nº 05/2025, para Drenagem e Área Rural, localizada na Fazenda Castanheira I – Parte 1, município de Sidrolândia-MS, válida até 01/07/2030.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE ROCHEDINHO.

A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE ROCHEDINHO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 24.615.726/0001-05, por intermédio do seu Presidente em exercício Vicente Alves, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidades convoca os sócios em pleno gozo dos seus direitos para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, em primeira convocação às 09h, e em segunda convocação às 09h30mim, conforme Estatuto Social, no dia 27 de julho de 2025, na sede da associação, sito a Rua Guia Lopes, s/n – Distrito de Rochedinho – Município de Grande/MS, para pauta única "**Eleição de composição da diretoria executiva da associação**". Campo Grande/MS, 07/07/2025.